MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/03/15
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI N.º 38 /2015

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetados das condições atuais e transferidos para a categoria de bens dominicais do Município os imóveis constantes do anexo I desta lei.

Art. 2º Fica autorizada a alienação dos imóveis constantes do anexo I dessa Lei, nos termos da lei federal 8.666/1993

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Cascavel, 13 de fevereiro de 2015.

Edgar Bueno,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	MAT./CRI.
1 – CENTRO	426	6	570	M. 1.060 / 2°
01 – CENTRO	138	2	962,5	M. 50.080 / 1°
81 – CARELLI	10	6	604	M. 49.375 / 1°
1 – CENTRO	232	2	490	T. 2.870 / 1°
73 - JARDIM METROPOLITANO	1	6	804,84	M. 49.310 / 1°
240 - GLEBA CASCAVEL	73A	73A	9.195,96	M. 26.863 / 1°
23 - JARDIM PARAISO	7	7	700	M. 13.037 / 3°
26 - SÃO CRISTÓVÃO	134	2	392	M. 34.572 / 3°
001 – CENTRO	175	11	1000	M. 21.030 / 3°
117 - JARDIM NOVA YORK	4	10	360	M. 20.716 / 3°
133 - VILA IGUAÇU	21	PT 6	263	M. 8.151 / 2°
133 - VILA IGUAÇU	21	6PT	234	M. 12.471 / 2°
62 - VILA TOLENTINO	15	4	538,39	M. 27.067 / 2°
62 - VILA TOLENTINO	16	4A	483,6	M. 19.740 / 2°
240 - GLEBA CASCAVEL	65B2	65B2	17430,75	M. 25.889 / 2°
109 - PARQUE RES. SANTA CRUZ	44	2	585	M. 20.536 / 1°
109 - PARQUE RES. SANTA CRUZ	44	18	366	M. 34.206 / 1°
109 - PARQUE RES. SANTA CRUZ	74	7	366	M. 34.230 / 1°
13 - SANTO ONOFRE	C	ÚNICO	123,7	M. 32.028 / 1°
09 - JARDIM PALMEIRAS	C	1A	187,57	M. 77.411 / 1°
97 - JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE	32	8	724,75	M. 50.846 / 1°
97 - JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE	32	9	824,18	M. 52.238 / 1°
97 - JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE	31	22	706,25	M. 17.804 / 1°
80 - LOTEAMENTO LAZARIN	16	14	396,5	M. 50.306 / 1°
12 - LUMAR	7	8	607,5	M. 38.965 / 1°
12 - LUMAR	7	9	607,5	M. 38.966 / 1°
12 - LUMAR	7	10	607,5	M. 38.967 / 1°
241 - 11º S.F. OU LOPEÍ	210-D	210-D	21844,74	M. 37.952 / 3°
039 - BRASILIA	50	4	408	M. 11.851 / 3°
039 - BRASILIA	50	5	408	M. 11.852 / 3°
039 - BRASILIA	50	6	408	M. 11.853 / 3°
039 - BRASILIA	50	8	396	M. 11.855 / 3°
039 - BRASILIA	40	13	495	M. 17.440 / 3°
039 - BRASILIA	12	3	434	M. 23.344 / 3°

039 - BRASILIA	12	4	434	M. 18.668 / 3°
039 - BRASILIA	12	5	434	M. 16.732 / 3°
039 - BRASILIA	12	18	420	M. 22.643 / 3°
182 - JARDIM DE NAPOLI	5	1	1200	M. 45.849 / 1°
122 - JARDIM ESTEVES	1	2	384	M. 16.051 / 3°
29 - IPANEMA	5	7	450	M. 30.002 / 3°
29 - IPANEMA	6	20	450	.M 11.456 / 3°
29 - IPANEMA	7	26	480	M. 13.041 / 3°
29 - IPANEMA	8	4	425,34	M. 13.159 / 3°
29 - IPANEMA	6	6	450	M. 25.772 / 3°
29 - IPANEMA	4	24	480	M. 28.141 / 3°
29 - IPANEMA	4	25	480	M. 28.142 / 3°
29 - IPANEMA	3	15	450	M. 25.773 / 3°
29 - IPANEMA	1	3	425,34	M. 9.866 / 3°
127 - VILA LOS ALAMOS	3	8	396	M. 17.377 / 3°
210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		226-D-21B	6065,77	M. 42.047 / 3°
210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266-D-20	10000,3	M. 21.866 / 3°
210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266-D-24	10000,3	M. 21.758 / 3°
210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266-D-25	5000,15	M. 35.275 / 3°
210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266-D-26	5000,15	M. 35.276 / 3°
101 - PARQUE MORUMBI	9	7	598,27	M. 24.112 / 3°
101 - PARQUE MORUMBI	34	6	1011,45	M. 20.217 / 3°
101 - PARQUE MORUMBI	15	12	598,27	M. 12.363 / 3°
118 - JARDIM COLMEIA	4	11	450	M. 28.913 / 3°
118 - JARDIM COLMEIA	3	21	600	M. 28.912 / 3°
118 - JARDIM COLMEIA	6	21	600	M. 28.914 / 3°
163 - JARDIM MORADA DO SOL	10	10	480	M. 24.120 / 3°
163 - JARDIM MORADA DO SOL	10	22	480	M. 19.141 / 3°
192 - ENCANTADO	5	7	514,49	M. 21.686 / 2°
35 - NOVO MUNDO	17	5	372	M. 17.890 / 3°
77 - PARQUE RES. JARDIM EUROPA	23	2	5.610,00	M. 1.862 / 2°
77 - PARQUE RES. JARDIM EUROPA	22	1	1960	M. 1.861 / 2°
51 - PRESIDENTE	28	5	450	M. 11.607 / 3°
115 - VILA JARAGUA	13	1	403	M. 23.513 / 3°
115 - VILA JARAGUA	13	2	372	M. 23.514 / 3°
115 - VILA JARAGUA	13	3	372	M. 23.515 / 3°

115 - VILA JARAGUA	13	4	372	M. 23.516 / 3°
115 - VILA JARAGUA	13	25	660	M. 23.517 / 3°
115 - VILA JARAGUA	13	26	660	M. 23.518 / 3°
107 - JARDIM PANORAMICO	4	22	448,5	M. 17.213 / 3°
107 - JARDIM PANORAMICO	3	8	435,5	M. 16.801 / 3°
107 - JARDIM PANORAMICO	21	1	387,26	M. 11.583 / 3°
95 - JARDIM URUSSANGA	6	7	422,5	M. 1.868 / 2°
95 - JARDIM URUSSANGA	6	8	422,5	M. 23.549 / 3°
95 - JARDIM URUSSANGA	6	9	390	M. 23.550 / 3°
95 - JARDIM URUSSANGA	6	14	390	M. 23.551 / 3°
95 - JARDIM URUSSANGA	6	15	422,5	M. 23.552 / 3°
95 - JARDIM URUSSANGA	6	16	422,5	M. 23.553 / 3°
8 - MARILIA	11	19	455	M. 13.447 / 3°
214 - NELIDA	4	2	536,55	M. 30.737 / 3°
126 - PARQUE RES. JACANA	3	6	390	M. 18.921 / 3°
15 - TURISPARQUE I	11	6	450	M. 15.319 / 2°
15 - TURISPARQUE I	11	7	595,362	M. 15.322 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	39	4	498,6	M. 25.971 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	40	11	663	M. 25.537 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	40	15	366	M. 13.975 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	41	5	625,35	M. 25.540 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	41	3	392,99	M. 9.296 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	41	2	459	M. 26.006 / 2°
79 - JARDIM PETROPOLIS	41	1	389,13	M. 29.941 / 2°
114 - JARDIM GUARUJÁ	05A	6	526,125	M. 35.247 / 1°
240 - GLEBA CASCAVEL	120	A2	2.147,37	M. 48.939 / 1°
219 - CONJ. HAB. TIO ZACA	12	8	285,85	M. 51.191 / 1°
11 - ESMERALDA	24	20	456	A. 4.411 / 1°
11 - ESMERALDA	19	1	237,71	M. 78.140 / 1°
11 - ESMERALDA	38	6	450	M. 9.324 / 1°
139 - RECANTO TROPICAL	17	24	410,09	M. 51.757 / 1°
139 - RECANTO TROPICAL	17	25	490	M. 51.758 / 1°
139 - RECANTO TROPICAL	17	26	490	M. 51.759 / 1°
139 - RECANTO TROPICAL	17	27	490	M. 51.760 / 1°
139 - RECANTO TROPICAL	17	28	490	M. 51.761 / 1°
20 - PIONEIROS CATARINENSES	10	20-A-2	2422,5	M. 42.531 / 2°

146 - PARQUE RES. MARISA	11	1	426,16	M. 5.565 / 1°
146 - PARQUE RES. MARISA	11	2	542,64	M. 5.566 / 1°
039 - BRASILIA	12	1	434	M. 46.777 / 3°
1 – CENTRO	13-A	B	410,00	M. 61.119 / 1°
1 – CENTRO	13-A	13-A	737,25	M. 44.102 / 1°
1 – CENTRO	416	16	665	M. 15.149 / 2°
1 – CENTRO	259-A	01	600	M. 30.684/1°

- MAT- MATRÍCULA
- CRI – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A Lei Orgânica do Município estabelece em seu artigo 162 que cabe ao Prefeito Municipal a administração dos bens do Município e, em razão do interesse público, o projeto de lei tem como finalidade desafetar imóvel público e autorizar a sua alienação por meio dos procedimentos legais da licitação (lei n° 8.666/1993), objetivando obter recursos públicos para serem investidos em outras destinações públicas, tendo em vista que a área em apreço é inaproveitável para o município.

Ademais, a proposta legislativa terá também como finalidade o pagamento da contra partida das obras constantes no PDI-BID, principalmente no que tange à revitalização da obra da Avenida Brasil.

Por conta disto, é que lhes envio o presente Anteprojeto de Lei para apreciação e deliberações.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador,
GUGU BUENO,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel – PR.

Imóveis para concorrência pública 2015											
	CADASTRO	BAIRRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	MAT./TRANSC./ CERT. INEXIST.	SRI	SITUAÇÃO	ZONEAMENTO	AVALIAÇÃO ITBI
1	106465000	1 - CENTRO	1 - CENTRO	426	6	570,00	M. 1.060	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 320.000,00
2	102101000	3 - COUNTRY	01 - CENTRO	138	2	962,50	M. 50.080	1°	VAGO	ZEA 2	R$ 400.000,00
[redacted]	132479000	3 - COUNTRY	81 - CARELLI	10	6	604,00	M. 49.375	1°	OCUP.IRRG. (CERCADO)	ZFAU-SUOC 1	R$ 115.000,00
[redacted]	103623000	2 - CANCELLI	1 - CENTRO	232	2	490,00	T. 2.870	1°	OCUP.IRRG.	ZEA 2	R$ 230.000,00
5	129706002	2 - CANCELLI	73 - JARDIM METROPOLITANO	1	6	804,84	M. 49.310	1°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 160.000,00
[redacted]	1200516000	4 - SÃO CRISTÓVÃO	240 - GLEBA CASCAVEL	73A	73A	9.195,96	M. 26.863	1°	OCUP.IRRG.	ZEA 3	R$ 1.000.000,00
7	117128000	4 - SÃO CRISTÓVÃO	23 - JARDIM PARAISO	7	7	700,00	M. 13.037	3°	OCUP.IRRG.	ZEA 3	R$ 230.000,00
8	119062000	5 - PACAEMBU	26 - SÃO CRISTÓVÃO	134	2	392,00	M. 34.572	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (82,50%) / ZFAU-SP (17,50%)	R$ 80.000,00
9	102485000	6 - REGIÃO DO LAGO	001 - CENTRO	175	11	1000,00	M. 21.030	3°	VAGO/PLANTAÇÃO DE CANA	ZFAU-SUOC 1 (54,20%) / ZFAU-SP (45,80%)	R$ 300.000,00
10	143571000	6 - REGIÃO DO LAGO	117 - JARDIM NOVA YORK	4	10	360,00	M. 20.716	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (74,97%) / ZFAU-SP (25,03%)	R$ 80.000,00
11	146830000	8 - PARQUE SÃO PAULO	133 - VILA IGUAÇU	21	PT 6	263,00	M. 8.151	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (90,25%) / ZFAU-SP (9,75%)	R$ 30.000,00
12	146830500	8 - PARQUE SÃO PAULO	133 - VILA IGUAÇU	21	6PT	234,00	M. 12.471	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 70.000,00
13	125830000	9 - NEVA	62 - VILA TOLENTINO	15	4	538,39	M. 27.067	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (94,15%) / ZFAU-SP (5,85%)	R$ 80.000,00
14	125834600	9 - NEVA	62 - VILA TOLENTINO	16	4A	483,60	M. 19.740	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 80.000,00
15	1200188500	10 - PIONEIROS CATARINENSES	240 - GLEBA CASCAVEL	65B2	65B2	17430,75	M. 25.889	2°	VAGO	ZEA 3 (34,55%) /ZFAU-SUOC 1 (53,65%) / ZFAU-SP (11,81%)	R$ 1.200.000,00
16	140410000	11 - SANTA CRUZ	109 - PARQUE RES. SANTA CRUZ	44	2	585,00	M. 20.536	1°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 120.000,00
17	140426000	11 - SANTA CRUZ	109 - PARQUE RES. SANTA CRUZ	44	18	366,00	M. 34.206	1°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 70.000,00
18	140426000	11 - SANTA CRUZ	109 - PARQUE RES. SANTA CRUZ	74	7	366,00	M. 34.230	1°	VAGO	ZEA 3	R$ 90.000,00

Imóveis para concorrência pública 2015											
	CADASTRO	BAIRRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	MAT./TRANSC./ CERT. INEXIST.	SRI	SITUAÇÃO	ZONEAMENTO	AVALIAÇÃO ITBI
19	114907000	11 - SANTA CRUZ	13 - SANTO ONOFRE	C	ÚNICO	123,70	M. 32.028	1°	OCUPAÇÃO IRRREGULAR (GANDIN)	ZICIS	R$ 80.000,00
20	111378000	12 - ALTO ALEGRE	09 - JARDIM PALMEIRAS	C	1A	187,57	M. 77.411	1°	VAGO	ZEA2	R$ 35.000,00
21	135006000	13 - COQUEIRAL	97 - JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE	32	8	724,75	M. 50 846	1°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 120 000,00
22	135006000	13 - COQUEIRAL	97 - JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE	32	9	824,18	M. 52.238	1°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 130.000,00
23	134996000	13 - COQUEIRAL	97 - JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE	31	22	706,25	M. 17.804	1°	OCUP.IRRG.	ZEA 2	R$ 220.000,00
24	132327000	15-CANADÁ	80 - LAZARIN	16	14	396,50	M. 50.306	1°	OCUP. IRRG.	ZFAU-SUOC (%60.88) ZFAU-SP (%39.12)	R$ 30.000,00
25	114175000	16 - BRAZMADEIRA	12 - LUMAR	7	8	607,50	M. 38.965	1°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (71,80%) / ZFAU-SP (28,20%)	R$ 100.000,00
26	114176000	16 - BRAZMADEIRA	12 - LUMAR	7	9	607,50	M. 38.966	1°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (71,80%) / ZFAU-SP (28,20%)	R$ 100 000,00
27	114177000	16 - BRAZMADEIRA	12 - LUMAR	7	10	607,50	M. 38.967	1°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (65,55%) / ZFAU-SP (34,45%)	R$ 100.000,00
28	1200622000	17 - INTERLAGOS	241 - 11° S.F. OU LOPEÍ	210-D	210-D	21844,74	M. 37.952	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (30,24%) / ZFAU-SP (56,37%) / ZE (13,39%)	R$ 280.000,00
29	121870000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	50	4	408,00	M. 11 851	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 40 000,00
30	121871000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	50	5	408,00	M. 11.852	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 40.000,00
31	121872000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	50	6	408,00	M. 11 853	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1 (64,29%) / ZFAU-SP (35,71%)	R$ 20 000,00
32	121874000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	50	8	396,00	M. 11 855	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1 (44%) / ZFAU-SP (56%)	R$ 20.000,00
33	121874000	19 - BRASÍLIA	39 - BRASILIA	40	13	495,00	M. 17.440	3°	VAGO	ZE	R$ 100.000,00
34	121400000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	12	3	434,00	M. 23.344	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (50,99%) / ZFAU-SP (49,01%)	R$ 35.000,00
35	121401000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	12	4	434,00	M. 18.668	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (51,3%) / ZFAU-SP (48,97%)	R$ 35.000,00
36	121402000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	12	5	434,00	M. 16.732	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (51,07%) / ZFAU-SP (48,93%)	R$ 30.000,00
37	121401000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	12	18	420,00	M. 22.643	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 80.000,00
38	154961000	19 - BRASÍLIA	182 - JARDIM DE NAPOLI	5	1	1200,00	M. 45.849	1°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 200.000,00
39	145266000	19 - BRASÍLIA	122 - JARDIM ESTEVES	1	2	384,00	M. 16.051	3°	(DOADO P/ INCENTIVO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO (?) OCUPADO	ZE	R$ 70 000,00
40	119672600	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	5	7	450,00	M. 30.002	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 120.000,00
41	119692000	20-PERIOLO	29-IPANEMA	6	20	450,00	M. 11.456	3°	VAGO	ZE	R$ 150.000,00
42	119726000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	7	26	480,00	M. 13.041	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 80 000,00

Imóveis para concorrência pública 2015											
	CADASTRO	BAIRRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	MAT./TRANSC./ CERT. INEXIST.	SRI	SITUAÇÃO	ZONEAMENTO	AVALIAÇÃO ITBI
43	119732000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	8	4	425,34	M. 13.159	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 100.000,00
44	119732000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	6	6	450,00	M. 25.772	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 150.000,00
45	119662000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	4	24	480,00	M. 28.141	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 120.000,00
46	119663000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	4	25	480,00	M. 28.142	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 120.000,00
47	119625000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	3	15	450,00	M. 25.773	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 150.000,00
48	119582000	20 - PERIOLO	29 - IPANEMA	1	3	425,34	M. 9.866	3°	VAGO	ZE	R$ 100.000,00
49	145964000	20 - PERIOLO	127 - VILA LOS ALAMOS	3	8	396,00	M. 17.377	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 40.000,00
50	159458500	21 - MORUMBI	210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266D-21B	6065,77	M. 42.047	3°	VAGO	ZE	R$ 480.000,00
51	159457000	21 - MORUMBI	210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266D-20	10000,30	M. 21.866	3°	VAGO	ZE	R$ 800.000,00
52	159461000	21 - MORUMBI	210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266D-24	10000,30	M. 21.758	3°	VAGO	ZE	R$ 800.000,00
53	159462000	21 - MORUMBI	210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266D-25	5000,15	M. 35.275	3°	VAGO	ZE	R$ 400.000,00
54	159463000	21 - MORUMBI	210 - MANTOVANI LOT. CHAC.		266D-26	5000,15	M. 35.276	3°	VAGO	ZE	R$ 400.000,00
55	159463000	21 - MORUMBI	101 - PARQUE MORUMBI	9	7	598,27	M. 24.112	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 120.000,00
56	136015000	21 - MORUMBI	101 - PARQUE MORUMBI	34	6	1011,45	M. 20.217	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 130.000,00
57	135723000	21 - MORUMBI	101 - PARQUE MORUMBI	15	12	598,27	M. 12.363	3°	VAGO	ZE	R$ 100.000,00
58	143959000	22 - CATARATAS	118 - JARDIM COLMEIA	4	11	450,00	M. 28.913	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 120.000,00
59	143943000	22 - CATARATAS	118 - JARDIM COLMEIA	3	21	600,00	M. 28.912	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 100.000,00
60	144015000	22 - CATARATAS	118 - JARDIM COLMEIA	6	21	600,00	M. 28.914	3°	OCUP.IRRG.	ZE	R$ 100.000,00
61	151537000	22 - CATARATAS	163 - JARDIM MORADA DO SOL	10	10	480,00	M. 24.120	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 70.000,00
62	151549000	22 - CATARATAS	163 - JARDIM MORADA DO SOL	10	22	480,00	M. 19.141	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 70.000,00
63	156820000	23 - CASCAVEL VELHO	192 - ENCANTADO	5	7	514,49	M. 21.686	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 50.000,00
64	120943000	23 - CASCAVEL VELHO	35 - NOVO MUNDO	17	5	372,00	M. 17.890	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 50.000,00
65	131318300	23 - CASCAVEL VELHO	77 - PARQUE RES. JARDIM EUROPA	23	2	5.610,00	M. 1.862	2°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (82,38%) / ZFAU-SP (17,62%)	R$ 500.000,00
66	131318300	23 - CASCAVEL VELHO	77 - PARQUE RES. JARDIM EUROPA	22	1	1960,00	M. 1.861	2°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 130.000,00
67	123747000	23 - CASCAVEL VELHO	51 - PRESIDENTE	28	5	450,00	M. 11.607	3°	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (54,26%) / ZFAU-SP (45,74%)	R$ 50.000,00
68	143350000	23 - CASCAVEL VELHO	115 - VILA JARAGUA	13	1	403,00	M. 23.513	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 80.000,00
69	143351000	23 - CASCAVEL VELHO	115 - VILA JARAGUA	13	2	372,00	M. 23.514	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 50.000,00
70	143352000	23 - CASCAVEL VELHO	115 - VILA JARAGUA	13	3	372,00	M. 23.515	3°	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 50.000,00

Imóveis para concorrência pública 2015											
	CADASTRO	BAIRRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	MAT./TRANSC./ CERT. INEXIST.	SRI	SITUAÇÃO	ZONEAMENTO	AVALIAÇÃO ITBI
71	143353000	23 - CASCAVEL VELHO	115 - VILA JARAGUA	13	4	372,00	M. 23.516	3º	OCUP IRRG	ZFAU-SUOC 1	R$ 50.000,00
72	143374000	23 - CASCAVEL VELHO	115 - VILA JARAGUA	13	25	660,00	M. 23.517	3º	OCUP IRRG	ZFAU-SUOC 1	R$ 90.000,00
73	143375000	23 - CASCAVEL VELHO	115 - VILA JARAGUA	13	26	660,00	M. 23.518	3º	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 90.000,00
74	139202000	24 - UNIVERSITÁRIO	107 - JARDIM PANORAMICO	4	22	448,50	M. 17.213	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 120.000,00
75	139158000	24 - UNIVERSITÁRIO	107 - JARDIM PANORAMICO	3	8	435,50	M. 16.801	3º	OCUP.IRRG.	ZFAU-SUOC 1	R$ 120.000,00
76	139436000	24 - UNIVERSITÁRIO	107 - JARDIM PANORAMICO	21	1	387,26	M. 11.583	3º	OCUP.IRRG	ZFAU-SUOC 1	R$ 40.000,00
77	134678000	24 - UNIVERSITÁRIO	95 - JARDIM URUSSANGA	6	7	422,50	M. 1.868	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 100.000,00
78	134678000	24 - UNIVERSITÁRIO	95 - JARDIM URUSSANGA	6	8	422,50	M. 23.549	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 100.000,00
79	134680000	24 - UNIVERSITÁRIO	95 - JARDIM URUSSANGA	6	9	390,00	M. 23.550	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 90.000,00
80	134680000	24 - UNIVERSITÁRIO	95 - JARDIM URUSSANGA	6	14	390,00	M. 23.551	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 90.000,00
81	134686000	24 - UNIVERSITÁRIO	95 - JARDIM URUSSANGA	6	15	422,50	M. 23.552	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 100.000,00
82	134686000	24 - UNIVERSITÁRIO	95 - JARDIM URUSSANGA	6	16	422,50	M. 23.553	3º	OCUP.IRRG	ZFAU-SUOC 1	R$ 100.000,00
83	110373000	24 - UNIVERSITÁRIO	8 - MARILIA	11	19	455,00	M. 13.447	3º	OCUP.IRRG	ZFAU-SUOC 1 (70,74%) / ZFAU-SP (29,26%)	R$ 50.000,00
84	159802000	24 - UNIVERSITÁRIO	214 - NELIDA	4	2	536,55	M. 30.737	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (93,23%) / ZFAU-SP (6,77%)	R$ 110.000,00
85	159802000	24 - UNIVERSITÁRIO	126 - PARQUE RES. JACANA	3	6	390,00	M. 18.921	3º	OCUP.IRRG	ZFAU-SUOC 1	R$ 60.000,00
86	159802000	24 - UNIVERSITÁRIO	15 - TURISPARQUE I	11	6	450,00	M. 15.319	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 80.000,00
87	115120000	24 - UNIVERSITÁRIO	15 - TURISPARQUE I	11	7	595,362	M. 15.322	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 80.000,00
88	132033000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	39	4	498,60	M. 25.971	2º	VAGO	ZE	R$ 80.000,00
89	132059000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	40	11	663,00	M. 25.537	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 90.000,00
90	132063000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	40	15	366,00	M. 13.975	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 50.000,00
91	132072000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	41	5	625,35	M. 25.540	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 110.000,00
92	132070000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	41	3	392,99	M. 9.296	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (73,65%) / ZFAU-SP (26,35%)	R$ 40.000,00
93	132069000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	41	2	459,00	M. 26.006	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (56,44%) / ZFAU-SP (43,56%)	R$ 40.000,00
94	132069000	25 - SANTA FELICIDADE	79 - JARDIM PETROPOLIS	41	1	389,13	M. 29.941	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (79,65%) / ZFAU-SP (20,35%)	R$ 20.000,00
95	142973000	27 - GUARUJÁ	114 - JARDIM GUARUJÁ	05A	6	526,125	M. 35.247	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1	R$ 130.000,00
96	1200573700	28 - SANTOS DUMONT	240 - GLEBA CASCAVEL	120	A2	2.147,37	M. 48.939	1º	VAGO	ZEA3 (97,57%) / ZFAU SUOC 1 (2,43%)	R$ 100.000,00
97	160589000	30 - ESMERALDA	219 - CONJ. HAB. TIO ZACA	12	8	285,85	M. 51.191	1º	VAGO	ZEA 3	R$ 40.000,00

Imóveis para concorrência pública 2015

	CADASTRO	BAIRRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	MAT./TRANSC./ CERT. INEXIST.	SRI	SITUAÇÃO	ZONEAMENTO	AVALIAÇÃO ITBI
98	113054000	30 - ESMERALDA	11 - ESMERALDA	24	20	456,00	A. 4.411	1º	VAGO	ZEA 3	R$ 120.000,00
99	113054000	30 - ESMERALDA	11 - ESMERALDA	19	1	237,71	M. 78.140	1º	VAGO	ZEA 3	R$ 40.000,00
100	113314500	30 - ESMERALDA	11 - ESMERALDA	38	6	450,00	M. 9.324	1º	VAGO	ZEA 3	R$ 150.000,00
101	148692000	31 - RECANTO TROPICAL	139 - RECANTO TROPICAL	17	24	410,09	M. 51.757	1º	VAGO - SEM ACESSO	ZFAU-SUOC 1 (57,97%) / ZFAU-SP (42,03%)	R$ 25.000,00
102	148692000	31 - RECANTO TROPICAL	139 - RECANTO TROPICAL	17	25	490,00	M. 51.758	1º	VAGO - SEM ACESSO	ZFAU-SUOC 1	R$ 40.000,00
103	148692000	31 - RECANTO TROPICAL	139 - RECANTO TROPICAL	17	26	490,00	M. 51.759	1º	VAGO - SEM ACESSO	ZFAU-SUOC 1	R$ 40.000,00
104	148692000	31 - RECANTO TROPICAL	139 - RECANTO TROPICAL	17	27	490,00	M. 51.760	1º	VAGO - SEM ACESSO	ZFAU-SUOC 1 (52,88%) / ZFAU-SP (47,12%)	R$ 30.000,00
105	148696000	31 - RECANTO TROPICAL	139 - RECANTO TROPICAL	17	28	490,00	M. 51.761	1º	VAGO - SEM ACESSO	ZFAU-SUOC 1 (47,30%) / ZFAU-SP (52,70%)	R$ 30.000,00
106		10-PIONEIROS CATARINENSES	20 - PIONEIROS CATARINENSES	10	20-A-2	2422,50	42531	2º	SESOP	ZICIS	R$ 2.650.000,00
107		10-PIONEIROS CATARINENSES	20 - PIONEIROS CATARINENSES	10	20-A-3	3000,00	42532	2º	SESOP	ZICIS	R$ 3.300.000,00
108		10-PIONEIROS CATARINENSES	20 - PIONEIROS CATARINENSES	10	20-A-4	3000,00	42533	2º	SESOP	ZICIS	R$ 3.300.000,00
109		10-PIONEIROS CATARINENSES	20 - PIONEIROS CATARINENSES	10	20-A-5	3000,00	42534	2º	SESOP	ZICIS	R$ 3.300.000,00
110	149607000	26 - 14 DE NOVEMBRO	146 - PARQUE RES. MARISA	11	1	426,16	M. 5.565	2º	VAGO	ZE	R$ 70.000,00
111	149607000	26 - 14 DE NOVEMBRO	146 - PARQUE RES. MARISA	11	2	542,64	M. 5.566	2º	VAGO	ZE	R$ 90.000,00
112	121398000	19 - BRASÍLIA	039 - BRASILIA	12	1	434,00	M. 46.777	3º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (61,85%) / ZFAU-SP (38,15%)	R$ 50.000,00
113	100253750	1 - CENTRO	001 - CENTRO	13-A	B	410,00	M. 61.119	1º	EDIFICADO	ZEA1 - Centro 1	R$ 1.600.000,00
114	100253750	1 - CENTRO	001 - CENTRO	13-A	13-A	737,25	M. 44.102	1º	EDIFICADO	ZEA1 - Centro 1	R$ 2.800.000,00
115	106334000	1 - CENTRO	001 - CENTRO	416	16	665,00	M. 15.149	2º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (71,30%) / ZFAU-SP (28,70%)	R$ 110.000,00
116	104176000	1 - CENTRO	001-CENTRO	259-A	1	600,00	M. 30.684	1º	VAGO	ZFAU-SUOC 1 (96,46%) / ZFAU-SP (3,54%)	R$ 190.000,00
										VALOR TOTAL	R$ 32.405.000,00

Informamos que as avaliações informadas foram elaboradas pelos membros, abaixo assinados, da Comissão de Avaliação do Município de Cascavel, conforme Decreto Municipal Nº. 11.710/14.

Pedro Alexandre Barzen
Engº. Civil - CREA/PR-72.315/D

Sérgio Roberto N. de Campos
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

Cascavel, 24 de fevereiro de 2015

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

P.M.C
Fls.: 49
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS

Da Circunscrição
Estado do Paraná - Comarca de Cascavel
Rua Carlos de Carvalho

OFICIAL: NELSY PEREIRA WYPYCH

OFICIAL MAIOR: JOÃO SMARCZEVSKI

TALÃO N.º 68 Página 79 trans. das transmis.

CERTIFICO, que sob N.º 19.659(dezanove mil, seiscentos e cinquenta e nove) . . . . . folhas 200 do Livro 3-AL de transcrição das transmissões . . . . . foi efetuada a 26(vinte seis) de outubro de 1967(mil novecentos e sessenta e sete) a transcrição do extrato abaixo:-

CIRCUNSCRIÇÃO:-Cascavel.-

DENOMINAÇÃO:-Lote de terras urbano nº8, da quadra nº403, com a área de 770m2.,e parte destacada do lote nº1-A, da gleba CASCAVEL, chácara suburbana, com a área de 1.920m2., sem benfeitorias.-

SITUAÇÃO:-Cidade e Comarca de Cascavel.-

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:-Imoveis seguintes: a)- lote de terras urbano numero oito (8), da quadra número quatrocentos e tres = (403), contendo a area de setecentos e setenta (770) metros quadrados, sem benfeitorias e com as confrontaçoes seguintes:-AO NORTE:- medindo 22mts., com a rua São Paulo; AO SUL: com o lote nº9; A LESTE: medindo 35mts.,com a rua Salgado Filho; A OESTE: com o lote nº 7; b-) parte destacada do lote nº1-A, da gleba Cascavel, chacara / suburbana, deste Municipio e Comarca, contendo a area de hum mil e novecentos e vinte (1.920) metros quadrados, ou seja 10mts. x 192,25mts., e com as confrontaçoes seguintes:AO NORTE:com as quadras / ns.297 e 297-A; ao SUL: com a quadra 329 e terras do Hospital; A LESTE: com terras rd restantes do mesmo lote 1-A, denominada quadra / nº313-A; A OESTE: com a quadra nº313.-

ADQUIRENTE:-(expropriante)-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, neste ato representada pelo respectivo prefeito GILCK D. C. REINHARDT,- brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.

TRANSMITENTE:-(expropriados)-OLIMPIO RAFAGIN e sua mulher FILOMENA MARIA MORELLO RAFAGIN e NELSON CUNHA e sua mulher ACELY PICKSIUS DA CUNHA, brasileiros, casados, proprietarios, residentes na cidade de Foz do Iguaçu, deste Estado.-

TITULO:-Compra e Venda.-

FORMA DO TITULO:-Escritura, lavrada em 7.5.66, as fls.07, do livro nº65, das notas do Tabelionato MION, desta Comarca.-

VALOR:-Cr$1.500.000(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES:-As da escritura.-

GUIA DE IMPOSTO TRANSMISSÃO.-Isento na conformidade do talão nº4935 Serie "A", expedido em 5.5.66, pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº5.051 e 2.066 ambos dêste Orício.-

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 26 de outubro de 19 67.-

O Oficial

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado neste Serventia Registral de Cascavel-PR

29 de Abril de 2013

MARA SALETE WYPYCH
CPF 624.569.009-87 - REGISTRADORA

Este imóvel passou a pertencer à SEGUNDA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 15/04/1977.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL
Rua Carlos de Carvalho, 1451 - 3322-8000
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 624.569.009-87

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 084/2010
Escrevente

OK!

P.Iv
Fls.: 39
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
106160000	38823/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0403	Área do Lote(m²): 770.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: SAO PAULO		Número: 1765	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
22.0	35.0	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 1 - Centro 2

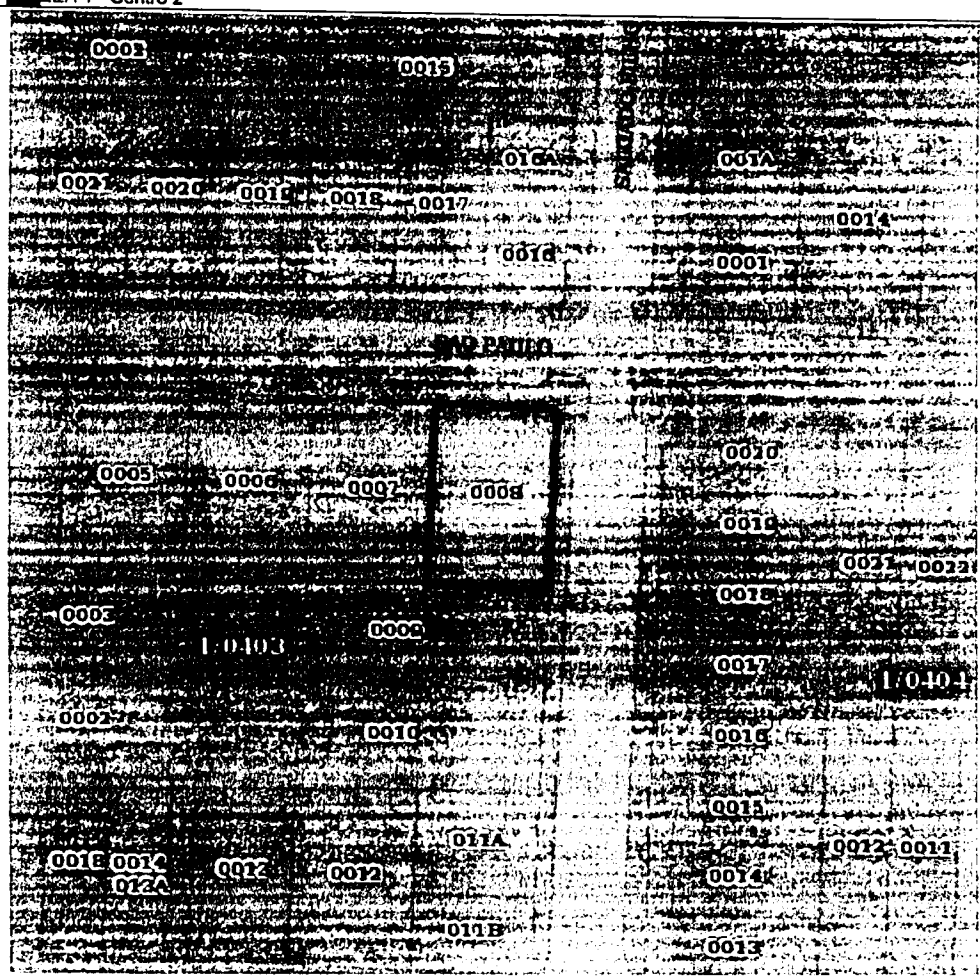

SEM ESCALA

10646 5000

10646 5000 - 0

MATRÍCULA 1.060

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6, da Quadra nº 426, perímetro urbano d/Cidade, com uma área-total de 570,00 M2:-

FICHA N.º 1.060/1.-

COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004811569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 1.060:-/

Lote nº 6(seis), da Quadra nº 426(quatrocentos e vinte e seis), perímetro urbano d/Cidade, -= com uma área total de 570,00 metros quadrados, e que se encontra dentro das seguintes divi-= sas, metragens e confrontações:-"Pela frente, confronta com a Rua Mal.Floriano, medindo 15,00 mts.,pelos fundos com parte do lote nº 8, medindo 15,00 mts., ao lado esquerdo, confronta = com o lote nº 07, medindo 38,00 metros, e ao lado direito com o lote nº 5, medindo 38,00 mts. Proprietários:-DANILO JOSÉ GALAFASSI e s/mulher MARILIA OLIVA TRAVI GALAFASSI, brasileiros,- êle comerciante, ela, do lar, portadores de Cédulas de Identidade nºs 5.233-RS. e 1.133.316-Pr.,inscritos no CPF.sob nº060.352.219-04.,residentes e domiciliados n/Cidade.- Imóvel havi-do em maior porção, por força da Transcrição nº 46.710, do 1º.C.R.I.,d/Comarca.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,09 de Agosto de 1977.- Oficial.-

R-1-M-1.060-P-1.500:-/ EM 09/08/1977.-/

V.C.-Por Escritura Pública de V.C., lavrada à fls. 20, do livro 30-ED., do 2º.Tabelionato d/ Cidade, em data de 05/08/1977., os proprietários supra qualificados, venderam ao Sr.OLEONES-FONTOURA CORDEIRO, brasileiro, casado, funcionário público estadual,port.de Céd.Id.nº75.732-Pr.,inscrito no CPF.sob nº110.568.199-87.,residente e domiciliado n/Cidade, o imóvel objéto-da presente matrícula, pelo preço de Cr$-150.000,00-(cento e cincoenta mil cruzeiros)-T.I.E. nº1212181-7=Cr$-1.500,00-Agº.Rendas d/Cidade.-Cert.Neg.nº20819-Pref.Cascavel-Cert.Neg.nº4851/ 77-1º.C.R.I.,d/Comarca;Distribuida a este Ofício, sob nº16.167.-Condições:- As da Escritura, da qual uma via fica arquivada n/ C.R.I.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,09 de Agos-to de 1977.- Oficial.-

R2-M-1.060-P-69.069:-/ (Cancelada pelo R-3) EM 23/03/1.994./

ARRESTO:-/Emcumprimento ao MANDADO oriundo dos Autos nº 2.084/91 de Executivo Fiscal 2ª.Vara Cível d/Comarca, em que são partes a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL exequente e -= OLEONES FONTOURA CORDEIRO-executado, procedemos o presente Registro, para caracterizar o ARRES-TO do imóvel objéto da presente matrícula, ao qual foi atribuido o valor de Cr$-5.500.000,00-(Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais); foi depositado em mãos da Depositaria Publi-ca que do mesmo não abrirá mãos sem ordem Judicial.-Era o que tinhamos a constar.-Custas - = 60,000VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 23 de Março de 1.994.- Oficial

/ Segue Verso ...

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº 1.060 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias. Com Constrição.
Emolumentos R$8,38, incluído taxa de 0,50 do FUNARPEN.
O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 31 de agosto de 2007 às 16:40.

Enio Augusto Torres de Queiroz
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Lei 11.228 de 19/07/2001 Álvaro L... de Queiroz CPF ... 451.969-53 CASCAVEL SELO FUNARPEN PARANÁ REGISTRO DE IMOVEIS CCS06674

P.fvl. 31 Fls. Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.009-20
CASCAVEL - PARANÁ

MATRÍCULA — DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL — FICHA Nº

- Vide Anverso .../ — -01/Vº

COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004811569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

R-1-M-1.060-P-70.369:- / -Em-25-11-1.994.-

ADJUDICAÇÃO :- De conformidade com a Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de Executivo - Fiscal sob nº 2.084/91, em que a Faz. Pública do Mun. de Cascavel -move-contra Oleones Fon - toura Cordeiro, homologada por despacho aos 25-10-1.994, pelo M.M. SR. Juiz de Direito da 2ª vara Cível d/ comarca - DR. Paulo Roberto Hapner, foi o imóvel objeto da presente matricula, ADJUDICADO em favor do "MUNICIPIO DE CASCAVEL"- pessoa jurídica, de direito público, com se- de n/ cidade, inscrito no CGC/MF= 76 208.867/0001-07.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Carta de Adjudicação, da qual uma cópia ficà arquivada n/ CRI., e que em virtude do pre - sente registro, fica assim, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica, o registro nº 02 re- tro .-Custas= 150,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL,25 de NOVEMBRO de 1.994

.-OFICIAL.-

P.M.C (2)
Fls.: 32
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
106465000	38824/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0426	Área do Lote(m²): 570.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: MARECHAL FLORIANO		Número: 2762	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

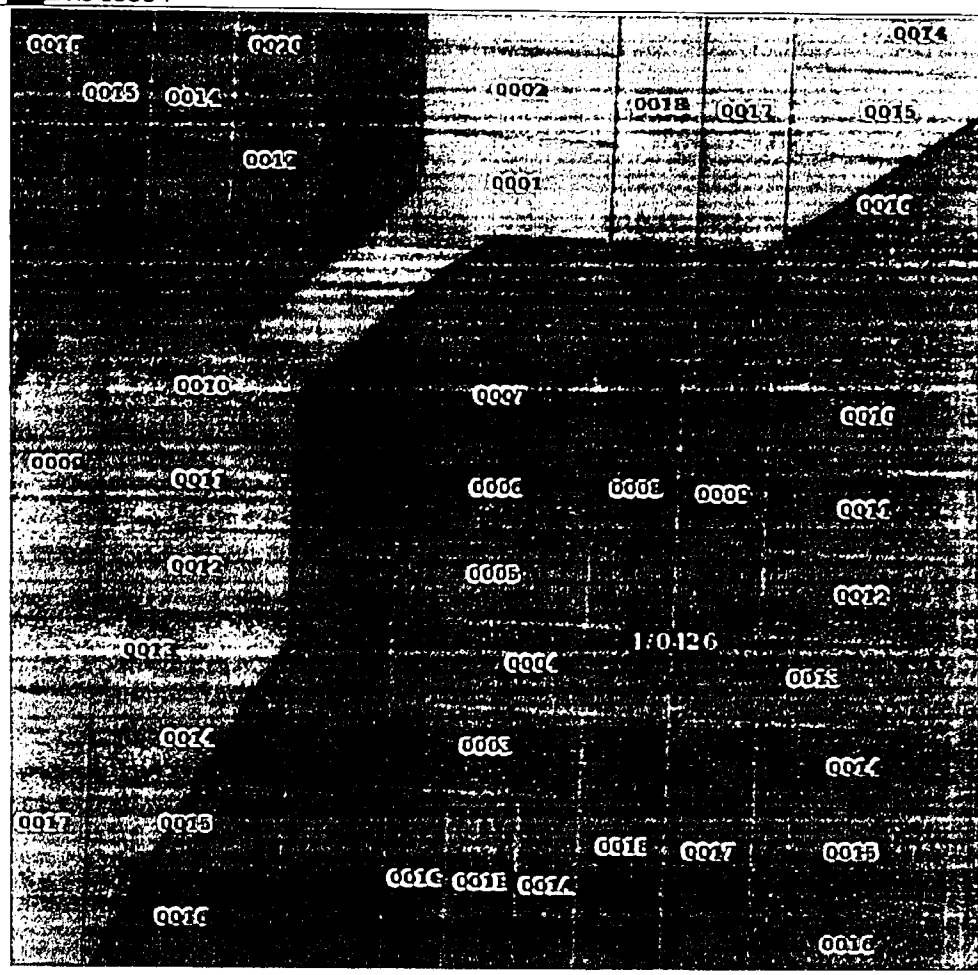

SEM ESCALA

102101 0000

MATRÍCULA =50.080= FICHA =1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

P.M.C Fls.: 33 Rubrica

PROTOCOLO Nº 148.891: Cascavel, 8 de fevereiro de 1996.
IMÓVEL: Lote urbano nº 2 (dois), da quadra nº 138 (cento e trinta e oito), com a área de 962,50 m², situada na PLANTA GERAL, desta cidade e Comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: ao NORTE, confronta com a Rua Acre, medindo 17,50 metros; ao SUL, confronta com o lote nº 09, medindo 17,50 metros; ao LESTE, confronta com os lotes nºs. 03, 04 e 05, medindo 55,00 metros; ao OESTE, confronta com o lote nº 01, medindo 55,00 metros. PROPRIETÁRIA: IRMÃ PEREIRA. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 4.555, do Livro 3-H, em 19.07.1960, deste Ofício.-.-.-

MATRÍCULA =50.080= | FICHA =1= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.o OFÍCIO
LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

AV-4-50.080 - Protocolo n. 159.128 de 1° de setembro de 1998. CANCELAMENTO DE ARRESTO: De acordo com Mandado de Levantamento de Arresto datado de 25.8.98, extraído dos autos n. 1.756/91 de Executivo Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, fica cancelado o arresto constante na averbação n. 2. Custas: 630 VRCs. Cascavel-PR, 1° de setembro de 1998. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

PROTOCOLO - N° de Ordem: 170.985, em 16 de janeiro de 2001.***** AV-5/M-50.080 - CANCELAMENTO DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL: Conforme Mandado datado de 10.01.2001, extraído dos Autos n° 1.010/87, de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, fica cancelada o **ARRESTO** constante na AV-1/M-50.080. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCs = R$ 4,50 IAO. Cascavel, 16 de janeiro de 2001.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Barão do Rio Branco, 3013 - Centro - Fone: (45) 3223-5400
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1°, artigo 19, da Lei n° 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula n° 50.080**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de março de 2010. AL.....

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87

Aurora Rodrigues da Silva Lima
Portaria n° 49/01

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS DCX47815

P.M.C
Fls.: 32
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
102101000	38830/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0138	Área do Lote(m²): 962.5	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: COUNTRY	
Logradouro: ACRE		Número: 811	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
17.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 2

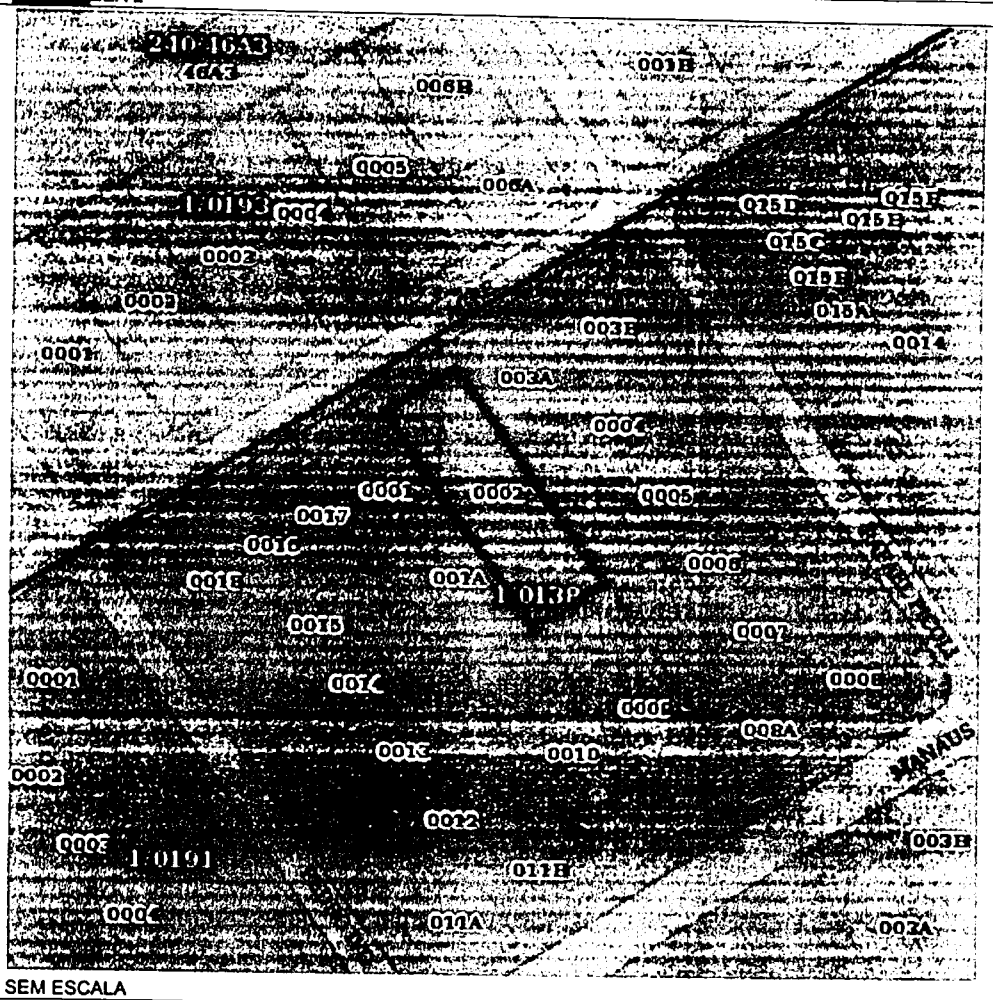

SEM ESCALA

132479.000

(4)

Fls. 35 / 3 Rubrica

MATRÍCULA =49.375= | FICHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 144721:-Cascavel-PR., 14 de outubro de 1.994.
IMÓVEL:-Lote urbano nº 06, da quadra nº 10, com a área de 604,00m², do Loteamento denominado JARDIM CARELLI, situado nesta cidade e Comarca de Cascavel-PR., sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: FRENTE, com a Rua 05 medindo 40,00 metros; DE UM LADO, com o lote 05, medindo 30,20 metros; e de OUTRO LADO, com a Rua 06, medindo 50,00 metros.
PROPRIETÁRIO:-AGRO MÁQUINAS CARELLI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC/MF 76.061.639/0001-49, neste ato representada pelo sócio gerente ARLINDO CARELLI, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, RG 731.449-PR, e CIC/MF 003.332.639-87.
TÍTULO AQUISITIVO:-R.1/130 em 10.09.1975 deste ofício.
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata Oficial.

R.1-PROT.Nº 144721:-Cascavel-PR., 14 de outubro de 1.994.
COMPRA E VENDA:-
VENDEDORA:-AGRO MÁQUINAS CARELLI LTDA, já qualificada.
COMPRADOR:-MÁRIO DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, vigilante, residente nesta cidade, RG.nº 1.963.606-PR, e CIC/MF nº 198.168.749-00, casado com Benedita Corinta de Jesus Santos, pelo regime de comunhão universal de bens.
FORMA DO TÍTULO:-Escritura de Compra e venda, lavrada em 16.11.1989 às fls.049 do livro 331 das notas do cartório MION desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.
IMÓVEL:-O imóvel da presente matrícula.
VALOR:-NCz$4.000,00(quatro mil cruzados novos).
Foram apresentados CND/INSS nº 383799 exp.em 12.09.94 ag.desta cidade e Certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita federal nº 2492/94 exp. em 11.10.94 ag.desta cidade; e, os demais documentos exigidos por lei que ficam arquivados neste ofício.

segue verso

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524 589.009-87

* VERIFICAR
(CESSÃO DE USO!??)

Custas 810,000 VRC+CPC+assoc.
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Oficial.

R-2-49.375 - Protocolo n. 159.353 de 18 de setembro de 1998.
COMPRA E VENDA: Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de setembro de 1998, a folhas 30 e 31 do livro 475, no 1º Ofício de Notas desta cidade, os proprietários, Mário Domingos dos Santos, já qualificado, sua mulher, Benedita Corinta de Jesus Santos, brasileira, do lar, portadora da CI n. 6.452.826-2-PR e do CIC n. 663.349.939-68, domiciliados na cidade de Solemar-SP, onde residem na Rua José Veríssimo, 28.333, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R$3.000,00 (três mil reais), à DIRCE BORGO FREIRE, brasileiro, do lar, casada com Glicério de Souza Freire sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadora da CI n. 1.491.241-PR e do CIC n. 874.907.579-91, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Terezina, 1.040, centro. Guia de recolhimento de ITBI n. 3686/98. Custas: 1.260 VRCs. Cascavel-PR, 22 de setembro de 1998.-.-.-.-.
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Oficial.

R-3-49.375 - Protocolo n. 160.632 de 30 de dezembro de 1998.
COMPRA E VENDA: Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 2 de dezembro de 1998, a folha 167 do livro 479, no 1º Ofício de Notas desta cidade, os proprietários, Dirce Borgo Freire, acima qualificada, e seu marido, Glicério de Souza Freire, brasileiro, do comércio, portador da CI n. 1.081.214-3-PR e do CIC n. 201.948.909-20, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Terezina, 1040, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$3.000,00 (três mil reais), a AUGUSTO FONSECA DA COSTA, brasileiro, médico, casado com Tânia Maria Prince Gunha da Costa sob o regime de separação total de bens, depois da vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob o n. 27.068, no Livro 3, portador da CI n. 635.338-PR e do CIC n. 185.696.929-00, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Salgado Filho, 3852. Guia de ITBI n. 4903/98. Custas: 1.260 VRCs. Cascavel, PR, 4 de janeiro de 1999.-.-.-.-.-.-.-.-
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Oficial.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 181.414, em 04 de abril de 2003.******
R-4/M-49.375 - PERMUTA: Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 14.02.2003, a folhas 80/81, do Livro 574, no 1º Ofi-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

P.M.C
Fls.: 36
Rubrica

MATRÍCULA =49.375= | FICHA =02=

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

.cio de notas desta cidade e Comarca, o proprietário: AUGUSTO FONSECA DA COSTA, casado com Tânia Maria Prince Gunha da Costa, já qualificado no R-3/M-49.375, permutou o imóvel desta matrícula, pelo lote urbano nº 19, da quadra nº 07, do Loteamento Jardim Carelli, objeto da matrícula nº 58.701, deste Ofício imobiliário, transmitindo a propriedade plena do imóvel desta matrícula para: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000, nesta cidade, representado por seu prefeito na forma mencionada na escritura. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). CONDIÇÕES: As constantes na escritura. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01) GR/ITBI 13677/03 Isento; 02) FUNREJUS Isento. Os demais documentos foram mencionados na escritura. EMOLUMENTOS: 2.610,00 VRCs = R$ 274,05. TM/CG/FACS. Cascavel, 04 de abril de 2003.********** O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Centro - CEP 85801-130
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (0xx45)222-5005

C E R T I D Ã O

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 49.375, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contem 02 ficha(s), servirá como: certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus, de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias. OBS: Esta certidão é valida por 30 (trinta) dias.-.-. O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 11 de abril de 2003. - 14:37:36Hs

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
Oficiala de Registro
CPF nº 524.569.009-87

Josselir de Fátima Mendes
Portaria 53/2000
ESCREVENTE

LEI 11.331 de 19/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
1
Nº AIU31150

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR

P.M.C
Fls.: 37
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
132479000	38825/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0010	Área do Lote(m²): 604.0	
Loteamento: CARELLI JARDIM		Bairro: CANCELLI	
Logradouro: LIMA BARRETO		Número: 86	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
40.0	50.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

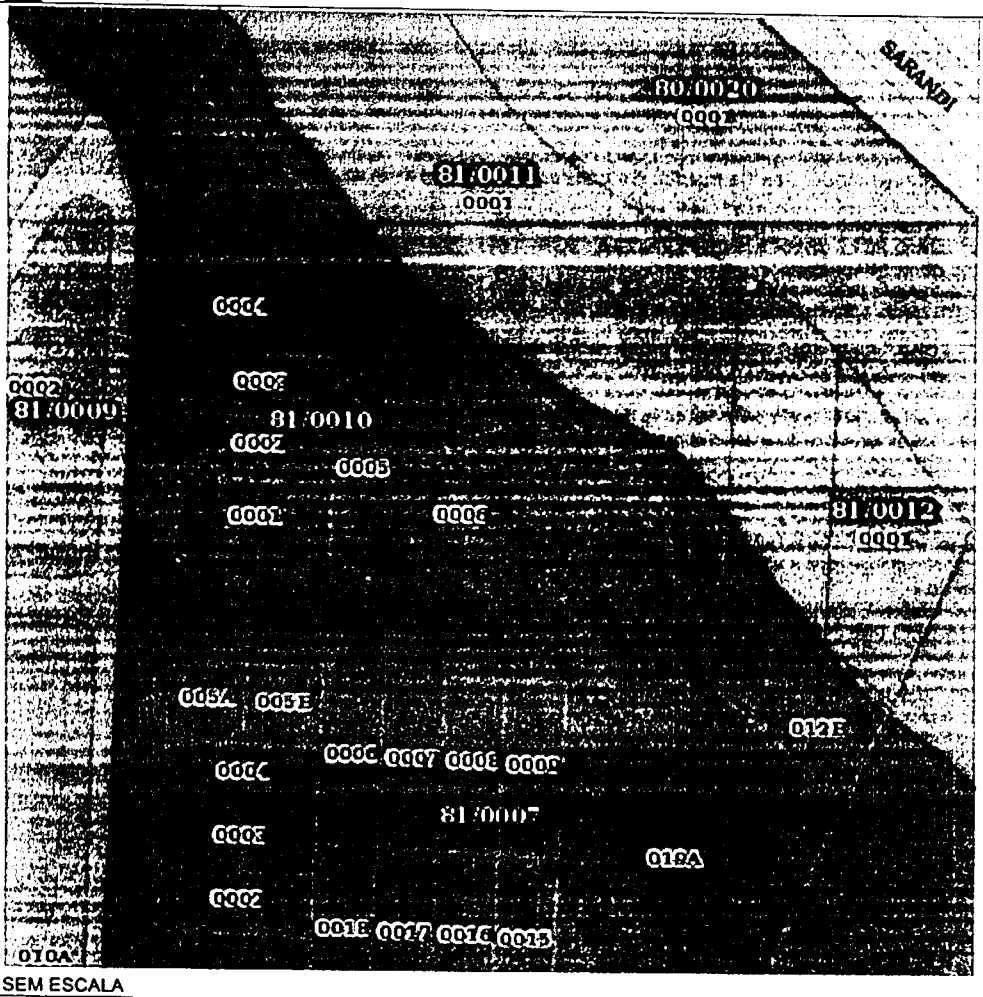

SEM ESCALA

10362 30000

Fls. 38

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone/Fax (45) 222-5005
e-mail: cartorio@wypych.com.br

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone. (45) 222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Mara Salete Wypych
Registradora
CPF 524.569.009-87

Certidão Negativa nº 5.730/2006.-

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros e demais elementos deste Serviço Registral, não consta estar onerado por hipotecas, mesmo legais e outros ônus reais do seguinte imóvel: Lote de terras urbano nº 02 da QUADRA nº 232., situado na cidade municipio,comarca de Cascavel-Pr., contendo a área -- constante da planta, sem benfeitorias, de propriedade do "MUNICIPIO DE CASCAVEL" conforme transcrição nº 2.870 as fls. do livro 3-E - Deste Serviço de Registro de Imóveis.-NADA MAIS.-

COMARCA DE CASCAVEL-PR
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
BTF24863

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 07 de novembro de 2006.- 16,00hs.-

REGISTRADORA

Jacir de Fátima Mendes
Portaria 53/2000
ESCREVENTE

jfs

* INVASÃO!!!
VERIFICAR

P.M.C.
Fls.: 39
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
103623000	38828/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0232	Área do Lote(m²): 490.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CANCELLI	
Logradouro: PRESIDENTE BERNARDES		Número: 3236	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

[redacted]ZEA 2

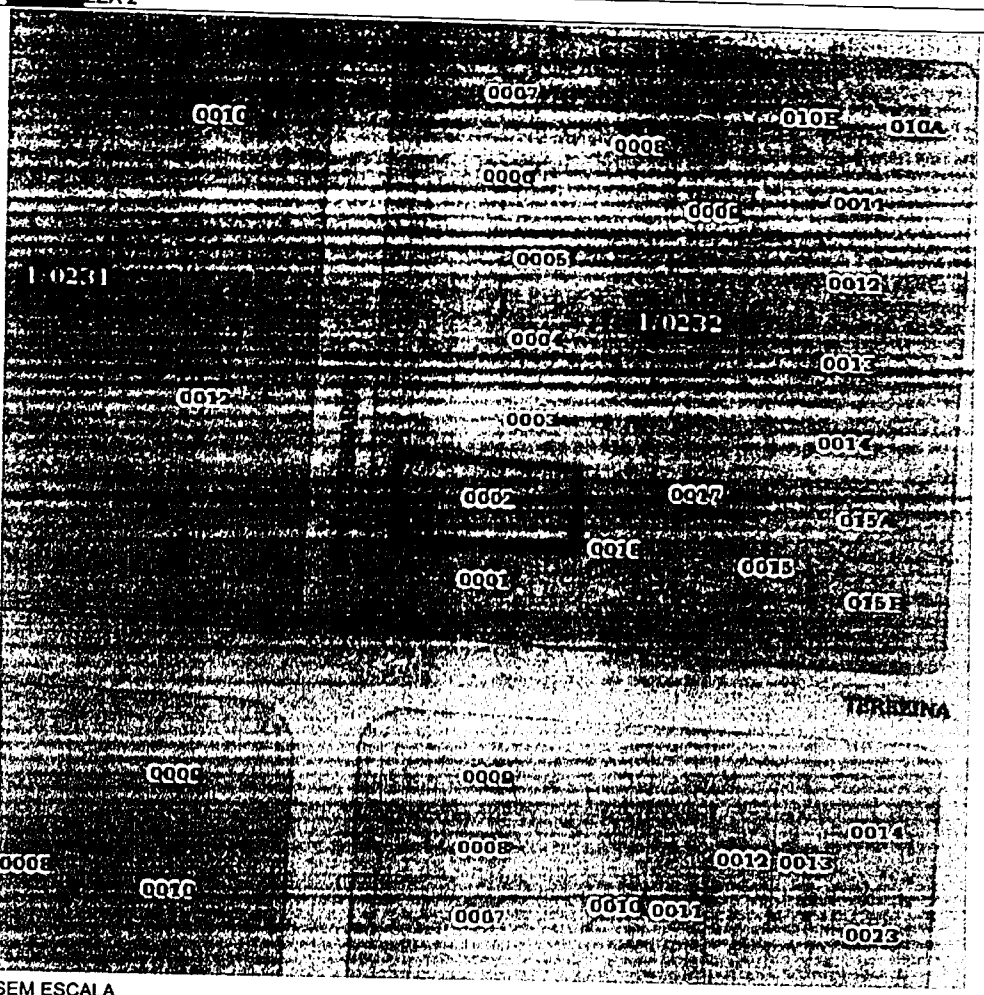

SEM ESCALA

12970600020

73

M.C 40 B Rubrica

MATRÍCULA =49.310= FOLHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 144532:-Cascavel-PR.,22 de setembro de 1.994.
IMÓVEL:-Lote urbano nº 06, da quadra nº 01, com a área de 804, 84m², do Loteamento denominado JARDIM METROPOLITANO, situado' nesta cidade e Comarca de Cascavel-PR:,sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: AO NORTE, com duas linhas a pri-- meira com 3,95mls a segunda com 9,00mls ambas confrontam com' Divisa Seca; AO SUL, com 12,25mls confronta com a Rua Alfeo ' Viero; AO LESTE; com 66,00mls confronta com os lotes nºs 07 e 08; AO OESTE, com 63,75mls confronta com o lote nº 05.
PROPRIETÁRIO:-ALFREDO HESS, brasileiro, casado, agricultor,re sidente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC nº 118.26 5.419.
TÍTULO AQUISITIVO:-R.1/7.087 em 16.05.1977 deste ofício.
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara W. Queiroz Prato
Oficial.

AV.1-PROT:Nº 144532:-Cascavel-PR. 22 de setembro de 1.994.
ARRESTO:-
De acordo com Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito, expedido em 09.09.1994 pelo Poder Judiciário Juízo' de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR.,extraí do dos autos nº 2614/91 de Execução Fiscal em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL e executado ALFREDO' HESS, fica arrestado o imóvel da presente matrícula.
Custas 60,000 VRC+CPC+assoc.
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara W. Queiroz Prato
Oficial.

R-2-49.310 - Protocolo n. 152.002, de 27 de dezembro de 1996.
ARREMATAÇÃO: De acordo com a Carta de Arrematação de 30 de outubro de 1996, extraída dos autos de Executivo Fiscal n. 2.614/91, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado, pelo preço de R$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3
Fone (45) 3224-5600
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 024.589.309-87

INVASÃO
verificar!!

nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 76.208.867/0001-07. Cascavel-PR, 27 de dezembro de 1996. Custas: 1.260,00 FRC. -.-.-
O referido é verdade e dou fé. (a)

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3225-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia registral de Cascavel-PR
09 de fevereiro de 2012.
MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

5
P.M.C
Fls.: 4
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
129706002	38829/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0001	Área do Lote(m²): 804.84	
Loteamento: METROPOLITANO JARDIM		Bairro: CANCELLI	
Logradouro: ALFEO VIERO		Número: 116	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.25	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

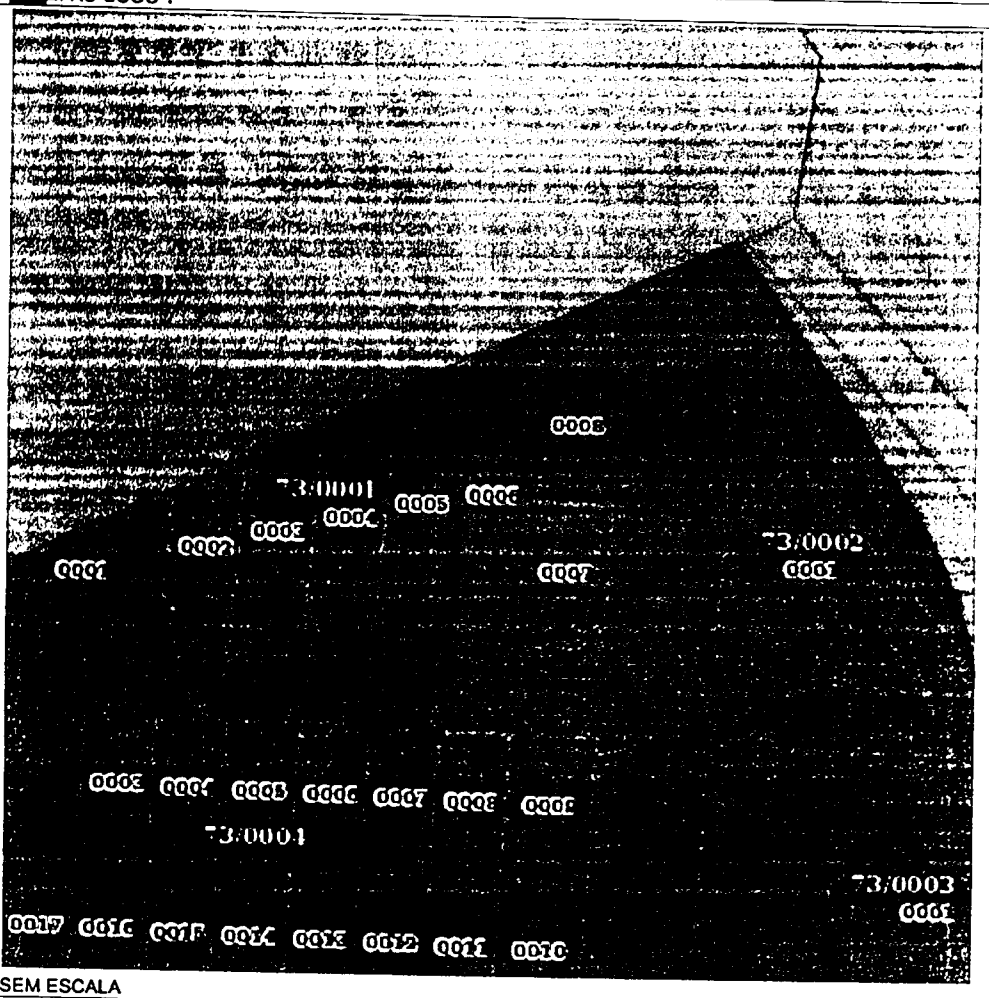

SEM ESCALA

Vago

P.M.C. 24C
Fls.: 92
3
Rubrica

12005160000

MATRICULA =26.863=

FOLHA =26.863=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº 69.982-IDENT.IMÓVEL:-Uma parte do lote de terras suburbano nº 73,da Gleba Cascavel com a área de 9.195,96m2.,-- situado no município e comarca de Cascavel-Pr,com as seguintes confrontações:-ao Norte:com o lote nº 74;a Leste:com os lotes ns.85 e 86 e ao Sul:com o lote nº 72.REGI. TRO ANTERIOR Nº 13.002 do livro 3-AD deste ofício.-PROPRIETÁRIO:-ERLI LUCIA BARTNIK,brasileira,menor impubere com 9 anos de idade.// Custas-Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,17 de dezembro de 1.980.(a) _____ OFICIAL. ST.-

AV.1/26.863-PROT.Nº 69.982:-Certifico que ,em conformidade com a Certidão de Casamento extraída em 23.10.76 pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais,desta comarca,dos termos lavrado às fls.38 do livro B.aux/02 que a proprietária do imóvel acima matriculado,ERLI LUCIA BARTNIK,contraiu matrimônio pelo regime de Comunhão Universal de Bens com ANTONIO GERÉSIO DE PAIVA,e que,em virtude daquele ato,passou a usar o nome de ERLI LUCIA DE PAIVA.Custas Cr$-200,00.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,17 de dezembro de 1.980.(a)x.x.x.x.x.x _____ OFICIAL.ST.-

AV.2/26.863-PROT.Nº 69.982:-Certifico que,conforme memorial descritivo,expedido pelo Engº Civil Nabor Setsuo Kawamura,--- consta que o imóvel acima matriculado,denominado lote nº 73-A Parte do lote nº 73,Gleba Cascavel,situado no Perímetro Urbano da Cidade de Cascavel,tem os limites e confrontações seguintes:-NORTE:-Por uma linha sêca e reta com AZ 87º34' na distância de 172,10 metros,confronta com o lote nº 73B-Parte do lote nº 73 da mesma Gleba.ESTE:-Por uma linha sêca e reta com AZ 180º26' na distância de 55,28 metros,confronta com o lote nº 65 da mesma Gleba.SUL:-Por uma linha seca e reta com-

segue verso....

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mera Salete Wynuch Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

INVASÃO
VERIFICAR !!!

verdade e dou fé.Cascavel,17 de dezembro de 1.980.(a)x.x.x.x.
OFICIAL.ST.-

R.3/26.863-PROT.Nº 69.982:-Certifico que,por Escritura Pública de venda e compra,lavrada em 17.10.79 às fls.103 do livro-42/ED das notas do Tabelionato SOUZA da comarca de Cascavel-/Pr.,a Srª.ERLI LUCIA PAIVA e seu marido Sr.ANTONIO GENESIO DE PAIVA,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele do comércio,portador da C.I.nº 1669281-Pr,ela do lar portadora da C.I.nº 824369-Pr.,e ambos do CIC/MF nº 024.919.-909-20,venderam o imóvel da matricula acima,confrontado no -/AV.2/26.863,ao Sr.AROLDO DA CRUZ,brasileiro,casado,agro-pecuarista,residente e domiciliado nesta cidade,portador da C.I.da Polícia Militar deste Estado nº 85.006,e do CIC/MF nº 026.690 569-20,pelo preço de Cr$-200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS).CONDIÇÕES:-às da escritura.Apresentaram Talão de inter vivos nº-1881486-5 no vlr.de Cr$-2.000,00.-Certidão negativa nº 29945 -- fornecida pela Prefeitura Municipal de Cvel-Pr.-Custas Cr$-2.--903,60.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,17 de dezembro-de 1.980.(a) OFICIAL.ST;-

R.4/26.863-PROT.Nº 69.983:-Certifico que,por escritura pública de venda e compra,lavrada em 11.09.80 às fls.117 do livro-48/ED das notas do Tabelionato SOUZA da comarca de Cascavel-/Pr.,o Sr.AROLDO DA CRUZ e sua mulher Srª.LÉA CORDEIRO DA CRUZ brasileiros,casados,ele agro-pecuarista,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,portadores das C.I.nºs 85.006 da-Pol.Mil.deste Estado e nº 338.067-Pr.,respectivamente e do //

segue fls.02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wynarch Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

CIC/MF nº 026.690.569-20,ela neste ato representada pelo marido,venderam o imóvel da matricula acima,confrontado no AV.2/-26.863,ao Sr.CESAR MARTINS SONDA,brasileiro,solteiro,maior,--comerciante,residente e domiciliado nesta cidade,portador da-C.I.nº 1.032.149-Pr e do CIC/MF nº 336.034.139-20,pelo preço -de Cr$-200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS).CONDIÇÕES:-às da es--critura.Apresentaram Talão de inter vivos nº 2212835-6 no vlr de Cr$-2.000,00.-Certidão negativa nº 34841 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cvel-Pr.-Custas Cr$-2.903,60.O referido é-verdade e dou fé.Cascavel,17 de dezembro de 1.980.(a)x.x.x.xx

OFICIAL.ST.-

R.5/26.863-PROT.Nº 70.023:-Certifico que,por escritura pública de compra e venda,lavrada em 24.11.80 às fls.199 do livro-207 das notas do Tabelionato MION da comarca de Cascavel-Pr,-o imóvel da presente matricula,objeto do R.4/26.863,foi vendido à RÁDIO E TELEVISÃO FOLHA DE LONDRINA LTDA.,pessoa juridica de direito privado,com sede nesta cidade,inscrita no CGC/=MF sob nº 76.243.625/0001-46,nêste ato representado por seu --bastante procurador JORGE LUIZ FERNANDES GUIRADO,pelo preço -de Cr$-1.200.000,00(HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).CONDIÇÕES:-às da escritura.Apresentaram Talão de inter vivos nº -/2328534-0 no vlr.de Cr$-12.000,00.-Certidão negativa nº 036586-fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.-Custas Cr$-2.903,60.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,18 de dezembro de 1.980.(a)

OFICIAL.ST.

AV.6/26.863-PROT.Nº 99.220:-Certifico que,conforme Certidão -expedida em 22.02.1.985 pelo Poder Judiciário,Juízo de direito da 2ª Vara Cível da comarca de Cascavel-Pr.,e de acordo -/com os autos nºs 384/82 de reclamação trabalhista em que é--reclamante BENEDITO WALTER ORICOLLI,e reclamada RÁDIO E TELE=

segue verso...

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.669.009-87

OFICIAL.ST.-

AV.7/26.863-PROT.Nº 109.846:-Certifico que,conforme Ofício nº 009/86-JP,expedido em 17.11.86.,pelo Poder Judiciário,Justiça -do Trabalho.,Junta de Conciliação e Julgamento de Cascavel,--consta que,em face da ré RÁDIO E TELEVISÃO FOLHA DE LONDRINA LTDA.,ter liquidado seu débito relativo aos autos de Reclamatória Trabalhista nº 893/86(384/82 -2ª Vara Cível da comarca de Cascavel),fica cancelada a penhora constante na AV.6/-26.863 acima.Custas CZ$-76,36 ou 0,45VRC + CZ$-15,27F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,24 de novembro de,1.986.(a) _____ OFICIAL.ST.-

AV-8-26.863 - Protocolo n. 153.847, de 20 de junho de 1997. MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL: De acordo com o requerimento instruído, assinado nesta cidade, em 17 de junho de 1997, acompanhado da ata da Oitava Alteração de Contrato Social, de 20 de agosto de 1986, e arquivada sob n. 366794, em 24.12.86, na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, foi alterada a razão social da proprietária do imóvel desta matrícula para RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA. Cascavel-PR, 20 de junho de 1997. Custas: 60 VRC. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-9-26.863 - Protocolo n. 157.821, de 19 de maio de 1998. PERMUTA: Conforme Escritura Pública de Permuta lavrada em 28.5.87, a folha 67 do livro 302, no 1° Ofício de Notas desta cidade, a proprietária, já qualificada, permutou o imóvel desta matrícula, pelo imóvel da matrícula n. 3.496, da 2ª Serventia Registral desta comarca, pelo preço de Cz$200.000,00 (duzentos mil cruzados), transmitindo a propriedade plena do imóvel desta matrícula ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 624.569.009-87

MATRÍCULA =26.863=

FICHA =3=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

público, inscrita no CGC/MF n. 72.207.867/0001-97, com sede nesta cidade. Custas: 4.312 VRCs. Cascavel-PR, 19 de maio de 1998.- O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.609-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 14 de maio de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

M.C
44
3
Rubrica

P.M.C
Fls.: 12
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATENÇÃO: A PARCELA SELECIONADA TRATA-SE DE UMA ÁREA NAO LOTEADA (CHACARA OU GLEBA), PORTANTO O REQUERENTE DEVERA PROTOCOLAR SOLICITAÇAO DE DIRETRIZES BASICAS, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE ESTE INFORMATIVO IMPRESSO NO ATO DO PROTOCOLO.

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
1200516000	38831/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 073A	Quadra: 073A	Área do Lote(m²): 9195.96	
Loteamento: CASCAVEL GLEBA		Bairro: SÃO CRISTÓVÃO	
Logradouro: PIQUIRI		Número: 0	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.89	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

[redacted]ZEA 3

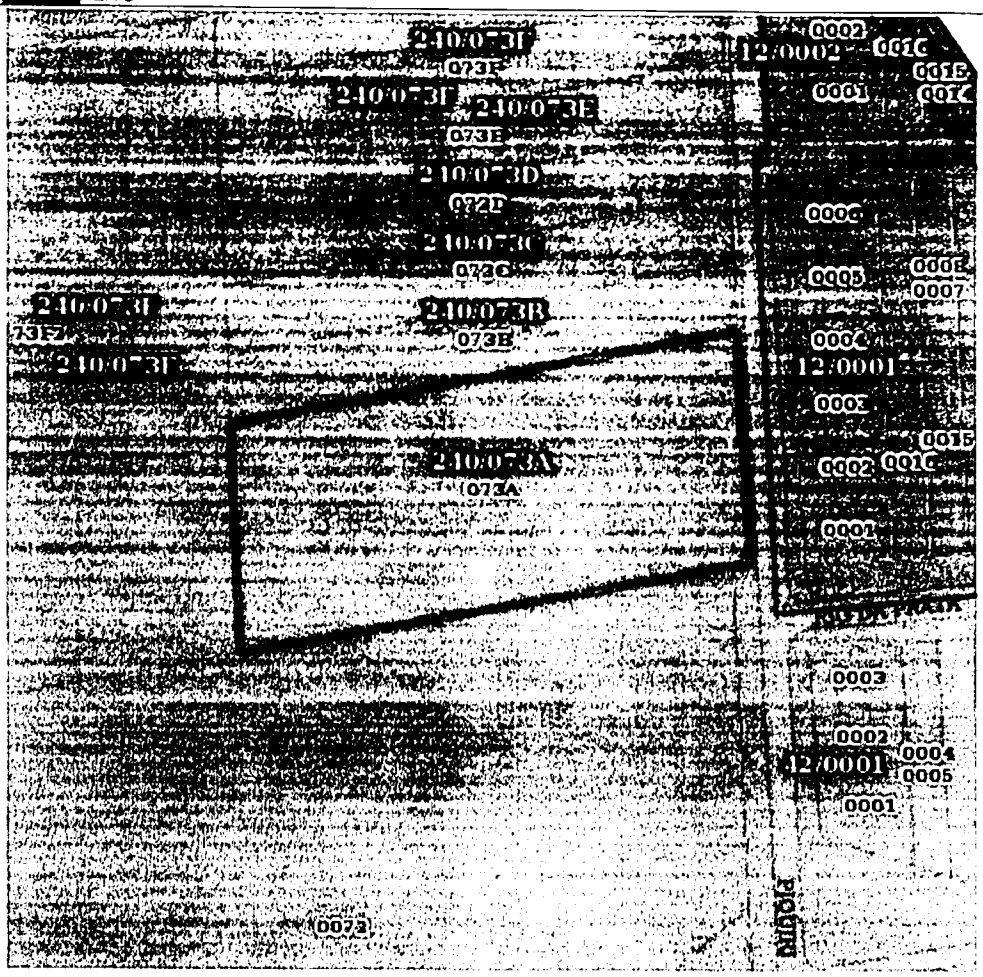

SEM ESCALA

117123 000

P.M.C
Fls.: 96
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

3.º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA N.º -13.037-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº13.037:-
Lote de terras urbano nº07, da quadra nº07, com a área de 700,00m², sem benfeitorias, do loteamento denominado JARDIM PARAISO, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: FRENTE: confronta com a rua Pará, com 17,50 metros; FUNDOS: confronta com o lote denominado nº08, com 17,50 metros; DE UM LADO: com a denominada rua nº04, com 40,00 metros; DE OUTRO LADO: confronta com o denominado lote nº06, com 40,00 metros. PROPRIETÁRIA: MARIA PAITRA DORGES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-PR. Imóvel havido por força da transcrição nº39.418, livro 3-BI do 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão nº3.982/92, arquivada neste ofício. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 07 de agosto de 1.992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) _____ Oficial.

R.1/M.13.037-PROT.Nº16.922:- cancelado conforme R.2
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito, expedidos em 03.02.1992 e 13.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.721/91, pelo Juíz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-exequente e MARIA PAITRA DORGES-executada; fica **ARRESTADO** o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 07 de agosto de 1.992.-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.2-M.13.037 PROT.26.565:-
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a Carta de Arrematação, extraída dos Autos de Execução Fiscal n.2.721/91, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Ronaldo Echstein de Andrade, aos 12 de julho de 1995. O imóvel da presente matrícula, foi arrematado pelo valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta. Apresentaram guia de imposto sobre transmissão de bens imóveis, e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 1.260 VRC + CPC + ASSOC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de agosto de 1995.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
(a) _____ Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO
Rua Visconde de Guarapuava, 3068 - Sala 202 - Centro - CEP 85802-930
Cascavel - Paraná - Brasil - Fone / Fax: (045) 225-5511

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n.º 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n.º 1(frente), da Matrícula n.º 13.037, do Livro n.º 2 - Registro Geral, deste Ofício, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. **NADA MAIS.** Emolumentos: R$ 5,02. O referido é verdade e dou fé. Em 31 de Agosto de 1998.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial
Rua Visconde de Guarapuava, 3068 - Centro
Sala 202 - CEP 85805-300 - Cascavel - PR

INVASÃO !!
Verificar

MATRÍCULA Nº 13.037

P.M.C.
Fls.: 7
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
117128000	38835/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 700.0	
Loteamento: PARAISO JARDIM		Bairro: SÃO CRISTÓVÃO	
Logradouro: HERMES VESSARO		Número: 759	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
40.0	17.0	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 3

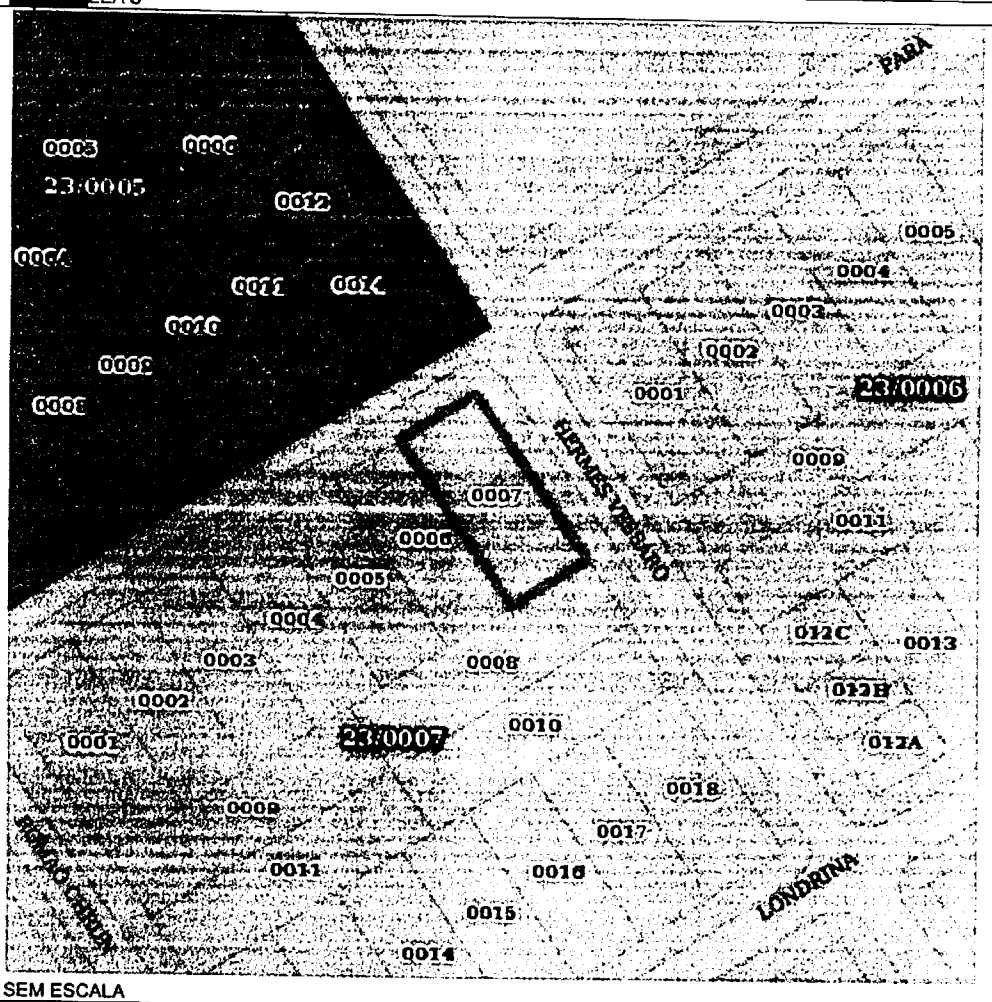

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 196
Rubrica
9

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
34.572	1	

IMÓVEL: **Lote n. 2 (dois)**, com a área de 392,00m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados), da **Quadra n. 134 (cento e trinta e quatro)**, do **Loteamento SÃO CRISTÓVÃO**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Matelândia, medindo 14,00 metros; nos fundos: com o lote n. 22, medindo 14,00 metros; no lado direito: com o lote n. 1, medindo 28,00 metros; e no lado esquerdo: com o lote n. 3, medindo 28,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1190620000. **Proprietários**: **ARLETE MARIA SELLA** e seu marido, **LUIZ ÊNIO SELLA**, brasileiros, casados em 27/12/65 pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonina, 1609, Centro, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 838.022-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 059.826.009-97, ele médico, portador da Cédula de Identidade n. 269.879-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 003.333.879-53. **Registro anterior**: R-2-13.445 de 28 de setembro de 1982, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 1º de fevereiro de 2006.
O Registrador

R-1-34.572 - Protocolo 65.926, de 25 de janeiro de 2006. **DAÇÃO**. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 7 de novembro de 2005, a folhas 084/087, do livro 29-E, e Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada aos 13 de janeiro de 2006, a folhas 056/058, do livro 32-E, ambas no 4º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Arlete Maria Sella e seu marido, Luiz Ênio Sella, já qualificados, deram em pagamento o imóvel desta Matrícula ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro, pelo valor de R$8.000,00 (oito mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1190620000; Certidões Positivas Judiciais, emitidas em 05/01/06 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 33849 2005; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1,935 VRC = R$203,18. Em 1º de fevereiro de 2006. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 31, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.684 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-8733
e-mail: 3oficiocascavel@3oficiocascavel.com.br
CNPJ/MF nº 78.121.603/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) nº 1(frente), da Matrícula nº 34.572, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos R$ 7,25. O referido é verdade e dou fé. Em 1º de fevereiro de 2006. JF

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
Escrevente

OK!

34.572 MATRÍCULA

P.M.
Fls.: 49
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119062000	38832/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0134	Área do Lote(m²): 392.0	
Loteamento: SAO CRISTOVAO LOTEAM		Bairro: PACAEMBU	
Logradouro: MATELANDIA		Número: 291	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 | ZFAU-SP

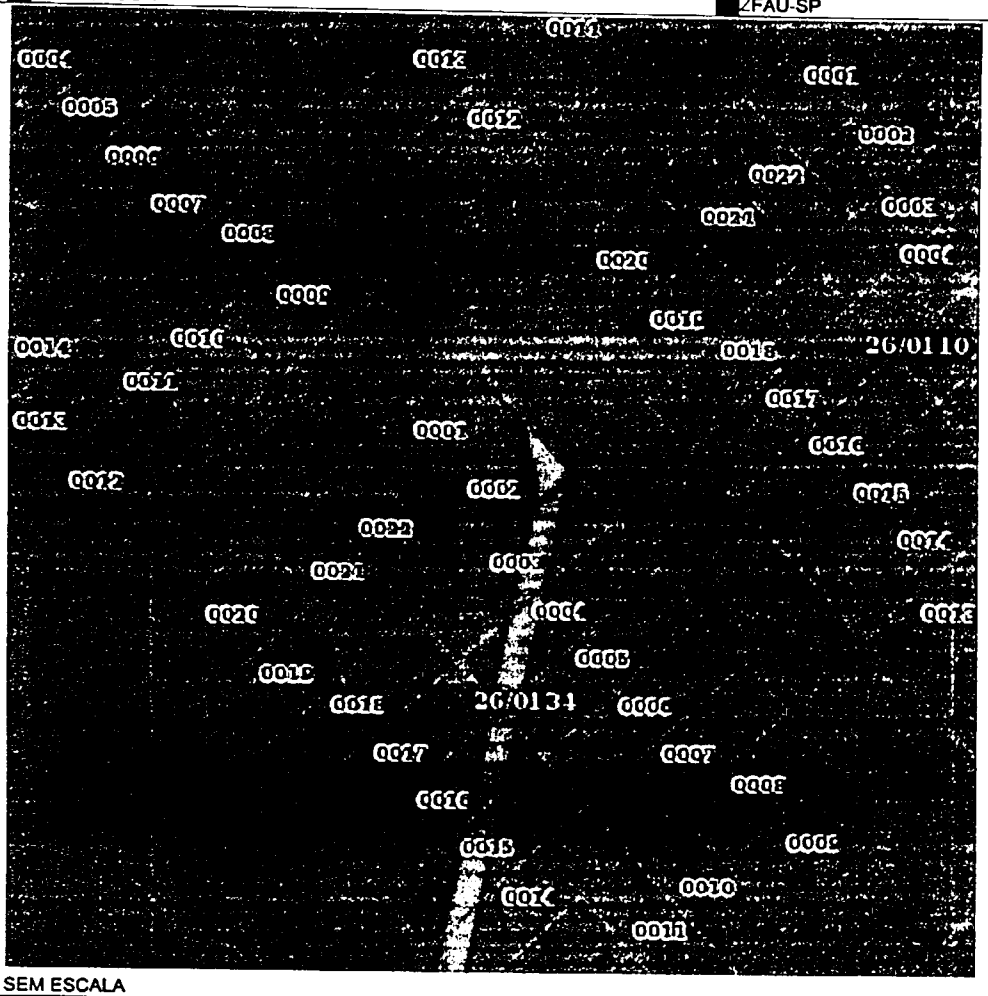

SEM ESCALA

Verificar!!!
Área Preservada!!! 102485 0000

P.M.C.
Fls.: 30
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 021030

RÚBRICA

MATRÍCULA 21.030
IMÓVEL: lote de terras urbano n.11 (onze), com a área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), da quadra n.175 (cento e setenta e cinco), situado na **PLANTA GERAL** desta cidade e comarca, sem benfeitorias, com os seguintes rumos, medidas e confrontações - ao norte: com 20,00 metros lineares, confronta com a avenida Brasil; ao sul: com 20,00 metros lineares, confronta com parte da reserva n.6, da Gleba Cascavel; ao leste: com 50,00 metros lineares, confronta com o lote n.10; e oeste: com 50,00 metros lineares, com o lote n.12. **PROPRIETÁRIOS:** Agostinho Francisco Sabadin e sua mulher Anizia Pazetto Sabadin, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele comerciante, titular da Cédula de Identidade n.486.072-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.125.311.629-00, ela do lar, titular da Cédula de Identidade n.1.269.907-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.452.739.879-20. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.20.599, do 2º Ofício desta comarca. Em 17 de abril de 1996
O Oficial

R.1-M.21.030-PROT.28.089, de 18 de março de 1996
VENDA E COMPRA: pela Escritura Pública, lavrada aos 13 de março de 1996, a folhas 126, livro N-10, no Ofício de Notas do distrito de Roça Grande, município e comarca de Colombo-PR. **TRANSMITENTES:** os proprietários acima qualificados. **ADQUIRENTE: FORMATO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n.77.405.793/0001-53, com sede nesta cidade. **OBJETO:** a totalidade do imóvel desta matrícula. **PREÇO:** R$11.000,00 (onze mil reais). Custas: 4.312 VRC's. Em 17 de abril de 1996.
O Oficial

R-2-21.030 Protocolo 32.144 de 2 de julho de 1997
PENHORA. Pelo Auto lavrado aos 2 de julho de 1997, em cumprimento ao contido no Auto n.538/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra Formato Construções Ltda., junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$2.594,22 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais vinte e dois centavos), foi penhorado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 243 VRC. Em 22 de julho de 1997.
O Oficial

R-3-21.030 Protocolo 33.538 de 3 de novembro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de novembro de 1996, a folhas 50, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede deste comarca, a proprietária, Formato Construções Ltda., qualificada no R-1-21.030, transmitiu o imóvel desta matrícula ao **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), advinda do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU), conforme Portaria n.60/96, da Prefeitura deste Município. Guia do recolhimento do ITBI n.3797/96, CND do INSS n.691643 - série G, e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais n.E-1.005.166. Emolumentos: R$245,78. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNAJPEN SELO DE AUTENTICIDADE

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel, 14 de Outubro de 2005

MATRÍCULA Nº 021030

P.M.C.
Fls.: 37
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
102485000	38837/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0011	Quadra: 0175	Área do Lote(m²): 1000.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: REGIÃO DO LAGO	
Logradouro: BRASIL		Número: 3867	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
20.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

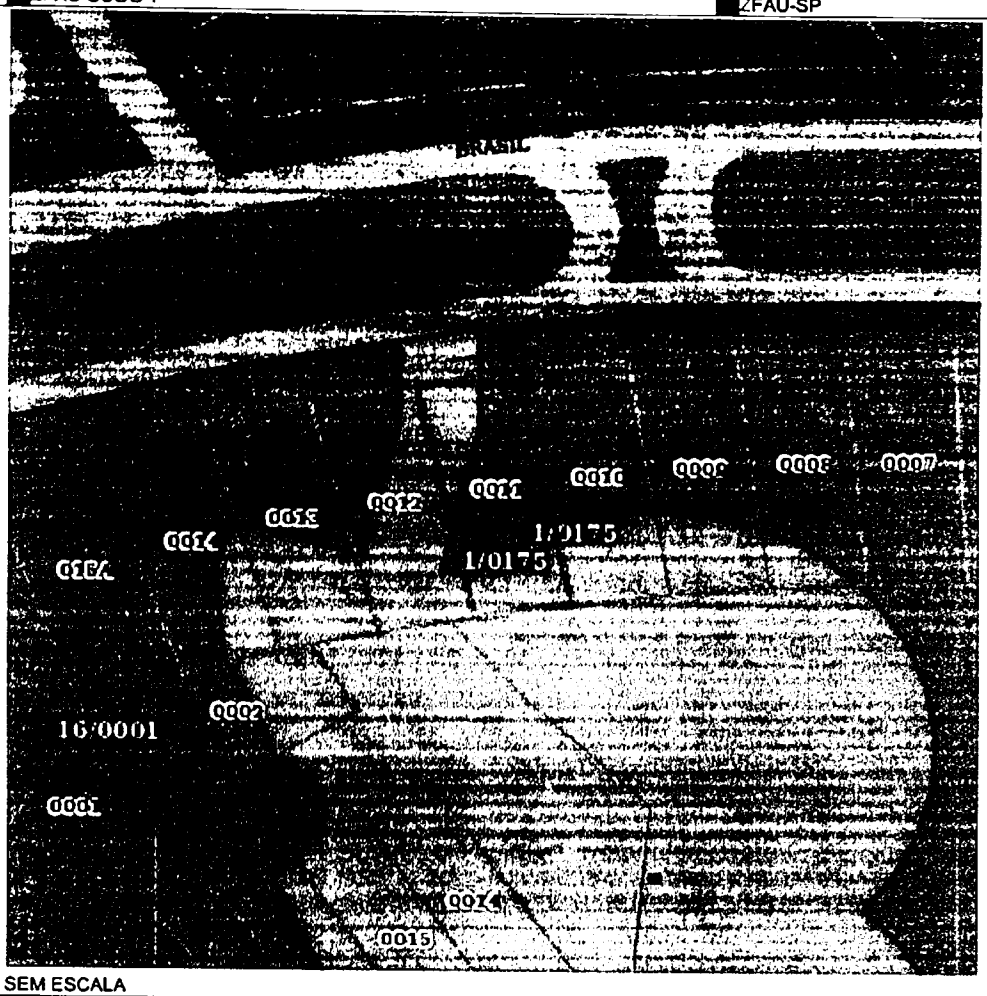

SEM ESCALA

OK!

(11)

P.M.07
Fls.: 52
Rubrica

1435710000

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL | FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 020716 | RUBRICA

MATRÍCULA 20.716

IMÓVEL: Lote de terras urbano n.10 (dez), com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados), da quadra n.4 (quatro), do loteamento denominado **JARDIM NOVA YORK**, situado nesta cidade e comarca, sem benfeitorias, com os seguintes rumos, confrontações e medidas - pela **FRENTE:** com a rua Rio Negro, medindo 12,00 metros; aos **FUNDOS:** confronta com parte do lote n.7, medindo 12,00 metros; **DE UM LADO:** confronta com os lotes n.8 e 9, medindo 30,00 metros; e **DE OUTRO LADO:** com o lote n.11, medindo 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** Adelar Balestrin, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, titular da Cédula de Identidade n.8024735212-SSPRS e inscrito no CPF/MF n.399.793.340-53, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.8.398, do livro 2, do 2º Ofício desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de janeiro de 1996. (a)_____ Lena Maria Maestri, Empregada Juramentada.

AV.1-M.20.716-PROT.27.778, de 26 de janeiro de 1996

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: De acordo com o requerimento instruído pelo proprietário acima qualificado, datado de 2 de agosto de 1991; o referido proprietário casou-se pelo regime de comunhão universal de bens, com Mari Rose Bizon, a qual passou assinar-se Mari Rose Bizon Balestrin, conforme Certidão extraída do assento de Casamento, lavrado sob n.1.435, folhas 237, do livro 11, aos 25 de maio de 1991, no Ofício de Registro Civil da cidade e comarca de Ponte Serrada-SC, posteriormente a Lei n.6.515/77 (Convenção Antenupcial registrada sob n.3.632, no livro 3, neste Ofício). Custas: 60 VRC's. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de janeiro de 1996. (a)_____ Lena Maria Maestri, Empregada Juramentada.

R.2-M.20.716-PROT.27.778, de 26 de janeiro de 1996

VENDA E COMPRA: Pela Escritura Pública, lavrada aos 2 de agosto de 1991, a folhas 158, livro 46-N, no 3º Ofício de Notas desta cidade e comarca. **TRANSMITENTES:** os proprietários Adelar Balestrin e sua mulher Mari Rose Bizon Balestrin, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, comerciantes, ele titular da Cédula de Identidade n.8024735212-SSPRS e inscrito no CPF/MF n.399.793.340-53, ela titular da Cédula de Identidade n.6.283.995-3-SSPSC e inscrita no CPF/MF n.636.481.059-49. **ADQUIRENTE:** ILDO JOSÉ POGORZELSKI, brasileiro, comerciante, titular da Cédula de Identidade n.3.387.432-4-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.568.878.769-49, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Roseli Fátima França Pogorzelski, pelo regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei n.6.515/77 (Convenção Antenupcial registrada sob n.3.633, no livro 3, neste Ofício). **OBJETO:** a totalidade do imóvel desta matrícula. **PREÇO:** Cr$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** não há. Apresentada GR-ITBI e demais documentos exigidos em lei. Custas: 1.260 VRC's. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de janeiro de 1996. (a)_____ Lena Maria Maestri, Empregada Juramentada.

R-3-20.716 Protocolo 42.422 de 3 de maio de 2000

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de abril de 2000, a folhas 62, do livro 508, no 1º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Ildo José Pogorzelski e sua mulher, Roseli Fátima França Pogorzelski, já qualificados, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.8023295648-SSP-SC e inscrita no CPF-MF n.351.263.530-04, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula à **ROMILDA MANSKE**, brasi-

MATRÍCULA Nº 020716

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

Segue

leira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade n.12/R-616.186-SSP-SC e inscrita no CPF-MF n.639.023.549-68, residente nesta cidade, na Avenida Brasil, 6.102, apartamento 32, Centro, pelo preço de R$8.000,00 (oito mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 143571000; guia de recolhimento do ITBI n.3254/00; e guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R$20,00. Emolumentos: 3.060 VRC. Em 16 de maio de 2000.
O Oficial

R-4-20.716 Protocolo 45.322 de 30 de janeiro de 2001
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30 de janeiro de 2001, a folhas 195 e 196, do livro 89-E, no 2º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Romilda Manske, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, 6102 - apartamento 32 - Centro, vendeu o imóvel desta matrícula à **VALÉRIA ROSSI**, brasileira, divorciada, caixa, portadora da Cédula de Identidade n.5.360.239-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.818.999.639-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, 8987, pelo preço de R$7.000,00 (sete mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 143571000; guia de recolhimento do ITBI n.373/01; e guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R$14,00. Emolumentos: 2.160 VRC = R$162,00. Em 1º de fevereiro de 2001.
O Oficial

R-5-20.716 - Protocolo 51.067, de 4 de julho de 2002.
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 28 de junho de 2000, a folhas 25 e 26, do livro 201N, no 3º Ofício de Notas da sede desta Comarca, a proprietária, Valéria Rossi, já qualificada, permutou o imóvel desta Matrícula pelo imóvel da Matrícula n. 29.617, deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, pelo valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 143571000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 4342.2002; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 4.312 VRC = R$323,40. Em 31 de julho de 2002.
O Oficial

FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº ABP [illegible]

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.064 - Sala 15 - Ed. Itapuã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (0xx45) 225-5511 e 222-8733

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) nº 1 (frente e verso), da Matrícula nº 20.716, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 5,02. O referido é verdade e dou fé. Em 31 de julho de 2002.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

Segue

P.M.C
Fls.: 53
3
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143571000	38838/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0010	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 360.0	
Loteamento: NOVA YORK JARDIM		Bairro: REGIÃO DO LAGO	
Logradouro: RIO NEGRO		Número: 846	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

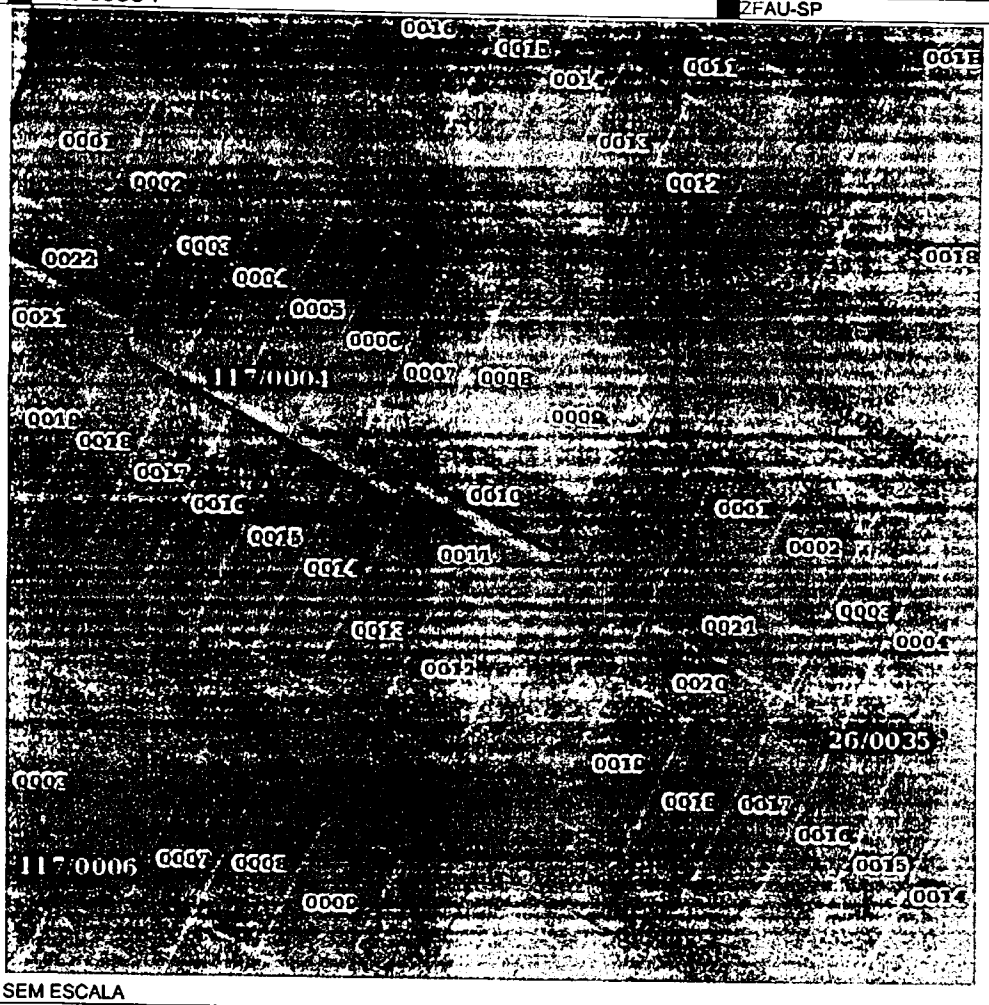

SEM ESCALA

Area 2. nde

)E IMÓVEIS 2ª
SCRIÇÃO
fotocópia é
l do documento
esta serventia

março de 2.002

.....
io de Queiroz
icial
451.969-53
VEL – PR

Matrícula 8.151

Denominação do Imóvel: PARTE DO LOTE 06,da quadra nº.21,com 263,00m2,sem benfeitorias,do/ Loteamento VILA GI digo,VILA IGUAÇU-2ª PARTE,n/cidade.-

FICHA Nº 8.151/1.-

COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº.8.151:-
Parte do lote nº.06,da quadra nº.21,com área de 263,00m2,sem benfeitorias,do Loteamento denominado VILA IGUAÇU-2ª PARTE,situado nesta cidade e comarca,e confrontando:-NORTE:- por duas linhas,uma com a rua Vitorio,medindo 2,00ms,e a outra com parte restante do mesmo lote 6,medindo 12,00ms.;SUL:-com o lote 9,medindo 14,00ms.;LESTE:-com o lote 5,medindo 35,50ms.; OESTE:-por duas linhas,uma confronta com parte restante do mesmo lote 6,medindo 19,50ms,e a outra com o lote nº.7,medindo 16,00ms.-PROPRIETÁRIOS:-DALILA MAINARDES MEDEIROS e seu marido JAIRO MEDEIROS,brasileiros,casados,ela do lar,portadora do T.E.nº.66.262 d/comarca,ele do comércio,portador da cédula de Identidade nº.640.027-Pr.,residentes e domiciliados nesta cidade,inscritos no CPF sob nº.176.923.189-72.-Imóvel havido por força da transcrição sob o nº.34.544 do livro 3,conforme Cert.Negativa nº.2.953/80 do 1º CRI desta comarca.-O referido é verdade e dou fé:Cascavel,13 de junho de 1980 Oficial.-

R.1-M.8.151-P.15.639:- EM 13/06/1.980.-
DESAPROPRIAÇÃO:-De conformidade com a Escritura Pública de Desapropriação Amigavel, lavrada as fls.177 do livro 194,das notas do 1º Tabelionato desta cidade,em data de 05.05.1980,os proprietários supra qualificados,transmitem amigalvem digo,amigavelmente ao MUNICIPIO DE CASCAVEL,pessoa juridica de direito público,inscrita no CGCMF 76.208.867/0001-07,representado por seu prefeito Municipal JACY MIGUEL SCANAGATTA,brasileiro,casado,comerciante,portador da C.I.nº.515.648-Pr.,e do CPF nº.003.322.919-84,o imóvel objeto da presente matricula,avaliado em CR$86.866,49(oitenta e seis mil,oitocentos e sessenta e seis cruzeiros,e quarenta/ e nove centavos),pagos conforme empenho nº.1.773.;Desapropriação feita,para a canalização dos aguas do rio C-0-3,afluente do Rio Quati,conforme decreto 1.212/79.-Distribuição sob nº.1956/80.;CONDIÇÕES:-as da escritura,da qual uma via fica arquivada neste CRI.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel,13 de junho de 1980 Oficial.-

OK.
Vence os 80's cotas junho 11

1468300000

P.M.C. Fls. 54 Rubrica

area Verde

DE IMÓVEIS
NSCRIÇÃO
fotocópia é
l do documento
sta serventia

março de 2.002

.....
o de Queiroz
icial
451.969-53
VEL - PR.

Matrícula: 12.471.-

Denominação do Imóvel: Parte lt.06.Qd.21,c/234,00m2.s/benf.lot.VILA IGUAÇU n/cidade.

FICHA Nº 1.

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº 12.471.

Parte do lote urbano n.06 da quadra n.21,com a area de 234,00m2,sem benfeitorias,do loteamento denominado VILA IGUAÇU,situado nesta cidade e comarca,com as seguintes confrontações-NORTE 12,00 ms.com a rua Vitoria.SUL 12,00ms.com parte do mesmo lote.LESTE 19,50ms.com a / parte do mesmo lote.OESTE 19,50ms.com parte do lote n.7. Proprietarios:-ANTONIO SILVERIO DE SIQUEIRA e sua mulher,GENI MAINARDES DE SIQUEIRA,brasileiros,casados,ele motorista,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,portadores das C.I ns.150.743-Pr. e 1.029.032-Pr e do CIC n.118.114.209-00. Imovel havido por força da transcrição n.33.129,conforme Certidão n.1.327/82 do 1º C.R.I d/cidade. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel 29 de Março de 1.982. Oficial.

R.1/M-12.471-P-24.256: /EM 29.03.1982./

DESAPROPRIEAÇÃO:-De conformidade com a Escritura Publica de Desapropriação lavrada a fls.-170,livro 18-E,das notas do 2º Tabelionato desta cidade,em data de 31.12.81,os proprietarios supra qualificados,foram desapropriados do imovel objeto da presente matricula,em favor do MUNICIPIO DE CASCAVEL,pessoa juridica de direito publico,inscrito no CGC/MF sob o nº 76.208.867/0001-07,representado na forma expressa na aludida escritura,recebendo a titulo de indenização pela transmissão feita a importancia de Cr$-85.798,44 (OITENTA E CINCO MIL / SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). pelo lote supra e Cr$-44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM CRUZEIROS). pela benfeitorias,perfazendo o valor total de Cr$-129.898,44 (CENTO E VINTE E NOVE MIL,OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E / QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Distribuição feita a este oficio sob n.981/82. CONDIÇÕES:-As expressas na escritura,da qual uma via fica arquivada n/C.R.I. Custas 1,200 VRC Cr$-6.000,00 O Referido é verdade e dou fé.Cascavel 29 de Março de 1.982. Oficial.

J468305000

P.M.C. Fls.: 52 Rubrica 13

P.M.C. (2)
Fls.: 56
3
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
146830000	38839/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: PT06	Quadra: 0021	Área do Lote(m²): 263.0	
Loteamento: IGUACU VILA		Bairro: PARQUE SÃO PAULO	
Logradouro: VITORIA		Número: 633	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
2.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

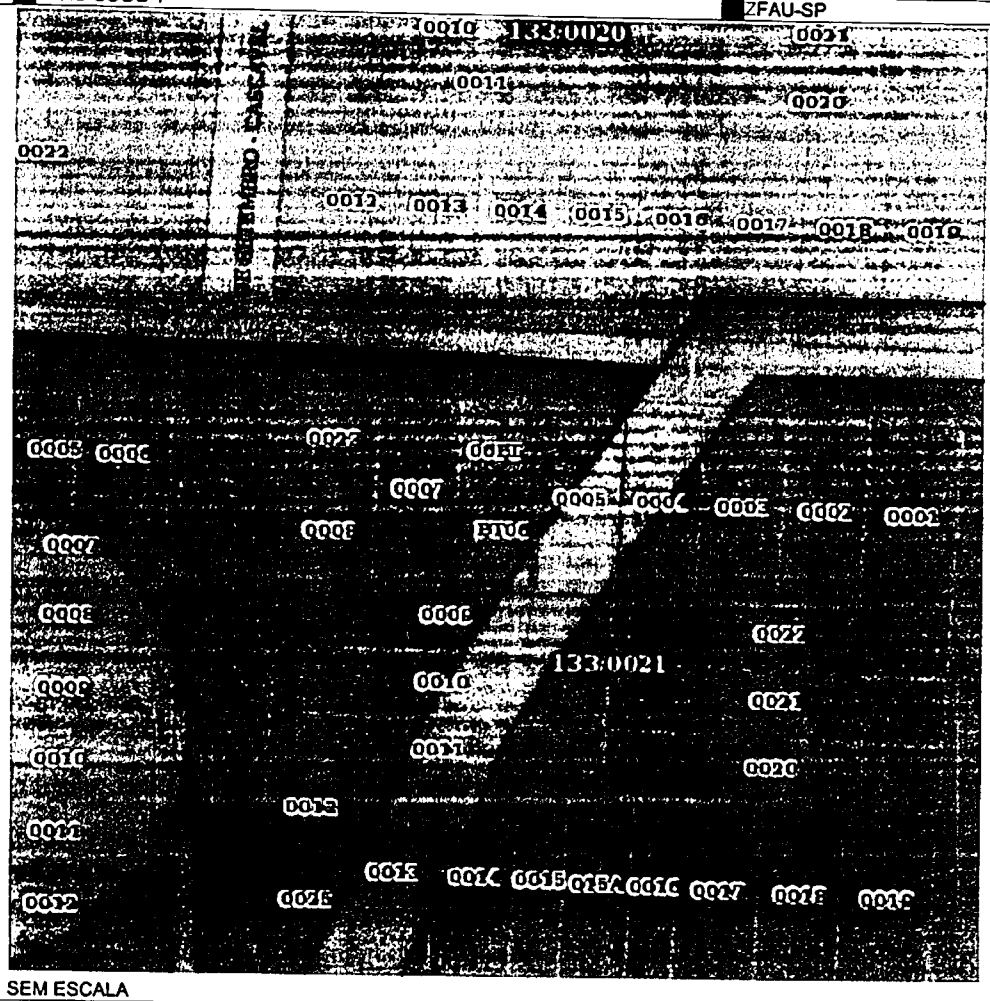

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 57
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
146830500	38840/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 06PT	Quadra: 0021	Área do Lote(m²): 234.0	
Loteamento: IGUACU VILA		Bairro: PARQUE SÃO PAULO	
Logradouro: VITORIA		Número: 645	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

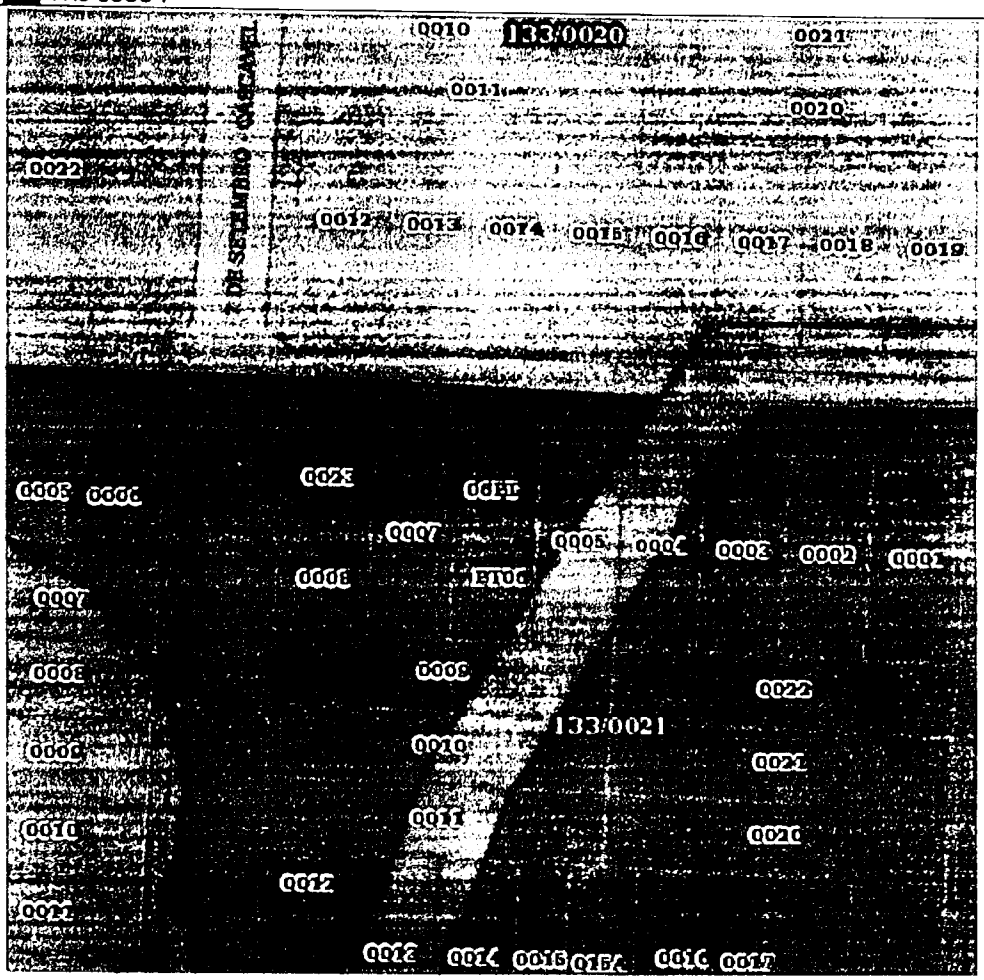

SEM ESCALA

125830 0000

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
27.067:-	LOTE URBANO Nº 04, com a área de 538,39M2., da QUADRA Nº 15, do Lote amento denominado "VILA TOLENTINO", perímetro Urbano d/Cidade.-	01.-

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 27.067:-/

LOTE URBANO Nº 04, com a área de 538,39M2.,da QUADRA Nº 15, do Loteamento denominado "VILA - TOLENTINO", perimetro Urbano d/Cidade, sem benfeitorias e dentro das seguintes divisas, me-= tragens e confrontações:-ao NÓRTE, com a Rua nº04; medindo 25,00mts., ao SUL, com parte do = lote nº 05, medindo 7,63mts.,a LESTE, com a Rua CastroAlves, medindo 36,50mts.,e ao OESTE, = com o lote nº 03, medindo 33,00mts.- Proprietária:- a firma "ROCHEDO IMÓVEIS LTDA".,pessoa = jurídica de direito privado, com sede n/Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº76.099.449/0001-10- Imóvel havido por força da Matrícula nº5.702, d/C.R.I.-O referido é verdade e dou fé.-Casca- vel, 22 de Agosto de 1.997.- _____ Oficial.-

R1-M-27.067-P-75.477:-/

ARRESTO:-/De conformidade com o Auto de Arresto, oriúndo dos Autos nº 1.088/87, de Ação Fis- cal, da 2ª.Vara Cível d/Comarca, em que são partes; a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CASCAVEL, como Exequente e ROCHEDO IMÓVEIS LTDA, supra qualificada, como Executada, foi ARRESTADO o = imóvel objeto da presente matrícula.-Dou fé.-Cascavel, 22 de Agosto de 1.997.- _____ = Oficial.- /EM 22/08/1.997.-/

R-02-M-27.067-P-84.896:-/

ARRESTO:- De conformidade com o Auto de Arresto e Depósito e em cumprimento ao Mandado oriundo dos Autos sob nº 174/96 de Execução Fiscal, em tramite na 1ª Vara Cível de Cascavel-Pr., em que são partes; como exeqüente "FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL" e Executado: ROCHEDO IMÓVEIS LTDA, foi ARRESTADO o imóvel objeto da presente matricula, valor da Causa: R$-373,37, e depositado em mãos do Depositário Público d/Comarca.-Arquiva-se n/CRI, cópia do Mandado e Auto de Arresto e Depósito. Custas:378,00 VRC=R$-28,40 Funrejus –R$0,74.- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 10 de setembro de 2001.- _____ Oficial.- /EM 06.09.01=

R-3-M-27.067-P-86.976.-

ARRESTO:-De conformidade com o Auto de Arresto e Depósito e em cumprimento ao Mandado oriundo dos Autos nº174/2002, da ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível d/cidade, em que comparece como exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL e como executada: ROCHEDO IMÓVEIS LTDA, foi ARRESTADO o imóvel objeto da presente matricula, depositado em mãos do Depositário Público d/Comarca, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.-Valor da Causa:- R$-3.437,41.- Imóvel ava-... /EM 26-.07.2002:-

Integra e servirá como Certidão positiva de bens; NEGATIVA DE ÔNUS; e inteiro teor, Emolumentos-R$ 8,09- NADA MAIS. - O referido é verdade e dou fé Cascavel, 26 de abril de 2004.- (oficial)

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ AUC 06598

P.M.C. Fls.: 32 Rubrica

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

...lado em maior porção-R$19.000,00. Arquiva-se n/ CRI, cópia do Mandado e Auto. Obs. O imóvel já se encontra Arrestado conf° R1 e R2, da presente matrícula. Custas; 378,00 VRC- R$28,40. Funrejus; R$6,87, a serem debitados nos autos. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de julho de 2002.- Oficial.-

Av°-4-M-27.067- P-89493 - em 31/07/03

CONVERSÃO ARRESTO EM PENHORA:- De conformidade com a Certidão datada de 28.07.2003, expedida pela 2ª Vara Cível d/ Comarca, oriúnda dos autos nº 1.088/87, procedemos a presente averbação para constar que foi transformado o Arresto "R-1", retro em PENHORA. Custas isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de agosto de 2003.- Oficial.-

Av°5-M-27.067-P-91.247.-/ /em 07/04/2.004.-/

ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL.-/ Atendendo solicitação expressa na Escritura Pública de CV., Fls.051/053, livro 237/N. das Notas do 3°. Notariado d/ cidade, procedemos a presente Averbação para fazer constar que de conformidade com a Cláusula Primeira da 6ª.(Sexta Alteração Contratual) devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20010538356, aos 12/03/2.001, a razão social da proprietária, passa a ser " AGROPECUARIA MORRO ALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.069.822/0001-29, com sede no Distrito de Juvinópolis e escritório à Rua Marechal Candido Rondon 322 n/cidade, tudo de conformidade com a alteração arquivada n/C.R.I. Apresentaram; CND. nº027222004-14021020-exp.pelo INSS. CND. nº6.741.121-exp.pela Sec.da Rec.Federal. en°1336865-73,3 expedida pela Receita Estadual.-Custas R$-33,08 = 315,60 VRC.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 08 de Abril de 2.004.- Oficial.-

R6-M-27.067-P-91.247.-/ / Em 07/04/2.004.-/

DAÇÃO EM PAGAMENTO- c/ Constrição/ De conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada as Fls. nº 051 - do Livro nº 237-N, do 3º. Notariado d/ cidade, em data de 06-04-2.004, a firma proprietária "AGROPECUÁRIA MORRO ALTO LTDA", supra qualificada, representada na forma expressa na referida escritura.- Que através da referida escritura, foi declarado pela mesma firma ser devedora do montante de R$-14.821,46-(Quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) provenientes de débitos tributários municipais, de conformidade com as DAMs cujos numeros e valores estão relacionados na mesma escritura.- Que através da referida escritura de dação em pagamento, a mesma firma supra, dá em pagamento da referida divida, como de fato DADO FICA em favor do " MUNICIPIO DE CASCAVEL " pessoa jurídica ,de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.208.867/0001-07, com sede e foro na Rua Paraná nº 5000, n/ cidade, o imóvel objéto da presente matrícula, o qual

Continua na folha 2

Fls. 59 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
27.067	VIDE ANVERSO FICHA Nº 01	02.-

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

de conformidade com o LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº018/2.003 foi avaliado em R$-15.000,00(Quinze mil reais), Sendo que a diferença =R$-178,54, fica creditada em favor da outorgante, tudo conforme o expresso na escritura.- DOCUMENTOS apresentados: AS CND. do INSS., Receita Federal e Receita Estadual, foram apresentadas para a lavratura da escritura, e estão descritas na mesma.- Imposto de Transmissão = Isento.- As partes dispensam a Certidão de Tributos Municipais.- Que a presente Dação é efetuada na Forma "AD CORPUS", estabelecida pelo Cód. Civil Brasileiro.- Custas Cr$-321,30 = 3.060,00 VRC.- Outras Condições, as expressas na escritura, da qual um cópia fica arquivada n/ C.R.I.- *E que permanecem os Arrestos - Autos 1.088/87 "R1 e AVº4" ; Nº174/96 "R2" ; Nº174/2.002 "R3" da presente matrícula.-* O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 08 de Abril de 2.004.- Oficial.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

P.M.C
Fls.: 82
Rubrica

P.M.C
Fls.: 6 14
3
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
125830000	38841/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0015	Área do Lote(m²): 538.39	
Loteamento: TOLENTINO VILA		Bairro: NEVA	
Logradouro: 14 DE NOVEMBRO		Número: 79	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
25.0	36.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

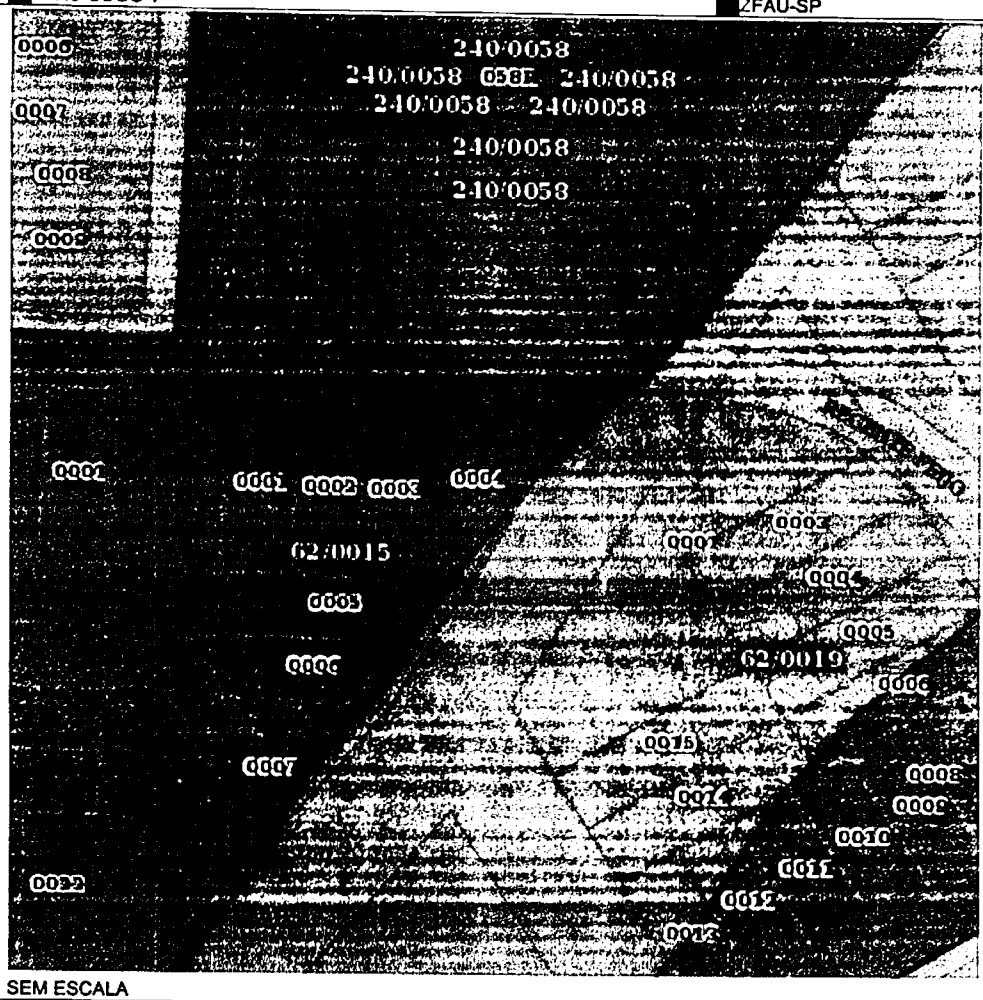

SEM ESCALA

(15)

1258396000

P.M.C.
Fls. 26
3
Rubrica

MATRÍCULA 19.740/

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 4-A da QUADRA nº 16-"LOT.VILA TOLENTINO "- com área de 483,60m2 - sem benfeitorias -situado n/ cidade e comarca .-

FICHA Nº 01/

COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

-MATRICULA nº 19.740 :-
Lote urbano nº 4-A (Sub-Divisão do Lote nº 04) - da Quadra nº 16 - do Loteamento denominado "VILA TOLENTINO " - com área de 483,60m2 - sem benfeitorias -situado n/ cidade e comarca.- Com as seguintes divisas e confrontações :- NORTE- medindo 30,00ms , confronta com partes - da área remanescentedo Lote nº 04 ; SUL :- com duas linhas , aprimeira com 6,00ms lineares, a segunda com 25,00ms lineares , ambas confrontam com a Rua Major Oscar Pereira ; LESTE : - medindo 20,00ms , confronta com partes da área remanescente do Lote nº 04 ; e OESTE :medindo 10,30ms , confronta com a Rua Salgado Filho .- Conforme Certidão nº CTM/220/87 - da Prefeitura Municipal d/ cidade.- PROPRIETÁRIO :- MUNICIPIO DE CASCAVEL , pessoa juridica , de direito público , inscrito no CGC/MF= 75 208 867/0001-07 .- Imovel havido em maior porção por força da Matricula nº 6.944 do livro nº 02 d/ CRI .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel 18/MAIO/1.987 .- .-OFICIAL.-

R-1-M-19.740-P-58.452/ /EM -04-01-1.990 /

CESSÃO DE USO REAL :- De conformidade com a Escritura Pública de Cessão de Uso Real,lavrada - as Fls 137-livro nº 26-E, das Notas do 2º Tabelionato d/ cidade, em data de 24-09-1.986 , o - proprietario = MUNICIPIO de CASCAVEL , acima qualificado , n/ ato representado na forma ex - pressa na aludida Escritura , cede à IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CASCAVEL,entidade religiosa , com sede n/ cidade, inscrita no CGC/MF=77 316 818/0001-42 , n/ ato tambem representada na mesma Escritura , o DIREITO de USO REAL , do imovel objeto da presente matricula ,para a - construção de um Templo, cujo prazo , de construção fica estipulado em 24(vinte e quatro)me - ses , sob pena de reversão automatica do imovel ao Patrimônio do Municipio .- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES,expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- Custas=0,300 VRC + Associaçoes .- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL,04/JANEIRO/1.990 .- OFICIAL.-

AV-2-19.740 - Protocolo n. 121.096, de 18 de junho de 2013.
CANCELAMENTO DE DIREITO REAL DE USO. Atendendo ao requerimento feito, nesta cidade, em 13-6-2013, acompanhado de declaração dada e passada nesta cidade, em 7-6-2013, e em harmonia com a Lei Municipal n. 1.797/85, de 21-5-1985, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a concessão de direito real de uso do R-1**, desta matrícula. Emolumentos: 315 VRC = R$ 44,42. Em 4 de julho de 2013. O Registrador

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **19.740** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.
Emolumentos R$13,71 incluído taxa de 2,69 do FUNARPEN.
O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 15 de julho de 2013.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente
( ) Clécio Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz CPF 005 CASCAVEL PARANÁ SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS ETH36596

OK!

P.M.C (15)
Fls.: 63
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
125834600	38842/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 004A	Quadra: 0016	Área do Lote(m²): 483.68	
Loteamento: TOLENTINO VILA		Bairro: NEVA	
Logradouro: SALGADO FILHO		Número: 158	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
10.3	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

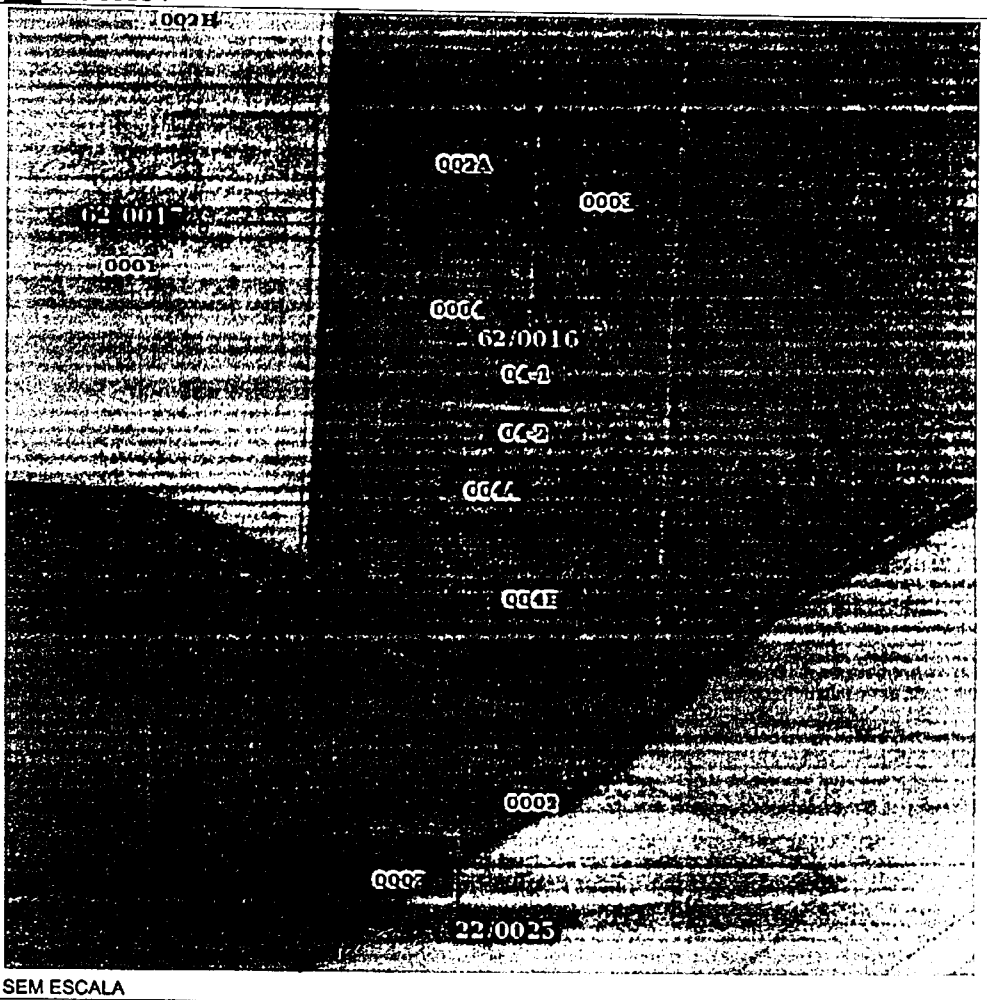

SEM ESCALA

ok!

12001885000

MATRÍCULA 25.889:-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 65-B-2,Subdivisão do Lote nº 65-B, com a área de 17.430,75M2 situado na Gleba Cascavel,Atualmente dentro do Perímetro Urbano.-

FICHA Nº 01.-

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

M-25.889-P-70.054:-/

LOTE Nº 65-B-2(Sessenta e cinco "BE"-dois),Subdivisão do Lote nº 65-B, com a área de 17,430,=75M2., situado na Gleba Cascavel, atualmente dentro do Perimetro Urbano d/Cidade, cuja área = encontra-se dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-ao NORTE;Por linha seca-do marco 06 até o 01,medindo 61,07mts.,AZ.106º39'55", confrontando com a Rua Carlos Pierosan-do Perimetro Urbano de Cascavel; ao LESTE, Por linha seca, do marco 01 até o 04, medindo 281, 00 metros lineares, AZ. 192º18'17", confrontando com a parte destacada, denominada 65-B1; ao-SUL, Por uma linha seca, do marco 04 até o 05, medindo 61,18 metros lineares, AZ 278º01'00", = confrontando com terras do lote nº 65-B(reserva) ao OESTE; Por linha seca, do marco 05 até o-06,medindo 290,50 metros lineares, AZ; 192º18'17",confrontando com a parte remanescente do -= lote nº 65-B.-Tudo de conformidade com Mapa e Memorial descritivo firmado pelo Engº.ANTONIO = REIS-Cert.1822-D e CREA 5.024-7ª.Regº,devidamente Aprovados pela Prefeitura Municipal d/Cida-de.-Proprietária:-a firma "CIZAL CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA".,pessoa jurídica de di-= reito privado, com sede n/Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76 427 772/0001-76.-Imóvel havido em maior porção, conforme "R1" da Matrícula nº 23.253, d/C.R.I.-O referido é verdade e dou fé Cascavel, 23 de Setembro de 1.994.- Oficial.-

R-1-M-25.889-P-72.324:-/ (cancelada pela AVº02) -Em-06-03-1.996.-

HIPOTECA/1º Grau:- De conformidade com a Escritura Pública de Constituição de Hipoteca,lavra-da as Fls 129-do livro nº 02-ND,das Notas do Cartório Distrital de Lindoeste-PR, em data de - 01-03-1.996, a qual nos foi apresentada em forma de CERTIDÃO., na qual comparecem: como DEVE-DORA:- CIZAL CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada, e como CREDORA:- DIPLOMA-TA AGRO INDUSTRIAL S.A.,pessoa jurídica,de direito privado,com sede n/ cidade, e inscrita no-CGC/MF= 75.985.538/0001-02 - ambas n/ ato devidamente representadas na forma expressa na alu-dida Escritura.- Que conforme o expresso na referida Escritura, a DEVEDORA, reconhece e con - fessa-se devedora, face ao Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado em - 29-02-1996, da importância de: R$ 217.455,00-(Duzentos e dezessete mil e quatrocentos e cin-quenta e cinco reais), quantia esta a ser paga, da seguinte forma:- R$ 18.055,00- representa-da por uma Nota Promissória com vencimento previsto p/ 05-07-1.996 ;R$ 23.700,00- N.P. com -/ vencimento previsto p/05-11-1.996; R$ 133.700,00- N.P. p/05-03-1.997: e R$ 42.000,00- ficará-

/ segue verso .../

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº 25.889 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos R$10,51 incluído taxa de 2,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 29 de maio de 2008 mse.09:20.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador

(X) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador

( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - Escrevente

( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente

( ) Clécio Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz CPF 094.451.969-53 CASCAVEL

SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN

Lei 11.331 de 19/07/2002

P.M.C Fls.: 64 Rubrica

(16)

MATRÍCULA 25.889/ | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - vide anverso ... / | FICHA Nº 01/Vº

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

...representado pela dação em pagamento de 07(sete) lotes urbanos -situado no Lot.Jardim Acadêmico.-Empreendimento este, que será desenvolvido no LT.47-B-Gl.Cascavel-n/cidade, com previsão de 30(trinta) Meses p/ conclusão., se por qualquer motivo, a DEVEDORA , não puder efetuar a referida dação até 05-03-97, em substituição a mencionada obrigação, deverá então ser pagos R$ 42.000,00-até 05-03-1997, corrigido monetáriamente, a partir de 29-02-96 pelo INPC,IGP-M, IGP ou IPC-FIPE, vigorando sempre o índice maior acrescido de juros de 1% ao mês.- GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Que para a Garantia da dívida ora confessada, a DEVEDORA, oferece à CREDORA, em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matricula.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES: expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- Foi-nos apresentado p/ registro: Certidão Negativa nº 3.858/96 - da Prefeitura Mun.d/ cidade.- CND do INSS- Série F- nº 437.898 ; Certidão Positiva de Tributos Federais= 0.173.074; Certidão Negativa nº 13.00971/96 - da Receita Estadual.- Custas= 4.312,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.-CASCAVEL,06 de MARÇO de 1.996.- .-OFICIAL.-

AVº02-M-25.889-P-73.725:-/ -Em-29-10-1.996.-

LIBERAÇÃO/HIPOTECA:- Certifico que, de acordo com o Requerimento firmado pela firma - CIZAL - CONST. e EMPREENDIMENTOS LTDA, em data de 21-10-1.996 e Recibo de Pagamento e Quitação de Hipoteca, firmado aos 21/10/96 - ambos revestidos das formalidades legais, os quais ficam arquivados n/ CRI.- Procedemos a presente Averbação para " Cancelar"a Hipoteca de 1º Graú, objeto do "R-1" supra e retro.- Ficando portanto o mencionado registro, sem mais nenhum efeito e eficá - cia jurídica.- Custas= 60,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 29 de OUTUBRO - de 1.996.- .- OFICIAL.-

R-3-M-25.889-P-73.726 :- (cancelada pela AVº04) Em- 29-10-1.996.-

C.D.-/ De conformidade com a Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA lavrada as Fls 088-Livro nº 126-E -das Notas do Tabelionato ESTEVES/SANTOS- de Corbélia-PR, em data de: 22-10-1.996., na qual comparecem como DEVEDORA:- CIZAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS- LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede n/ cidade, inscrita no CGC/MF= 76.427.772 0001-76 ; como CREDORA:- MASTERPLAN S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS,pessoa jurídica, com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF= 92.764.489/0001-96 - Ambas n/ ato devi-

/ segue ficha 02 .../

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

P.M.C Fls.: 65 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.889/	- vide anverso ficha 01.../	-02/

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

... damente representadas na forma expressa na aludida Escritura.- Que de acordo com o descrito no "ítem-Primeiro" da Escritura , a DEVEDORA, reconhece e confessa ser devedora junto à - CREDORA, da importância de: R$ 169.850,00=(Cento e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) referente ao Contrato de Financiamento de Capital de Giro, firmado aos 22-10-1.996, através do qual a CREDORA financiou e liberou à Devedora, a quantia de R$ 148.000,00, corrigida com juros capitalizados à Taxa de 3,0021% ao mês , no prazo médio de 134 Dias, originando assim o valor da dívida antes confessada.- Cujo montante será pago, da seguinte forma: R$ 29.665,00- (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais- representado por uma Nota - Promissória de nº 01 - com vencimento previsto p/ 05-03-1.997; e R$ 140.185,00-(Cento e quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais) representado por Nota Promissória de nº 02, com - vencimento previsto para 05-03-1.997.- As quais deverão ser pagas em dinheiro, moeda corrente e legal do País, na praça de Cascavel-PR.- GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Para Garantia da dívida ora confessada, à DEVEDORA dá à CREDORA, em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente Matricula .- Apresentaram p/ Registro:- Certidão Negativa nº 5.200/96 - da Prefeitura - Mun. d/ cidade; Cert. de Quitação de Tributos Federais nº 0.468.945; C.N.D. do INSS- Série G- nº 145.442 e Cert. Negativa da Receita Estadual sob nº 13.11477/96 - estes em nome da firma - Devedora .- SEGUEM-SE OUTRAS CONDIÇÕES: expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI .-Custas= 4,312,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 29 de OUTUBRO - de 1.996 .- _____ .- OFICIAL.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

AVº04-M-25.889-P-76.038:-/ -Em-18-11-1.997.-

LIBERAÇÃO/HIPOTECA:- De conformidade com a Autorização firmada pela CREDORA=MASTERPLAN S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, em data de 18-11-1.997, revestida das formalidades legais, a qual fica arquivada n/ CRI.- Procedemos a presente Averbação para " CANCELAR" a Hipoteca de 1º Graú, objeto do "R-3" - da presente matricula.- Ficando portanto o referido registro sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica.- Custas= 74,000VRC.- O Referido é verdade e dou fé CASCAVEL,18 de NOVEMBRO de 1.997 .- _____ .- OFICIAL.-

R5-M-25.889-P-76,039:-/ (CANCELADO PELA AV08) /EM 18/11/1.997.-/

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM HIPOTECA:-/De conformidade com a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada a fls.035, do Livro 131-E.,das notas do Tabelionato -= Esteves Santos da cidade de Corbélia-Pr., em data de 21/07/1.997; na qual /V I D E V E R S O

P.M.C Fls.: 66 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.889:-	VIDE O ANVERSO DA FICHA Nº 01.-	02/V º-

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

comparecem a firma proprietária "CIZAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", já qualificada, representada na forma expressa na citada escritura, ora denominada DEVEDORA; e a firma "MASTER PLAN S/A.-Crédito, Financiamentos e Investimentos, pessoa jurídica com sede à Rua Doutor Flores 263-Centro-Porto Alegre-RS., inscrita no CGC/MF. sob nº 92.764.489/0001-96, representada na forma expressa na mesma escritura, ora denominada CREDORA.-Que de conformidade com a Cláusula Primeira da referida escritura, a DEVEDORA, reconhece e se confessa ser devedora da Outorgada CREDORA, da importância de R$-598.514,70-(Quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), referente aos contratos de financiamentos relacionados na referida cláusula.-Que a mesma DEVEDORA, promete e se obriga a pagá-la da seguinte forma:- a) R$-230.000,00, representado por 30 N.Ps.a 1º.com vencimento para 21/01/1.998 e a última em 21/06/2.000, com valor de R$-13.907,91, cada uma, acrescido da TR; b)-R$-35.000,00,representado por 30 N.Ps.,a 1º.com vencimento para 20/02/1.998 e a última para 20/07/2.000, com valor de R$-2.116,04, cada uma, acrescida da TR; c)-R$-35.000,00; representado por 30 N.Ps.- a 1º.com vencimento para 19/03/1.998 e a última para 19/08/2.000, com valor de R$-2.114,69 = cada uma, acrescida da TR.-d)-R$-30.000,00; representado por 30 N.Ps.,a 1º.com vencimento - para 19/04/1.998 e a última para 19/09/2.000, com valor de R$-1.811,85 cada uma, acrescida da TR.,tudo de conformidade com o expresso na cláusula 1ª.-Para Garantir o pagamento da dívida confessada e de todas as obrigações assumidas na referida escritura, a DEVEDORA, dá à CREDORA, em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R$-200.000,00(Duzentos mil reais), avaliação feita pela outorgada CREDORA, conforme dispõe o artigo 818 do Código Civil Brasileiro.-Que através da mesma escritura a CREDORA declara ter pleno conhecimento de que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe um Projeto de Construção de um Conjunto Residencial já aprovado pela Pref.Municipal d/Cidade e que no momento em que a OUTORGANTE DEVEDORA solicitar a liberação desta HIPOTECA, a mesma obriga se a efetuar a liberação, uma vez que a viabilização de tal Empreendimento, será gerador de receitas para a DEVEDORA cumprir suas obrigações.-SEGUEM OUTRAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA ESCRITURA.-Dispenseram a Cert. Neg. de débitos municipais.-A outorgante DEVEDORA declara sob responsabilidade civil e criminal que sua atividade principal é a comercialização de imóveis e- que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo Permanente, achando-se isenta de apresentação da CND/INSS,e Certidões Neg.de Trib. e Contrib.Federais,conforme se declara na- escritura,-da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=3.200,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 18 de Novembro de 1.997.- _____ Oficial.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

P.M.C. Fls. 62 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.889	VIDE ANVERSO FICHA Nº 01	03

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

R-6-M-25.889 P-87940- (CANCELADO PELA AV-07) EM 05/12/02

ARRESTO:- De conformidade com o Auto de Arresto e Depósito e Mandado extraído dos Autos nº 570/2002 de ação de Execução Fiscal, da 1ª Vara Civel d/ Comarca, em que são partes: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, como Exequente e CIZAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, como Executada. Valor da Causa- R$ 2.766,20. Foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, e depositado em mãos do Depositário Público d/ Comarca. Avaliado em R$ 100.000,00. Arquiva-se n/CRI, cópia do Mandado e Auto. Obs.Imóvel se encontra Hipotecado conf° R-5 da presente matrícula; Custas;R$ 28,40 = 378,00-VRC funrejus- R$5,53 a serem debitados nos autos. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 06 de dezembro de 2002.- Oficial.-

AV-7-M-25.889 P-89004 - em 22/05/03

CANCELAMENTO/ARRESTO-/ Em cumprimento ao determinado no Ofício sob nº 604/2003, extraído dos Autos Nº000570/2002 de Execução de Título da 1ª.Vara Cível de Cascavel-Pr., datado de 21.05.2003, procedemos a presente Averbação para Cancelar, como de fato CANCELADO fica o "R6" supra, cujo ato fica assim sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica-Custas= R$33,08=315,00VRC.-O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23 de maio de 2003 Oficial.-

AV-8-M-25.889-P-91.685.- em 01/06/04

QUITAÇÃO HIPOTECA.-/ De conformidade com o Requerimento, firmado pela firma-CIZAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em data de 01.06.2.004, e Declaração de Liberação e Cancelamento de Hipoteca, firmada pela Credora, com atual denominação de SUL FINANCEIRA S/A-Crédito, Financiamento e Investimento, datada de 25.05.2.004, procedemos a presente Averbação para Cancelar, como de fato CANCELADO fica o "R5" correspondente a Hipoteca de 1°. grau da presente matrícula, cujo ato fica assim sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica,. Custas=R$ 33,08 315,00=VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 02 de junho de 2004 - Oficial.-

R9-M-25.889 P-92.341 - Em 31/08/2004

COMPRA e VENDA: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 071 - livro nº 110-E, das Notas do 2º. Tabelionato d/ cidade, em data de 16-06-2.004 , na qual comparecem, como TRANSMITENTE: CIZAL CONSTRUÇÕES E

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

P.M.C Fls.: Rubrica

MATRÍCULA 25.889 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: VIDE ANVERSO FICHA Nº 01 | FICHA Nº 3

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF = 76.427.772/0001-76, com sede na Rua Francisco Bartnik nº 3.058 - Coqueiral -n/ cidade, representada na forma expressa na Escritura, VENDEU o imóvel objeto da presente matricula , para a firma :- WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, 2.962 - São Cristovão , inscrita no CNPJ/MF. n.º 68.761.170/0001-22, também representada na mesma Escritura.- Pelo prêço de R$ 175.000,00 - (Cento e setenta e cinco mil reais).- DOCUMENTOS apresentados: Imposto de Transmissão recolhido pela Guia nº 29.382/2004 no valor de R$ 3.500,00.- FUNREJUS = Guia nº198/00902320-1- no valor de R$ 350,00.-. As partes conforme o expresso na aludida escritura, dispensam as certidões exigidas pela lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86, bem como a de Tributos Municipais.- Isenta da apresentação das demais CND. do INSS. e da Receita Federal em virtude de que o imóvel era parte do ativo circulante da firma vendedora.- Outras Condições: as expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ C.R.I.- Custas :- R$ 452,76 = 4.312,000VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 03/SETEMBRO/2.004.- _____.- Oficial.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

R10-M-25.889-P-93.536.- -Em 24/02/05

P E R M U T A .-/ De conformidade com a Escritura Pública de Permuta, lavrada à fls. nº148, do Livro nº 113-E, do 2º. Tabelião de Notas desta cidade; em data de 29/12/2.004, a firma proprietária "WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 68.761.170/0001-22, com sede e foro na Av. Brasil nº2.962, n/cidade de Cascavel-PR, representada na forma expressa na referida escritura; PERMUTOU, como de fato Permutado tem, o imóvel objéto da presente matrícula, com o MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.208.867/0001-07, com sede e foro na Rua Paraná nº 5.000, n/cidade de Cascavel-PR, o qual passa a ser o possuidor do aludido imóvel, tendo sido atribuido ao mesmo, o valor de R$-175.000,00-(Cento e setent e cinco mil reais), recebendo na aludida permuta, outros imóveis descritos na referida escritura, pelo mesmo valor acima mencionado.- ITBI. Isento, na forma da Lei; Funrejus, recolhido pela Guia nº198/00900370-8, no valor de R$-350,00; Apresentaram; CND. nº1680037-24,expedida pela Secretaria da Receita Estadual; CND. nº110032004-14021020, expedida pelo INSS. e nº 7.189.950 expedida pela Sec. da Receita Federal, todas em nome da firma WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA; As partes dispensam as demais certidões exigidas pela Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº93240/86; OUTRAS CONDIÇÕES; As expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.- Custas R$-452,76 - 4.312,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 25 de Fevereiro de 2.005.- _____ Oficial.-

---

P.M.C. Fls.: 69 Rubrica

P.M.C
Fls.: 20
Rubrica
16

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATENÇÃO: A PARCELA SELECIONADA TRATA-SE DE UMA ÁREA NAO LOTEADA (CHACARA OU GLEBA), PORTANTO O REQUERENTE DEVERA PROTOCOLAR SOLICITAÇAO DE DIRETRIZES BASICAS, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE ESTE INFORMATIVO IMPRESSO NO ATO DO PROTOCOLO.

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
1200188500	38843/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 65B2	Quadra: 65B2	Área do Lote(m²): 17430.75	
Loteamento: CASCAVEL GLEBA		Bairro: PIONEIROS CATARINENSES	
Logradouro: CARLOS PIEROZAN		Número: 0	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
61.07	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 | ZEA 3 | ZFAU-SP

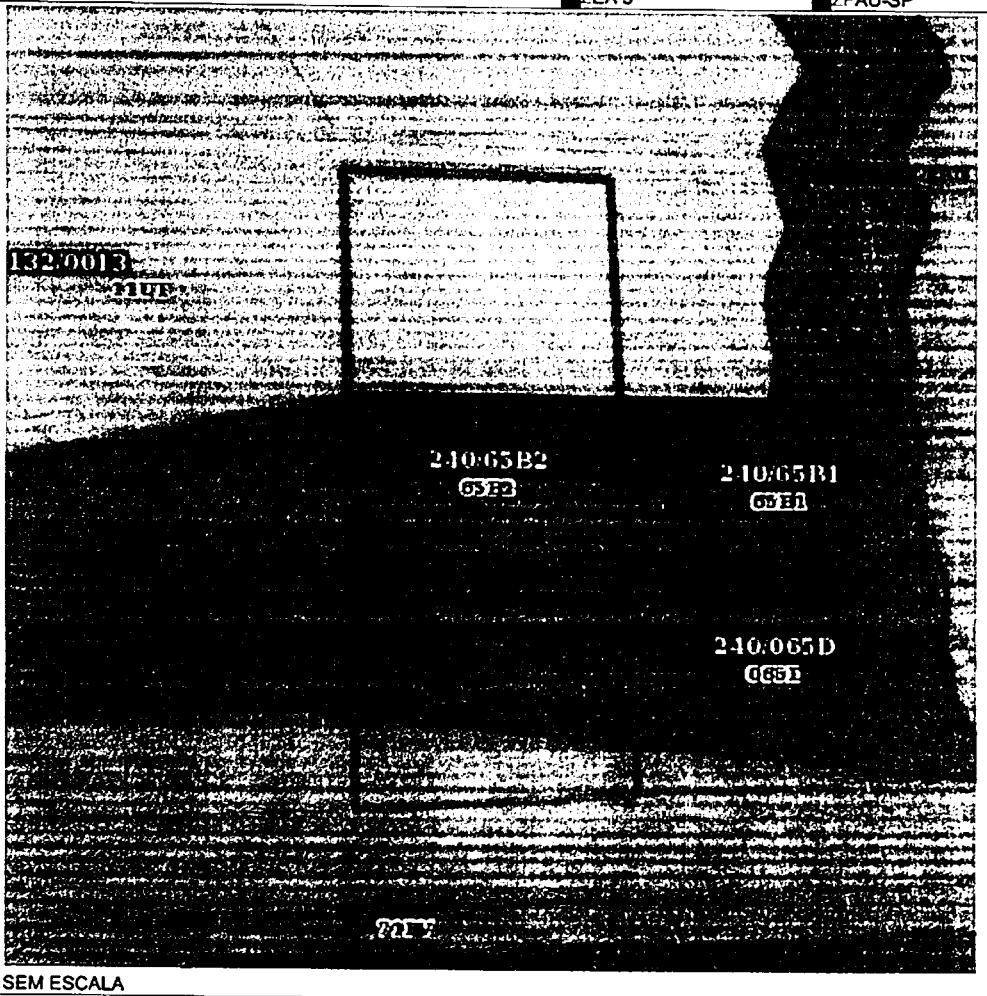

SEM ESCALA

109
P.M.C
Fls.: 71
Rubrica

1401100000

MATRÍCULA =20.536= | FOLHA =20.536=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº57.628 - IDENT.IMOVEL:-Lote de terras urbano n.02 da - Quadra n.44,com a area de 585,00m2,sem benfeitorias,do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ,situado nesta cidade e comarca,com as seguintes confrontações:-FRENTE limita-se com a rua n.23 com 13,00ms.FUNDOS fazendo divisa com o lote 14 medindo 13,00ms.L.DIREITO fazendo divisa com os lotes 01,20,19 e parte do 18 medindo 45,00ms.da frente aos fundos.- L.ESQUERDO fazendo divisa com o lote n.03 medindo 45,00ms.da-frente aos fundos. REGISTRO ANTERIOR:-M-5.013 e AV.4/5.013 do livro 2 deste Ofício.- PROPRIETARIO:-LOTEAMENTO SANTA CRUZ /= S/C LTDA,pessoa juridica com sede nesta cidade e comarca,inscrita no CGC/MF nº 77.405.785/0001-07.- Isento de Custas.-r-o O Referido é verdade e dou fé.Cascavel 05 de Setembro de 1979 (a) _____ Oficial.-EPO.-

AV.1/20.936 - PROT.Nº57.628:-Certifico que por Compromisso - de Compra e Venda,firmado em 13.4.79,nesta cidade e comarca,- tendo como compromissario comprador,MANOEL MOREIRA DO NASCI = MENTO,brasileiro,casado,Armador,residente e domiciliado em /= Salto Santiago-Pr.portador da C.I n.2.184.357 e CPF n.197.923 529-53,do imovel acima matriculado n.20.536 do livro 2 de Registro Geral,descrito e confrontado na presente matricula,pelo preço certo e ajustado de Cr$-57.800,00 (CINQUENTA E SETE == MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) sendo pago no ato Cr$-3.000,00;e -- saldo de Cr$-54.800,00 nas seguintes condições:-Cr$-15.000,00 em-10 N.P de Cr$-1.500,00 cada para dia 12.5.79 a 12.2.80.Cr$-18.000 00 em 10 N.P de Cr$-1.800,00 cada para dia 12.3.80 a 12.12.80,- Cr$-21.800,00 em 10 N.P de Cr$-2.180,00 cada para dias 12 de Ja - neiro de 1981 a 12.10.81.- Custas Cr$- 102,00.- O Referido -- é verdade e dou fé.- Cascavel-Pr.05 de Setembro de 1.979.-o-o _____ Oficial.-EPO.-

segue verso

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 223-5000
Mara Salete Wyzykowski
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

VERIFICAR
INVASÃO !!!

MATRÍCULA 20.536 | FOLHA 20.536

AV.2/20.536 - PROT.Nº64.112:-Certifico que conforme RESCISÃO de Contrato de Compromisso de Compra e Venda,firmado,em data de 02.05.1980,nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr,a vendedora LOTEAMENTO SANTA CRUZ S/C LTDA,e o comprador MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO,resolvem de comum acordo rescindir o mencionado contrato de compromisso de compra e venda,averbado sob o nº AV.1/20.536,em consequencia e por força da rescisão,o promitente comprador restitui a Promitente Vendedora a posse do imóvel matriculado sob nº 20.536,do livro 2 de Registro Geral.-Custas Cr$164,00.-O referido é verdade e dou fé.Cascavel,22 de maio de 1.980,(a) _____ Oficial.IMS.-

AV.3/20.536 - PROT.Nº 86.910:-Certifico que conforme requerimento expedido em 05.10.82, por ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,e de acordo com a Sexta Alteração do Contrato Social,registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 27.08.82,fica alterada a denominação social do Loteamento Santa Cruz S/C Ltda para ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Custas CR$-500,00 ou 0,100 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel,23 de novembro de 1982.-.-. (a) _____ Oficial.-IB.-

R.4/20.536-PROT.Nº 86.910:-Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 21.10.82,fls.001/008,do livro 02-N,das notas do 3º Tabelionato,desta cidade e comarca de Cascavel-PR,por sua Tabelioa Designada Luiza Dalcol Esteves,a firma ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado,com sede nesta cidade,inscrita no CGC nº 77.405.785/0001-07,neste ato representada pelo seu sócio gerente,AROLDO DA CRUZ,brasileiro,casado,do comércio,portador da C.I. nº 0958-PM-PR e CPF nº 026.690.579-20,residente e domiciliado nesta cidade, vende o imóvel da presen-

segue fl.02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3[illegible]
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

P.M.C
Fls.: 72
Rubrica

MATRÍCULA -20.536- | FOLHA -20.536-

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

te matricula a firma ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA,pessoa jurídica,com sede em São Paulo-Capital, - inscrita no CGC nº 44.416.204/0001-83 e com filial nesta cidade,inscrita no CGC nº 44.416.204/0003-45,neste ato representada por seu procurador,Sr. BENEDICTO DOMINGUES, pelo preço de- Cr$-13.504.440,00 (TREZE MILHÕES,QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS),valor este que abrange além - deste imóvel outros imóveis por compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:- às da escritura. Apresentaram Talão de intervivos nº 2851534-3,no valor de Cr$-270.088,80;Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Cascavel nº 49.801;Certificado de- Regularidade de Situação do IAPAS nº 10896965. Custas Cr$-3.000 00 ou 0,600 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23- de novembro de 1.982.(a) _____ Oficial EP

R.5/20.536-PROT.Nº 106.880:-Certifico que,por escritura pública de consolidação e dação em pagamento parcial de divida,la-- vrada em 26.12.85 às fls.116/126/C do livro 111-N das notas // do Tabelionato do Bacacheri,comarca de Curitiba-Pr.,por seu -- tabelião Rogério Portugal Bacellar.,à firma,ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA.,com sede na Capital do Estado de São Paulo,inscrita no CGC/MF nº 44.416.204/0001-83,e filial nesta cidade de Cascavel-Pr.,inscrita no CGC/MF nº 44.416 204/0003-45.,representada por ROMILDO ANTONIO AMARAL,brasileiro,casado,empresário,residente e domiciliado nesta cidade cidade de Cascavel-Pr.,portador da C.I.nº 4.642.716-SP.,e do CPF/MF nº 074.459.208-97,deu em pagamento,ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.,estabelecimento de crédito com sede em Curitiba-Pr.,-/ inscrito no CGC/MF nº 76.492.172/0001-91,representado pelos -/ Srs.REINALDO SILVA PEIXOTO,Diretor Financeiro,RG.nº 502.263-PR e CPF/MF nº 007.049.389-87 e DIÓGENES ALVES DA ROCHA,Diretor- de Câmbio e Operações Especiais,RG.nº 228.230-PR.,e do CPF/MF=

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL
Rua Carlos de Carvalho, 5013
Fone: (45) 224-8505
Maria Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

segue verso...

MATRICULA =20.536=

FOLHA =20.536= VERSO

nº 083.369.547-91,brasileiros,casados,residentes em Curitiba-/Pr.,no valor de Cr$-2.000.256.432(Dois bilhões,duzentos e cinquenta e seis mil,quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).CONDIÇÕES: as da escritura.Nos termos do artigo II,da Lei Estadual nº 252 de 27.03.1.928,está isento do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos (SISA),incidente sobre os imóveis localizados neste Estado.CND do IAPAS nº 025145.Isentos da apresentação da certidão negativa municipal conforme faculta o "Ex Vi", Artigo 677,§ Único,do Código Civil Brasileiro.Distribuida sob-nº 1.437/86 pelo Distribuidor público desta comarca.Custas CZ$ 152,73 ou 0,90VRC + CZ$-30,54F.P.O referido é verdade e dou fé Cascavel,17 de junho de 1.986.(a)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

OFICIAL.ST:-

R.6/20.536-PROT.Nº120.536- Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16.08.88, às fls.080 do livro nº 3-ND, das Notas do Cartório NICALOSKI, da cidade e comarca de Capanema-PR., o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabecimento de Crédito, com sede na cidade de Curitiba-PR., à Rua Máximo João Kopp, 274, Bairro Santa Candida, inscrita no CGC/MF sob nº76.492.172/0001-91, neste ato representado pelos Srs.ALVINO-BOESE e ALCEU STURM, brasileiros, casados, portadores da CI.nº 451.438-PR., e 931.470-PR., inscritos no CPF/MF sob nºs.124.002.709-53 e 191.471.639-68, respectivamente Gerente e Gerente Administrativo da Agência do Outorgante na cidade de Cascavel-PR., vendeu o imóvel da presente matrícula à firma:-PAIAGUÁS - PROMOTORA DE VENDAS S/C. LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cuiabá-MT., inscrita no CGC/MF sob-nº78.103,934/0001-46 e com filial nesta cidade de Cascavel-PR. inscrita no CGC/MF sob nº78.103.934/0002-27, neste ato repre-/sentada por seus sócios-gerentes Dr.ROMILDO ANTONIO AMARAL, advogado, portador da CI.nº4.642.716-SP., inscrito no CPF/MF sob

Segue Fl.03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

MATRÍCULA ≈20.536≈ FOLHA ≈03≈

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

P.M.C Fls. 73 Rubrica

nº074.859.208-97 e ANTONIO CARLOS NEGRI, comerciário, portador da CI.nº3.979.063-SP., inscrito no CPF/MF sob nº276.796.328-04 ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Cascavel-PR., pelo preço de Cz$-60.540,83-(Sessenta Mil, Quinhentos e Quarenta Cruzados e Oitenta e Três Centavos)-Valor este que abrange além deste imóvel, outros imóveis por compra feita na mesma Escritura. CONDIÇÕES: As de Escritura. Apresentaram Guia de Inter-vivos nº3.617/88 no valor de Cz$-3.000,00-. Certidão Negativa nº4.979/88 expedida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-PR., e cadastrado na Prefeitura sob nº01-4 0410000. Distribuição sob nº4.953/88. CND de IAPAS nº882886.Pelo Outorgante, declara sob pena de responsabilidade Civil e Penal, que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, e de outros ônus reais sobre o imóvel, conforme Lei nº 7.433 de 18.12.85, Art. 1º§3º do Decreto 93.240 de 09.09.86. - Custas Cz$-1.614,83= 0,60-VRC. + 316,92-CPC. + Assec.33,36. O/ referido é verdade e dou fé. Cascavel,09 de Novembro de 1.988. (a) _____ Oficial.-SMS.-

---

R.7 - PROTOCOLO Nº 150.496: Cascavel, 29 de julho de 1996. PENHORA: De acordo com Mandado de Execução Fiscal, datado de 01.02.1996 e Auto de Arresto e Depósito, datado de 16.07.1996, ambos expedidos pelo PODER JUDICIÁRIO - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cascavel-PR, extraídos dos Autos sob nº 419/96, de Ação de Execução Fiscal, em que são partes: Exequente, *FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL*, e Executado, *PAIAGUÁS PROMOTORA DE VENDAS S/C. LTDA.*, fica **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, objeto do R.6. Custas: Nihil.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

Mat.nº 20.536 - Protocolo n. 155.407, de 3 de outubro de 1997. ARREMATAÇÃO: De acordo com Carta de Arrematação extraída dos autos sob n. 419/96, de Executivo Fiscal, expedida pelo Exmo. Sr. João Eduardo Staudt Nunes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL Rua Carlos de Carvalho, 5 Fone: (45) 322-2605 Mara Salete Wypych REGISTRADORA CPF 524.569.009-87

Cível desta comarca, em 10 de julho de 1997, o imóvel da presente matrícula, objeto do R-6, foi arrematado, pelo preço de R$ 1.343,99 (mil trezentos e quarenta e três reais, e noventa e nove centavos), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. *Permanece a penhora constante no registro n. 7, da presente matrícula.* Cascavel-PR, 3 de outubro de 1997. Custas: 585,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5[illegible]
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR
29 de dezembro de 2011
MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

P.M.C
Fls.. 71
Rubrica

17

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
140410000	38858/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0044	Área do Lote(m²): 585.0	
Loteamento: SANTA CRUZ PQ RESID.		Bairro: SANTA CRUZ	
Logradouro: COROADOS		Número: 89	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

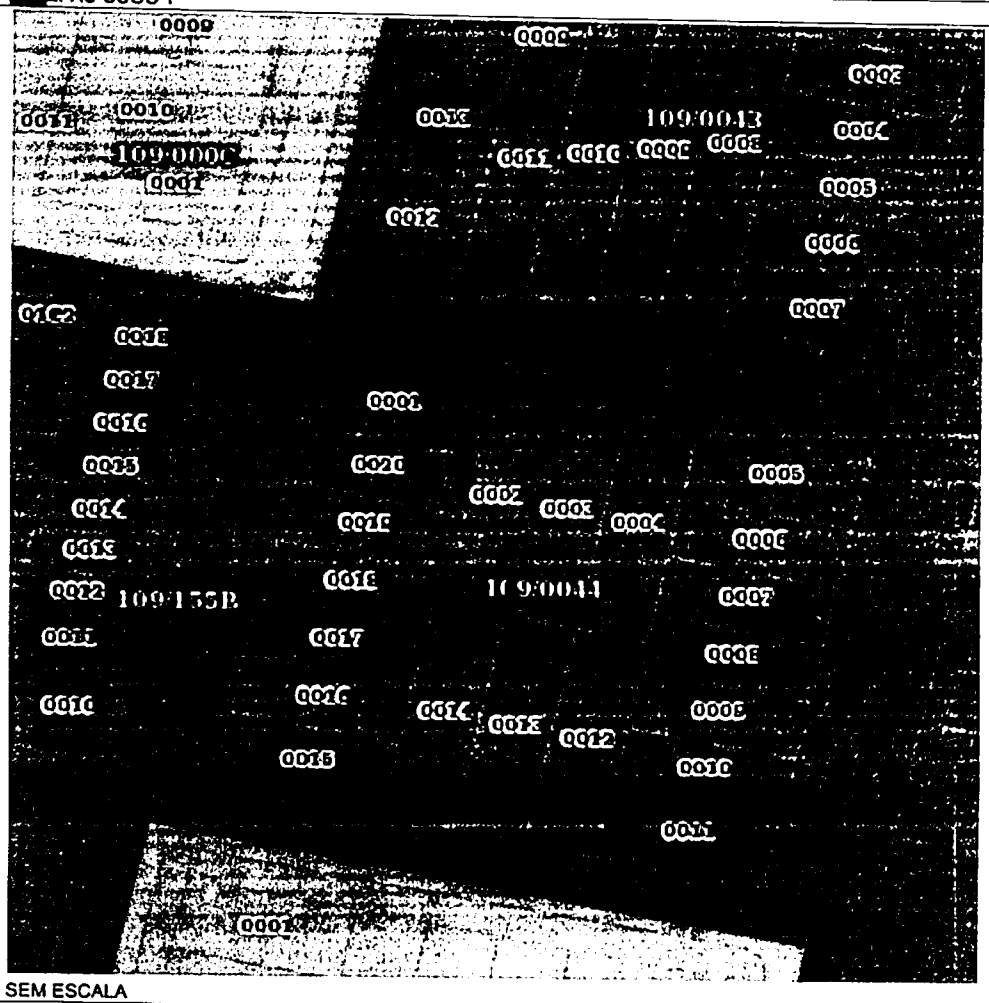

SEM ESCALA

Louza

Rodrigo Victorino

P.M.Fls.: 75 Rubrica

MATRICULA =34.206=

FOLHA =34.206=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº 86.912-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 18,da - quadra nº 44,com a àrea de 366,00m2,sem benfeitorias,do lo-- teamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ,situado nes ta cidade e comarca de Cascavel-Pr,com as seguintes confronta ções:-FRENTE,medindo 12,00m,confronta com a Rua 27;FUNDOS,me- dindo 12,00m,confronta com partes dos lotes nº 02 e 14;LADO / DIREITO,medindo 30,50m,confronta com o lote nº 17;e,LADO ES== QUERDO,medindo 30,50m,confronta com o lote nº 19.REGISTRO AN= TERIOR:-M.5.013 deste ofício.-PROPRIETÁRIO:-ALG-CONSTRUÇÕES / E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,pessoa jurídica de direi- to privado com sede nesta cidade no CGC nº 77.405.785/0001-07 neste ato representada pelo sócio gerente,AROLDO DA CRUZ,bra- sileiro,casado,do comércio,portador da C.I.nº 0958-PM-PR,ins- crito no CPF nº 028.690.579-20,residentes e domiciliados nes- ta cidade.Custas-Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel 23 de novembro de 1.982.(a) OFICIAL.ST.-

R.1/34.206 - PROT.Nº 86.912:-Certifico que por Escritura Pú- blica de Compra e Venda,lavrada em 21.10.82,fls.001/008,do li vro 02-N,das notas do 3º Tabelionato,desta cidade e comarca - de Cascavel-PR,por sua Tabelioa Designada Luiza Dalcol Este- ves,o imóvel acima matriculado,foi vendido a firma ORGANIZA- ÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA, pessoa jurídica, com sede em São Paulo-Capital,inscrita no CGC nº 44.416.204/0 001-83 e com filial nesta cidade,inscrita no CGC nº 44.416.20 4/0003-45,neste ato representada por seu procurador, Sr. BENE DICTO DOMINGUES,pelo preço de Cr$-13.504.440,00(TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:-às da escritura.- Apresentaram Talão de inter vivos nº 2851534-3,no valor de

Continua no verso...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

Vg. Ficaz !!!
INVASÃO

do é verdade e dou fé. Cascavel,23 de novembro de 1982.-.-.-.
(a)_____Oficial.-IB.-

R.2-PROT.Nº146.412:-Cascavel, 27 de março de 1.995
PENHORA:-
De acordo com o Mandado e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo PODER JUDICIÁRIO-Juizo de Direito da 2ª Vara Cível -- desta comarca de Cascavel-PR, extraído dos Autos de nº 1434/91 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes:-Exequente:-- FAZENDA MUNIICPAL DE CASCAVEL e Executada:-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA, fica PENHORADO o imóvel - da presente matrícula, objeto do R.1.
Custas 60,000 VRC+CPC+assoc.
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Oficial.

AV-3-34.206 - Protocolo n. 163.448, de 13 de julho de 1999.
CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme o Mandado datado de 5.7.1999, extraído dos autos de Execução Fiscal sob o n. 1.434/91, da 2ª Vara Cível desta comarca, em que Fazenda Municipal de Cascavel moveu contra Organização Comercial e Imobiliária Trivelato Ltda. e Ezequiel Lunaro, tendo em vista a arrematação do imóvel, extinguiu-se o feito n. 1434/91 por sentença homologada em 25.9.1997, e desse modo, fica cancelada a penhora do registro n. 2, acima. Custas: 630 VRCs. Cascavel, PR, 13 de julho de 1999.-.
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Oficial.

R-4-34.206 - Protocolo n. 165.705, de 25 de janeiro de 2000.
ARREMATAÇÃO: Conforme a Carta de Arrematação extraída em 13 de dezembro de 1996, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta comarca, dos autos de Execução Fiscal n. 1.434/91, requerida pela Fazenda Municipal de Cascavel contra Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda., assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da citada vara, consta que, pelo auto de arrematação datado de 2 de dezembro de 1996, o imóvel da presen-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Solete Hygino Ribeiro
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

MATRÍCULA =34.206= | FICHA =2=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

P.M.C Fls.: 76 3 Rubrica

te matrícula foi arrematado em hasta pública, pelo preço de R$1.000,00 (mil reais), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob o n. 76/208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Guia de recolhimento do ITBI n. 1[illegible]/97 (isento). Custas: 1.260 VRCs. Cascavel, PR, 26 de janeiro de 2000. -.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 07 de março de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

Jossélir de Fátima Mendes
Portaria 53/2000
ESCREVENTE

P.M.C.
Fls.: 8
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
140426000	38846/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0018	Quadra: 0044	Área do Lote(m²): 366.0	
Loteamento: SANTA CRUZ PQ RESID.		Bairro: SANTA CRUZ	
Logradouro: TXIKAOS		Número: 2082	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

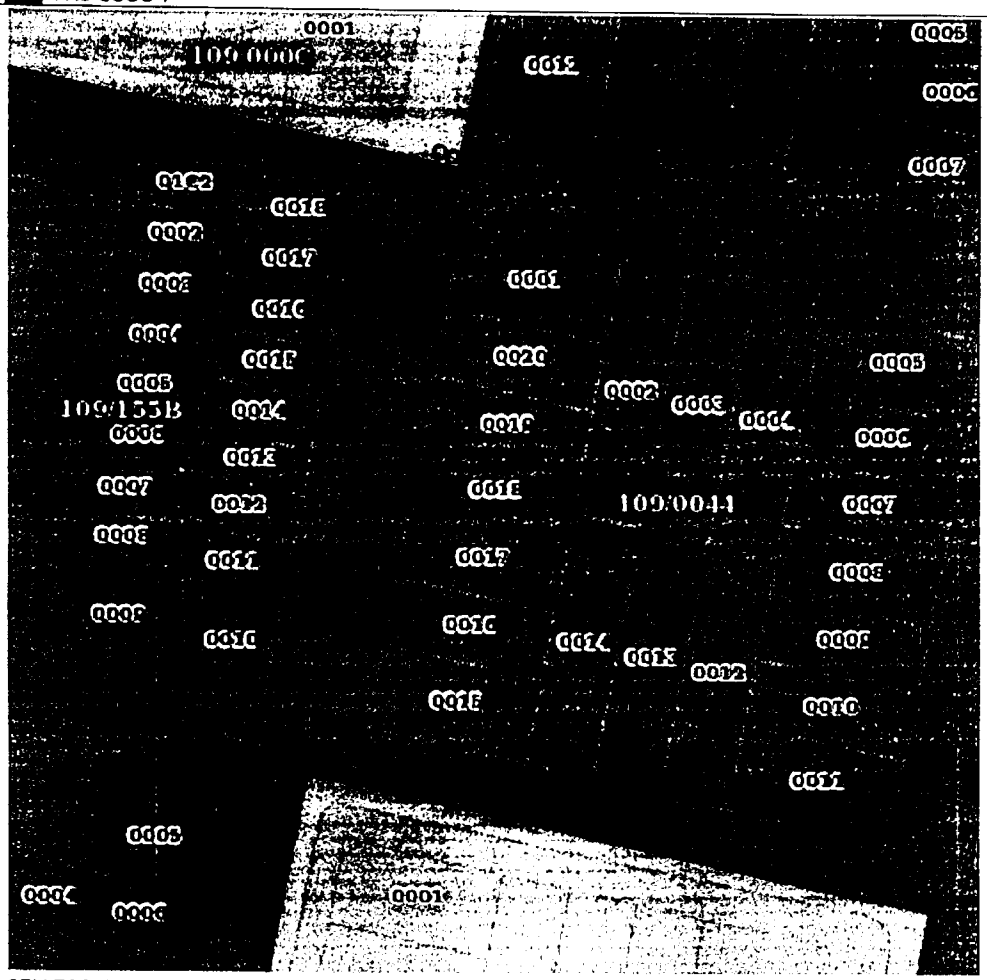

SEM ESCALA

MATRÍCULA =34.230=

FOLHA =34.230=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

P.M.C. Fls. 78 Rubrica

PROT.Nº 86.912-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terreno urbano nº 07,da quadra nº 74,com a área de 366,00m2,sem benfeitorias,do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ,situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,com as seguintes confrontações:-FRENTE,medindo 12,00m,confronta com a Rua nº 28;FUNDOS: medindo 12,00m,confronta com parte do lote nº 04;LADO DIREITO medindo 30,50m,confronta com o lote nº 06;e.LADO ESQUERDO,medindo 30,50m,confronta com o lote nº 08.REGISTRO ANTERIOR:-M. 5.013 deste ofício.-PROPRIETÁRIO:-ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado - com sede nesta cidade,inscrita no CGC nº 77.405.785/0001-07,- neste ato representada pelo sócio gerente,AROLDO DA CRUZ,brasileiro,casado,do comércio,portador da C.I.nº 0958-PM-PR,inscrito no CPF nº 028.690.569-20,residente e domiciliado nesta cidade.Custas -Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,-- 23 de novembro de 1.982.(a) _____ OFICIAL.ST.-

R.1/34.230 - PROT.Nº 86.912:-Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 21.10.82,fls.001/008,do livro 02-N,das notas do 3º Tabelionato,desta cidade e comarca - de Cascavel-PR,por sua Tabelioa Designada Luiza Dalcol Esteves, o imóvel acima matriculado,foi vendido a firma ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA, pessoa jurídica, com sede em São Paulo-Capital,inscrita no CGC nº 44.416.204/0001-83 e com filial nesta cidade,inscrita no CGC nº 44.416.204/0003-45,neste ato representada por seu procurador,Sr. BENEDICTO DOMINGUES,pelo preço de Cr$-13.504.440,00(TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL,QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS),valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:-às da escritura. Apresentaram Taxa de inter vivos nº 2851534-3,no valor de Cr$

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Salete Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

ok!

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23 de novembro de 198
2. (a) _____ Oficial.-IB.-

R-2-34.230 - Protocolo n. 158.658 de 27 de julho de 1998.
PENHORA: De acordo com Auto de Penhora e Depósito de 21.7.98, extraído dos autos sob n. 360/96, da ação de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, em que a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL move contra ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., foi penhorado o imóvel desta matrícula, o qual ficou depositado em mãos de Desirée Tanaka Biazetto Fendt, depositária pública desta comarca. Custas: 30% de 1.260 VRCs. Cascavel-PR, 29 de julho de 1998.-.-.-

P.M.C Fls.: 13 Rubrica

de 04.08.2000, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 360/1996, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do Art. 248, da Lei 6.015/73, tendo em vista o pagamento do débito e a extinção do feito, fica **cancelada a PENHORA** registrada no R-2/M-34.230. Custas: 60,00 VRCs. LA. Cascavel-Pr, 22 de agosto de 2000.****** O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 168.933, em 22 de agosto de 2000.****** AV-6/M-34.230 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Mandado datado de 04.08.2000, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 2.405/1991, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do Art. 248, da Lei 6.015/73, tendo em vista o pagamento do débito e a extinção do feito, fica **cancelada a PENHORA** registrada no R-3/M-34.230. Custas: 60,00 VRCs. LA. Cascavel-Pr, 22 de agosto de 2000.****** O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 168.934, em 22 de agosto de 2000.****** AV-7/M-34.230 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Carta de Arrematação, datada de 13.06.2000, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 470/96, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do Art. 248, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a arrematação do imóvel desta matrícula, fica **cancelada a PENHORA** constante no R-4/M-34.230. Custas: 60,00 VRCs. LA. Cascavel-Pr, 22 de agosto de 2000.****** O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 168.934, em 22 de agosto de 2000.****** R-8/M-34.230 - ARREMATAÇÃO: Conforme Carta de Arrematação, datada de 13.06.2000, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos sob nº 470/96, de Execução Fiscal, assinada pelo MM. Juiz de Direito João Eduardo Staut Nunes, consta que, pelo Auto de Arrematação datado de 16.05.2000, o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** pelo: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, estabelecida na Rua Paraná, 5.000, nesta cidade. VALOR: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais). CONDIÇÕES: As constantes na carta de arrematação. Foi apresentado a GR/ITBI nº 366/00. Os demais documentos foram mencionados na carta de arrematação. Custas: 1.260,00 VRCs. LA. Cascavel-Pr, 22 de agosto de 2000.****** O referido é verdade e dou fé. (a) Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 624.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 08 de 03 de 2002.-
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.589.009-87 - OFICIALA

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

P.M.C.
Fls.: 89
3
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
140958000	38847/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0074	Área do Lote(m²): 366.0	
Loteamento: SANTA CRUZ PQ RESID.		Bairro: SANTA CRUZ	
Logradouro: KAMAYURAS		Número: 1615	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 3

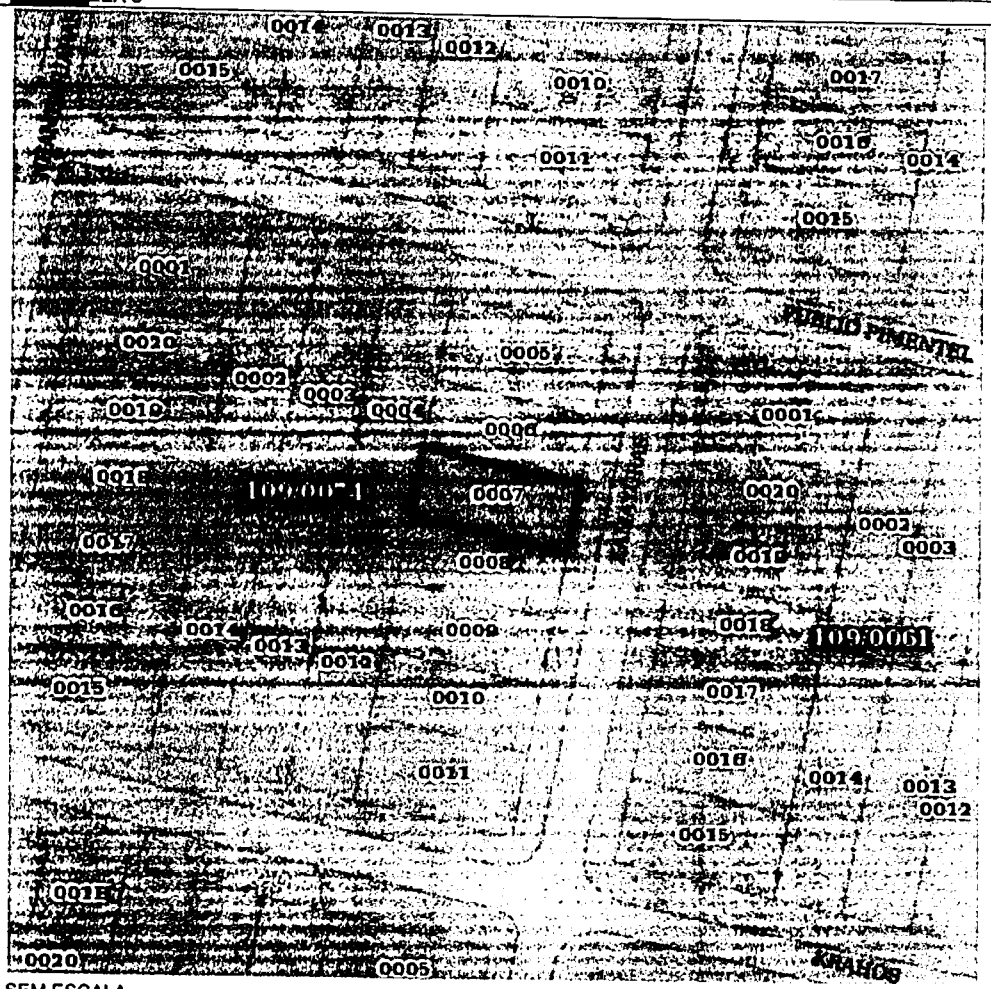

SEM ESCALA

114907

MATRÍCULA =32.028= | FOLHA =32.028=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº 80.955-IDENT.IMÓVEL:-Lote ÚNICO,Quadra "C",com a área de 123,70m2,do Loteamento denominado PARQUE SANTO ONOFRE,situado nesta cidade de Cascavel-Pr.,com as seguintes confrontações:NORTE:com 13,50ml,confronta com a rua nº 3;SUL,com 22,76 ml,confronta com a Av.Foz do Iguaçú;OESTE:com 18,326ml,confronta com a Rua "E".REGISTRO ANTERIOR:-Nº 38.056 do livro 3-BH - deste ofício.-PROPRIETÁRIO:-LAURINDO PARIZOTTO,brasileiro,casado,do comércio,residente e domiciliado nesta cidade.Custas-Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de março de 1.982.(a) _____ OFICIAL.ST.-

R.1/32.028-PROT.Nº 80.955:-Certifico que,por escritura pública de desapropriação,lavrada em 21.01.82 às fls.192 do livro 18/E das notas do Tabelionato SOUZA desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,o Sr.LAURINDO PARIZOTTO e sua mulher Sra.LASSY JOSEPHINA BERTOLINI PARISOTTO,brasileiros,casados,ele comerciante,ela do lar,residente e domiciliado em Porto Mendes-Pr, portadores das C.I.nºs 793.551-Pr e 1.394.387-Pr,respectivamente e do CIC/MF nº 126.552.609/53,neste ato representados por seu procurador Sr.SILVEIRO HOLDEFER,foram desapropriados do imóvel acima matriculado,pelo MUNICÌPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 72.208.867/0001-07,representado pelo Prefeito Municipal JACY MIGUEL SCANAGATTA,brasileiro,casado,comerciante,residente e domiciliado nesta cidade,portador da C.I.nº 515.648-Pr e do CIC/MF nº 003.322.919/84 a título de indenização Cr$-85.207,37(oitenta e cinco mil,duzentos e sete cruzeiros e trinta e sete centavos),valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por desapropriação feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-às da escritura.Custas Cr$-2.250,00 ou 450VRC.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de março de 1.982.(a)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x _____ OFICIAL.ST.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.589.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 08 de 03 de 2002.-
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.589.009-87 - OFICIALA

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

P.M.C.
Fls. 32
Rubrica

UNICA E EXCLUSIVAMENTE P/ BAIXA NO CADIN

P.M.C
Fls.: 22
Rubrica
21

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114907000	38860/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 000C	Quadra: 0RES	Área do Lote(m²): 123.7	
Loteamento: SANTO ONOFRE PARQUE		Bairro: SANTA CRUZ	
Logradouro: GUARACAS		Número: 87	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.5	22.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZICIS

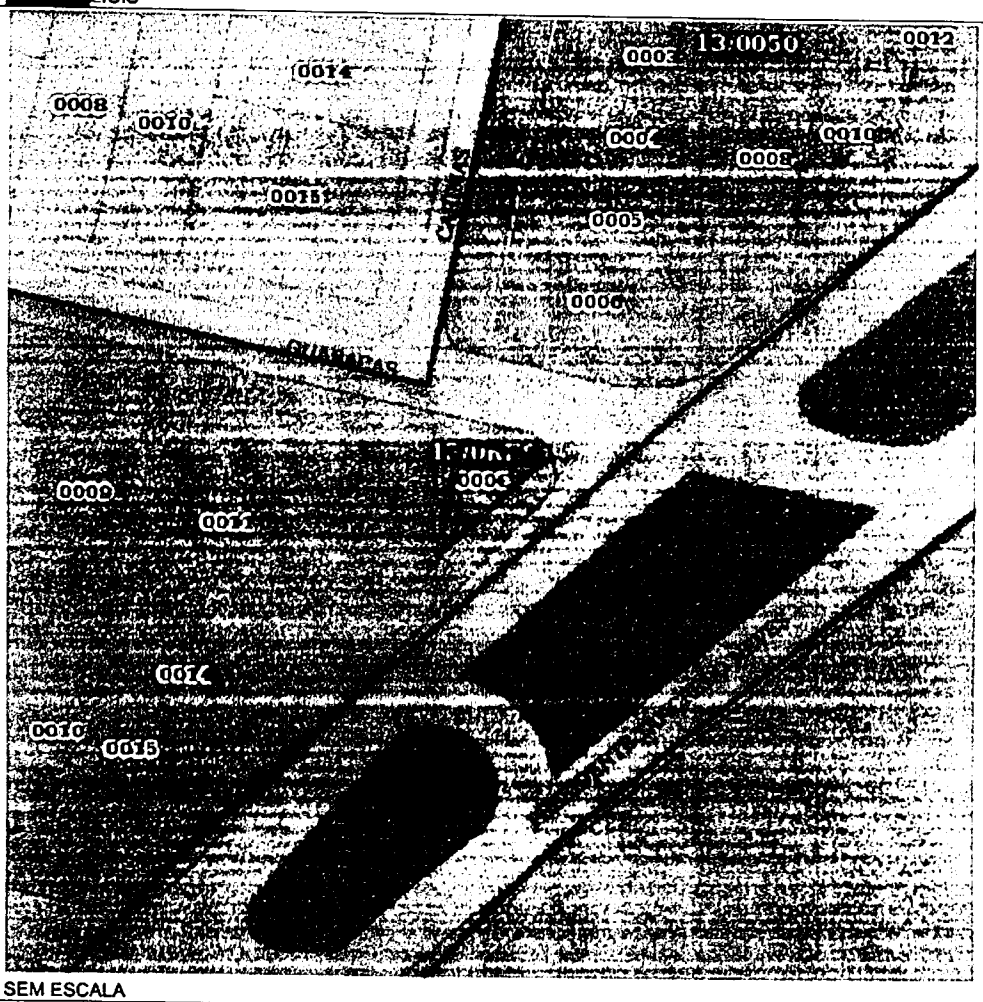

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 83
Rubrica

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114907000	38860/2014	Oct 22, 2014

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

-	Zona	Área (%)	Área (m²)	TO. Máx. (%)	TP. Mín. (%)
	ZICIS	100.00	123.7001	60	40 (*3)

-	Zona	R. Fron. Mín. (m)	C.A. Mín.	C.A. Bas	C.A. Máx.	Atividades Permitidas
	ZICIS	5 (*5) (*14)	0,1 (*1)	2	3 (*2)	(II) - [NR5, NR6, R1, NR1, NR2, NR3]

-	Zona	Altura Máx. (m)	R. Lat/Fun.Mín. (h/x)	Quota Mín./Eco. (m²)	Quota Mín./Res. (m²)
	ZICIS	- (*4)	h/12 (*6)	- (*8)	800 (*8)

OBSERVAÇOES

(II) - Conforme Tabela 2 do Anexo II da Lei de Uso do Solo

(*1) - Não será exigido o atendimento ao Coeficiente de Aproveitamento Mínimo para fins de licenciamento de edificações junto ao Município, sendo sua aplicação relacionada ao Art. 12 do Plano Diretor e à lei municipal específica que trata dos Instrumentos da Política Urbana.
(*2) - O Coeficiente de Aproveitamento Máximo é aplicável mediante a utilização do Instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, exceto nos casos regulamentados nesta e na lei específica.
(*3) - Nessa permeabilidade permite-se a utilização de 10% para calçadas, piscinas e outros conforme parágrafo 3º do art. 42. Esta permissão não se aplica à ZFAU-SP.
(*4) - Respeitado o disposto no Art. 38, parágrafo único desta lei. "Art. 38: A altura das edificações não constitui característica homogênea de determinada Zona e varia segundo a ocorrência dos Parâmetros de ocupação do lote, especialmente para controle das condições de salubridade no meio urbano, respeitada a relação entre afastamento das divisas e a altura da edificação."
(*5) - Poderá ser exigido Recuo Frontal Mínimo diferenciado quando necessário para ajustar as dimensões das vias marginais, arteriais e coletoras em conformidade com o Plano Municipal Viário e de Transportes. Em todos os casos atender limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*6) - Independentemente da existência de aberturas para iluminação e ventilação nas paredes externas da edificação, é obrigatório o recuo lateral estabelecido, o qual respeitará o limite mínimo de 1,5 metros e não será exigido até a altura de 6 metros contados a partir do nível do terreno circundante, ressalvadas as disposições do Código de Obras do Município.
(*7) - Havendo ponto de estrangulamento no lote, deverá permitir passagem com largura mínima igual ou superior a 2/3 da Testada Mínima.
(*8) - A fração obtida no cálculo do número de economias em função da Quota Mínima será arredondada para maior quando o resultado for igual ou superior a 0,6.
(*14) - Nos imóveis lindeiros à rodovia, Recuo Frontal Mínimo igual a 5,0 metros, e será medido a partir do limite regulamentar da via marginal. Em todos os casos atender o limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.

ATENÇÃO:

Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito de construir.
A manifestação da SEPLAN restringe-se a análise da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013, havendo alteração desta, a presente consulta estará automaticamente cancelada.
Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas, valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.
Nos lotes atingidos parcialmente pela Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, poderá ser computado para o cálculo do C.A. Bás. a área total do imóvel, devendo a edificação ser implantada totalmente dentro da zona edificável do lote.
Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. O estabelecimento deve atender as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto Federal 5.296/2004 em conformidade com a NBR 9050/2004. O deferimento da consulta não concede o uso da propriedade e o direito de iniciar as atividades sem o devido alvará de estabelecimento.
Em caso de Condôminio Edilício acima de 20 unidades, o interessado deverá protocolar solicitação de diretrizes básicas.
As calçadas devem atender o disposto na Lei Municipal nº 5774/2011 - Programa: 'CALÇADAS DE CASCAVEL'.
As vagas de estacionamento deverão ser atendidas conforme anexo IV da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013. Para Consulta de Edificação de lotes que não constam no GeoPortal, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

MATRÍCULA =77.411= | FICHA =1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

P.M.C. Fls.: 85 Rubrica

PROTOCOLO Nº 236.964, em 19 de julho de 2013.**********
MATRÍCULA Nº 77.411 - IMÓVEL: Lote urbano nº 1-A(um-a), medindo **197,57 m²**, da quadra "C", do loteamento **JARDIM PALMEIRAS - 1º PARTE**, situado na Rua Selvino Casagrande, 345, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, - medindo 16,97 metros, confronta com os lotes nº 2 e 3; ao LESTE, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Selvino Casagrande; ao SUL, medindo 8,04 metros, confronta com o lote nº 1-B; e ao OESTE, medindo 17,46 metros, confronta com o lote nº 4, da quadra nº 3, do loteamento Parque Residencial Santa Cruz. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 5000, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-74.644 em 10.10.2012, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN: O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 1, da quadra nº C, do loteamento Jardim Palmeiras 1ª Parte, desta cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 12.07.2013, através do processo protocolado sob nº 55355, em 08.12.2010. Obs.: O imóvel acima foi criado única e exclusivamente para ser anexado ao lote lindeiro nº 4, da quadra nº 3, do loteamento Parque Residencial Santa Cruz. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$4,23. TH. Cascavel-PR, 29 de julho de 2013.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613 (45) 3225-0505
Cascavel - Paraná

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 77.411, do Livro 2 - Registro Geral a qual contem 01 folha(s), servirá como certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 12 de agosto de 2013. TOLAB

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.559.009-97

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EUC39378

OK!

22

P.M.C
fls.: 86
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
111378000	38861/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 001A	Quadra: 000C	Área do Lote(m²): 187.57	
Loteamento: PALMEIRAS JARDIM		Bairro: ALTO ALEGRE	
Logradouro: SELVINO CASAGRANDE		Número: 345	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 2

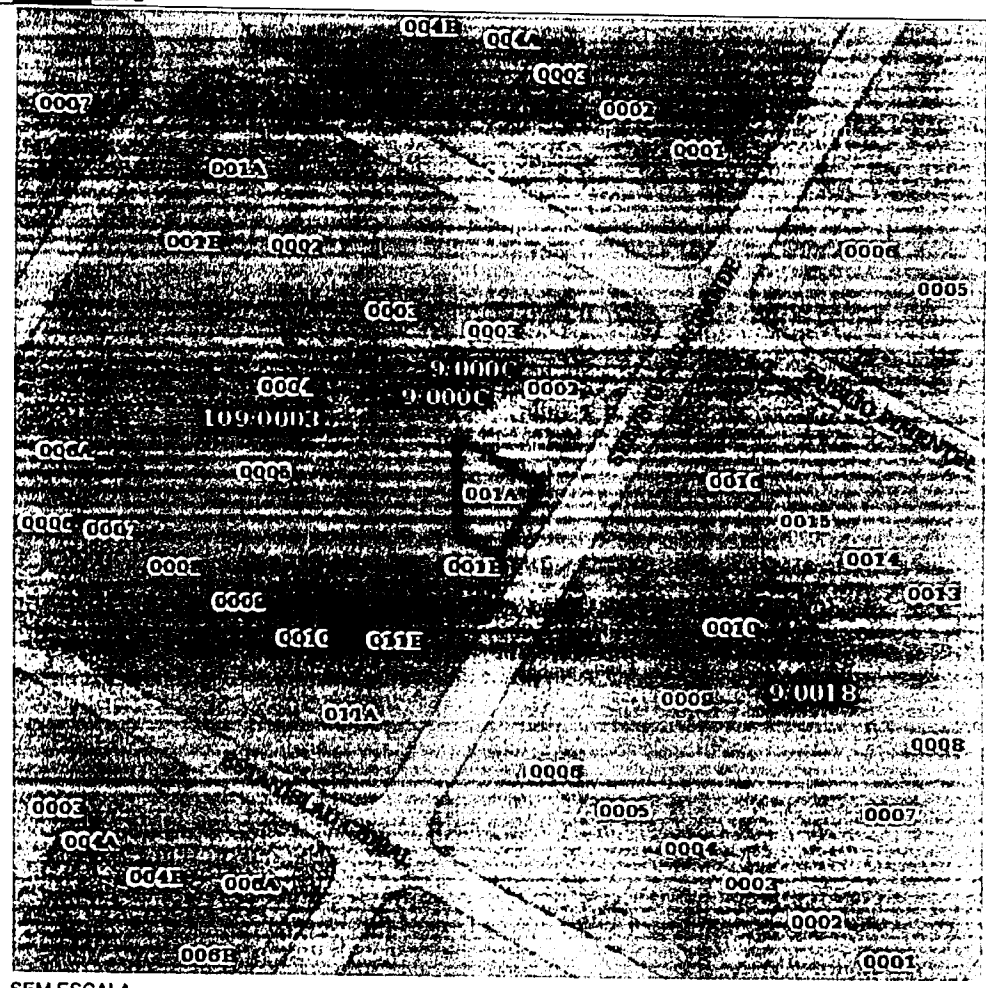

SEM ESCALA

INVADIDO

P.M.C. 97
Fls. 87
Rubrica

MATRÍCULA	FICHA
=50.846=	=1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1350060000 1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROTOCOLO N. 151.708, de 28 de novembro de 1996.
IMÓVEL: Lote urbano n. 8 (oito), da quadra n. 32 (trinta e dois) com a área de 724,75m², do loteamento denominado JARDIM ACLIMAÇÃO - 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com 61,96 m, confronta com o lote n. 9; ao SUL, com 54,00 m, confronta com o lote n. 7; ao LESTE, com 12,50 m, confronta com o lote n. 20; ao SUDOESTE, com 15,00 m, confronta com a Rua Beira Rio. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP e filial nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 44.416.204/0003-45. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 3.197 em 29.10.76, R-1-3.197 em 29.10.76, AV-135 em 23.6.95 e AV-139 em 28.11.96, todos deste ofício. Cascavel, 28 de novembro de 1996. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

AV-1-50.846 - Protocolo n. 151.708, de 28 de novembro de 1996.
ÔNUS ANTERIOR: Fica averbada a existência de ônus anterior sobre o imóvel da presente matrícula, a saber: PENHORA a favor da Fazenda Pública Municipal de Cascavel, conforme Auto de Penhora e Depósito de 5.6.95, expedido pelo Poder Judiciário - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal n. 1.111/91, tudo conforme R-135-3.197, deste ofício, de 23.6.95. Cascavel-PR, 28 de novembro de 1996.- O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

R-2-50.846 - Protocolo n. 151.708, de 28 de novembro de 1996.
PENHORA: De acordo com Mandado de Execução Fiscal de 8 de outubro de 1996, e Auto de Penhora e Depósito de 12 de novembro de 1996, ambos expedidos pelo Poder Judiciário - Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal n. 240/96, em que são partes: exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CASCAVEL, e executada: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA., foi penhorado o imóvel da presente matrícula. Depositária (pública) Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Cascavel-PR, 28 de novembro de 1996. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

AV-3-50.846 - Protocolo n. 155.292, de 26 de setembro de 1997.
LEVANTAMENTO DE PENHORA: De acordo com Mandado datado de 19 de setembro de 1997, expedido pelo Poder Judiciário - Juízo de Di-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wyrzych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.599.009-87

+ INVASÕES!!!
DOIS LOTES JUNTOS
VERIFICAR!!!

reito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob n. 240/96, da ação de Execução Fiscal - Municipal, fica levantada a penhora constante no registro n. 2, desta matrícula. Cascavel-PR, 26 de setembro de 1997. Custas: 60,00 VRC.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

AV-4-50.846 - Protocolo n. 157.057, de 9 de março de 1998. CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com Mandado datado de 3.3.1998, extraído dos autos n. 1.111/91 de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica cancelada a penhora mencionada na averbação n. 1, desta matrícula. Custas: 120,00 VRC. Cascavel-PR, 9 de março de 1998.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) Schilling Oficial.

R-5-50.846 - Protocolo n. 157.066, de 10 de março de 1998. ARREMATAÇÃO: De acordo com Carta de Arrematação extraída dos autos n. 1.111/91, de Executivo Fiscal, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em 13 de dezembro de 1996, o imóvel desta matrícula foi arrematado, pelo preço de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) valor que abrange, também, outro imóvel por arrematação constante na mesma carta, pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 173/97. Custas: 1.260 VRC. Cascavel-PR, 10 de março de 1998.- O referido é verdade e dou fé. (a) Schilling Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.869.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 07 de 03 de 2002
MARIA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.869.009-87 - OFICIALA

Fátima Aparecida Cavalli de Sena
Portaria nº 22/01
Escrevente e Substituta

P.M.C
Fls.: 88 25
3
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
135006000	38863/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0032	Área do Lote(m²): 724.75	
Loteamento: ACLIMACAO 2.PARTE JD		Bairro: COQUEIRAL	
Logradouro: BEIRA RIO		Número: 428	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

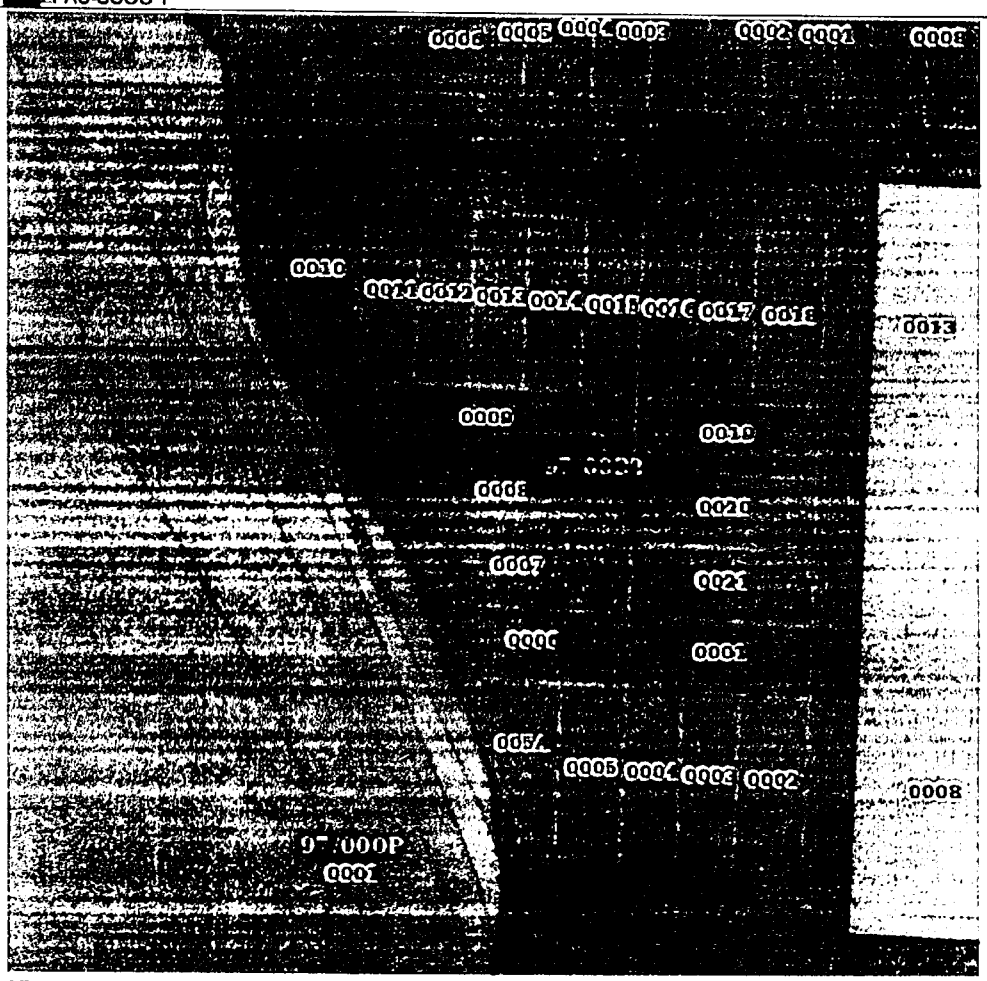

SEM ESCALA

INVADIDO

P.M.C 24 47 89 8 Rubrica

MATRÍCULA	FICHA
=52.238=	=1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1350070000 1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA 52.238 - Protocolo 157.066, de 10 de março de 1998. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 9 (nove), da quadra n. 32 (trinta e dois), com a área de 824,18 m², do loteamento denominado JARDIM ACLIMAÇÃO - 2ª parte, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 69,91m, confronta com o lote n. 10, 11, 12, 13, 14 e 15; ao sul, com 61,96m, confronta com o lote n. 8; ao leste, com 12,50m, confronta com o lote n. 19; e, ao oeste, com 15,00m, confronta com a Rua Beira Rio. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP e filial nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 44.416.204/0003-45. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 3.197 em 29.10.7196, R-1 em 29.10.1976, e AV-150 em 10.3.1998, deste Ofício. Cascavel-PR, 10 de março de 1998.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) Schilling Oficial.

R-1-52.238 - Protocolo n. 157.066, de 10 de março de 1998. ARREMATAÇÃO: De acordo com Carta de Arrematação extraída dos autos n. 1.111/91, de Executivo Fiscal, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em 13 de dezembro de 1996, o imóvel desta matrícula foi arrematado, pelo preço de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), valor que abrange, também, outro imóvel por arrematação constante na mesma carta, pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 133787. Custas: 1.260 VRC. Cascavel-PR, 10 de março de 1998.- Reflexo, é verdade e dou fé. (a) Schilling Oficial.

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.099-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 07 de 03 de 2002
MARIA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.099-87 - OFICIALA

Patrícia Aparecida Cavalli de Sena
Portaria nº 22/01
Escrevente e Substituta

P.M.C
Fls.. 90
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
135007000	38864/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0009	Quadra: 0032	Área do Lote(m²): 824.18	
Loteamento: ACLIMACAO 2.PARTE JD		Bairro: COQUEIRAL	
Logradouro: BEIRA RIO		Número: 444	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

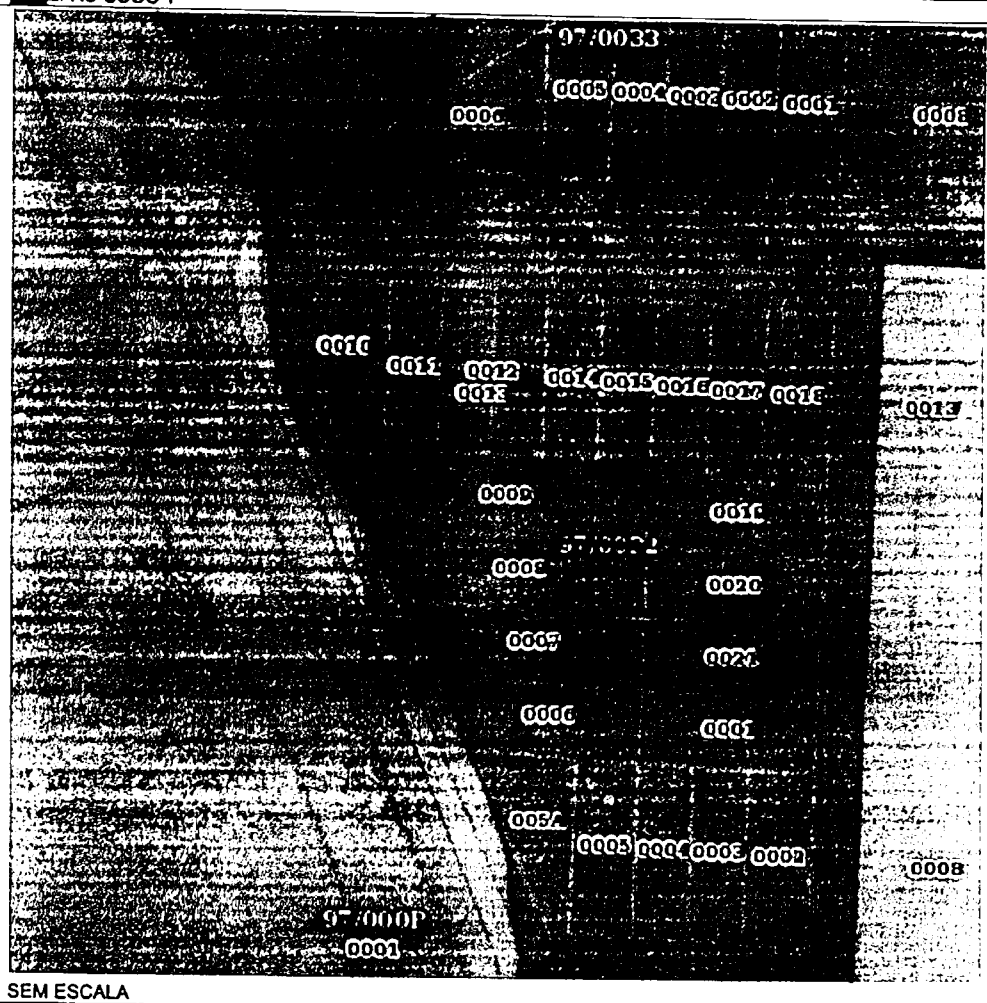

SEM ESCALA

Imvadido (Diz que foi cedido pela Cohua

1349960000

MATRICULA =17.804= | FOLHA =17.804=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 04 / 3 Rubrica

PROT.Nº49.404 - IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano n.22 da quadra 31,com 706,25m2.,sem benfeitorias,do loteamento JARDIM ACLIMAÇÃO 2ª PARTE,situado nesta cidade e comarca,com as confrontações seguintes:-FRENTE:-medindo 12,00ms,confronta com a rua 13.;FUNDOS:-medindo 12,50ms,confronta com lote 11.;LADO DIREITO:-medindo 56,50ms,confronta com lote 21.;LADO ESQUERDO: medindo 56,50ms,confronta com lote 23.-REGISTRO ANTERIOR:-R1/3197 deste ofício.-PROPRIETÁRIO:-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA,pessoa juridica de direito privado, com séde em S.Paulo-SP,CGCMF 44.416.204/0001-83,e com filial/ nesta cidade,CGCMF 44.416.204/0003-45,representada por seu procurador,ANTONIO CARLOS NEGRI,brasileiro,casado,comerciário, residente e domiciliado em esta cidade de Cascavel,portador da C.Id.3.979.063-SP.,e CIC 276.796.328-04.-Custas.-Isento.-. O referido é verdade e dou fé.Cascavel,05 de dezembro de 1978

(a) _____ Oficial.-LAG.-

R.1/17.804 - PROT.Nº49.404:-Certifico que,por Escritura Pública de compra e venda,lavrada em 24.8.78,fls.043,livro 36-ED., das notas do Tabelionato SOUZA,desta cidade e comarca,tendo como outorgado comprador,WILMAR ALVES DE OLIVEIRA,brasileiro, casado,mecanico,residente e domiciliado nesta cidade,portador do T.E.30.967 da 20ª ZE-erechim-RS.,e CPF 198.300.929-68., do imóvel acima matriculado nº.17.804 do livro 2 de Reg.Geral, descrito e confrontado na presente matricula,pelo preço certo e ajustado de Cr$22.490,00(vinte e dois mil,e quatrocentos e noventa cruzeiros).-CONDIÇÕES:-às da escritura.-Apresentaram, Certidão Negativa Prefeitura de Cascavel 024831.;Talão inter vivos 1504769-3,vlr.CR$400,00.;Certificado de Regularidade de Situação INPS 639255 ag.de Cascavel-Pr.-Custas.-CR$605,22.-.- O referido é verdade e dou fé.Cascavel,05 de dezembro de 1978

_____ Oficial.-LAG.-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 024.869.009-87

segue verso...

INVASÃO

verdade!!

sob nº 165/83,[illegible]

Execução de Título Extrajudicial,sob nº 1197/83,que JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA e OUTROS movem contra ALTEMIR PATAKE e WILMAR ALVES DE OLIVEIRA,fica penhorado o imóvel da presente matricula.Custas Cr$-1.000,00 ou 0,100VRC.O referido é verdade e dou fé Cascavel,30 de dezembro de 1.983.(a) OFICIAL.ST.-

R.3/17.804-PROT.Nº 95.826:-Certifico que,na conformidade da - CARTA DE ADJUDICAÇÃO,extraida dos autos de Carta Precatória- nº 165/83 dos bens do Sr.WILMAR ALVES DE OLIVEIRA,expedido - pelo Doutor JORGE SATO,Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da -/ comarca de Cascavel-Pr.,em data de 29.06.84,o imóvel da pre-- sente matricula,foi adjudicado aos Srs.JOSÉ ROMUALDO DE OLI-- VEIRA,brasileiro,casado,do comércio,inscrito no CPF nº 163.06 910-00,IRINEU HEITOR SERAFINI,brasileiro,casado,do comércio,- inscrito no CPF nº 055.932.980-68,ALDO BODEMULLER,brasileiro, casado,do comércio,inscrito no CPF nº 152.853.839-00 e CEZAR- BENEDITO SERAFINI,brasileiro,solteiro,do comércio,inscrito no CPF nº 256.273.179-49,todos residentes e domiciliados na cida de e comarca de Foz do Iguaçu-Pr.,avaliado em Cr$-700.000,00(// SETECENTOS MIL CRUZEIROS).CONDIÇÕES:-às da carta de adjudicação.Apresentaram Guia de inter vivos nº 3258/84 no vlr.de Cr$-/ 14.000,00.-Custas Cr$-33.724,80 ou 1.200VRC + Cr$-6.744,96F.P.O-- referido é verdade e dou fé.Cascavel,11 de julho de 1.984.(a) OFICIAL.ST.-

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR 1º Maria Salete Wippich Ribeiro Paulo OFICIALA CPF 524.669.009-87

AV.4/PROT.Nº 145.043:-Cascavel, 09 de Novembro de 1.994.

segue fls.02

P.M.C
Fls.: 92
Rubrica

MATRÍCULA =17.804= | FICHA =02=

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ARRESTO:-
De acordo com o Mandado de Execução Fiscal, expedido pelo PODER JUDICIÁRIO-Juizo de Direito da 1º Vara Civil desta comarca de Cascavel-PR, e Auto de Arresto e Depósito, extraido dos Autos de nº1.927/91 da Ação de Executivo Fiscal, em 14.10.94, pelo MM.Juiz de Direito da 1º Vara Civil desta comarca. Em -- que é exequente:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL e -- Executados:-JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA, IRINEU HEITOR SERAFINI ALDO BODEMULLER e CEZAR BENEDITO SERAFINI, fica arrestado o imóvel da presente matrícula.
Custas 60,000 VRC+CPC+assoc.
O referido é verdade e dou fé.(a) Maria Salete Wypych Prata
Oficial.

R-5-17.804 - Protocolo n. 152.003, de 27 de dezembro de 1996.
ARREMATAÇÃO: De acordo com a Carta de Arrematação datada de 30 de outubro de 1996, extraída dos autos de Executivo Fiscal n. 1.927/91, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi **arrematado**, pelo preço de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 76.208.867/0001-07. Cascavel-PR, 27 de dezembro de 1996. Custas: 1.485,00 VRC.-
O referido é verdade e dou fé. (a) Maria Salete Wypych Prata

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 07 de 03 de 2002
MARIA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Portaria nº 22/01
Escrevente e Substituta

P.M.C.
Fls.: 93
3
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134996000	38865/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0022	Quadra: 0031	Área do Lote(m²): 706.25	
Loteamento: ACLIMACAO 2.PARTE JD		Bairro: COQUEIRAL	
Logradouro: LUCIANO CORREIA DE SIQUEIRA		Número: 395	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.5	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 2

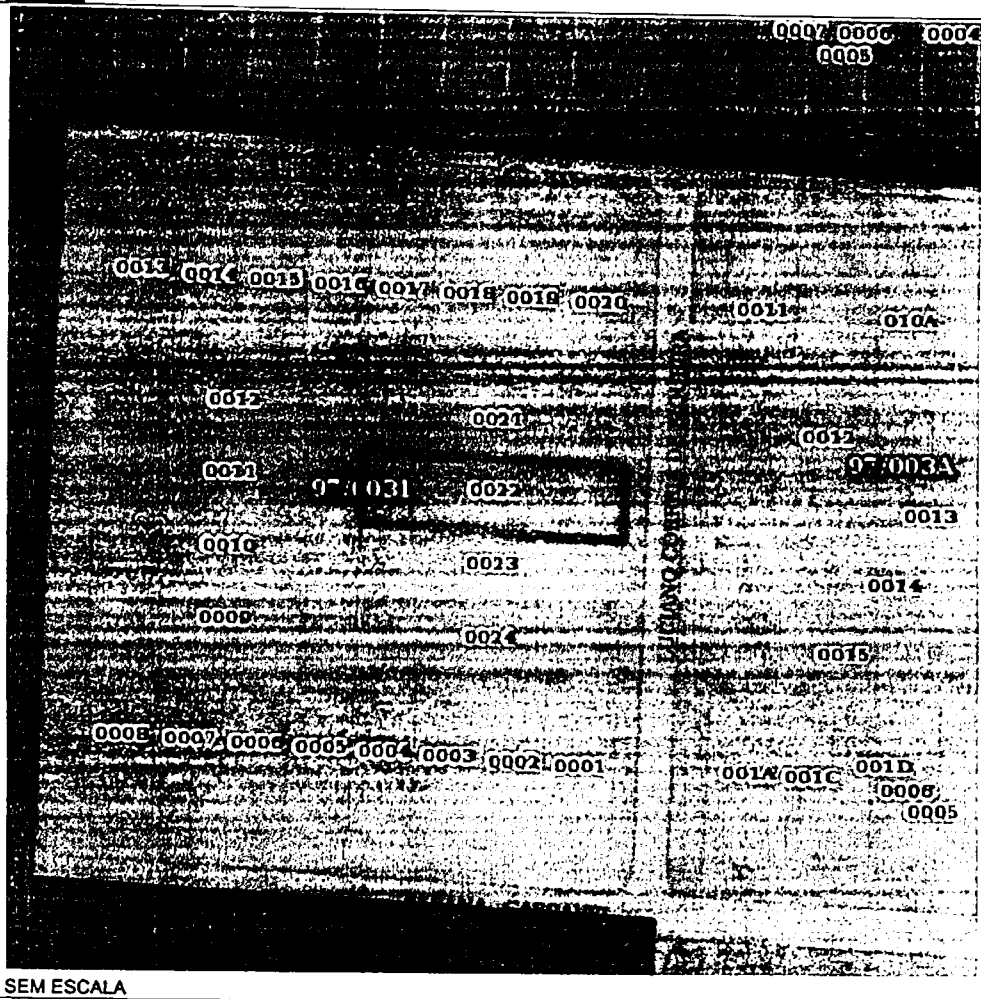

SEM ESCALA

MATRÍCULA =50.306= | FICHA =1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FIS. 01 3 Rubrica

PROTOCOLO Nº 150.230: Cascavel, 10 de julho de 1996. IMÓVEL: Lote urbano nº 14 (quatorze), da quadra nº 16 (dezesseis), com a área de 396,50 metros quadrados, do loteamento denominado Lazarin, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes medidas e confrontações: norte, medindo 13,00 metros, confrontando com parte do lote nº 11; sul, medindo 13,00 metros, confrontando com a Rua Sarandi; leste, medindo 30,50 metros, confrontando com o lote nº 13; oeste, medindo 30,50 metros, confrontando com o lote nº 15. PROPRIETÁRIOS: LUIZ LAZARIN e sua mulher DOZOLINA EMMA LAZARIN, brasileiros, casados, agricultor e do lar, portador da CI RG nº 1.623.863-PR e ambos do CIC nº 067.614.109-91, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: M-6.898, em 26.4.77, R-1, em 26.4.77, e AV-7 em 10.7.96. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

R-1 - PROTOCOLO Nº 150.230: Cascavel, 10 de julho de 1996. COMPRA E VENDA: VENDEDORES: LUIZ LAZARIN, e sua mulher DOZOLINA EMMA LAZARIN, já qualificados na presente matrícula. COMPRADOR: MARILEI LAZZARIN, brasileira, digitadora, solteira, maior, portadora da CI RG nº 5.563.298-7-PR e do CIC nº 787.512.769/68, residente e domiciliada nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14.6.95, a folha 96 do livro 97-N, no 3º Ofício de Notas desta Comarca. IMÓVEL: O imóvel da presente matrícula. VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Custas: 1.260,00 VR. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 170.240, em 16 de novembro de 2000.**** R-2/M-50.306 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10.10.2000, a folhas 74/75, do Livro 169-N, no 3º Ofício de Notas desta cidade e Comarca, a proprietária: MARILEI LAZZARIN, já qualificado no R-1/M-50.306, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel da presente matrícula para: **GEOLAR PAIVA**, portador da CI.RG. nº 8.119.483-1-PR e do CIC. nº 208.493.970-49, brasileiro, professor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Emilce Reis dos Santos Paiva**, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 1.967, nesta cidade. VALOR: R$ 5.956,20 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR. Rua Carlos de Carvalho, 3013 Fone (45) 3222-5008 Mara Solete Mayrink REGISTRADORA

Segue Verso.

LOTE ENCRAVADO E INUNDADO

EXCLUIR

vinte e oito centavos). CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Foram apresentados: 01) GR/ITBI n° 3384/00; 02) GR/FUNREJUS. Os demais documentos foram mencionados na escritura. Custas: 1.935,00 VRCs. JF/LLB. Cascavel, 16 de novembro de 2000.******
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.
PROTOCOLO - N° de Ordem: 170.241, em 16 de novembro de 2000.****
R-3/M-50.306 - PERMUTA: Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 11.10.2000, a folhas 99/101, do Livro 169-E, no 3° Ofício de Notas desta cidade e Comarca, os proprietários: GEOLAR PAIVA, já qualificado no R-2/M-50.306, e sua esposa, EMILCE REIS DOS SANTOS PAIVA, portadora da CI.RG. n° 12503174-0-IFP e do CIC. n° 491.960.900-06, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Aloizio de Azevedo, 313, Jardim Palmeiras, nesta cidade, ela representada por ele, na forma mencionada na escritura, permutaram o imóvel desta matrícula, pelo imóvel da matrícula n° 49.318, deste Ofício Imobiliário, transmitindo a propriedade plena do imóvel desta matrícula para: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. n° 76.208.867/0001-07, representado por seu prefeito, na forma mencionada na escritura. VALOR: R$ 5.956,28 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos). Os demais documentos foram mencionados na escritura. Custas: 1.935,00 VRCs. JF/LLB. Cascavel, 16 de novembro de 2000.***
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL
Rua Cabo Q. da Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-4008

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1°, artigo 19, da Lei n° 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula n° 50.306**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23 de setembro de 2009. LAS.....

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria 50/01
Escrevente e Substituto

Lei 13.228 de 19/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
CWV73285

P.M.C.
Fls. 95
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
132327000	38871/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0014	Quadra: 0016	Área do Lote(m²): 396.5	
Loteamento: LAZARIN LOTEAMENTO		Bairro: CANADÁ	
Logradouro: SARANDI		Número: 278	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 | ZFAU-SP

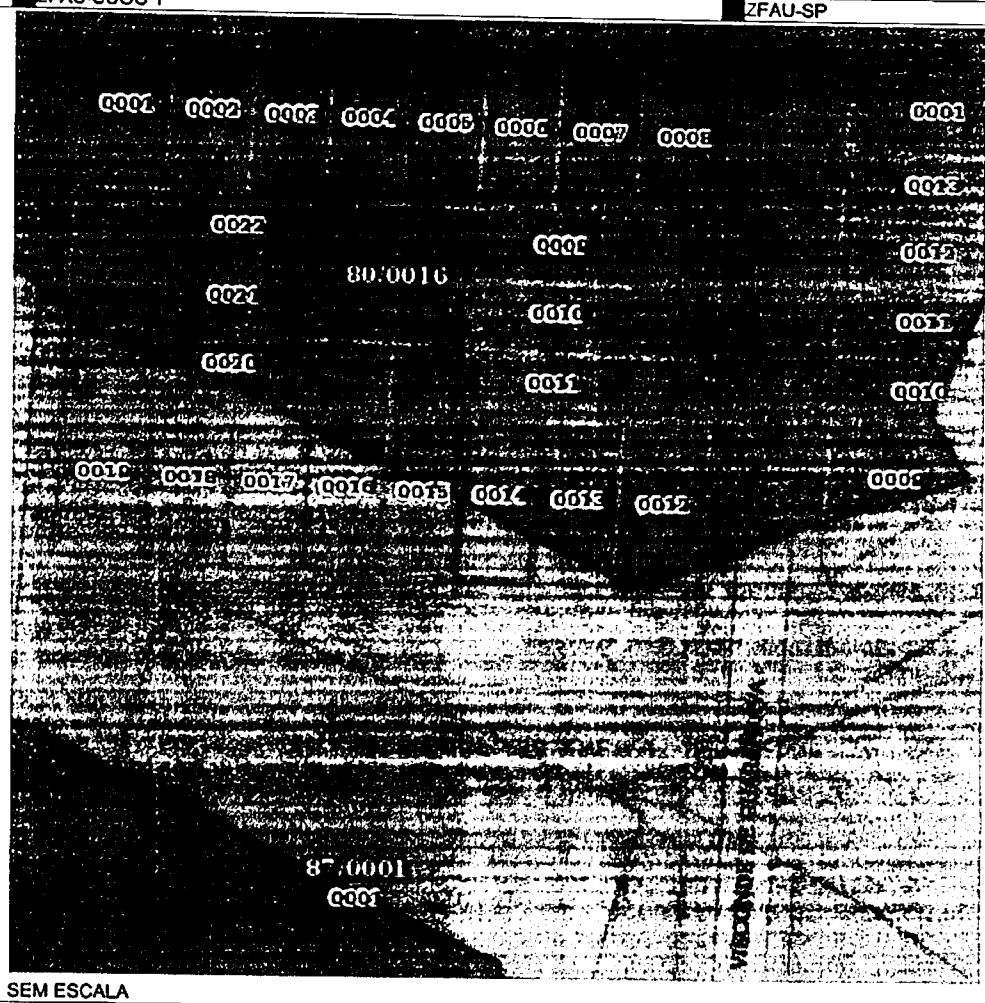

SEM ESCALA

(27)

MATRÍCULA =55.169= | FICHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

P.M.C. Fls. 96 3 Rubrica

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 170.191, em 13 de novembro de 2000.**** MATRÍCULA Nº **55.169** - IMÓVEL: Lote urbano nº **04** (quatro), medindo **435,00** m², da quadra nº **04** (quatro), do **JARDIM LIBERDADE**, localizado nesta cidade, Município e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao NORTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 05; ao SUL, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 03, ao LESTE, medindo 14,50 metros, confronta com parte do lote nº 02 e ao OESTE, medindo 14,50 metros, confronta com a Rua Rafael Picolli. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.523.530/0001, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-6.875, em 22.04.1977, deste Ofício Imobiliário. LA/LF. Cascavel, 13 de novembro de 2000.********** O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - N.º de Ordem: 170.191, em 13 de novembro de 2000.*** R-1/M-55.169 - ARREMATAÇÃO: Conforme Carta de Arrematação e Termo de Re-Ratificação, expedidos em 14.10.1997 e 05.08.1999, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Execução Fiscal - Municipal sob o nº 2357/91, sendo que a Carta de Arrematação foi assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, consta que pela Carta de Arrematação, o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO pelo: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, estabelecida na Rua Paraná, 5.000, nesta cidade. VALOR: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais). CONDIÇÕES: As constantes na carta de arrematação. Foram apresentados: 01) GR/ITBI n.º 99/98. Custas: 1.260,00 VRCs. LA/LF. Cascavel, 13 de novembro de 2000.********** O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613 Fone: (45) 3222-5005 Mara Salete Wypych REGISTRADORA CPF 524.569.009-87

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Centro - CEP 85801-130

Cascavel - Paraná - Fone/Fax (0xx45)3222-5005

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 55.169**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias.** MS.----------

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de junho de 2008. - 17:11:41.

Registradora
Mara Salete Wypych
CPF nº 524.569.009-87

SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS CKR16567

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

lote 56m
acesso!!
Excluir.
Notificar Lindemos!

M.C
97
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
142861000	38868/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 435.0	
Loteamento: LIBERDADE JARDIM		Bairro: CANADÁ	
Logradouro: RAFAEL PICOLI		Número: 2920	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

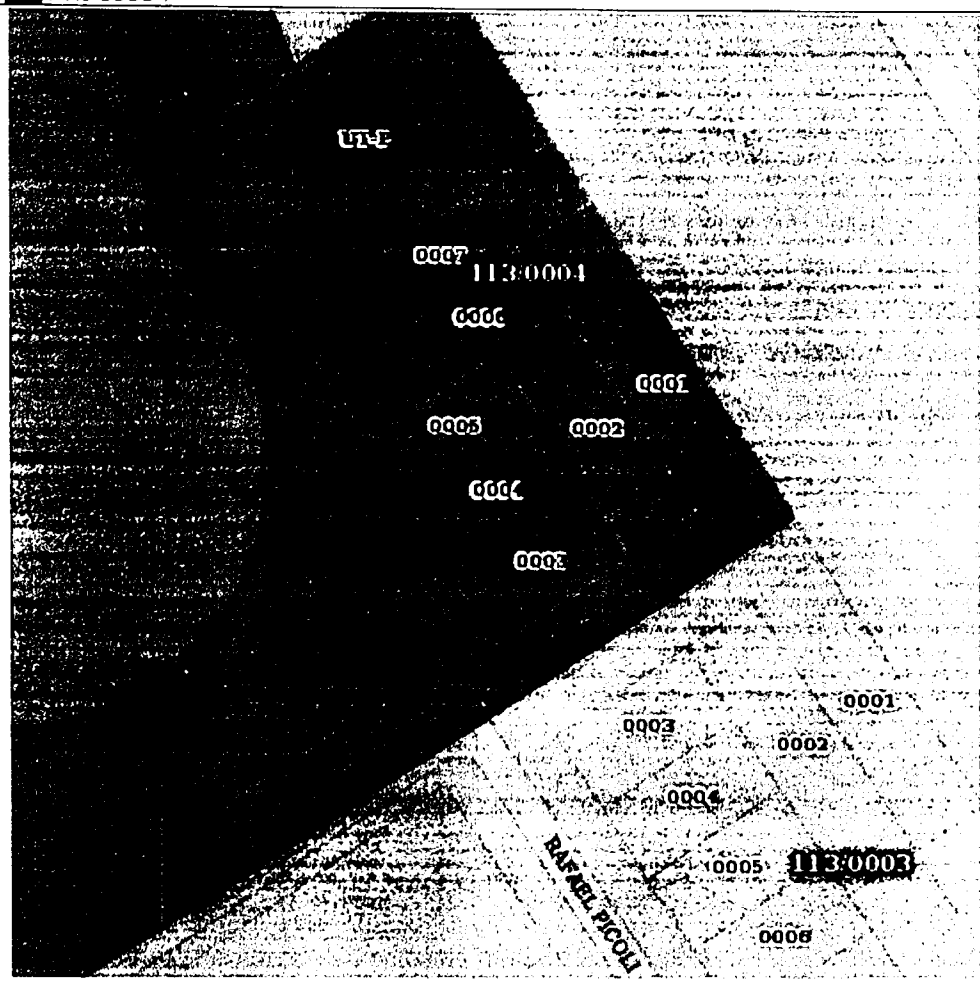

SEM ESCALA

Vago 11/12/85 0020

P.M.C. FLS. 98 3 Rubrica

MATRÍCULA =38.965= FOLHA =38.965=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT.Nº 101.722-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 08,da quadra 07,do Loteamento denominado LUMAR(Complementação),situado nesta cidade e comarca de Cascavel,contendo a àrea de - 607,50m2.,sem benfeitorias,com as seguintes confrontações:-// FRENTE:medindo 13,50 metros,com a Rua 02.FUNDOS:medindo 13,50 metros,com o lote nº 20;LADO DIREITO:com 45,00ms,confronta -/ com o lote nº 09.LADO ESQUERDO:medindo 45,00 metros,confronta com o lote nº 07.REGISTRO ANTERIOR:-M.19.983 deste ofício.-// PROPRIETÁRIO:-OSMAR ZIMMERMANN,brasileiro,casado,do comércio, residente e domiciliado nesta cidade,C.I.177.346-Pr.,CIC 005. 855.999-04.,Custas-Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a) OFICIAL.ST.-

R.1/38.965-PROT.Nº 101.722:-Certifico que,por escritura pública de compra e venda,lavrada em 16.07.85 às fls.003 do livro - 278 das notas do Tabelionato MION desta cidade e comarca de -/ Cascavel-Pr.,o Sr.OSMAR ZIMMERMANN e sua mulher JULIA FRANCZ / ZIMMERMANN,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele comerciante,portador da C.I.RG.nº 177.346-do Pr.,-- ela do lar,portadora da Identidade RG.nº 954.607-Pr.,e inscritos no CPF/MF nº 005.855.999-04.,representados por seu procu-- rador DULCIMAR HARRES.,venderam o imóvel da presente matricula ao Sr.DARLEI NATAL GABANA,brasileiro,casado com Silvia Pusch - Cobbe Gabana.,sob regime de comunhão universal de bens,economista,residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-Pr.,portador da C.I.RG.nº 746.596-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.346 599-87.,pelo preço de Cr$-9.000.000(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por -/ compra feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-às da escritura.-// Apresentaram Guia de inter vivos nº 3280/85 no vlr.de Cr$-180.-- Segue verso.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR. Maria Solete Wypych Ribeiro OFICIALA CPF 524.[illegible]

3 LOTES QUE PODEM SER VENDIDOS JUNTOS!! OK!

MATRÍCULA =38.965=

FOLHA =38.965= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

000.-Certidão negativa nº 65518 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Custas Cz$-58.390/ ou 0,600VRC + Cz$-11.678F.P O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a) OFICIAL.ST.-

R.2/38.965-PROT.Nº 107.904:-Certifico que,por escritura pública de permuta,lavrada em 03.06.86 às fls.028 do livro 12-ND,-- das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca de Cascavel Pr.,por sua tabeliosa designada,Iuiza Darcol Esteves.,o Sr.DARIEI NATAI GABANA e sua mulher SILVIA PUSCH COBRE GABANA,brasileiros,casados,economista e do lar,residentes e domiciliados-- nesta cidade,portadores das C.I.RG.nºs 746.596-Pr 1.646.320-Pr inscritos no CPF/MF nº 003.346.699-87.,permutaram o imóvel da presente matricula,aoMUNICIPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de direito público interno,com sede social e foro nesta cidade -- de Cascavel,inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07,representada pelo seu Prefeito Municipal FIDELICINO TOLENTINO,brasileiro,casado,advogado,portador da C.I.RG.nº 393.626-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.345.529-72,residente e domiciliado nesta - cidade,avaliado em Cz$-8.000.021,70(oito milhões,vinte e um mil, setenta centavos),valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por permuta feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-/ às da escritura.Apresentaram Certidão negativa nº 1.498/86 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Guia de intervivos nº. 2569/86 no vlr.de CZ$-174,74.-Distribuida sob nº 3.83 86 pelo Distribuidor público desta comarca.Custas CZ$-101,82 ou 0,60VRC + CZ$-20,36F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel 04 de agosto de 1.986.(a)

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Solete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 11 de 03 de 2002
MARIA SOLETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 26/12/1990.

Fátima Aparecida Cavalli de Sene
Portaria nº 22/01
Escrevente e Substituta

Vago

P.M.C Fls.: 99 Rubrica

MATRÍCULA =38.966= FOLHA =38.966=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT.Nº 101.722-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 09,da-quadra nº 07,do Loteamento denominado LUMAR(Complementação),-situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,contendo a -// àrea de 607,50m2.,sem benfeitorias,com as seguintes confrontações:-FRENTE,com 13,50 metros,confronta com a Rua 02.FUNDOS:-medindo 13,50 metros,com o lote 19;LADO DIREITO:medindo 45,00 metros,com o lote nº 10;LADO ESQUERDO,medindo 45,00 metros,-/ confronta com o lote nº 08.REGISTRO ANTERIOR:-M.19.983 deste-ofício.-PROPRIETÁRIO:-OSMAR ZIMMERMANN,brasileiro,casado,do -comércio,residente e domiciliado nesta cidade,C.I.177.346-Pr, CIC 005.855.999-04.Custas-Isento.O referido é verdade e dou -fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. OFICIAL.ST.-

R.1/38.966-PROT.Nº 101.722:-Certifico que,por escritura pública de compra e venda,lavrada em 16.07.85 às fls.003 do livro-278 das notas do Tabelionato MION desta cidade e comarca de -/ Cascavel-Pr.,o Sr.OSMAR ZIMMERMANN e sua mulher JULIA FRANCZ-ZIMMERMANN,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele comerciante,portador da C.I.RG.nº 177.346-do Pr., -ela do lar,portadora da Identidade RG.nº 954.607-Pr.,e inscritos no CPF/MF nº 005.855.999-04.,representados por seu procurador DULCIMAR HARRES.,venderam o imóvel da presente matricula, ao Sr.DARLEI NATAL GABANA,brasileiro,casado com Silvia Pusch-Cobbe Gabana.,sob regime de comunhão universal de bens,economista,residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-Pr.,portador da C.I.RG.nº 746.596-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.346 699-87.,pelo preço de Cr$-9.000.000(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS)., valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por -/ compra feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-às da escritura.-// Apresentaram Guia de inter vivos nº 3280/85 no vlr.de Cr$-180.--

segue verso...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Solete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

MATRÍCULA =38.966= | FOLHA =38.966= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

000.-Certidão negativa nº 65518 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Custas Cz$-58.390 ou 0,600VRC + Cz$-11.678 P.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.-985.(a)_____ OFICIAL.ST.-

R.2/38.966-PROT.Nº 107.904:-Certifico que,por escritura pública de permuta,lavrada em 03.06.86 às fls.028 do livro 12-ND,--das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca de Cascavel Pr.,por sua tabeliã designada,Luiza Dalcol Esteves.,o Sr.DARIEI NATAI GABANA e sua mulher SILVIA PUSCH CORRE GABANA,brasileiros,casados,economista e do lar,residentes e domiciliados -nesta cidade,portadores das C.I.RG;nºs 746.596-Pr e 1.646.320-Pr.,inscritos no CPF/MF nº 003.346.699-87.,permutaram o imóvel da presente matricula,ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de Direito público interno,com sede social e foro nesta cidade de Cascavel,inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07,representada pelo seu Prefeito Municipal FIDELICINO TOLENTINO,brasileiro,casado,advogado,portador da C.I.RG.nº 393.626-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.345.529-72,residente e domiciliado nesta cidade,avaliado em Cz$-8.000.021,70(oito milhões,vinte e um--mil,setenta centavos),valor este que abrange além deste imóvel outros imóveis por permuta feita na mesma escritura.CONDIÇÕES: às da escritura.Apresentaram Certidão negativa nº 1.497/86 -/ fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Guia de --inter vivos nº 2.569/86 no vlr.de Cz$-174,74.Distribuida sob -nº 3.833/86 pelo Distribuidor público desta comarca.Custas -// Cz$-101,82 ou 0,60VRC + Cz$-20,36P.P.O referido é verdade e --dou fé.Cascavel,04 de agosto de 1.986.(a)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x OFICIAL;ST.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 11 de 03 de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 26/12/1990.

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

Vago

P.M.C Fls. 10 Rubrica

MATRÍCULA =38.967= FOLHA =38.967=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT.Nº 101.722-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 10,da quadra nº 07,do Ioteamento denominado LUMAR(Complementação),situado nesta cidade e comarca de Cascavel,contendo a àrea de 607,50m2.,sem benfeitorias,com as seguintes confrontações:-FRENTE:com 13,50 metros,com a Rua nº 2.FUNDOS:medindo 13,50 metros com o lote nº 18.LADO DIREITO:medindo 45,00 metros,com os lotes 11,12,13 e parte do 14.LADO ESQUERDO:com 45,00 metros,confronta com o lote 09.REGISTRO ANTERIOR:-M.19.983 deste ofício. PROPRIETÁRIO:-OSMAR ZIMMERMANN,brasileiro,casado,do comércio,residente e domiciliado nesta cidade,C.I.177.346-Pr.,CIC 005.855.999-04.Custas-Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a) _____ OFICIAL.ST.-

R.1/38.967-PROT.Nº 101.722:-Certifico que,por escritura pública de compra e venda,lavrada em 16.07.85 às fls.003 do livro 278 das notas do Tabelionato MION desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,o Sr.OSMAR ZIMMERMANN e sua mulher JULIA FRANCZ-ZIMMERMANN,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele comerciante,portador da C.I.RG.nº 177.346 dp Pr.,ela do lar,portadora da Identidade RG nº 954.607-Pr.,e inscritos no CPF/MF nº 005.855.999-04.,representados por seu procurador DULCIMAR HARRES.,venderam o imóvel da presente matricula,ao Sr.DARLEI NATAL GABANA.,brasileiro,casado com Silvia Pusch-Cobbe Gabana.,sob regime de comunhão universal de bens,economista,residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-Pr.,portador da C.I.RG.nº 746.596-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.346 699-87.,pelo preço de Cr$-9.000.000(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).,valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por compra feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-às da escritura.-// Apresentaram Guia de inter vivos nº 3280/85 no vlr.de Cr$-180.--

segue verso....

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR. Mara Salete Wypych Ribeiro OFICIAL CPF 524.560.009-87

MATRÍCULA =38.967=

FOLHA =38.967= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

000.-Certidão negativa nº 65518 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Custas Cz$-58.390 ou 0,600VRC + Cz$-11.678-F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a) _____ OFICIAL.ST.-

R.2/38.967-PROT.Nº 107.904.-Certifico que,por escritura pública de permuta,lavrada em 03.06.86 às fls.028 do livro 12-ND das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,por sua tabeliã designada,Juiza Dalcol Esteves.,o Sr.DARLEI NATAI GAPANA e sua mulher SILVIA PUSCH CORRE GAPANA,brasileiros,casados,economista e do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,portadores das C.I.RG.nºs 746.596-Pr e 1.646.320-Pr,inscritos no CPF/MF nº 003.346.699-87.,permutaram o imóvel da presente matricula,ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de direito público interno,com sede social e foro nesta cidade de Cascavel,inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07.,representada pelo seu Prefeito Municipal FLORICINO TOLENTINO,brasileiro,casado,advogado,portador da C.I.RG.nº 393.626-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.345.529-72,residente e domiciliado nesta cidade,avaliado em Cz$-8.000.021,70(oito milhões,vinte e um mil, setenta centavos),valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por permuta feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-/ as da escritura.Apresentaram Certidão negativa nº 1.497/86 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Guia de inter-vivos nº 2569/86 no vlr.de CZ$-174,74.Distribuida sob nº 3.833 86 pelo Distribuidor público desta comarca.Custas CZ$-101,82-ou 0,60VRC + CZ$-20,36F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,04 de junho de 1.986.(a) _____

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 11 de 03 de 2022
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 26/12/1990.

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

P.M.C
Fls.: 12
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114175000	38879/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 607.5	
Loteamento: LUMAR LOTEAMENTO		Bairro: BRAZMADEIRA	
Logradouro: RIO PAJEU		Número: 319	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

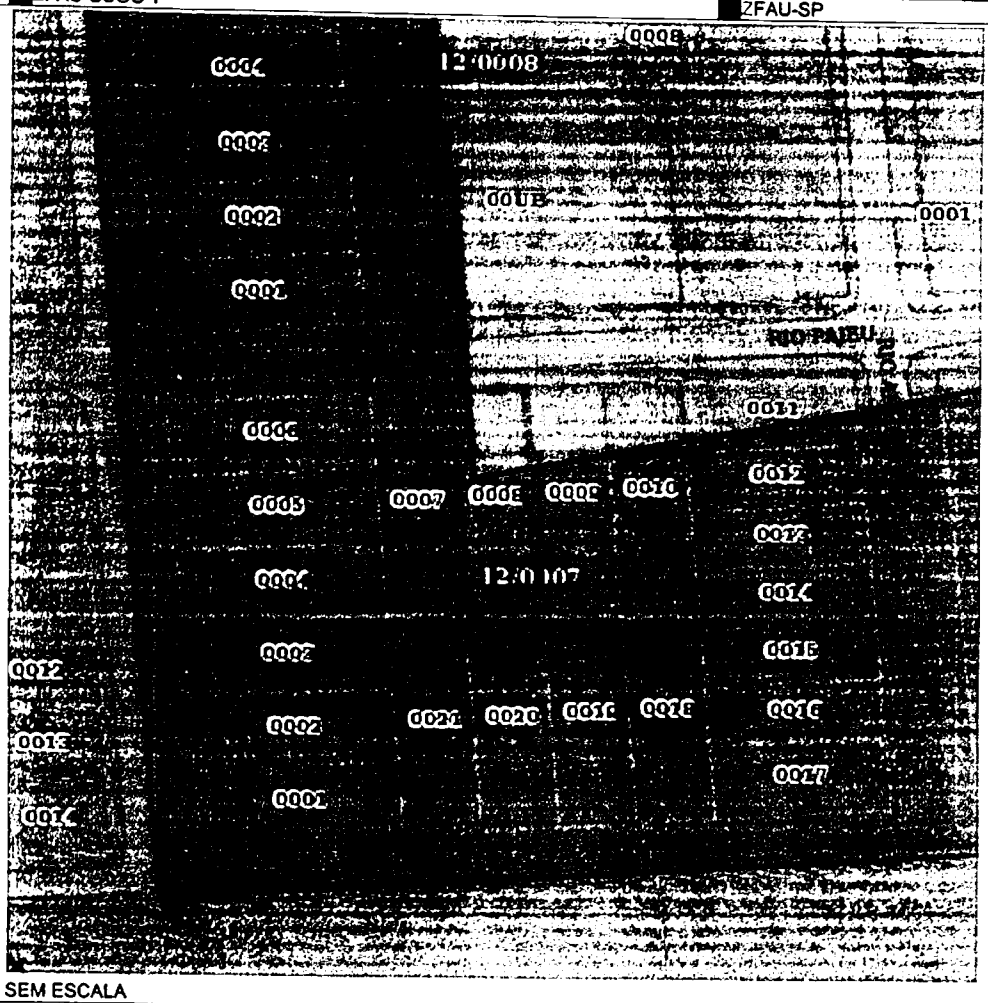

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 103
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114176000	38880/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0009	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 607.5	
Loteamento: LUMAR LOTEAMENTO		Bairro: BRAZMADEIRA	
Logradouro: RIO PAJEU		Número: 307	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

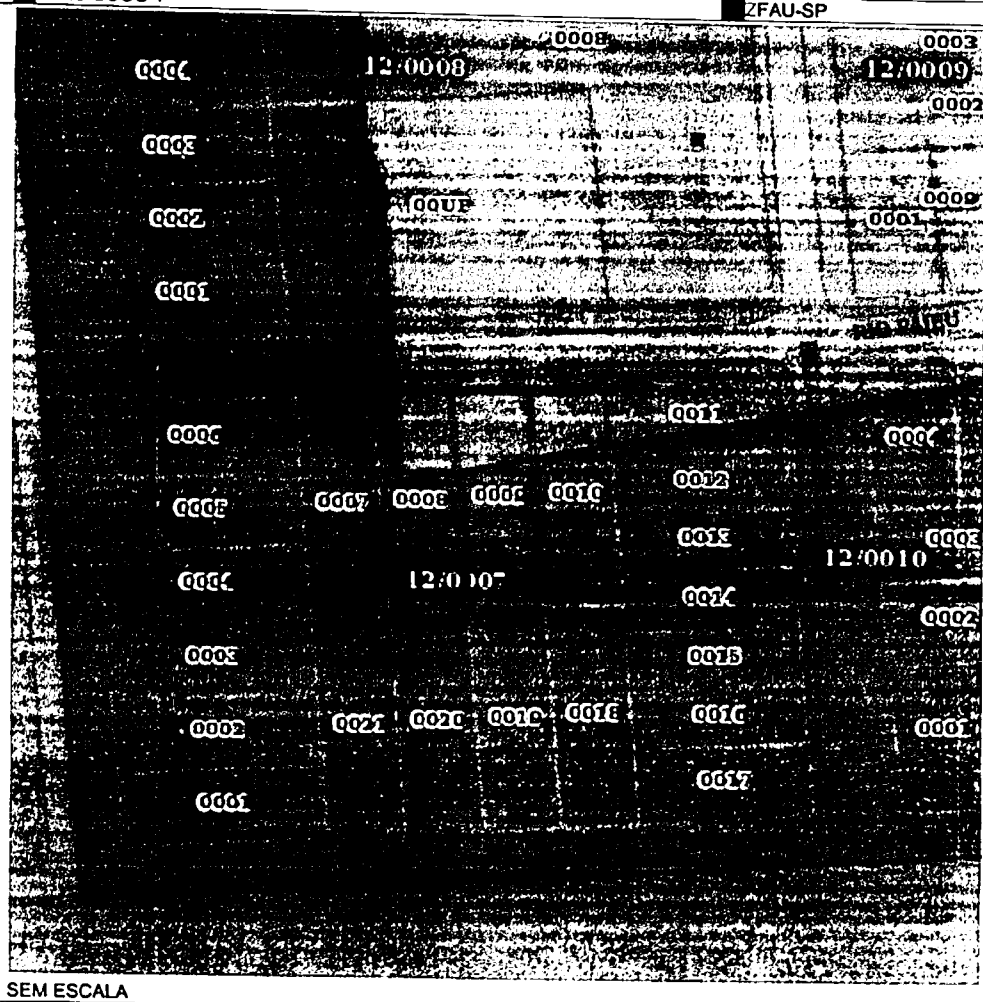

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 104
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114177000	38881/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0010	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 607.5	
Loteamento: LUMAR LOTEAMENTO		Bairro: BRAZMADEIRA	
Logradouro: RIO PAJEU		Número: 293	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

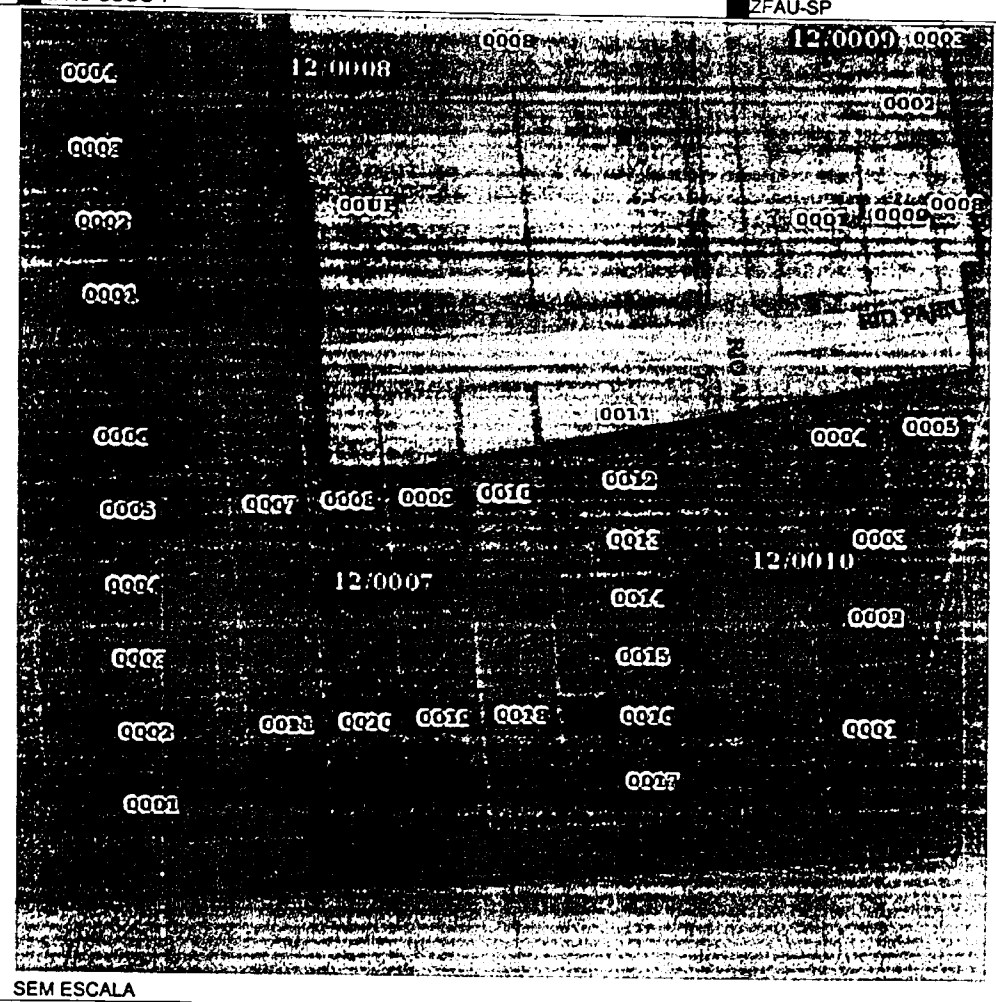

SEM ESCALA

Vago

MATRÍCULA =38.966=

FOLHA =38.966=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

P.M.C Fls. 105 Rubrica

PROT.Nº 101.722-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 09,da-quadra nº 07,do Loteamento denominado LUMAR(Complementação),-situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,contendo a -// área de 607,50m2.,sem benfeitorias,com as seguintes confrontações:-FRENTE,com 13,50 metros,confronta com a Rua 02.FUNDOS:-medindo 13,50 metros,com o lote 19;LADO DIREITO:medindo 45,00 metros,com o lote nº 10;LADO ESQUERDO,medindo 45,00 metros,-/ confronta com o lote nº 08.REGISTRO ANTERIOR:-M.19.983 deste-ofício.-PROPRIETÁRIO:-OSMAR ZIMMERMANN,brasileiro,casado,do -comércio,residente e domiciliado nesta cidade,C.I.177.346-Pr, CIC 005.855.999-04.Custas-Isento.O referido é verdade e dou -fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.a)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. OFICIAL.ST.-

R.1/38.966-PROT.Nº 101.722:-Certifico que,por escritura pública de compra e venda,lavrada em 16.07.85 às fls.003 do livro-278 das notas do Tabelionato MION desta cidade e comarca de -/ Cascavel-Pr.,o Sr.OSMAR ZIMMERMANN e sua mulher JULIA FRANCZ-ZIMMERMANN,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele comerciante,portador da C.I.RG.nº 177.346-do Pr., -ela do lar,portadora da Identidade RG.nº 954.607-Pr.,e inscritos no CPF/MF nº 005.855.999-04.,representados por seu procurador DULCIMAR HARRES.,venderam o imóvel da presente matricula, ao Sr.DARLEI NATAL GABANA,brasileiro,casado com Silvia Pusch-Cobbe Gabana.,sob regime de comunhão universal de bens,economista,residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-Pr.,portador da C.I.RG.nº 746.596-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.346 699-87.,pelo preço de Cr$-9.000.000(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).,valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por -/ compra feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-às da escritura.-// Apresentaram guia de inter vivos nº 3280/85 no vlr.de Cr$-180.--

segue verso...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Solete Wippich Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.669.009-87

MATRÍCULA =38.966=

FOLHA =38.966= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

000.-Certidão negativa nº 65518 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Custas Cz$-58.390 ou 0,600VRC + Cz$-11.678 F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.-985.(a)_____OFICIAL.ST.-

R.2/38.966-PROT.Nº 107.904:-Certifico que,por escritura pública de permuta,lavrada em 03.06.86 às fls.023 do livro 12-ND,--das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca de Cascavel Pr.,por sua tabeliã designada,Luiza Dalcol Esteves.,o Sr.DARLEI NATAI GABANA e sua mulher SILVIA PUSCH COBRE GABANA,brasileiros,casados,economista e do lar,residentes e domiciliados - nesta cidade,portadores das C.I.RG;nºs 746.596-Pr e 1.646.320-Pr.,inscritos no CPF/MF nº 003.346.699-87.,permutaram o imóvel da presente matricula,ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de Direito público interno,com sede social e foro nesta cidade de Cascavel,inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07,representada pelo seu Prefeito Municipal FIDELICINO TOLENTINO,brasileiro,casado,advogado,portador da C.I.RG.nº 393.626-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.345.529-72,residente e domiciliado nesta cidade,avaliado em Cz$-8.000.021,70(oito milhões,vinte e um--mil,setenta centavos),valor este que abrange além deste imóvel outros imóveis por permuta feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:às da escritura.Apresentaram Certidão negativa nº 1.497/86 -/fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Guia de --inter vivos nº 2.569/86 no vlr.de Cz$-174,74.Distribuida sob - nº 3.833/86 pelo Distribuidor público desta comarca.Custas -// Cz$-101,82 ou 0,60VRC + Cz$-20,36F.P.O referido é verdade e --dou fé.Cascavel,04 de agosto de 1.986.(a)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x_____OFICIAL;ST.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.589.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 11 de 03 de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.589.009-87 - OFICIALA

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 26/12/1990.

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

M.C. 106 Rubrica

P.M.C
Fls.: 104
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114176000	3684/2015	Feb 3, 2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0009	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 607.5	
Loteamento: LUMAR LOTEAMENTO		Bairro: BRAZMADEIRA	
Logradouro: RIO PAJEU		Número: 307	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

ZFAU-SP

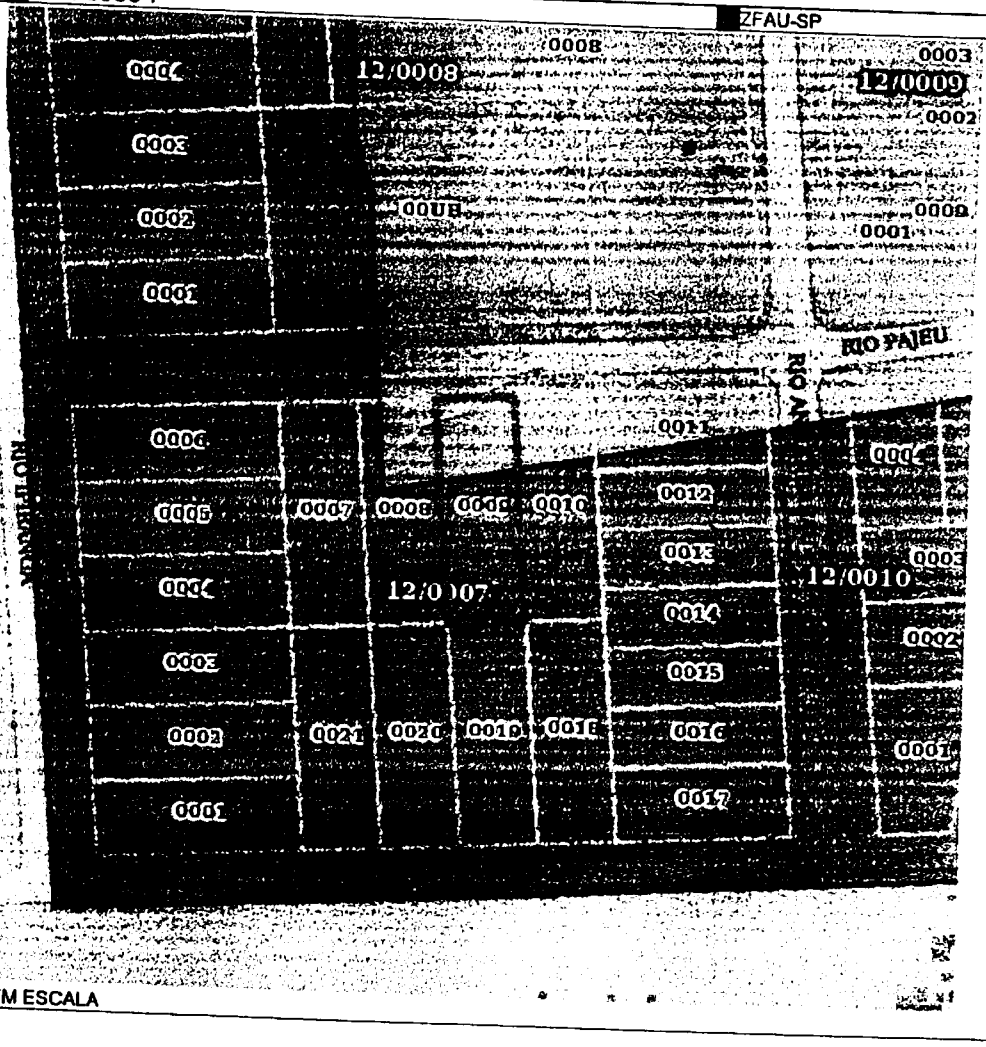

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 108
Rubrica

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114176000	3684/2015	Feb 3, 2015

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

Zona	Área (%)	Área (m²)	TO. Máx. (%)	TP. Mín. (%)
ZFAU-SUOC 1	65.55	398.2163	50	40 (*3) (*11)
ZFAU-SP	34.45	209.2838	0	95 (*3) (*15)

Zona	R. Fron. Mín. (m)	C.A. Mín.	C.A. Bas	C.A. Máx.	Atividades Permitidas
ZFAU-SUOC 1	5 (*5) (*14)	0 (*1)	1	1 (*2)	(II) - [NR5, NR6, R2, R3, R1, NR1, NR2]
ZFAU-SP	- (*5)	0 (*1)	0	0 (*2)	(II) - [NR5, Equipamentos Públicos e Serviços de Paisagismo]

Zona	Altura Máx. (m)	R. Lat/Fun.Mín. (h/x)	Quota Mín./Eco. (m²)	Quota Mín./Res. (m²)
ZFAU-SUOC 1	- (*4)	h/12 (*6)	100 (*8) (*17)	100 ou 600 (*8) (*16)
ZFAU-SP	- (*4)	- (*6)	- (*8)	- (*8)

OBSERVAÇÕES

(II) - Conforme Tabela 2 do Anexo II da Lei de Uso do Solo

(*1) - Não será exigido o atendimento ao Coeficiente de Aproveitamento Mínimo para fins de licenciamento de edificações junto ao Município, sendo sua aplicação relacionada ao Art. 12 do Plano Diretor e à lei municipal específica que trata dos instrumentos da Política Urbana.
(*2) - O Coeficiente de Aproveitamento Máximo é aplicável mediante a utilização do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, exceto nos casos regulamentados nesta e na lei específica.
(*3) - Nessa permeabilidade permite-se a utilização de 10% para calçadas, piscinas e outros conforme parágrafo 3º do art. 42. Esta permissão não se aplica à ZFAU-SP.
(*4) - Respeitado o disposto no Art. 38, parágrafo único desta lei. "Art. 38: A altura das edificações não constitui característica homogênea de determinada Zona e varia segundo a ocorrência dos Parâmetros de ocupação do lote, especialmente para controle das condições de salubridade no meio urbano, respeitada a relação entre afastamento das divisas e a altura da edificação."
(*5) - Poderá ser exigido Recuo Frontal Mínimo diferenciado quando necessário para ajustar as dimensões das vias marginais, arteriais e coletoras em conformidade com o Plano Municipal Viário e de Transportes. Em todos os casos atender limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*6) - Independentemente da existência de aberturas para iluminação e ventilação nas paredes externas da edificação, é obrigatório o recuo lateral estabelecido, o qual respeitará o limite mínimo de 1,5 metros e não será exigido até a altura de 6 metros contados a partir do nível do terreno circundante, ressalvadas as disposições do Código de Obras do Município.
(*7) - Havendo ponto de estrangulamento no lote, deverá permitir passagem com largura mínima igual ou superior a 2/3 da Testada Mínima.
(*8) - A fração obtida no cálculo do número de economias em função da Quota Mínima será arredondada para maior quando o resultado for igual ou superior a 0,6.
(*15) - Em conformidade com a legislação ambiental.
(*11) - Serão admitidas soluções alternativas para garantir a Taxa de Permeabilidade Mínima exigida até a metade da área prevista, devendo, neste caso, a outra metade constituir área permeável de terreno, salvo na ZEA 1 Centro 1 onde poderá a totalidade da área permeável ser em soluções alternativas.
(*14) - Nos imóveis lindeiros à rodovia, Recuo Frontal Mínimo igual a 5,0 metros, e será medido a partir do limite regulamentar da via marginal. Em todos os casos atender o limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*16) - A quota mínima de 100 m² se aplica quando as construções resultarem em edificações residenciais coletivas caracterizando ocupação vertical; a quota mínima de 600m² se aplica quando as construções resultarem edificações residenciais unifamiliares distribuídas horizontalmente no terreno.
(*17) - Quando as construções resultarem em edificações coletivas deverá caracterizar ocupação vertical.

ATENÇÃO:

Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito de construir.
A manifestação da SEPLAN restringe-se a análise da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013, havendo alteração desta, a presente consulta estará automaticamente cancelada.
Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas, valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.
Nos lotes atingidos parcialmente pela Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, poderá ser computado para o cálculo do C.A. Bás. a área total do imóvel, devendo a edificação ser implantada totalmente dentro da zona edificável do lote.
Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. O estabelecimento deve atender as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto Federal 5.296/2004 em conformidade com a NBR 9050/2004. O deferimento da consulta não concede o uso da propriedade e o direito de iniciar as atividades sem o devido alvará de estabelecimento.
Em caso de Condôminio Edilício acima de 20 unidades, o interessado deverá protocolar solicitação de diretrizes básicas.
As calçadas devem atender o disposto na Lei Municipal nº 5774/2011 - Programa: 'CALÇADAS DE CASCAVEL'.
As vagas de estacionamento deverão ser atendidas conforme anexo IV da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013. Para Consulta de Edificação de lotes que não constam no GeoPortal, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Vago

MATRÍCULA =38.967= FOLHA =38.967=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT.Nº 101.722-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 10,da quadra nº 07,do Loteamento denominado LUMAR(Complementação),situado nesta cidade e comarca de Cascavel,contendo a área de 607,50m2.,sem benfeitorias,com as seguintes confrontações:-FRENTE:com 13,50 metros,com a Rua nº 2.FUNDOS:medindo 13,50 metros com o lote nº 18.LADO DIREITO:medindo 45,00 metros,com os lotes 11,12,13 e parte do 14.LADO ESQUERDO:com 45,00 metros,confronta com o lote 09.REGISTRO ANTERIOR:-M.19.983 deste ofício. PROPRIETÁRIO:-OSMAR ZIMMERMANN,brasileiro,casado,do comércio,residente e domiciliado nesta cidade,C.I.177.346-Pr.,CIC 005.855.999-04.Custas-Isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a) _____ OFICIAL.ST.-

R.1/38.967-PROT.Nº 101.722:-Certifico que,por escritura pública de compra e venda,lavrada em 16.07.85 às fls.003 do livro 278 das notas do Tabelionato MION desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,o Sr.OSMAR ZIMMERMANN e sua mulher JULIA FRANCZ-ZIMMERMANN,brasileiros,casados,residentes e domiciliados nesta cidade,ele comerciante,portador da C.I.RG.nº 177.346 dp Pr.,ela do lar,portadora da Identidade RG nº 954.607-Pr.,e inscritos no CPF/MF nº 005.855.999-04.,representados por seu procurador DULCIMAR HARRES.,venderam o imóvel da presente matricula,ao Sr.DARLEI NATAL GABANA.,brasileiro,casado com Silvia Pusch-Cobbe Gabana.,sob regime de comunhão universal de bens,economista,residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-Pr.,portador da C.I.RG.nº 746.596-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.346 699-87.,pelo preço de Cz$-9.000.000(NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).,constante que abrange além deste imóvel,outros imóveis por - compra feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-às da escritura.-// Apresentaram Guia de inter vivos nº 3280/85 no vlr.de Cz$-180.--

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - Paraná - Mara Solete Wanderley Ribeiro Pinto - OFICIAL - CPF 524.569.009-91

segue verso....

P.M.C
Fls.: 110
3
Rubrica

MATRÍCULA
=38.967-

FOLHA
=38.967=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

000.-Certidão negativa nº 65518 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Custas Cz$-58.390/ ou 0,600VRC + Cz$-11.678- F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,25 de julho de 1.985.(a) _____ OFICIAL.ST.-

R.2/38.967-PROT.Nº 107/904.-Certifico que,por escritura pública de permuta,lavrada em 03.06.86 às fls.028 do livro 12-ND das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,por sua tabeliã designada,Juiza Dalcol Esteves.,o Sr.DARJEI NATAI GABANA e sua mulher SILVIA PUSCH COBRE GABANA,brasileiros,casados,economista e do lar,residentes e domiciliados nesta cidade,portadores das C.I.RG.nºs 746.596-Pr e 1.646.320-Pr,inscritos no CPF/MF nº 003.346.699-87.,permutaram o imóvel da presente matricula,ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de direito público interno,com sede social e foro nesta cidade de Cascavel,inscrita no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07.,representada pelo seu Prefeito Municipal FLORICINO TOLENTINO,brasileiro,casado,advogado,portador da C.I.RG.nº 393.626-Pr.,e inscrito no CPF/MF nº 003.345.529-72,residente e domiciliado nesta cidade,avaliado em Cz$-8.000.021,70(oito milhões,vinte e um mil, setenta centavos),valor este que abrange além deste imóvel,outros imóveis por permuta feita na mesma escritura.CONDIÇÕES:-/ as da escritura.Apresentaram Certidão negativa nº 1.497/86 fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.Guia de inter-vivos nº 2569/86 no vlr.de CZ$-174,74.Distribuida sob nº 3.833 86 pelo Distribuidor público desta comarca.Custas CZ$-101,82- ou 0,60VRC + CZ$-20,36F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,04 de [illegible] de 1.986.(a) _____ .ST.-

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.589.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 11 de 03 de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.589.009-87 - OFICIALA

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR, a partir de 26/12/1990.

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

P.M.C
Fls.: 111
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114177000	3685/2015	Feb 3, 2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0010	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 607.5	
Loteamento: LUMAR LOTEAMENTO		Bairro: BRAZMADEIRA	
Logradouro: RIO PAJEU		Número: 293	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

ZFAU-SP

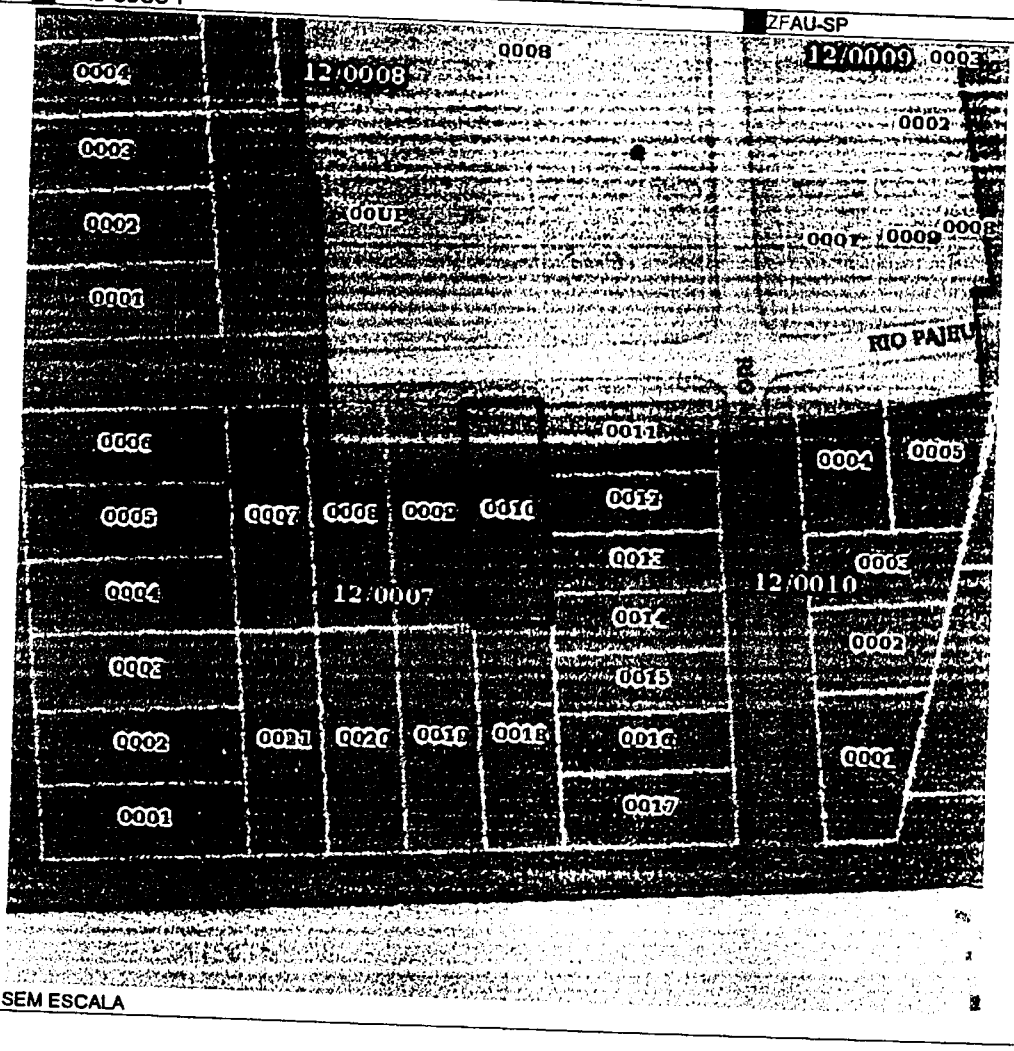

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 112
Rubrica

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
114177000	3685/2015	Feb 3, 2015

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

Zona	Área (%)	Área (m²)	TO. Máx. (%)	TP. Mín. (%)
ZFAU-SUOC 1	69.87	424.4603	50	40 (*3) (*11)
ZFAU-SP	30.13	183.0398	0	95 (*3) (*15)

Zona	R. Fron. Mín. (m)	C.A. Mín.	C.A. Bas	C.A. Máx.	Atividades Permitidas
ZFAU-SUOC 1	5 (*5) (*14)	0 (*1)	1	1 (*2)	(II) - [NR5, NR6, R2, R3, R1, NR1, NR2]
ZFAU-SP	- (*5)	0 (*1)	0	0 (*2)	(II) - [NR5, Equipamentos Públicos e Serviços de Paisagismo]

Zona	Altura Máx. (m)	R. Lat/Fun.Mín. (h/x)	Quota Mín./Eco. (m²)	Quota Mín./Res. (m²)
ZFAU-SUOC 1	- (*4)	h/12 (*6)	100 (*8) (*17)	100 ou 600 (*8) (*16)
ZFAU-SP	- (*4)	- (*6)	- (*8)	- (*8)

OBSERVAÇÕES

(II) - Conforme Tabela 2 do Anexo II da Lei de Uso do Solo

(*1) - Não será exigido o atendimento ao Coeficiente de Aproveitamento Mínimo para fins de licenciamento de edificações junto ao Município, sendo sua aplicação relacionada ao Art. 12 do Plano Diretor e à lei municipal específica que trata dos Instrumentos da Política Urbana.
(*2) - O Coeficiente de Aproveitamento Máximo é aplicável mediante a utilização do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, exceto nos casos regulamentados nesta e na lei específica.
(*3) - Nessa permeabilidade permite-se a utilização de 10% para calçadas, piscinas e outros conforme parágrafo 3º do art. 42. Esta permissão não se aplica à ZFAU-SP.
(*4) - Respeitado o disposto no Art. 38, parágrafo único desta lei. "Art. 38: A altura das edificações não constitui característica homogênea de determinada Zona e varia segundo a ocorrência dos Parâmetros de ocupação do lote, especialmente para controle das condições de salubridade no meio urbano, respeitada a relação entre afastamento das divisas e a altura da edificação."
(*5) - Poderá ser exigido Recuo Frontal Mínimo diferenciado quando necessário para ajustar as dimensões das vias marginais, arteriais e coletoras em conformidade com o Plano Municipal Viário e de Transportes. Em todos os casos atender limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*6) - Independentemente da existência de aberturas para iluminação e ventilação nas paredes externas da edificação, é obrigatório o recuo lateral estabelecido, o qual respeitará o limite mínimo de 1,5 metros e não será exigido até a altura de 6 metros contados a partir do nível do terreno circundante, ressalvadas as disposições do Código de Obras do Município.
(*7) - Havendo ponto de estrangulamento no lote, deverá permitir passagem com largura mínima igual ou superior a 2/3 da Testada Mínima.
(*8) - A fração obtida no cálculo do número de economias em função da Quota Mínima será arredondada para maior quando o resultado for igual ou superior a 0,6.
(*15) - Em conformidade com a legislação ambiental.
(*11) - Serão admitidas soluções alternativas para garantir a Taxa de Permeabilidade Mínima exigida até a metade da área prevista, devendo, neste caso, a outra metade constituir área permeável de terreno, salvo na ZEA 1 Centro 1 onde poderá a totalidade da área permeável ser em soluções alternativas.
(*14) - Nos imóveis lindeiros à rodovia, Recuo Frontal Mínimo igual a 5,0 metros, e será medido a partir do limite regulamentar da via marginal. Em todos os casos atender o limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*16) - A quota mínima de 100 m² se aplica quando as construções resultarem em edificações residenciais coletivas caracterizando ocupação vertical; a quota mínima de 600m² se aplica quando as construções resultarem edificações residenciais unifamiliares distribuídas horizontalmente no terreno.
(*17) - Quando as construções resultarem em edificações coletivas deverá caracterizar ocupação vertical.

ATENÇÃO:

Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito de construir.
A manifestação da SEPLAN restringe-se a análise da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013, havendo alteração desta, a presente consulta estará automaticamente cancelada.
caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas, valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.
os lotes atingidos parcialmente pela Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, poderá ser computado para o cálculo do C.A. Bás. a área total do imóvel, devendo a edificação ser implantada totalmente dentro da zona edificável do lote.
Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. O estabelecimento deve atender as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto Federal 5.296/2004 em conformidade com a NBR 9050/2004. O deferimento da consulta não concede o uso da propriedade e o direito de iniciar as atividades sem o devido alvará de estabelecimento.
Em caso de Condôminio Edilício acima de 20 unidades, o interessado deverá protocolar solicitação de diretrizes básicas.
As calçadas devem atender o disposto na Lei Municipal nº 5774/2011 - Programa: 'CALÇADAS DE CASCAVEL'.
As vagas de estacionamento deverão ser atendidas conforme anexo IV da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013. Para Consulta de Edificação de lotes que não constam no GeoPortal, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

IMÓVEL. Lote n. 210-D, com a área de 21.884,74m² (vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro metros setenta e quatro centímetros quadrados), do **11º PERÍMETRO DO IMÓVEL SÃO FRANCISCO OU LOPEÍ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco denominado V1, e deste segue, por linha seca e reta, com o azimute de 41°07'50" e a distância de 69,52 metros, com parte do lote n. 1, da quadra n. 9, do Loteamento Jardim Caiobá e com parte das Ruas Tibagi e Maria Tereza Figueiredo, até o marco V2; deste segue, por linha seca e reta, com o azimute de 32°43'46" e a distância de 178,93 metros, com a Rua Pedro Gurgacz, do Loteamento Jardim Paranaguá, até o marco V3; deste segue, por linha seca e reta, com o azimute de 130°20'16" e a distância de 98,09 metros, com o lote n. 210-Remanescente, do imóvel São Francisco ou Lopeí, do 11º Perímetro, até o marco V4; deste segue, pelo Córrego Clarito, através deste com a Rua São Gabriel, a quadra n. 19 (Utilidade Pública), do Loteamento Jardim Alvorada, e com parte destacada do lote n. 238, do imóvel São Francisco ou Lopeí, do 11º Perímetro, até o marco V5; deste segue, por linha seca e reta, com o azimute de 354°35'44" e a distância de 113,25 metros, com o lote n. 102-Remanescente, do imóvel São Francisco ou Lopeí, do 11º Perímetro, até o marco V1, início da descrição do perímetro. **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 12006220000. **Proprietários: AURELINO CARLOTTO** e sua mulher, **ELSA MARIA CARLOTTO**, brasileiros, casados em 11/03/50 pelo regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, inscrito no CPF sob n. 009.606.599-00, residente e domiciliado nesta cidade, em uma chácara localizada no Brás Madeira, s/n., ela do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mato Grosso, 1950, Centro. **Registro anterior:** M-11.209 de 16/11/77 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Em 26 de março de 2009.
O Registrador

AV-1-37.952 - Protocolo 80.361, de 16 de março de 2009.
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Pela Certidão de Casamento n. 471, emitida em 2 de fevereiro de 2009, extraída do Assento de Casamento lavrado em 11 de março de 1950, a folha 030 V, do livro B-09, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da Comarca de Catanduvas-SC; os proprietários Aurelino Carlotto e Elsa Maria Carlotto, já qualificados, divorciaram-se; sendo que ambos continuarão a assinar-se pelos mesmos nomes. Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 26 de março de 2009.
O Registrador

R-2-37.952 - Protocolo 80.361, de 16 de março de 2009.
PARTILHA. TÍTULO: Formal de Partilha, dado e passado nesta cidade aos 04/03/09, homologado por sentença de 12/09/96, que transitou em julgado em 17/09/97, assinado pela Juíza de Direito Designada Lia Sara Tedesco, extraído dos autos sob n. 1508/97 de Divórcio Direto Consensual, dos proprietários Aurelino Carlotto e Elsa Maria Carlotto, junto à Vara de Família e Anexos desta Comarca; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, avaliado em R$60.000,00 (sessenta mil reais); **PROPRIETÁRIO: AURELINO CARLOTTO**, já qualificado. GR-PR n. 151/2009 no valor de 3.120,00, pago em 19/02/09; FUNREJUS (Fundo de Reequipamento

OK

MATRÍCULA 37.952

estabelecido na Instrução Normativa SRF n. 473, de 23/11/2004. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,36. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 25, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 26 de março de 2009.
O Registrador

R-3-37.952 - Protocolo 80.362, de 16 de março de 2009. **VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de janeiro de 2009, a folhas 073/075, do Livro 294-N, no 3° Serviço de Notas da sede desta Comarca; **VENDEDOR:** Espólio de Aurelino Carlotto; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR: NELSON PADOVANI & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.357.017/0001-99, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, 3965; **PREÇO:** R$80.000,00 (oitenta mil reais). Certidão Positiva Judicial, emitida em 15/01/09 pelo Cartório do Distribuidor Público desta Comarca; ITBI n. 2465 2009, no valor de R$2.173,13, pago em 28/01/09; FUNREJUS no valor de R$160,00, pago em 20/01/09. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro em consonância com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, I, 29, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 26 de março de 2009.
O Registrador

R-4-37.952 - Protocolo 81.495, de 10 de junho de 2009. **DOAÇÃO. TÍTULO:** Escritura Pública de Doação e Dação em Pagamento de Partes Ideais de Imóvel, lavrada em 24/04/09, a folhas 035/038, do Livro 46-N, no 5° Serviço de Notas desta Comarca; **DOADOR:** Nelson Padovani & Cia Ltda., já qualificado; **OBJETO: somente parte correspondente a 15.483,48m²** do imóvel desta Matrícula; **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro; **VALOR:** R$94.674,46 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais quarenta e seis centavos); Certidão Positiva n. 4386/2009, emitida em 07/04/09 pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva Judicial, emitida em 07/04/09 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 040592009-14021020, emitida em 25/02/09 pela Secretaria da Receita Federal; Despacho n. 011/2009 - imunidade do ITCMD - de 23/04/09 pela Agência de Rendas; e FUNREJUS isento (art. 3°, VII, b, 19, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, I, 33, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 1° de julho de 2009. (TC)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-5-37.952 - Protocolo 81.495, de 10 de junho de 2009. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO:** Escritura Pública mencionada no R-4-M-37.952; **TRANSMITENTE:** Nelson Padovani & Cia Ltda., já qualificado; **OBJETO: sua parte correspondente a 6.401,26m²** do imóvel desta Matrícula; **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, também já qualificado; **PREÇO:** R$19.203,78 (dezenove mil duzentos e três reais

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
37.952	2	

setenta e oito centavos); Certidão Positiva n. 4386/2009, emitida em 07/04/09 pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva Judicial, emitida em 07/04/09 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 040595009-14021020, emitida em 25/02/09 pela Secretaria da Receita Federal; **Observação:** o Município de Cascavel fica proprietário da totalidade do imóvel desta Matrícula; ITBI n. 16976 2009 (imune conforme artigo 249, I do CTM); e FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 19, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, I, 33, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 1º de julho de 2009. (TC)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ/MF n. 78.121.803/0001-81

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) 2 (frente) da Matrícula n. 37.952 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 4,20+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN, Convênio/Município/Anoreg). O referido é verdade e dou fé. Em 20 de novembro de 2009.rm

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. nº 34/09

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

P.M.C
Fls.: 1284
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATENÇÃO: A PARCELA SELECIONADA TRATA-SE DE UMA ÁREA NAO LOTEADA (CHACARA OU GLEBA), PORTANTO O REQUERENTE DEVERA PROTOCOLAR SOLICITAÇAO DE DIRETRIZES BASICAS, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE ESTE INFORMATIVO IMPRESSO NO ATO DO PROTOCOLO.

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
1200622000	38882/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 210D	Quadra: 210D	Área do Lote(m²): 21884.74	
Loteamento: 11 S.F.OU LOPEI		Bairro: INTERLAGOS	
Logradouro: PEDRO GURGACZ		Número: 0	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
178.93	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 | ZE | ZFAU-SP

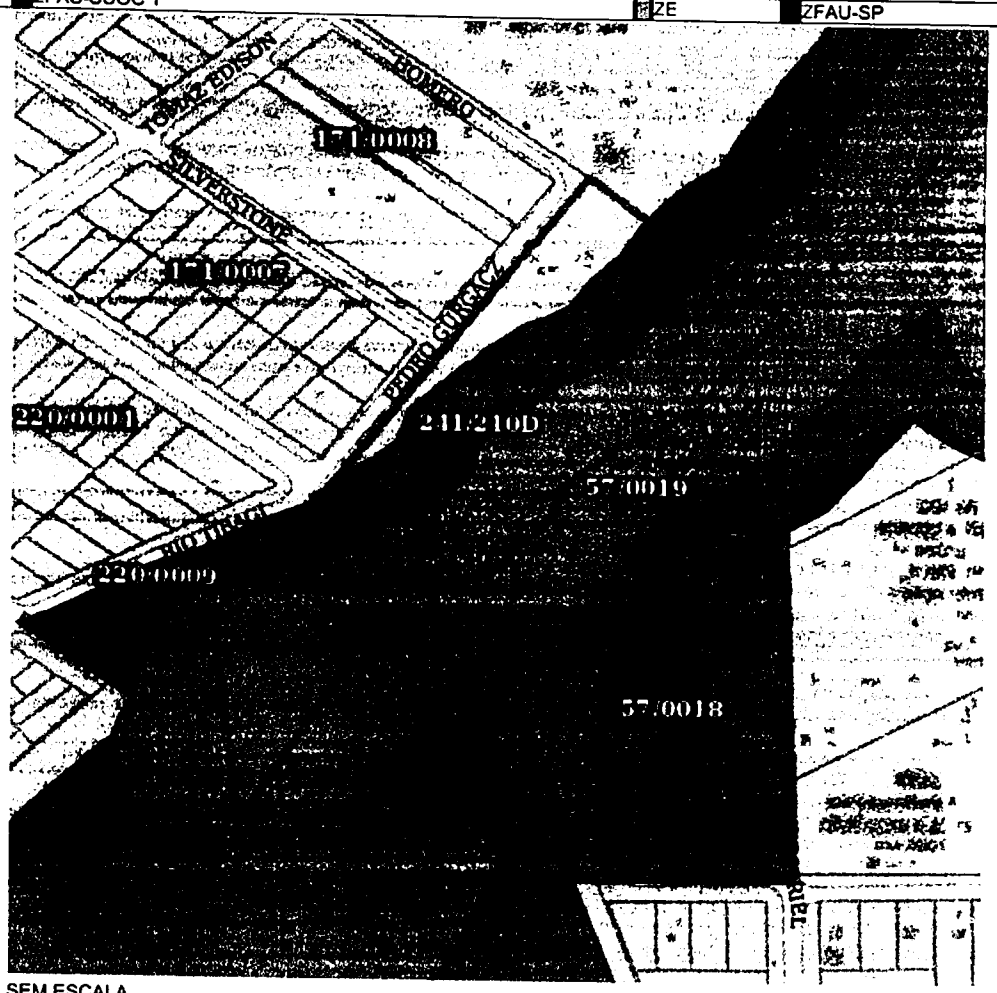

SEM ESCALA

LOTES INVADIDOS. DEVEM SER UNIFICADOS

12137 0000

2.M.C
Fls. 17
2
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 223.196.569-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.851:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.851:-
Lote de terras urbano nº04, quadra nº50, com a área de 408,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 34,00 metros, com o lote 03; SUL: 34,00 metros, com o lote 05; LESTE: 12,00 metros, com a rua nº05; OESTE: com o lote 02, medindo 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.679, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) [illegible] Oficial.

R.1/M.11.851-PROT.Nº15.618:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé, Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) [illegible] Oficial.

R-2-11.851 Protocolo 30.440 de 12 de dezembro de 1996
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 24 de maio de 1994, extraída do Auto n. 422/86, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 11 de maio de 1994 pelo **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de CR$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais). Emolumentos: 1.260 VRC. Em 13 de dezembro de 1996.
O Oficial [illegible]

AV-3-11.851 Protocolo 43.520 de 8 de agosto de 2000
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 27 de julho de 2000, extraído dos Autos n.2.970/1991, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Magrícola-Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-1-11.851. Emolumentos: 189 VRC. Em 22 de agosto de 2000.
O Oficial [illegible]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-8733
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo solicitação de Órgão Público.
Cascavel, 28 de [illegible] de 2013
Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11.851

12/94 Loose

P.M.C
Fls. 178
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 223.698.569-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.852:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.852:-
Lote de terras urbano nº05, da quadra nº50, com a área de 408,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 34,00 metros, com o lote nº04; SUL: 34,00 metros, com o lote nº06; LESTE: 12,00 metros, com a rua nº05; OESTE: 12,00 metros, com os lotes 08 e 02. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA - MAQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.680, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta.O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992.-x-x-x-x (a) _____ Oficial.

AV.1/M.11.852-PROT.Nº15.618:- (CANCELADO AV.3)
TRANSFERÊNCIA DE ARRESTO: certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se ARRESTADO de acordo com o mandado expedido em data de 28.06.1991 e Auto de Arresto e Depósito, expedido em 01.07.1991, pelo MM. Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca de Cascavel, extraído dos autos de nº83/88 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, e executado: MAGRÍCOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA., conforme AV.2/M.20.680 do 1º ofício desta cidade e comarca. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x (a) _____ Oficial.

R.2/M.11.852-PROT.Nº15.618:- (CANCELADO AV.3)
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRÍCOLA-MAQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) _____ Oficial.

AV.3/M.11.852-PROT.Nº17.014:-
CANCELAMENTO DE ARRESTO: De conformidade com o ofício nº252/92 e 258/92, expedidos em 07 e 17 de julho de 1.992, respectivamente, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; procedemos o cancelamento dos **ARRESTOS** constantes na **AV.1** e no **R.2** da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 14 de agosto de 1.992-x-x-x-x-x-x-x-x-x

121872 000

39

P.M.C
fls. 119
2
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.089-15

3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.853:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.853:-
Lote de terras urbano nº06, da quadra nº50, com a área de 408,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 34,00 metros, com o lote 05; SUL: 34,00 metros, com o lote 07; LESTE: 12,00 metros, com a rua nº05; OESTE: 12,00 metros, com o lote 08. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.681, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) _____ Oficial.

R.1/M.11.853-PROT.Nº15.618:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) _____ Oficial.

R.2-M.11.853-PROT.24.713
ARRESTO: Em cumprimento ao mandado e auto de arresto e depósito, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n.422/86 de execução fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Hapner em que a Fazenda Municipal de Cascavel move contra Magricola Máquinas Agrícola Ltda; procedemos o registro de **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em R$5.000,00 (cinco mil reais) e depositado em mãos da depositária pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 2 de dezembro de 1994. (a) _____ oficial.

R-3-11.853 Protocolo 29.630 de 5 de setembro de 1996
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 20 de agosto de 1996, em cumprimento ao contido no Auto n.378/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica arrestado o imóvel desta matrícula, que fica sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 10 de setembro de 1996.
O Oficial _____

AV-4-11.853 Protocolo 45.689 de 13 de março de 2001
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 12 de março de 2001, extraído dos Antos n.378/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra a proprietária, Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-3-11.853. Emolumentos: 189 VRC = R$14,17. Em 19 de março de 2001.
O Oficial _____

R-5-11.853 - Protocolo 56.480, de 12 de setembro de 2003.

MATRÍCULA Nº 11.853

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ
SEGUE NO VERSO
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-8733
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CONTINUAÇÃO

ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 17 de novembro de 1997, e Termo de Re-ratificação lavrado aos 18 de fevereiro de 2000, assinados pelo Juiz de Direito Paulo Roberto Hapner, extraídos dos autos de Executivo Fiscal sob n. 422/86, em que a Fazenda Municipal de Cascavel moveu contra a proprietária, Magrícola Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel desta Matrícula foi arrematado aos 5 de novembro de 1997, pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, pelo valor de R$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais). Guia de recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 93/98, isento; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$132,30. Em 3 de outubro de 2003.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax. (45) 3225-5511 e 3222-8733
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo solicitação de Órgão Público.
Cascavel, 28 de [illegible] de 2013
Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

SEGUE

12/1874 0000

M.C
Fls. 122
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 11.855

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.855:-
Lote de terras urbano nº08, da quadra nº50, com a área de 396,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado BRASILIA 2ª PARTE, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: 12,00 metros, com o lote 02; SUL: 12,00 metros, com a rua "B"; LESTE: 33,00 metros, com os lotes 07, 06 e 05; OESTE: 33,00 metros, com os lotes 09, 10 e 11. PROPRIETÁRIA: MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº76.231.208/0001-83. Imóvel havido por força da matrícula nº20.683, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) _____ Oficial.

R.1/M.11.855-PROT.Nº15.618:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 18.11.1991 e 31.03.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2.970/91, pelo Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-Exequente e MAGRICOLA-MÁQUINAS E ARTIGOS AGRÍCOLAS LTDA-Executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 09 de abril de 1992. (a) _____ Oficial.

R-2-11.855 Protocolo 29.630 de 5 de setembro de 1996
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 20 de agosto de 1996, em cumprimento ao contido no Auto n.378/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica arrestado o imóvel desta matrícula, que fica sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 10 de setembro de 1996.
O Oficial _____

R-3-11.855 Protocolo 43.701 de 23 de agosto de 2000
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 14 de agosto de 2000, em cumprimento ao contido nos Autos n.165/2000, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra a proprietária, Magrícola - Máquilas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$777,10 (setecentos e setenta e sete reais dez centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 5 de setembro de 2000.
O Oficial _____

R-4-11.855 Protocolo 44.120 de 28 de setembro de 2000
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação, passada aos 9 de dezembro de 1999, e Termo de Re-ratificação, lavrado aos 18 de fevereiro de 2000, assinados pelo Juiz de Direito Paulo Roberto Hapner, extraída dos Autos n.378/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra a proprietária, Magrícola-Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 19 de outubro de 1999 pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000 - Centro, pelo valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 121874000; guia de recolhi

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11.855

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-8733
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 Ed. Itaquá

CONTINUAÇÃO

mento do ITBI n.5094/00 - imune; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 25 de outubro de 2000.
O Oficial

AV-5-11.855 Protocolo 45.689 de 13 de março de 2001
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 12 de março de 2001, extraído dos Antos.n.378/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Magrícola - Máquinas e Artigos Agrícolas Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-2-11.855. Emolumentos: 189 VRC. Em 19 de março de 2001.
O Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ
Antº de Souza Sampaio
REGISTRADOR
3222-8733
Sala 15 Ed. Itapuã
CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo solicitação de Órgão Público.
Cascavel, 28 de de 2013
Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

SEGUE

P.M.C.
Fls.: 121
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121870000	38926/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0050	Área do Lote(m²): 408.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: ELIS REGINA		Número: 71	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

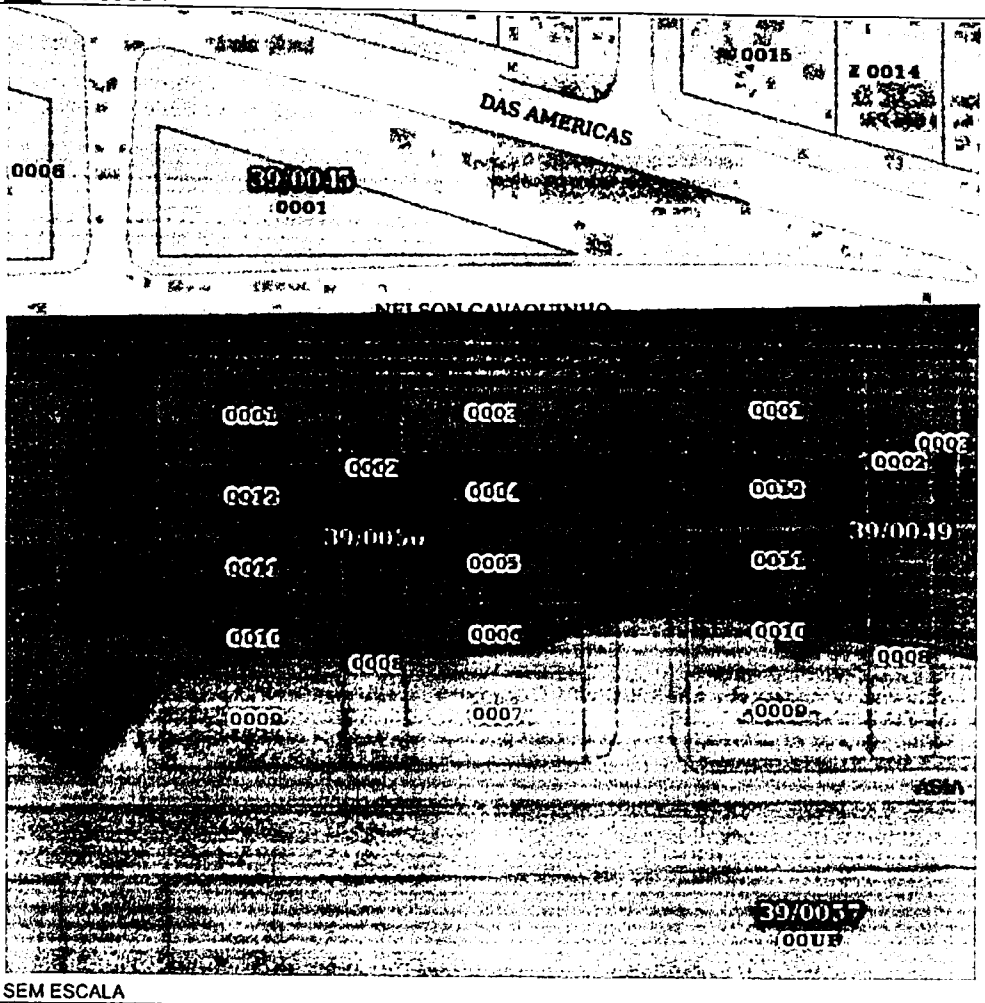

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 122
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121871000	38927/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0005	Quadra: 0050	Área do Lote(m²): 408.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: ELIS REGINA		Número: 59	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

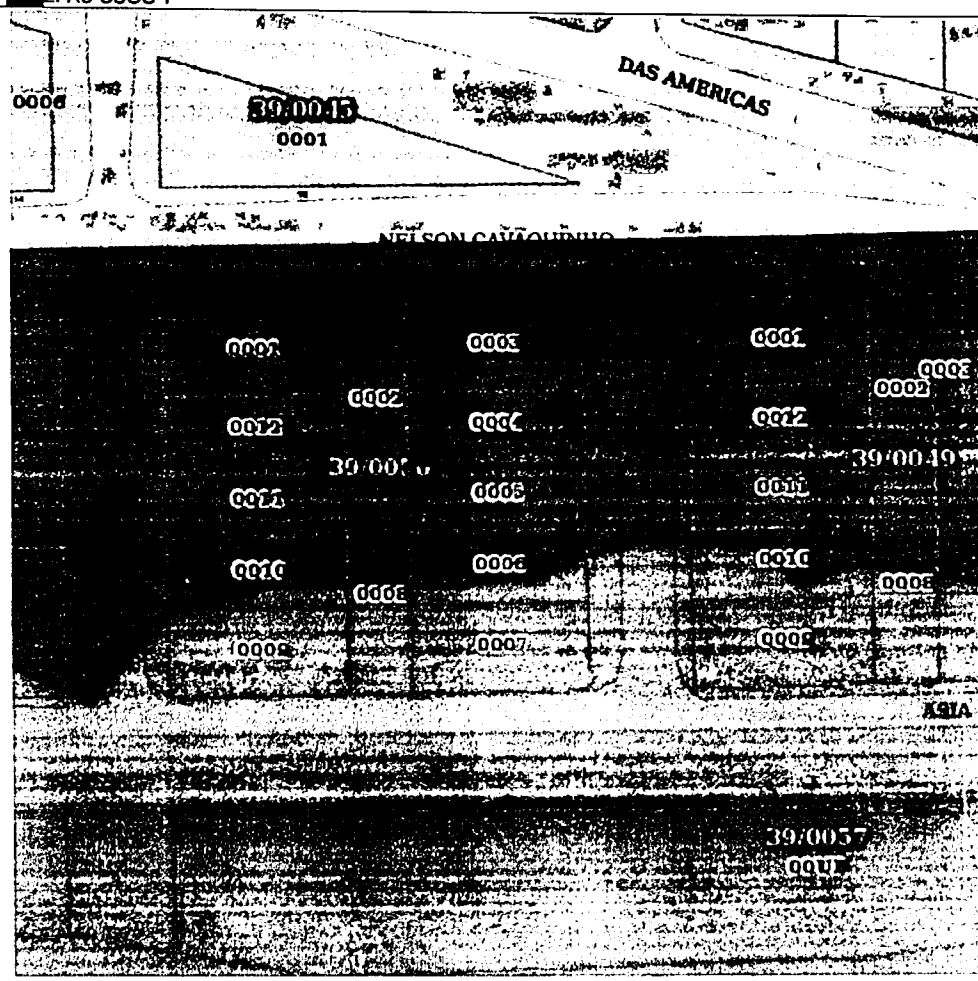

SEM ESCALA

P.M.C.
Fls.: 128
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121872000	38928/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0050	Área do Lote(m²): 408.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: ELIS REGINA		Número: 47	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
11.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

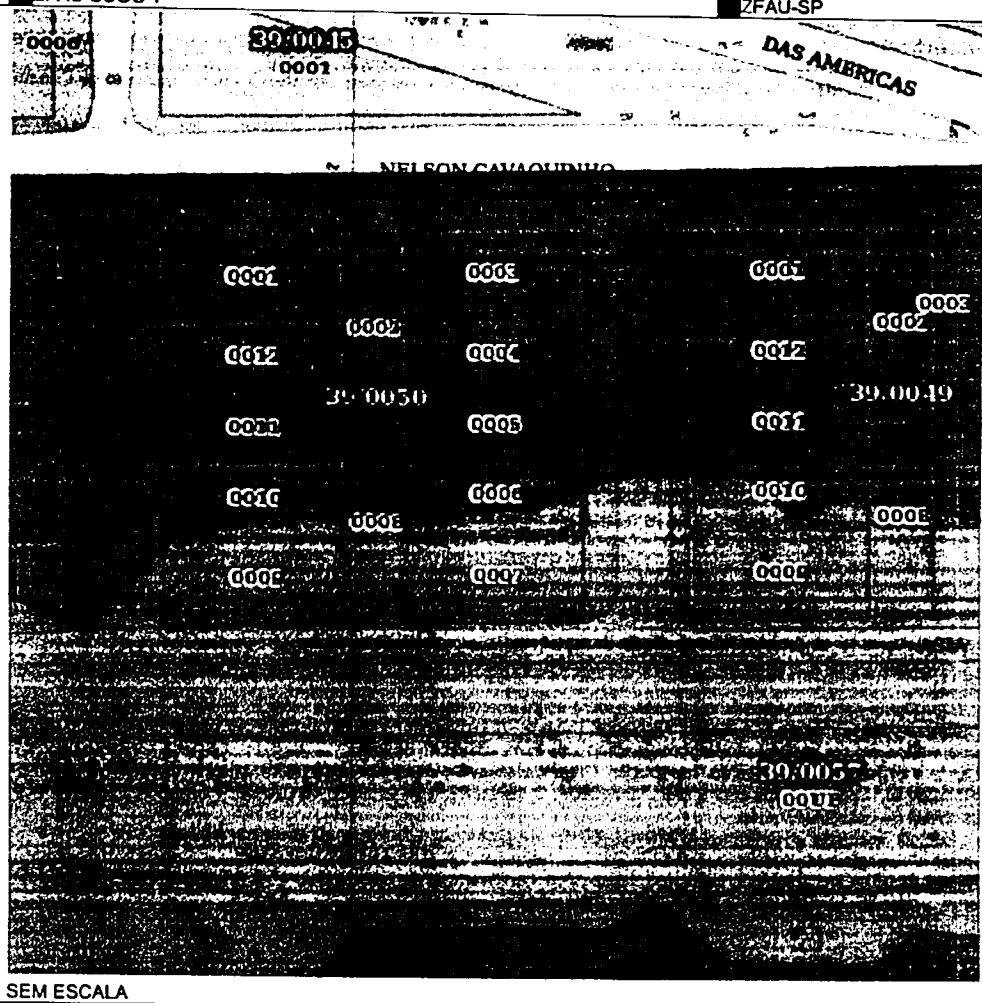

SEM ESCALA

P.M.C.
Fls.: 122
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121874000	38929/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0050	Área do Lote(m²): 396.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: ASIA		Número: 932	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Ruínas	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 — ZFAU-SP

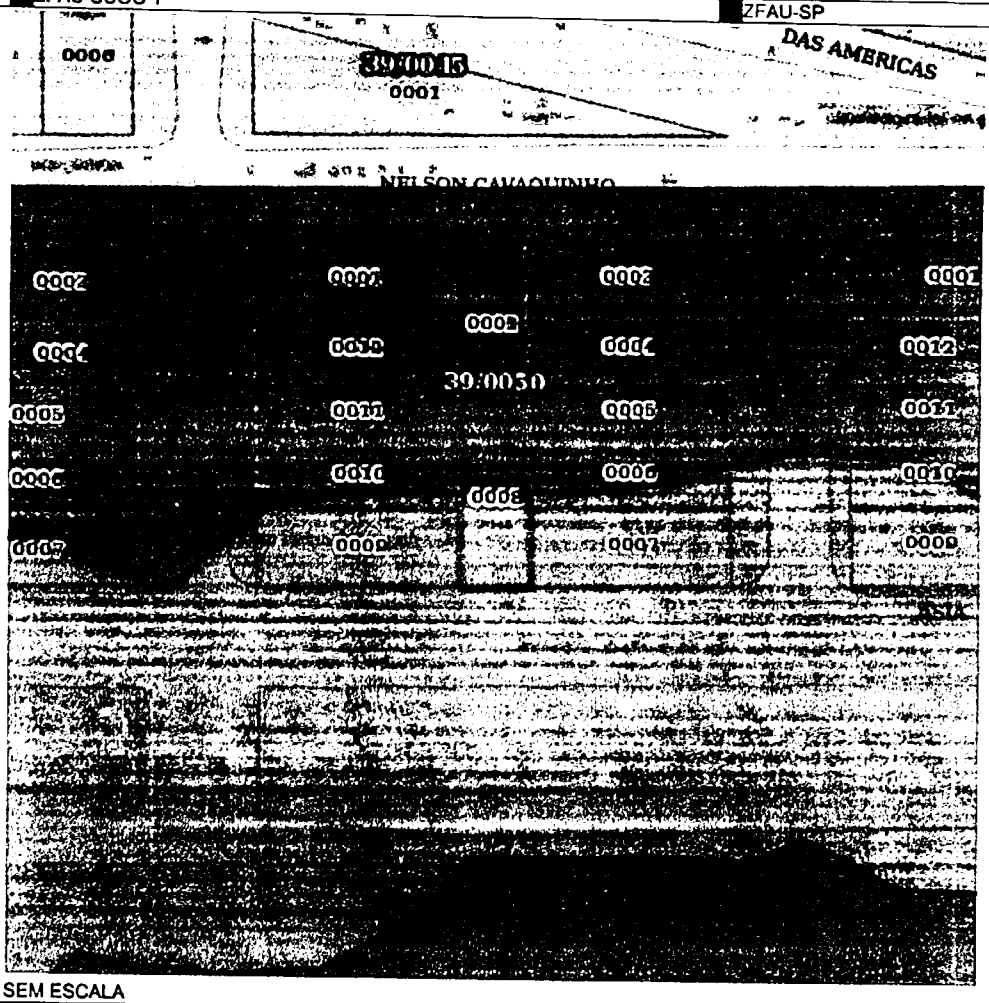

SEM ESCALA

121778 0000

P.M.C
Fls. 4125
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.569-15

REGISTRO GERAL | FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 017440 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº17.440:-
Lote de terras urbano nº13, da quadra nº40, do loteamento denominado **BRASÍLIA 2ª PARTE**, com a área de 495,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE**: com parte do lote nº12, medindo 15,00 metros; **SUL**: com a rua nº02 medindo 15,00 metros; **LESTE**: com a rua nº03, medindo 33,00 metros; **OESTE**: com o lote nº14, medindo 33,00 metros. Proprietário: Teruo Nogami, japonês, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº953.206-PR e inscrito no CPF nº138.975.439-15, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR. Imóvel havido por força da matrícula nº37.046, livro 2 do 1º Ofício desta comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de março de 1994. (a) _____ Oficial.

R.1-M.17.440-PROT.22.659:-
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a **Carta de Arrematação**, extraída dos autos nº2.524/91 de Executivo Fiscal da 1ª Vara Cível desta comarca, expedida em 30 de novembro de 1993, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Gamaliel Seme Scaff, em que a Fazenda Municipal de Cascavel, move contra o proprietário acima qualificado; o imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais), foi arrematado pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta. Distribuição nº4/94. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de março de 1994.-x-x-x

P.M.C.
Fls.: 126
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121778000	38930/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0013	Quadra: 0040	Área do Lote(m²): 495.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: NELSON CAVAQUINHO		Número: 383	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	33.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

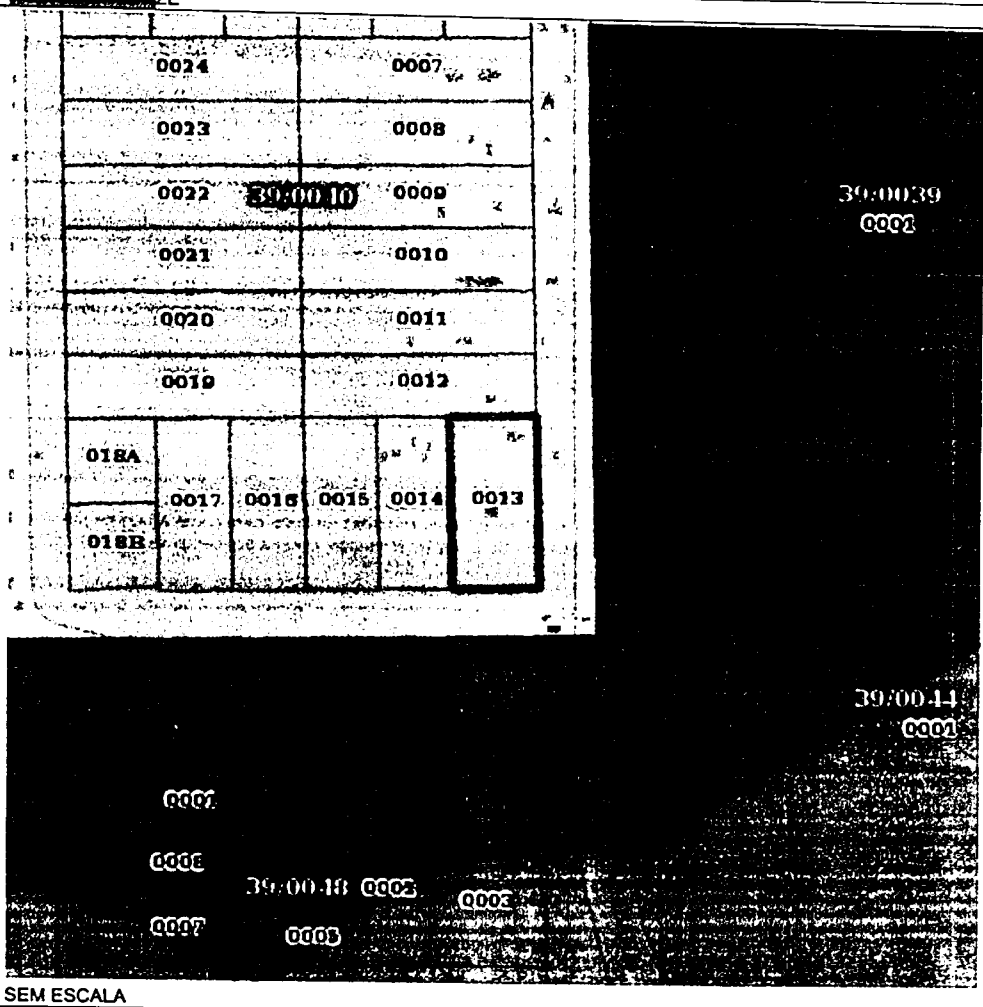

SEM ESCALA

1230 Lotes que podem ser vendidos juntos

121400 0000

ok!

P.M.C. Fls.: 1230 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023344	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.3 (três), com a área de 434,00m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), da quadra n.12 (doze), do loteamento Brasília - 1ª Parte, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao norte com o lote n.4, na extensão de 31,00 metros, ao sul com o lote n.2, na extensão de 31,00 metros, ao leste com os lotes n.6 e 18, na extensão de 14,00 metros, e ao oeste com a rua Procópio Ferreira, na extensão de 14,00 metros. **Proprietária:** Imobiliária Gaúcha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. **Registro anterior:** transcrição n.39.523, do 1º Ofício desta comarca. Em 24 de outubro de 1997.
O Oficial

R-1-23.344 Protocolo 33.068 de 24 de setembro de 1997
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública lavrada aos 18 de outubro de 1995, a folhas 53, no livro 100N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel desta matrícula a **Sérgio Machado**, brasileiro, do comércio, titular da Cédula de Identidade n.4.424.364-4-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.627.833.519-00, residente e domiciliado neste município, casado com Sônia da Silva Machado, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R$0,05 (cinco centavos). A ora transmitente declarou na referida escritura, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia de recolhimento do ITBI n.2494-95. Emolumentos: 810 VRC. Em 24 de outubro de 1997.
O Oficial

AV-2-23.344 Protocolo 41.192 de 22 de dezembro de 1999
RETIFICAÇÃO. Conforme Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada aos 17 de setembro de 1999, a folhas 133, do livro 149N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o nome correto da mulher do proprietário do imóvel desta matrícula, Sérgio Machado, já qualificado, pintor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Teixeirinha, 107, Brasília II, Santa Marta, é SÔNIA MARIA DA SILVA MACHADO, que é brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.7.567.752-9-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n.005.890.229-54, residente e domciliada nesta cidade, na Rua Teixeirinha, 107, Brasília II, Santa Marta. Emolumentos: 60 VRC. Em 17 de janeiro de 2000.
O Oficial

R-3-23.344 Protocolo 41.634 de 10 de fevereiro de 2000
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 19 de agosto de 1999, a folhas 45 a 47, do livro 148N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Sérgio Machado e sua mulher, Sônia Maria da Silva Machado, já qualificados, ele pintor, permutaram o imóvel desta matrícula pelo imóvel da matrícula n.12.546, deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, Centro, pelo valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Guia de recolhimento do ITBI n.4184/99 - isento; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 1º de março de 2000.
O Oficial

MATRICULA 023344

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO Antonio Artur de Souza Sampaio

1292

12140200000

P.M.
Fls.: 208
Rubric

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225 198 549-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 018668

RÚBRICA

MATRICULA 18.668
Lote de terras urbano n.4, da quadra n.12, do loteamento denominado **BRASÍLIA 1ª PARTE**, com a área de 434,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE**: com 31,00 metros lineares, confronta com o lote n.5; **SUL**: com 31,00 metros lineares, confronta com o lote n.3; **LESTE**: com 14,00 metros lineares, confronta com parte do lote n.6; **OESTE**: com 14,00 metros lineares, confronta com a rua Procópio Ferreira. Proprietária: **IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA.** Imóvel havido por força da transcrição n.39.523, livro 3-BI do 1º ofício desta comarca, conforme certidão n. 4.976/94, arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 19 de outubro de 1994.-x-x-x

Vago 12140 2 0000

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 16732 | RUBRICA

MATRÍCULA NO16.732:-
Lote de terras urbano nO05, da quadra nO12, do loteamento denominado **BRASÍLIA 1a PARTE**, com a área de 434,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **FRENTE**: com 14,00 metros, confronta com rua sem denominação; **FUNDOS**: com 14,00 metros, confronta com parte do lote nO06; **LADO DIREITO**: com 31,00 metros, confronta com o lote nO04; **LADO ESQUERDO**: com 31,00 metros, confronta com rua sem denominação. Proprietário: **ETELVINO DAL MOLIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nO1.090.493-PR e inscrito no **CPF** nO059.815.499-04, residente e domiciliado nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula nO29.330, livro 2 do 1º Ofício desta comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de outubro de 1993.
(a) _____ Oficial.

R.1-M.16.732-PROT.21.615:- (cancelado face arrematação R.2)
ARRESTO: Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos nO2073/91 de Execução Fiscal da 3a Vara Cível desta comarca, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, em que é exequente a Fazenda Municipal de Cascavel e executado o proprietário supra qualificado, procedemos o registro do **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais) e depositado em mãos da Depositária Pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de outubro de 1993.
(a) _____ Oficial.

R.2-M.16.732-PROT.25.281
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a carta de arrematação, extraída dos autos de executivo fiscal n.2.073/91, expedida em 5 de dezembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 3a Vara Cível desta comarca, Dr. Sidney Francisco Martins. O imóvel da presente matrícula, foi arrematado pelo valor de R$2.000,00 (dois mil reais), pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta, que teve como origm o R.1 da presente matrícula, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Apresentaram guia de imposto sobre transmissão de bens imóveis, e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 1.035 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 20 de fevereiro de 1995.-x-x-x-x-x-x
(a) _____ oficial.

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel PR
Cascavel 05 de Fevereiro de 2002
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial
Rua Visconde de Guarapuava, 2058 - Sala 202
CEP 85806-300 Cascavel - PR

16732

P.M.C.
Fls. 1300
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121400000	38934/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0003	Quadra: 0012	Área do Lote(m²): 434.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: PROCOPIO FERREIRA		Número: 206	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0		Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

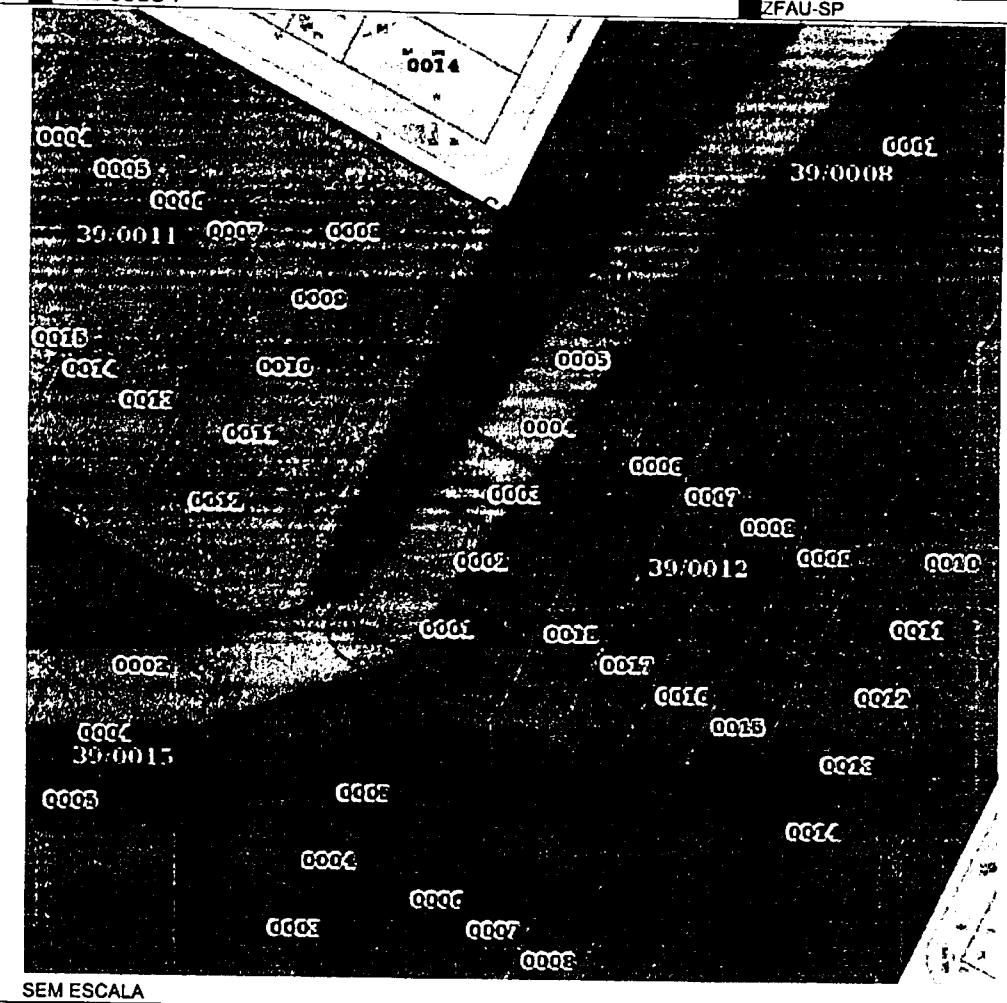

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 139
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121401000	38935/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0012	Área do Lote(m²): 434.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: PROCOPIO FERREIRA		Número: 220	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 | ZFAU-SP

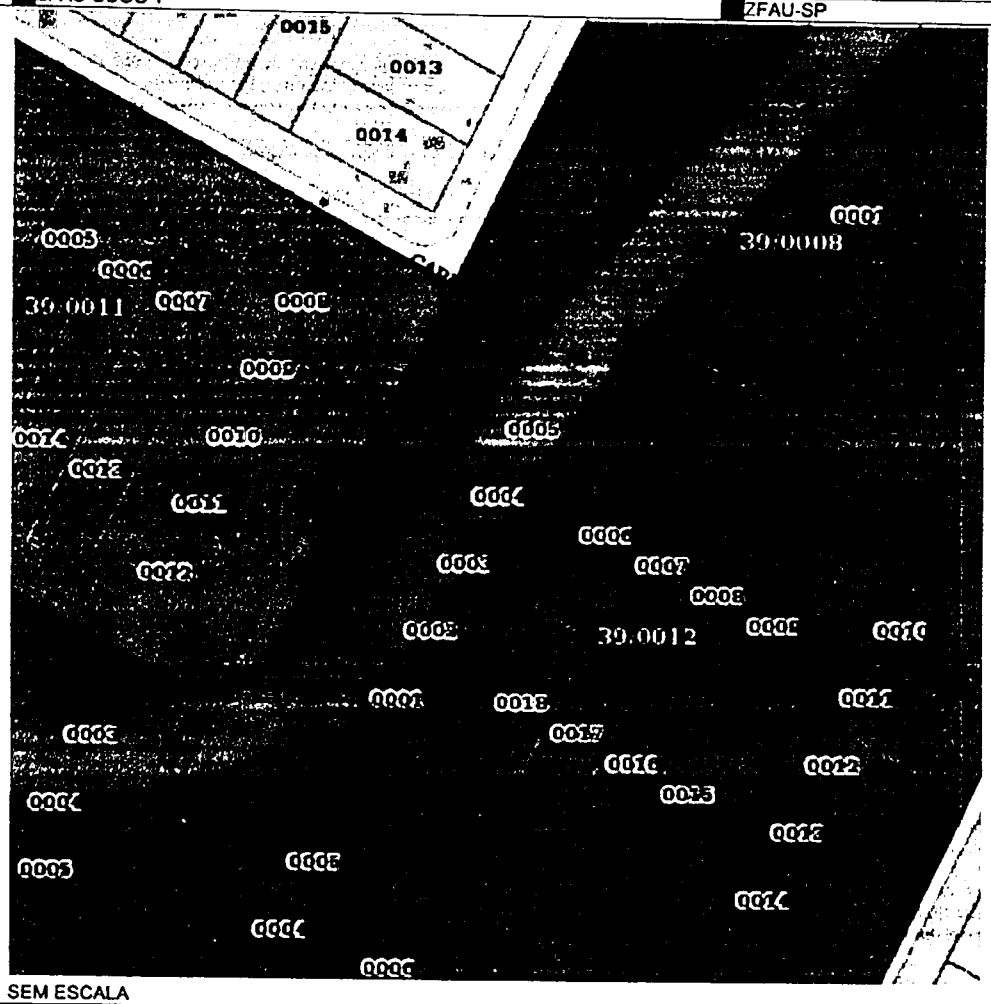

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 132
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121402000	38936/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0005	Quadra: 0012	Área do Lote(m²): 434.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: PROCOPIO FERREIRA		Número: 234	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	31.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

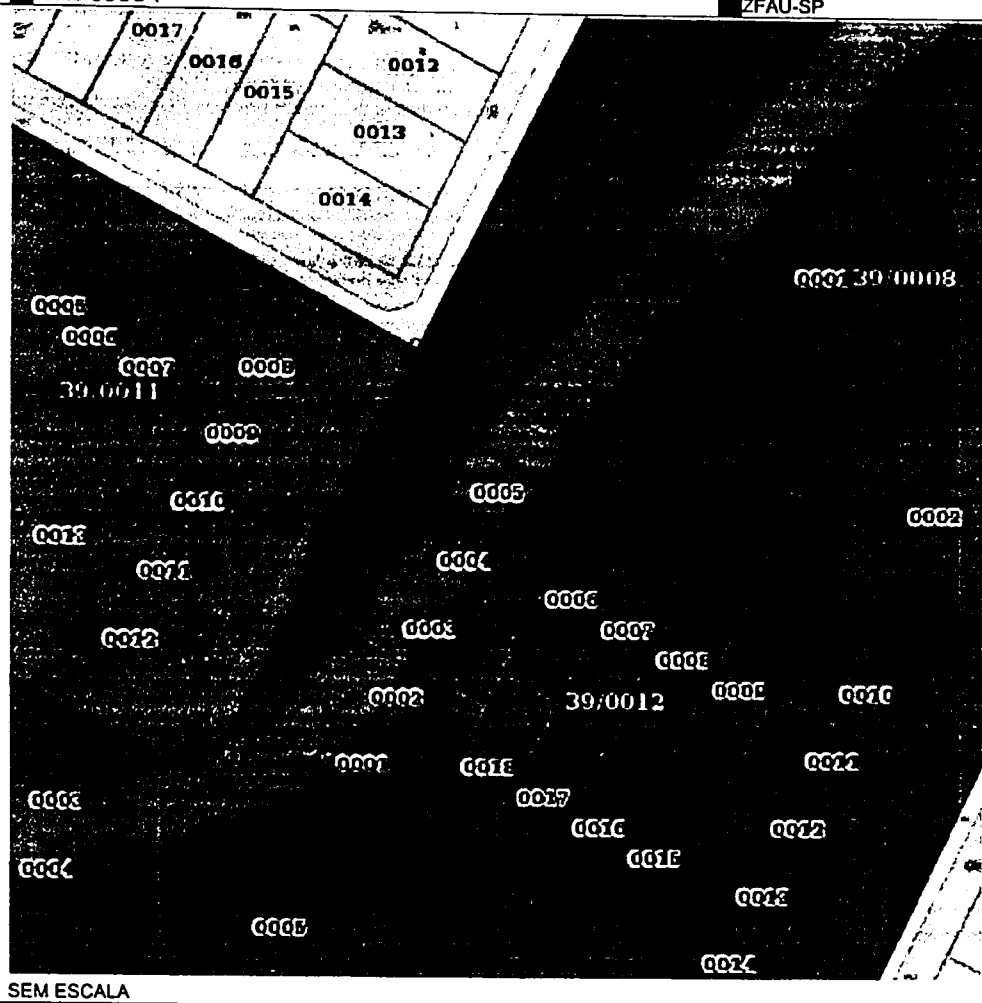

SEM ESCALA

IMOVEL. Lote n.18 (dezoito), com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), da quadra n.12 (doze), do loteamento Brasília - 1ª Parte, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.6, na extensão de 12,00 metros, ao sudoeste com a rua Ernesto Nazareth, na extensão de 12,00 metros, ao sudeste com o lote n.17, na extensão de 35,00 metros, e ao noroeste com os lotes n.1 a 3, na extensão de 35,00 metros. **Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. **Registro anterior:** transcrição n.39.523, do 1º Ofício desta comarca. Em 3 de junho de 1997.
O Oficial

R-1-22.643 Protocolo 31.586 de 14 de maio de 1997
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública lavrada aos 17 de dezembro de 1996, a folhas 111, no livro 109N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel desta matrícula a **Deri da Silva**, brasileiro, do comércio, titular da Cédula de Identidade n.3.441.840-3-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.476.217.889-68, residente e domiciliado neste município, casado com Cleusa Bernardo de Almeida Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R$0,10 (dez centavos). A ora transmitente declarou na referida escritura, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.2999/96. Emolumentos: 585 VRC. Em 3 de junho de 1997.
O Oficial

R-2-22.643 Protocolo 36.444 de 15 de setembro de 1998
PERMUTA. Pela Escritura Pública lavrada aos 28 de agosto de 1998, a folhas 106, do livro 128N, do 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Deri da Silva e sua mulher, Cleusa Bernardo de Almeida Silva, já qualificados, residentes e domiciliados na rua Teixeirinha, 127, Brasília I, nesta cidade, ele montador, ela brasileira, do lar, titular da Cédula de Identidade n.5.534.289-0-SSP-PR, permutaram o imóvel desta matrícula pelo imóvel da matrícula n.12.545, deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de R$3.000,00 (três mil reais). Guia do recolhimento do ITBI n.3453/98. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 23 de setembro de 1998.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.804 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel Paraná Fone/Fax: (45) 3225 5511 e 3225 8733
e-mail: 3oricascavel@3oricascavel.com.br
CNPJ-MF nº 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) nº 1 (frente) da Matrícula nº 22.643 do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 4,00 (Convênio/Projur/Anoreg). O referido é verdade e dou fé. Em 28 de abril de 2000. CT

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Ok!

MATRÍCULA Nº 022643

Lena Maria Maestri

P.M.C
Fls. 134
69
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121415000	38937/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0018	Quadra: 0012	Área do Lote(m²): 420.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: ERNESTO NAZARETH		Número: 284	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

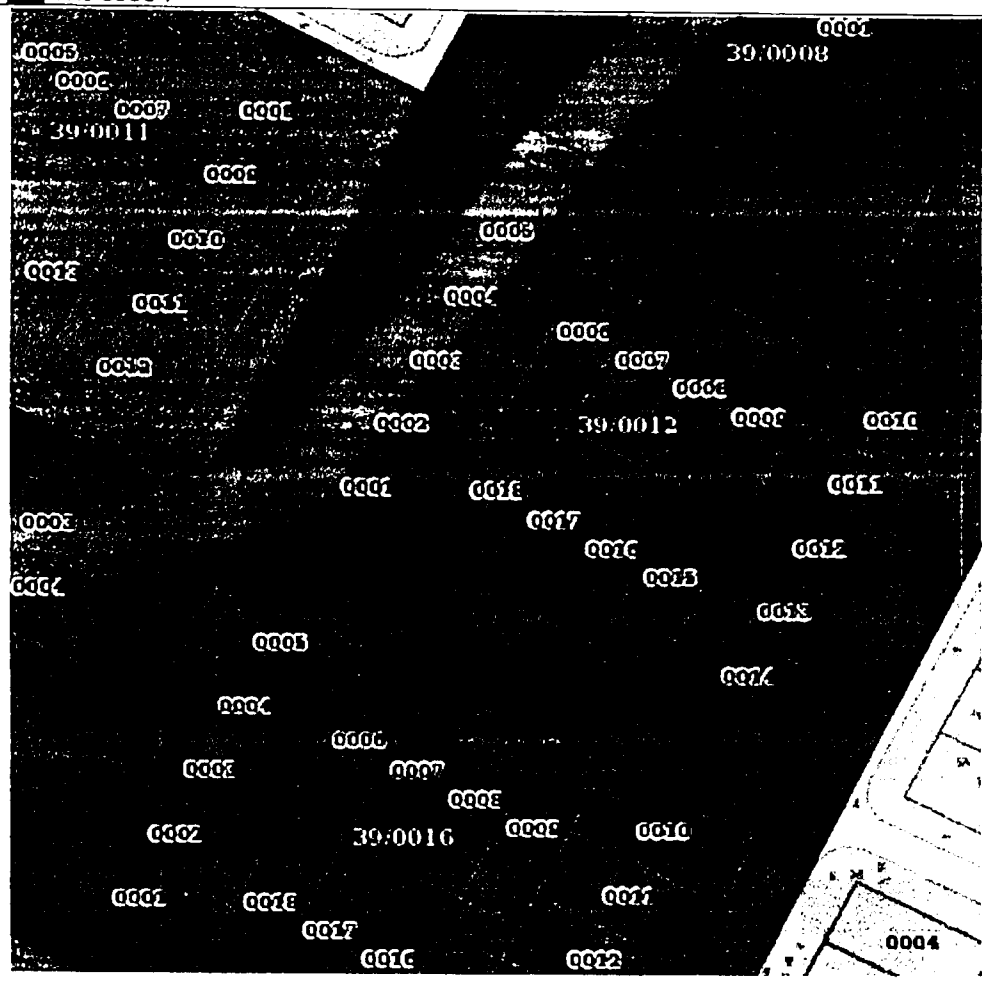

SEM ESCALA

Certidão em 09/06/2014

1549610000

(36) 182 M.C 135 Rubrica

MATRÍCULA =45.849= FOLHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROT.127.705-IDENT.IMÓVEL:-Lote nº01,da quadra nº05,com área-de 1.200,00m²,do loteamento denominado **JARDIM DE NAPOLI**,situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr,sem benfeitorias,com as seguintes confrontações:**NORTE**;com 80,00ml,confronta com o-loteamento Brasilia;**SUL**:com 80,00ml,confronta com os lotes nºs 02,03,04,05,06 e 07;**LESTE**;com 15,00ml,confronta com área de -- terceiros;**OESTE**:com 15,00ml,confronta cpm a rua Vinicius de -- Morais;**REGISTRO ANTERIOR**:M-37.161 deste Oficio.**PROPRIETÀRIO**:-- CIZAL IMOBILIÀRIA LTDA,pessoa juridica,com sede nesta cidade,- inscrita no CGC/MF nº76.251.115/0001-10,neste ato representada por seu sócio-gerente AIRTON ANTONIO BALABUCH,brasileiro,casado,engºcivil,residente e domiciliado nesta cidade,portador da CI nº473.498-Pr,inscrito no CPF nº097.243.709-68.Custas-isento O referido é verdade e dou fé.Cascavel,17 de Maio de 1990.x.x (a) _____ -Oficial.-JFM.-

---

R.1/45.849-PROT.127.705:-Certifico que por escritura pública-de Doação,lavrada em 09.08.89 ás fls nº118 do livro nº19-ND,-- das notas do 3ºTABELIONATO,desta cidade e comarca de Cascavel-Pr,como outorgante Doadora-**CIZAL IMOBILIÀRIA LTDA**,pessoa juridica,com sede nesta cidade,inscrita no CGC/MF nº76.251.115/000 1-10,neste ato representada por seu sócio-gerente AIRTON ANTONIO BALABUCH,brasileiro,casado,engºcivil,residente e domicilia do nesta cidade,portador da CI nº473.498-Pr,inscrito no CPF nº 097.243.709-68,a qual **doou** o imóvel da presente matricula ao - outorgado Donatário-**MUNICIPIO DE CASCAVEL**,pessoa juridica,de - direito público interno,inscrito no CGC/MF nº76.208.867/0001-07,neste ato representada por seu Prefeito Municipal SALAZAR-BARREIROS,brasilerio,casado,advogado,residente e domiciliado-nesta cidade,portador da CI nº321.705-Pr e inscrito no CPF nº 010.[illegible].549-87.**CONDIÇÕES**:-Às da escritura.Distribuição nº1741/

segue verso...

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3612
Fone: (45) 2222-6000
Mirna Sirlene Stupych
Registradora

INVASÃO
VERIFICAR!!!

MATRÍCULA =45.849= FOLHA =01= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

90.O imóvel da presente matricula não faz parte do ativo permanente da outorgante,razão pela qual está isenta da apresentação do CND DO IAPAS,conforme normas de serviço IAPAS/SAF nº005 de 30.09.83.Custas-isento.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,17 de Maio de 1990.(a) [signature] Oficial.-JFM.-

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Centro - CEP 85801-130
Cascavel - Parana - Fone/Fax (45)3222-5005
CNPJ/MF nº 78.118 593/0001-62

CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 45.849**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais** ~~*reipersecutórias*~~. MS.....

O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 26 de março de 2009 - 10:37:37.

Mara Salete Wypych
Registradora

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS CSD75966

Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
154961000	38952/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0001	Quadra: 0005	Área do Lote(m²): 1200.0	
Loteamento: DE NAPOLI JARDIM		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: VINICIUS DE MORAES		Número: 220	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

[redacted]ZE

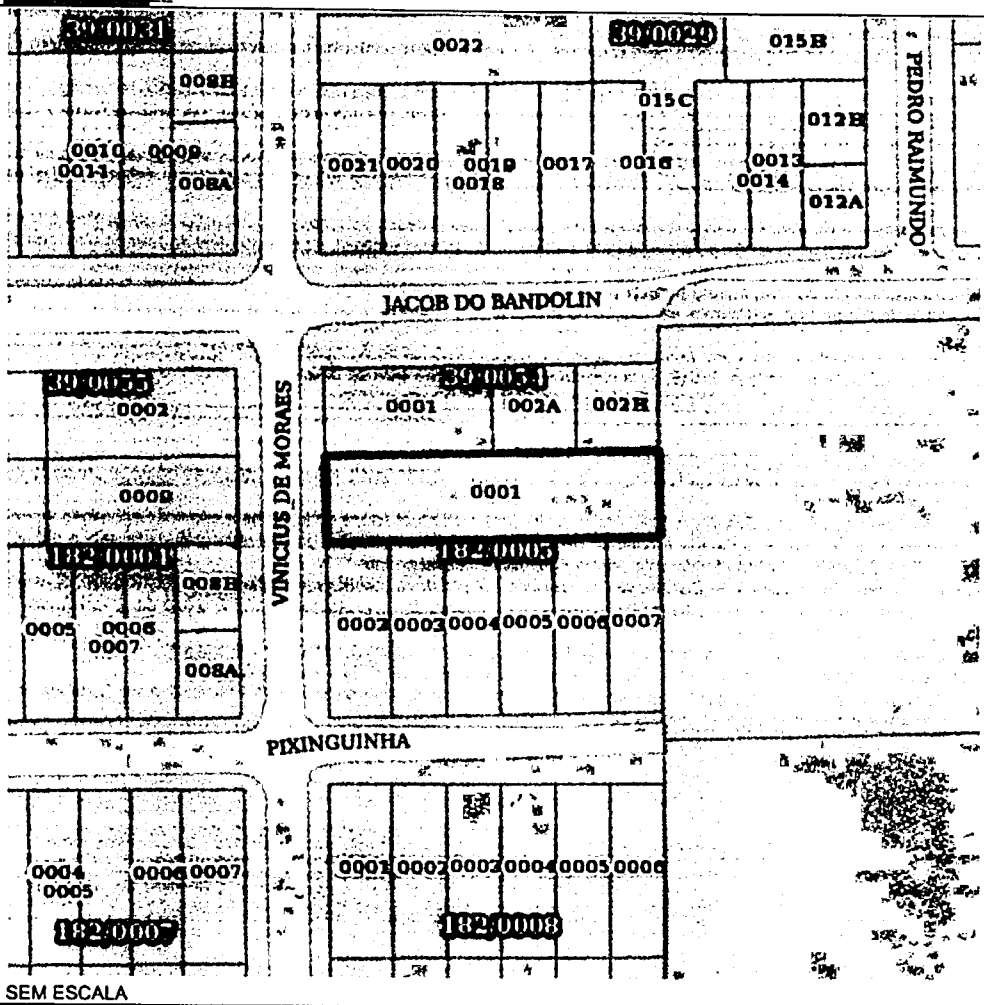

SEM ESCALA

145266000

P.M.H.C
Fls. 137
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.569-15

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 16051 | RÚBRICA

MATRÍCULA Nº16.051:-
Lote de terras urbano nº02, da quadra nº01, com a área de 384,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado **JARDIM ESTEVES**, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações: **ESTE:** medindo 12,00 metros, confronta com a rua nº01; **SUL:** medindo 32,00 metros, confronta com o lote nº01; **OESTE:** medindo 12,00 metros, confronta com o lote nº14; **NORTE:** medindo 32,00 metros, confronta com o lote nº03. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA** e sua mulher Benevina Pereira Barbosa, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, do comércio e do lar, portador da Cédula de Identidade nº4.177.694-3-PR, inscritos no CPF nº139.655.739/34, residentes e domiciliados nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula nº43.953, livro 2 do 1º Ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 16 de julho de 1993. (a) _____ Oficial.

R.1/M.16.051-PROT.Nº20.595:-
COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.04.1990, à folhas 145, livro 112-ED do 2º Ofício de Notas desta cidade e comarca; os proprietários supra qualificados, neste ato representados na forma expressa na referida escritura, vendem o imóvel da presente matrícula a **PEDRO NELSON JOHANN** e sua mulher Nelga Maria Maletz Johann, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº13-R 622.534-SC, inscritos no CPF nº196.674.009/30, residentes e domiciliados nesta cidade pelo preço de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** as expressas na Escritura. ITBI nº1237/90.2 no valor de Cr$300,00 e Certidão Negativa nº11934/93 ambas deste município; Distribuição 4041/93 Custas: 585 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 16 de julho de 1993.-x-x-x

dente e domiciliado nesta cidade. Pelo preço de CR$90.000,00 (Noventa mil cruzeiros reais). **CONDIÇÕES:** As expressas na escritura. ITBI guia nº2626/93 e Certidão Negativa nº12.139/93 ambas deste Município e distribuição nº4.945/93. Custas: 585 VRC + CPC + ASSOC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 09 de setembro de 1993.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. (a) Oficial.

R-4-16.051 Protocolo 44.210 de 6 de outubro de 2000
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 14 de setembro de 2000, em cumprimento ao contido nos Autos n.196/2000, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o proprietário, Adão Chaves, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$1.530,44 (mil quinhentos e trinta reais quarenta e quatro centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda do Depositário Público. Emolumentos: 378 VRC. Em 30 de outubro de 2000.
O Oficial

R-5-16.051 - Protocolo 54.294, de 12 de março de 2003.
PENHORA. Pelo Termo de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado aos 29 de novembro de 2001, e em cumprimento ao Ofício sob n. 239/2003, expedido nesta cidade, aos 7 de março de 2003, extraídos dos autos de Execução Fiscal - Municipal sob n. 196/2000, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o proprietário, Adão Chaves, já qualificado, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, o arresto constante no R-4-16.051 foi convertido em penhora. Emolumentos: isento. Em 18 de março de 2003.
O Oficial

R-6-16.051 - Protocolo 64.152, de 17 de agosto de 2005.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de novembro de 1993, a folha 158, do livro 399, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, o proprietário, Adão Chaves, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Ataufo Alves, 93, Jardim Esteves, vendeu o imóvel desta Matrícula a **SEVERINO HERMÍNIO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 1.181.575-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 185.741.069-68, residente neste Município, em Juvinópolis, na Rua Paulista, 565, casado com MARI ENI FRANCISCA DA SILVA, pelo regime de comunhão de bens, pelo preço de CR$150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1452660000; guia de recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 04227-93, no valor de CR$3.000,00, paga em 03/11/93; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,70. Em 22 de agosto de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

AV-7-16.051 - Protocolo 64.152, de 17 de agosto de 2005.
RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" (DE OFÍCIO). Procedemos este ato para constar que fica retificado "ex officio" (de ofício) o Registro n. 6

desta Matrícula, no que se refere ao nome da mulher do proprietário do imóvel, para o correto que é: **MARIA ENI FRANCISCA DA SILVA**. Emolumentos: isento. Em 23 de agosto de 2005. Averbação efetuada de acordo com o art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P. Sampaio

AV-8-16.051 - Protocolo 64.292, de 25 de agosto de 2005.
CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento ao Ofício n. 1632/2005 - lgl, expedido nesta cidade em 25 de agosto de 2005, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 196/2000, movida pela Fazenda Pública do Município de Cascavel, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar que fica cancelada a penhora do R-5-16.051 (R-4-16.051). Emolumentos: 315 VRC = R$33,08. Em 26 de agosto de 2005. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

AV-9-16.051 - Protocolo 67.473, de 16 de maio de 2006.
RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS. Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de agosto de 2005, a folhas 121 e 122, do livro 0117-E, no 2° Serviço de Notas da sede desta Comarca, acompanhado da Certidão de Casamento n. 1.847, emitida em 27 de fevereiro de 1992, extraída do Assento de Casamento lavrado em 25 de fevereiro de 1984, a folha 86, do livro 07, no Serviço de Registro Civil da sede da Comarca de Assaí-PR; procedemos este ato para constar que o regime de bens correto dos proprietários do imóvel desta Matrícula, Severino Hermínio da Silva e sua mulher, Maria Eni Francisca da Silva, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ataulfo, 93, Jardim Consolata, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 7.604.705-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 813.137.729-68, é: comunhão parcial de bens. Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Em 22 de maio de 2006. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

R-10-16.051 - Protocolo 67.473, de 16 de maio de 2006.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de agosto de 2005, a folhas 121 e 122, do livro 0117-E, no 2° Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Severino Hermínio da Silva e sua mulher, Maria Eni Francisca da Silva, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula à **SÔNIA DE FÁTIMA GOMES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n. 09785412-35-SSP-BA e inscrita no CPF sob n. 882.304.066-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ipê, 446, Parque Verde, pelo preço de R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1452660000; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 12357 2006, no valor de R$492,00, pago em 15/05/06; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$44,80, pago em 26/08/05. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Em 22 de maio de 2006.

Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

AV-11-16.051 Protocolo 93.779 de 29 de agosto de 2011. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME.** Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2011, a folhas 108/110, do Livro 189-E, no 4° Serviço de Notas da sede desta Comarca, e Certidão emitida em 20 de julho de 2011, extraída do Assento de Casamento lavrado em 18 de setembro de 2006, no 2° Serviço de Registro Civil da sede desta Comarca; a proprietária Sonia de Fátima Gomes, já qualificada, filha de Pedro Gomes e Maria Tereza Felix Gomes, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens com PAULO TAKEO HAYASHI, que é brasileiro, filho de Tadão Hayashi e Itoko Hayashi; passando a assinar-se pelo nome de SONIA DE FÁTIMA GOMES HAYASHI. Emolumentos: 60 VRC = R$8,46. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de setembro de 2011. (bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-12-16.051 Protocolo 93.779 de 29 de agosto de 2011. **VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2011, a folhas 108/110, do Livro 189-E, no 4° Serviço de Notas da sede desta Comarca; **VENDEDORES:** Sonia de Fatima Gomes Hayashi, assistida por seu marido, Paulo Takeo Hayashi, já qualificados, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 4.016.758-7-PR e inscrito no CPF sob n. 615.653.699-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ataulfo Alves, 93, Bairro Consolata; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA: ABX INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.197.421/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua Uruguai, 680, Sala 01, Bairro Alto Alegre; **PREÇO:** R$70.000,00 (setenta mil reais); ITBI n. 49717 2011, no valor de R$1.400,00, pago em 26 de agosto de 2011; FUNREJUS no valor de R$140,00, pago em 17 de agosto de 2011. Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99. Registro em consonância com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de setembro de 2011. (bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-13-16.051 Protocolo 95.058 de 08 de novembro de 2011. **DOAÇÃO.** Pela Escritura Pública de Doação, lavrada em 26 de outubro de 2011, a folhas 096/098, do Livro 196-E, no 4° Serviço de Notas da sede desta Comarca; a proprietária ABX Incorporadora de Obras Ltda., já qualificada, doou o imóvel desta Matrícula, avaliado em R$70.000,00 (setenta mil reais), ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro, a título gratuito; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n. 354132011-14021020, emitida aos 15 de outubro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; ITCMD/GR-PR imune de acordo com Despanho n. 015/2011, proferido em 24 de maio de 2011, assinado por Jussara Toscan, pela Agência da Receita Estadual de Cascavel-PR;

P.M.C
Fls. 139
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
16.051	3	

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 23 de novembro de 2011.(bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ - Antonio Artur de Souza Sampaio - Rua ... Sala 15 - CEP 85810-... CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-030
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: cartorio@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1,2 (frente e verso), 3 (frente) da Matrícula n. 16.051 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00-. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 11 - de julho de 2012.FG

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

MATRÍCULA 16.051

P.M.C
Fls.. 10
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
145266000	38953/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0001	Área do Lote(m²): 384.0	
Loteamento: ESTEVES JARDIM		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: ATAULFO ALVES		Número: 93	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Particular

MAPA DE ZONEAMENTO

[redacted]ZE

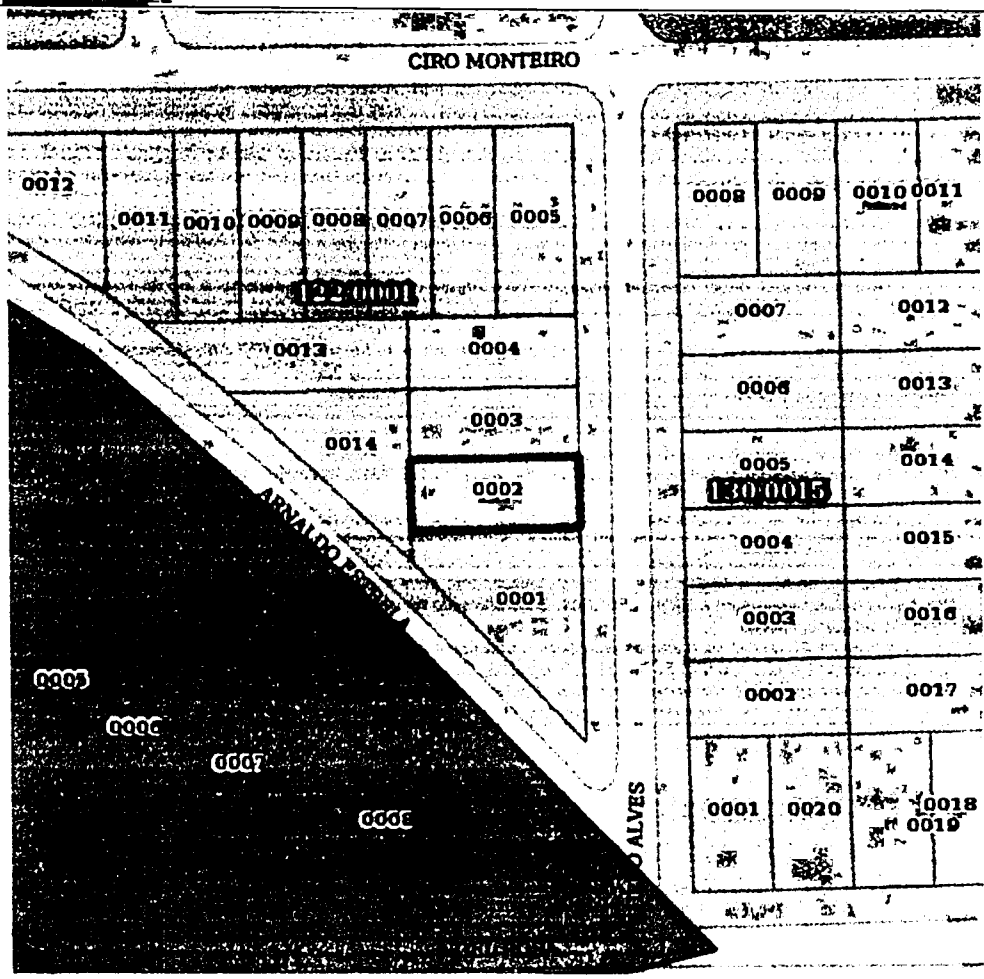

SEM ESCALA

121778 0000

P.M.C
Fls. 4125
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.569-15

REGISTRO GERAL | FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 017440 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº17.440:-
Lote de terras urbano nº13, da quadra nº40, do loteamento denominado **BRASÍLIA 2ª PARTE**, com a área de 495,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE**: com parte do lote nº12, medindo 15,00 metros; **SUL**: com a rua nº02 medindo 15,00 metros; **LESTE**: com a rua nº03, medindo 33,00 metros; **OESTE**: com o lote nº14, medindo 33,00 metros. Proprietário: Teruo Nogami, japonês, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº953.206-PR e inscrito no CPF nº138.975.439-15, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR. Imóvel havido por força da matrícula nº37.046, livro 2 do 1º Ofício desta comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de março de 1994. (a) _____ Oficial.

R.1-M.17.440-PROT.22.659:-
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a Carta de Arrematação, extraída dos autos nº2.524/91 de Executivo Fiscal da 1ª Vara Cível desta comarca, expedida em 30 de novembro de 1993, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Gamaliel Seme Scaff, em que a Fazenda Municipal de Cascavel, move contra o proprietário acima qualificado; o imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais), foi arrematado pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta. Distribuição nº4/94. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de março de 1994.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) _____ Oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-8733
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia e foi expedida atendendo solicitação de Órgão Público.
Cascavel, 28 de [illegible] de 2013
Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

MATRÍCULA Nº 017440

ok!

Segue

P.M.C.
Fls.: 126
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
121778000	38930/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0013	Quadra: 0040	Área do Lote(m²): 495.0	
Loteamento: BRASILIA LOTEAMENTO		Bairro: BRASÍLIA	
Logradouro: NELSON CAVAQUINHO		Número: 383	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	33.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

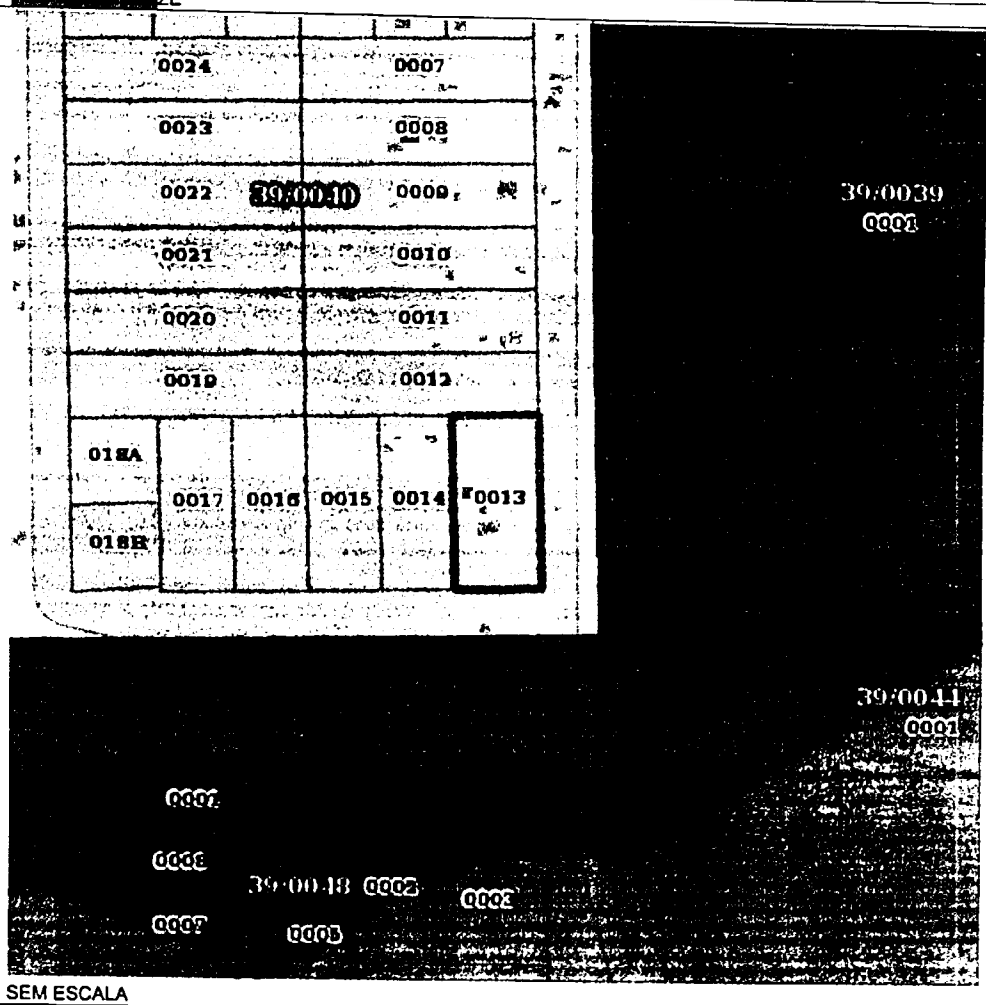

SEM ESCALA

P.M.C.R
Fls.. 14
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
30.002	1 FRENTE	

Protocolo 50.214, de 22 de abril de 2002.
IMÓVEL. Lote n. 7 (sete), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), da **quadra n. 5** (cinco), do loteamento **JARDIM IPANEMA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao norte: com área remanescente da mesma quadra, medindo 30,00 metros; ao sul: com os lotes n. 1, 2 e parte do lote n. 3, medindo 30,00 metros; ao leste: com a Rua Moacir Bordignon, medindo 15,00 metros; e ao oeste: com parte remanescente da mesma quadra, medindo 15,00 metros. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** Matrícula n. 35.089, de 29 de março de 1983 (AV-2-35.089, de 28 de dezembro de 1988), do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Emolumentos: isento. Em 24 de abril de 2002.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: cartorios@3oricascavel.com.br
CNPJ/MF nº 78.121.803/0001-81

REGISTRO DE IMÓVEIS
Protocolo
COMARCA DE CASCAVEL
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 30.002 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 22 de outubro de 2012. AP.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

ok!

MATRÍCULA 30.002

P.M.C
Fls.: 1424
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119672600	38954/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0005	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: MOACIR BORDIGNON		Número: 1361	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

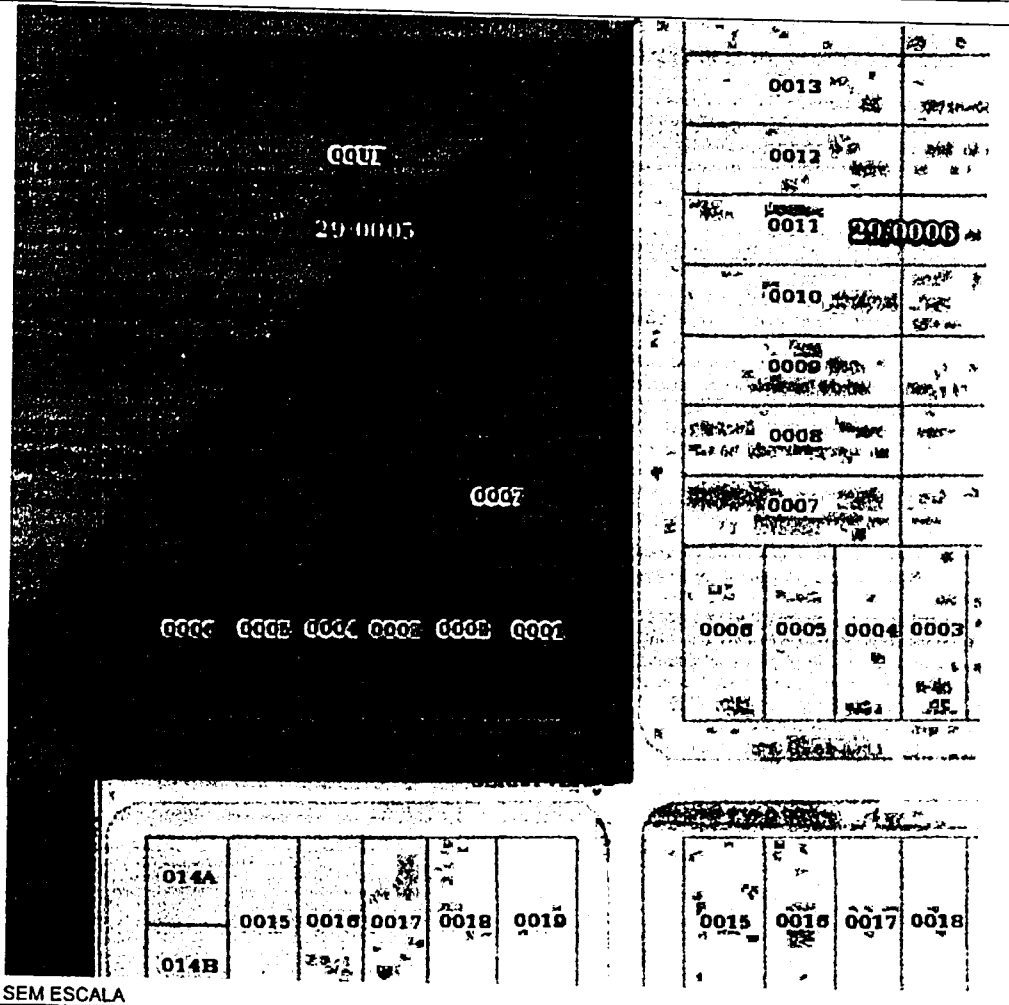

SEM ESCALA

11969200

P.M.C. Fls. 193 Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.196.559-15

3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:11.456:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº11.456:-
Lote de terras urbano nº20, da quadra nº06, com a área de 450,00m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado JARDIM IPANEMA, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: FRENTE: com a rua J, medindo 15,00 metros; FUNDOS: com parte do lote nº21, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: com o lote nº19 medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua G, medindo 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: OSWALDO BAZE, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da cédula de identidade nº2.109.893-PR, e inscrito no CPF sob nº139.650.269/68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca Imóvel havido por força da matrícula nº26.142, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 17 de janeiro de 1.992.-x-x-x-x-(a) [signature] Oficial.

R.1/M.11.456-PROT.Nº15.092:- cancelado face arrematação.-
ARRESTO: De acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos sob nº3.112/91 da Ação de Execução Fiscal, aos 03.01.1992, em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, e executado OSWALDO BAZE - fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em Cr$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS). Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 17 de janeiro de 1.992.(a) [signature] Oficial.

R-2-M.11.456 PROT.22.345:-
ARREMATAÇÃO: - Em cumprimento a CArta de Arrematação da 3ª Vara Cível desta comarca, extraída dos Autos de Executivo Fiscal nº3.112/91 em que Fazenda Municipal de Cascavel move contra Oswaldo Baze, expedida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, aos 06 de dezembro de 1993, o imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais) foi arrematado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica, de direito público interno. Condições: As expressas na carta de arrematação, que teve como origem o R-1 supra, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Distribuição nº06/94. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 21 de janeiro de 1994.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. (a) [signature] Oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (46) 3226-3611
Rua Paraná, 2864 - Sala 16 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel, 17 de Março de 2004
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

OK!

MATRÍCULA Nº 11.456

SEGUE NO VERSO

P.M.C
Fls.: 148
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119692000	38955/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0020	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA REDONDA		Número: 1255	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	30.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

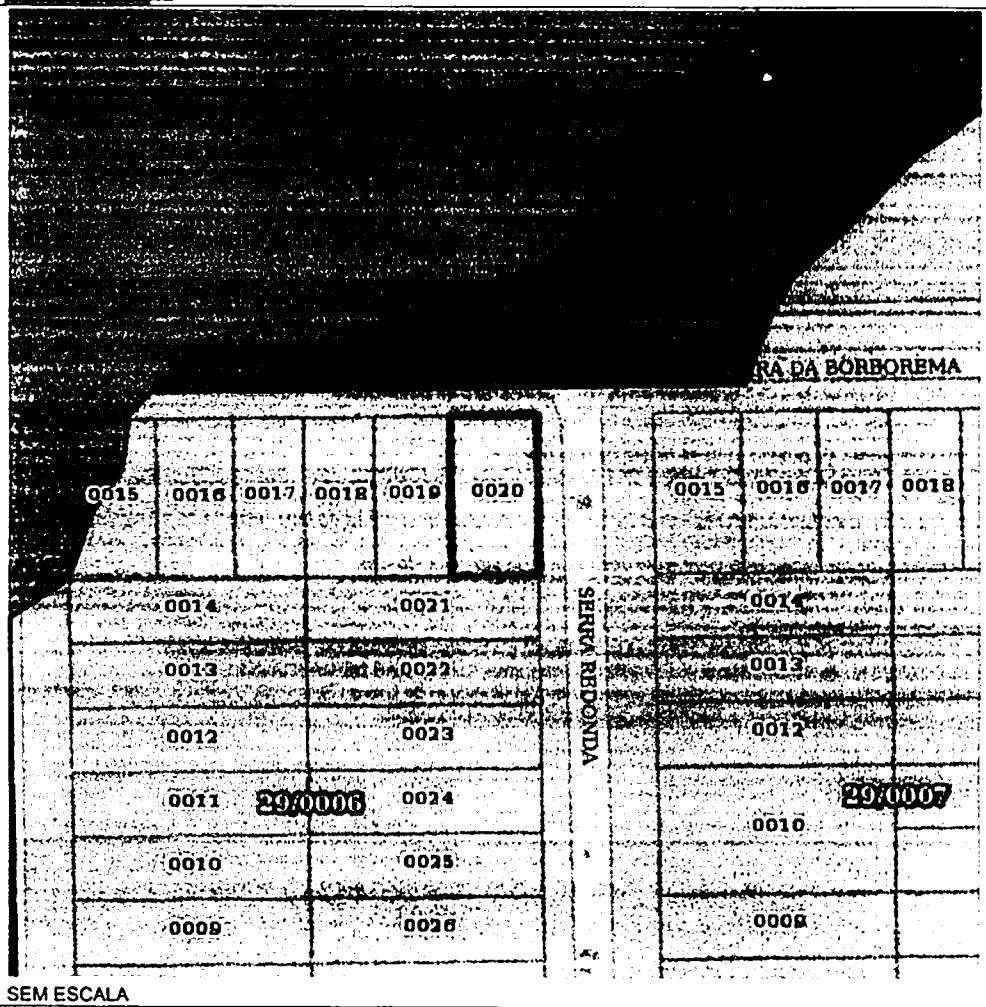

SEM ESCALA

1197260000

INVASÃO - VERIFICAR

P.M.C.
Fls.: 14
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.569-15

3.º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º -13.041-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº13.041:-
Lote de terras urbano nº26, da quadra nº07, com a área de 480,00m², sem benfeitorias, do loteamento denominado JARDIM IPANEMA, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: FRENTE: confronta com a rua "H", medindo 12,00 metros; FUNDOS: confronta com o lote nº09, medindo 12,00 metros; DE UM LADO:confronta com o lote nº25, medindo 40,00 metros; DE OUTRO LADO: confronta com o lote nº27, medindo 40,00 metros. PROPRIETÁRIA: BRASNORT-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº77.592.749/0001-08, com sede nesta cidade e comarca. Imóvel havido por força da matrícula nº24.731, livro 2 do 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste ofício. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 07 de agosto de 1.992.-x-x-x-x-x-x-x-x-x--x-xx-x-x-x-x-x-
(a) _____ Oficial.

R.1/M.13.041-PROT.Nº16.926:- (cancelado face arrematação R.2)
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito, expedidos em 27.01.1987 e 27.07.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº70/87, pelo Juíz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca;em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-exequente e BRASNORT-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E COLONIZAÇÃO LTDA-executada; fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula. Custas:isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR 07 de agosto de 1.992.(a) _____ Oficial.

R.2-M.13.041-PROT.24.673
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a carta de arrematação da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de executivo fiscal n.70/87, expedida em 4 de novembro de 1994 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Hapner, o imóvel da presente matrícula, atribuído pelo valor de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), foi arrematado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta de arrematação, que teve como origem o R.1 da presente matrícula, o qual fica sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Apresentaram a guia de imposto sobre tranmissão de bens imóveis. Custas: isenta.O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de novembro de 1994.-x-x-x
(a) _____ oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (46) 3226-5611
e-mail: 3ricascavel@3ricascavel.com.br
CNRI-MF n. 78.121.803/0001-81

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO
Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 13.041 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-6,00 (Convênio Município/Registradores). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de fevereiro de 2011.RM

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador
Pedro Arthur Sampaio Neto

MATRÍCULA Nº 13.041

P.M.C
Fls.: 146
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119726000	38956/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0026	Quadra: 0007	Área do Lote(m²): 480.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA DO VENTO		Número: 1165	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

[redacted]ZE

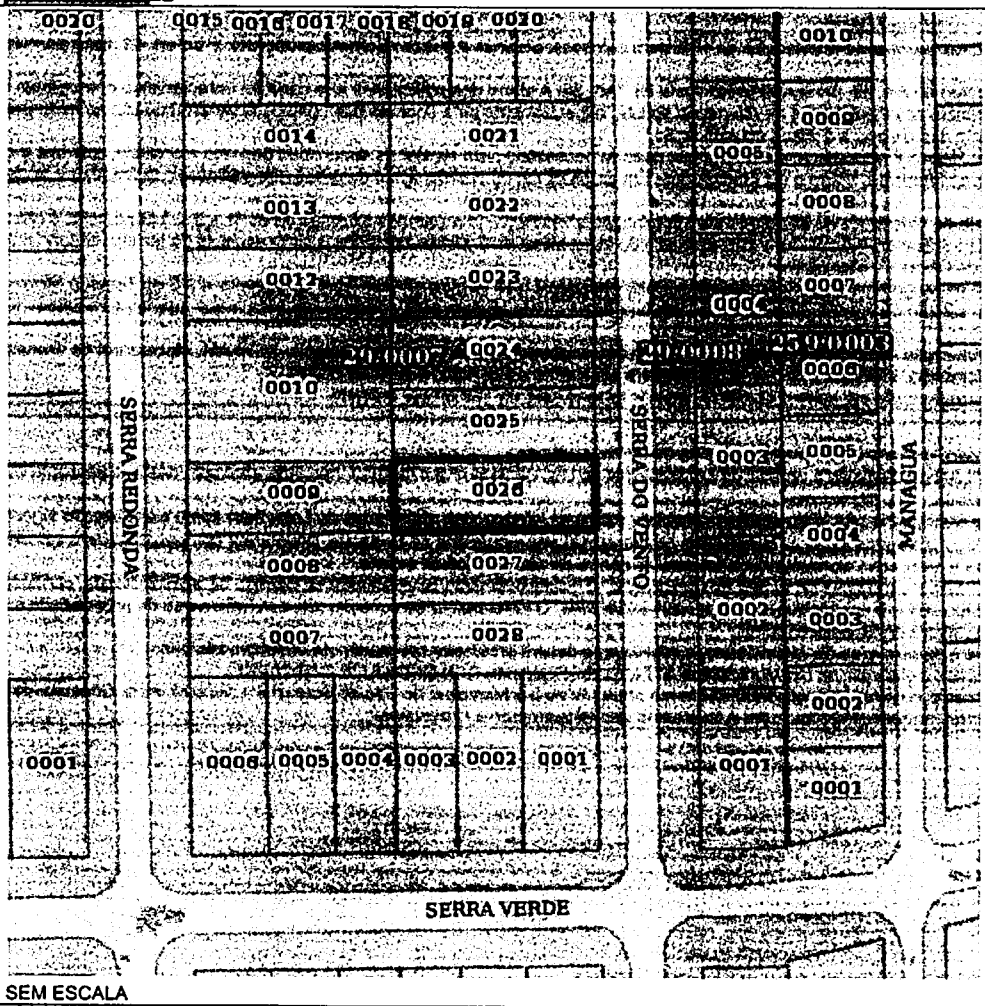

SEM ESCALA

P.M.
Fls.: 11
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.196.569-15
3.º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA N.º -13.159-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº13.159:-
Lote de terras urbano nº04, da quadra nº08, com a área de 425,34m², sem benfeitorias, do loteamento denominado **JARDIM IPANEMA**, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: com 16,68 metros lineares, confronta com o lote nº 05; SUL: com 16,68 metros lineares, confronta com o lote nº03; LESTE: 25,50 metros, confronta com terras de terceiros; OESTE: com 25,50 metros lineares, confronta com a rua Angélica. PROPRIETÁRIA: CLARITO AGRO PASTORIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº76.398.452/0001-35, com sede nesta cidade e comarca. Imóvel havido por força da matrícula nº6.919, livro 2 do 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão nº3.874/92, arquivada neste ofício. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 24 de agosto de 1.992. (a) Oficial.

R.1/M.13.159-PROT.Nº17.084:-
ARRESTO: De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito, expedidos em 12.06.1991 e 20.07.1992, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº776/87, pelo Juíz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca; em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-exequente e NELI MARIA DRESCH e CLARITO AGRO PASTORIL LTDA-executados; fica **ARRESTADO** o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 24 de agosto de 1.992. (a) Oficial.

R.2-M.13.159-PROT.26.081
ARRESTO: Em cumprimento ao mandado e auto de arresto e depósito, extraído dos autos de execução fiscal n.1825/91, em que são partes: Município de Cascavel - exequente, e Clarito Agro Pastoril Ltda, acima qualificada - executada, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Paulo Roberto Hapner. Procede-se o registro de arresto do imóvel da presente matrícula; avaliado em R$3.000,00 (três mil reais), e depositado em mãos da depositária pública. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 16 de junho de 1995. (a) oficial.

R-3-13.159 Protocolo 30.441 de 12 de dezembro de 1996
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 30 de outubro de 1996, extraída do Auto n.776/87, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Neli Maria Dresch e Clarito Agro Pastoril Ltda., junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 18 de outubro de 1996 pelo **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208/867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de R$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais). Emolumentos: 1.260 VRC. Em 15 de janeiro de 1997.
O Escrevente, Vinícius Alexandre Godoy

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (045) 225-6811
Rua Paraná, 2864 - Sala 16 - Ed. Itapoá
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel 27 de Maio de 2009
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA Nº 13.159

P.M.C
Fls.: 1185
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119732000	38958/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0008	Área do Lote(m²): 425.34	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA DO VENTO		Número: 1202	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
25.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

[redacted]ZE

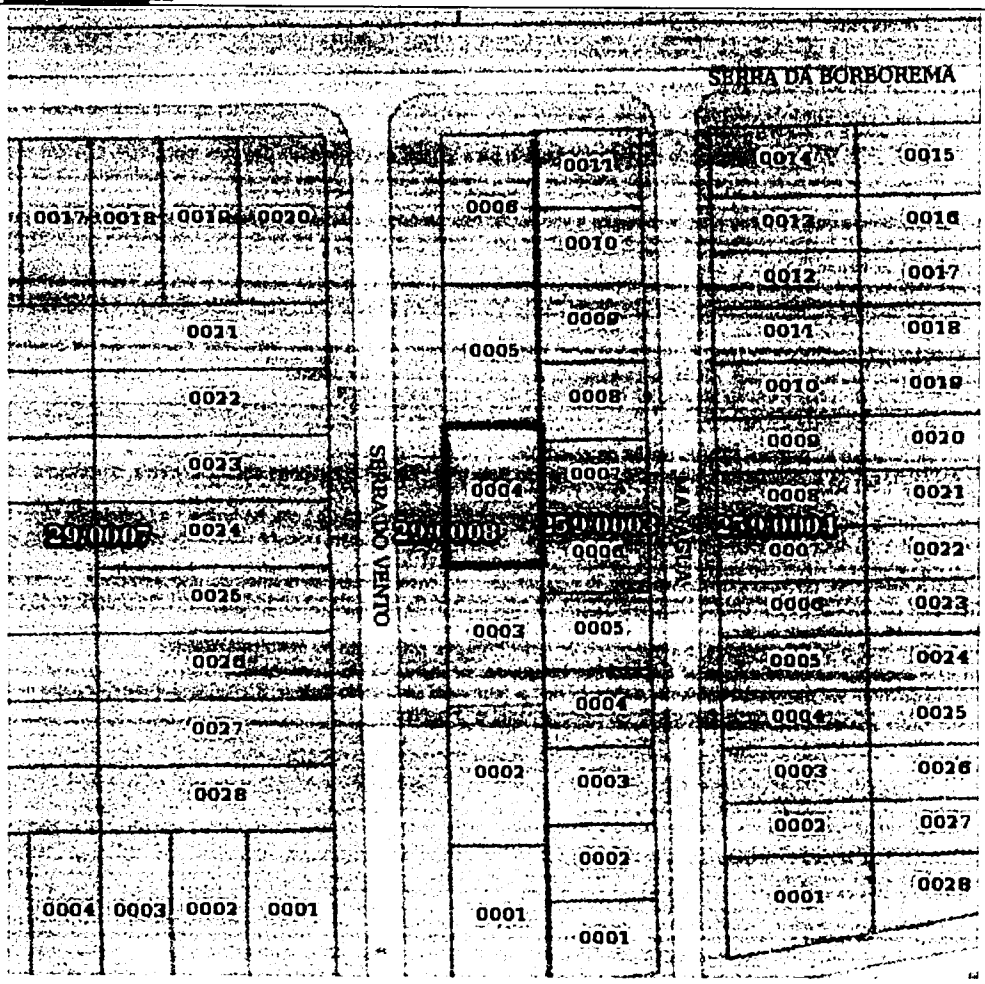

SEM ESCALA

11967810000

INVASÃO !!!

P.M.C. Fls.: 192 Rubrica 52

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
025772	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n.6 (seis), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), da quadra n.6 (seis), do loteamento **JARDIM IPANEMA**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente: com a Rua Serra Verde, na extensão de 15,00 metros; nos fundos: com parte do lote n.7, na extensão de 15,00 metros; no lado direito: com a Rua Moacir Bordignon, na extensão de 30,00 metros; e no lado esquerdo: com o lote n.5, na extensão de 30,00 metros. **Proprietária: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.44.416.204/0001-83, com sede em São Paulo-SP. **Registro anterior:** R-3-18.734, de 8 de maio de 1980, do 1º Ofício desta comarca. Em 11 de maio de 1999.
O Oficial

R-1-25.772 Protocolo 38.840 de 5 de maio de 1999
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 7 de abril de 1999, a folhas 196, do livro 139N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda., já qualificada, deu em pagamento o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de R$2.000,00 (dois mil reais). A ora transmitente declarou na referida escritura, sob as penas da lei, que exerce exclusivamente a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula faz parte de seu ativo circulante. Guia do recolhimento do ITBI n.3474/98. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 11 de maio de 1999.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-6611
e-mail: 3registrocascavel@3socascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.8030001-81

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) folha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 25.772 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 5,00 (Convênio/Município/Registradores). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de fevereiro de 2011/RM

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. nº 34/09

MATRÍCULA 025772

P.M.C.
Fls.: 150
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119678000	38959/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA VERDE		Número: 314	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	30.0	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

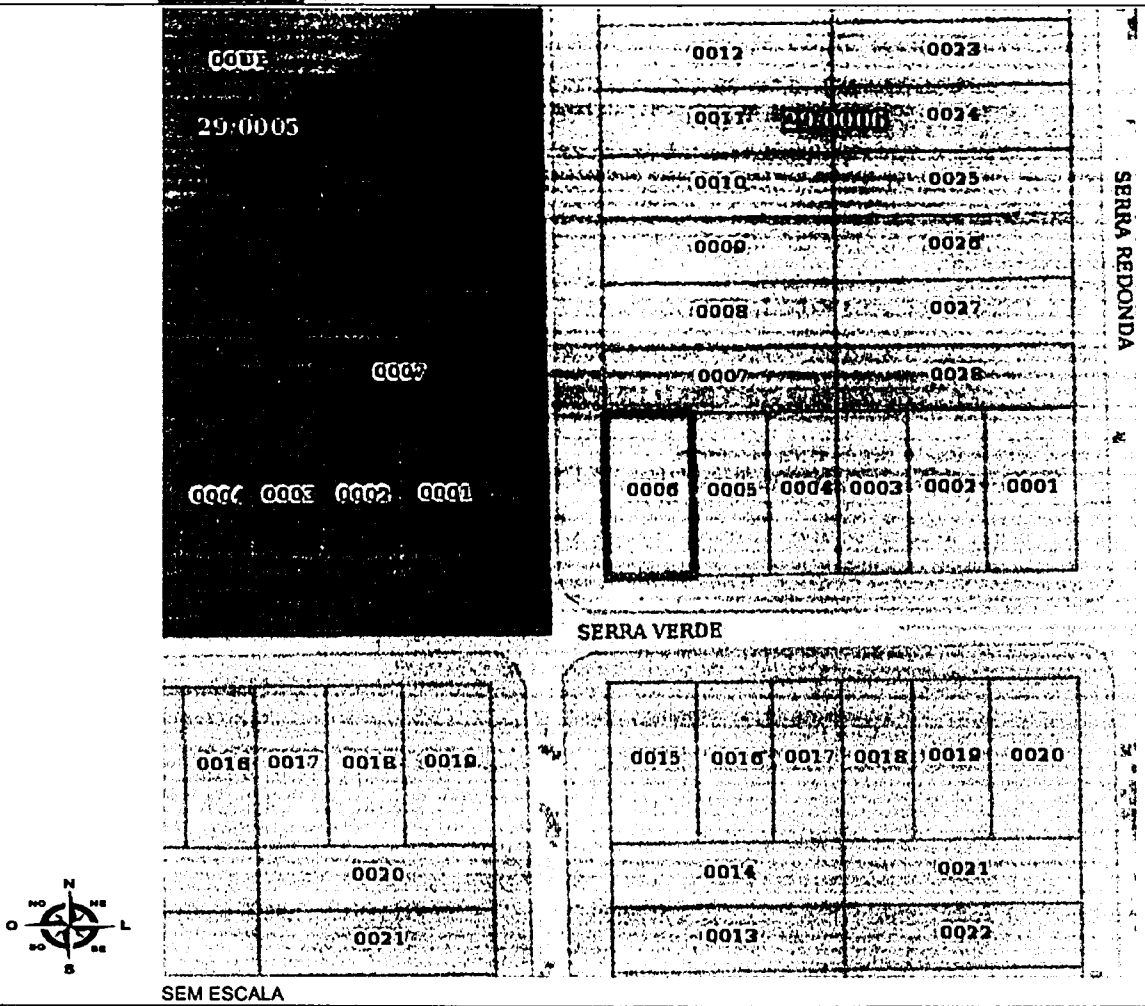

SEM ESCALA

P.M.P.E. Fls.: 157 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
028141	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n.24 (vinte e quatro), com a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), da quadra n.4 (quadra), do loteamento **JARDIM IPANEMA**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente: com a Rua Moacir Bordignon, medindo 12,00 metros; nos fundos: com o lote n.9, medindo 12,00 metros; de um lado: com o lote n.25, medindo 40,00 metros; e de outro lado: com o lote n.23, medindo 40,00 metros. Proprietária: **MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.77.847.929/0001-85, com sede nesta cidade. Registro anterior: R-1-43.052, de 23 de agosto de 1988, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca. Em 10 de janeiro de 2001.
O Oficial

R-1-28.141 Protocolo 45.001 de 26 de dezembro de 2000
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 29 de setembro de 2000, a folhas 184 à 187, do livro 168N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Mitra Diocesana de Cascavel, já qualificada, permutou o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.28.140 e 28.142, deste Ofício, pelo imóvel da matrícula n.25.657, também deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais). Certidão Negativa de Débito n.051292000-14624001, emitida em 15 de setembro de 2000, pelo Instituto Nacional do Seguro Social; guia de recolhimento do ITBI n.5687/00 - imune; e **FUNREJUS** - isento. ~~Emolumentos: 3.060 VRC =~~ R$229,50. Em 10 de janeiro de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3226-5611
Rua Paraná, 2864 - Sala 16 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR.
Cascavel, ... de ..... de .....
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA 028141

P.M.C
Fls.: 152
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119662000	38960/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0024	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 480.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: MOACIR BORDIGNON		Número: 1217	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

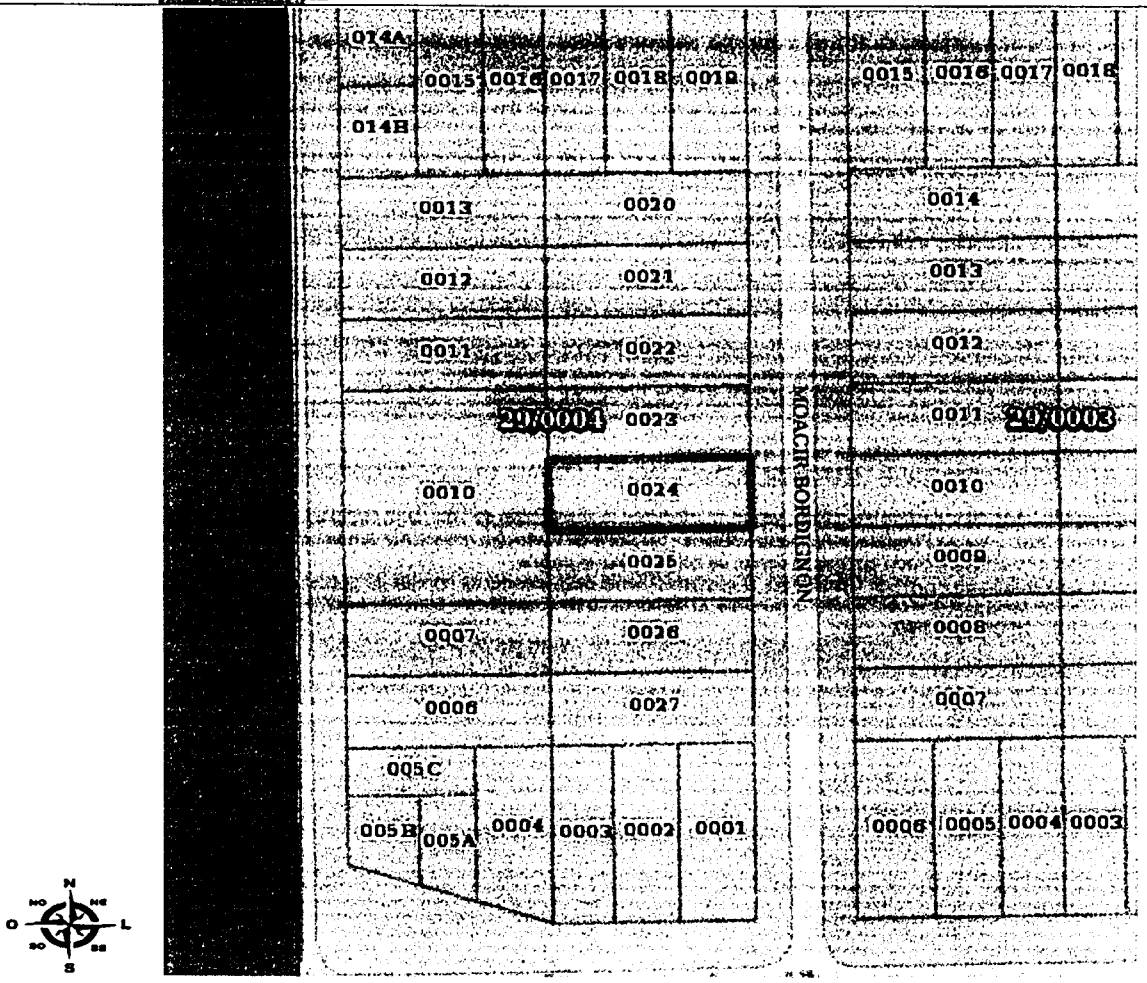

SEM ESCALA

1196630000 INVASÃO !!!

P.M.C 54
Fls.: 153
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
028142	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n.25 (vinte e cinco), com a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), da quadra n.4 (quadra), do loteamento **JARDIM IPANEMA**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente: com a Rua Moacir Bordignon, medindo 12,00 metros; nos fundos: com o lote n.8, medindo 12,00 metros; no lado esquerdo: com o lote n.26, medindo 40,00 metros; e no lado direito: com o lote n.24, medindo 40,00 metros. **Proprietária: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.77.847.929/0001-85, com sede nesta cidade. Registro anterior: R-12-23.932, de 25 de agosto de 1988, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca. Em 10 de janeiro de 2001.
O Oficial

R-1-28.142 Protocolo 45.001 de 26 de dezembro de 2000
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 29 de setembro de 2000, a folhas 184 à 187, do livro 168N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Mitra Diocesana de Cascavel, já qualificada, permutou o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.28.140 e 28.141, deste Ofício, pelo imóvel da matrícula n.25.657, também deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais). Certidão Negativa de Débito n.051292000-14624001, emitida em 15 de setembro de 2000, pelo Instituto Nacional do Seguro Social; guia de recolhimento do ITBI n.5687/00 - imune; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 3.060 VRC = R$229,50. Em 10 de janeiro de 2001.
O Oficial

Lei 13.228 de 13/07/2001
FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS AXP50293

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel, 03 de Dezembro de 2004
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRICULA 028142

1196630000 - AFASOUEL

P.M.C
Fls.: 154
Rubrica

88

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119663000	38961/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0025	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 480.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: MOACIR BORDIGNON		Número: 1205	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

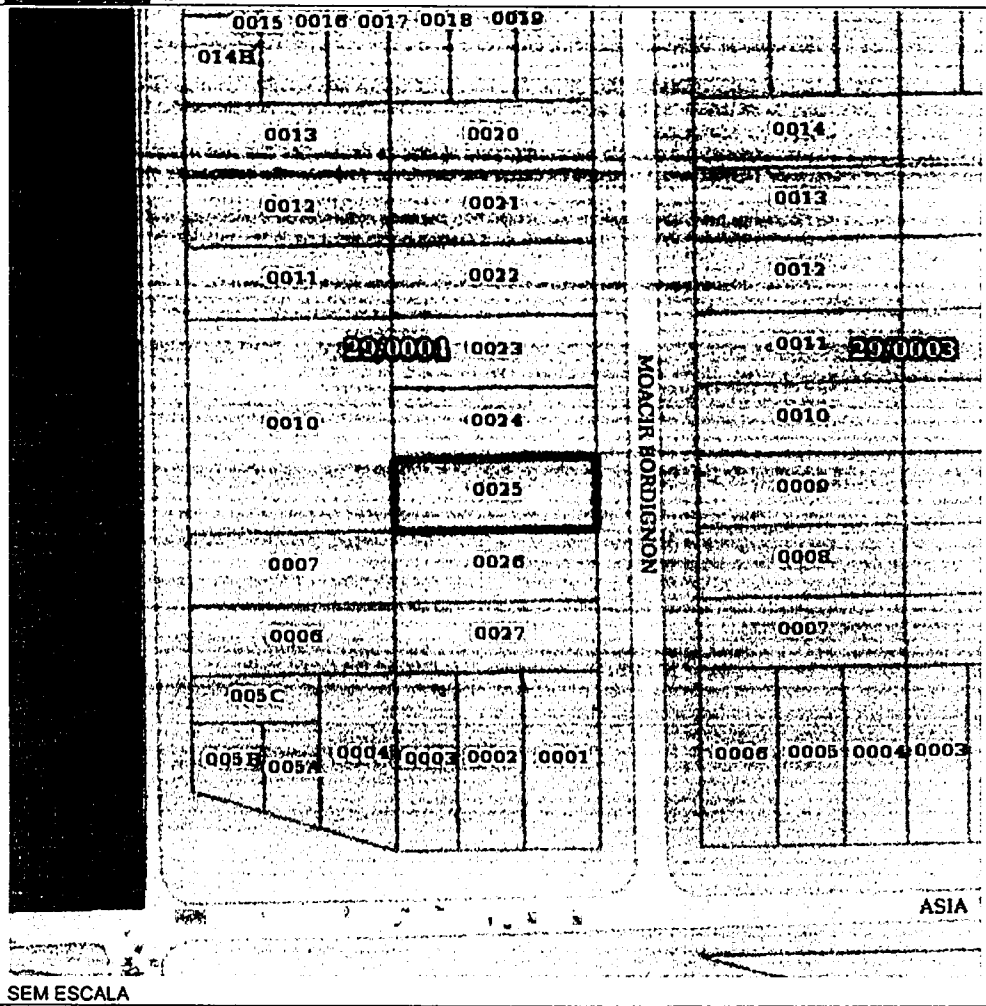

SEM ESCALA

55

P.M.C. Fls. 155 Rubrica

1196250000

OK!

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
025773	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n.15 (quinze), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), da quadra n.3 (três), do loteamento **JARDIM IPANEMA**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente: com a Rua Serra Verde, na extensão de 15,00 metros; nos fundos: com parte do lote n.14, na extensão de 15,00 metros; no lado esquerdo: com o lote n.16, na extensão de 30,00 metros; e no lado direito: com a Rua Moacir Bordignon, na extensão de 30,00 metros. **Proprietária: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.44.416.204/0001-83, com sede em São Paulo-SP. **Registro anterior:** R-1-23.918, de 8 de maio de 1980, do 1º Ofício desta comarca. Em 11 de maio de 1999
O Oficial

R-1-25.773 Protocolo 38.840 de 5 de maio de 1999
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 7 de abril de 1999, a folhas 196, do livro 139N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda., já qualificada, deu em pagamento o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de R$3.000,00 (três mil reais). A ora transmitente declarou na referida escritura, sob as penas da lei, que exerce exclusivamente a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula faz parte de seu ativo circulante. Guia do recolhimento do ITBI n.3474/98. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 11 de maio de 1999.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 25.773 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00 (Convênio/Município/Registradores). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de fevereiro de 2011. RMO

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. nº 34/09

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

MATRÍCULA 025773

P.M.C
Fls. 16
Rubrica

79

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119625000	38962/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0015	Quadra: 0003	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA VERDE		Número: 313	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	30.0	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

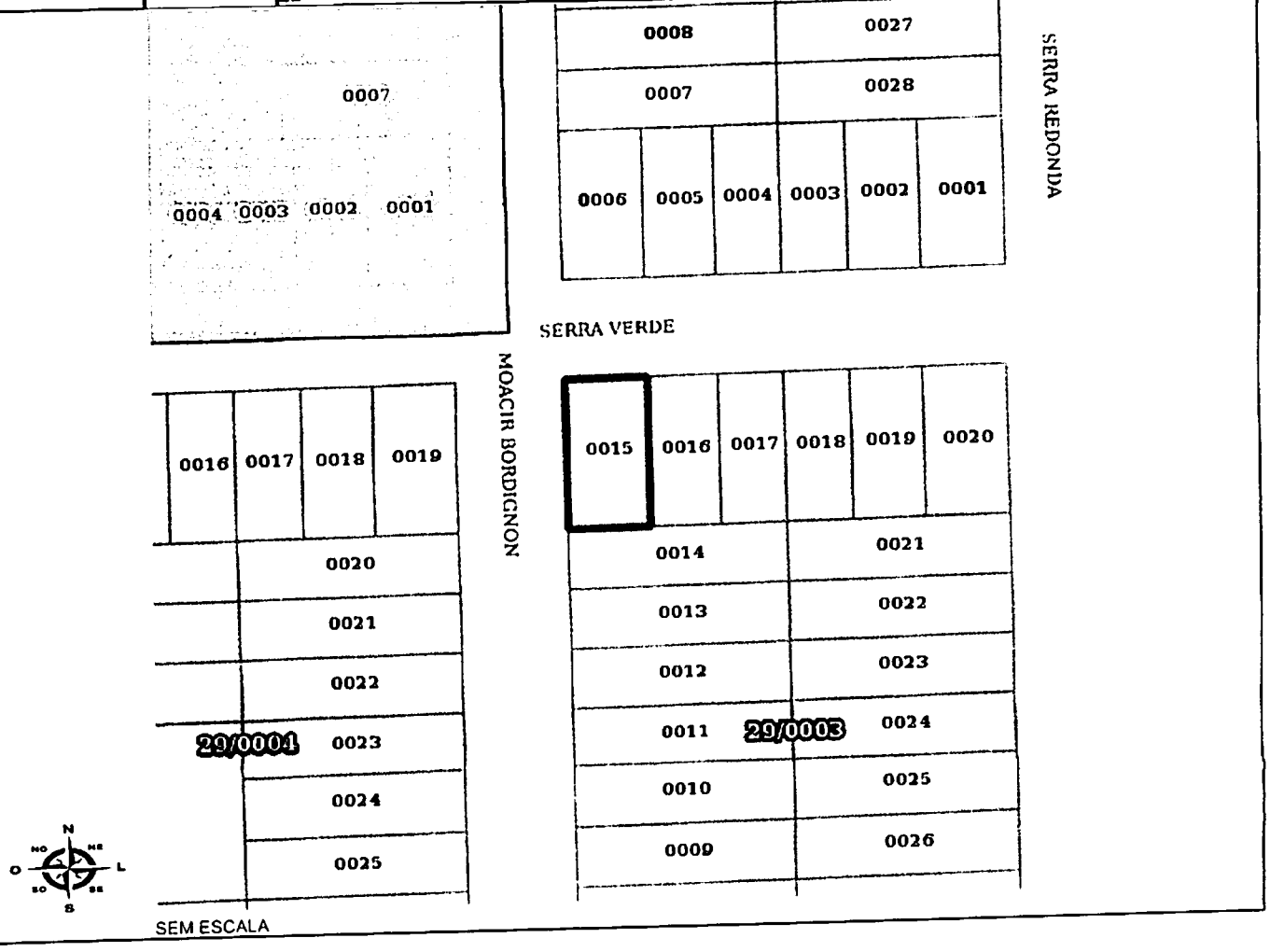

SEM ESCALA

OK!

P.M.C. Fls. 17 Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 01. | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 9.866

RUBRICA

MATRICULA Nº 9.866:-
Lote de terras urbano nº 03 da quadra nº 01, com a área de 425,34m2 do loteamento denominado JARDIM IPANEMA, sem benfeitorias, situado n/cidade e comarca, com as seguintes divisas e confrontações- NORTE medindo 16,68ms confronta com o lote nº 04; OESTE: medindo 25,50ms. confronta com a rua "H"; LESTE: medindo 25,50ms confronta com a chá cara nº 158; SUL: medindo 16,68ms confronta com o lote nº 02.- PROPRIETÁRIO:- LUIZ ERNESTO MARAN, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº- 1.390.748-PR. inscrito no CPF/ nº- 136.254.119-20 residente e domiciliado n/cidade.- Imóvel havido por força da matrícula nº 35.034 do livro 02 do 1º Ofício d/comarca e conforme Certidão arquivada n/CRI. custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de abril de 1.991(a) oficial.-

R-1-M-9.866 PROT. nº 13.270:-
ARRESTO:- Em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível d/comarca e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos de nº 952/87, de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, datado de 26-03-1.991 em que é exequente: Fazenda Municipal de Cascavel e executado: Luiz Ernesto Maran, procedo o registro do Arresto no imóvel da presente matricula, sendo o mesmo avaliado em cr$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros)- custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de abril de 1.991(a) oficial.-

R-2-M.9.866 PROT.22.030:-
ARREMATAÇÃO:- Em cumprimento a Carta de Arrematação, extraída dos Autos sob nº952/87 de Executivo Fiscal da 1ª Vara Cível desta comarca, expedida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Hapner, aos 09 de setembro de 1993; o imóvel da presente matrícula foi arrematado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta. Distribuição nº5.996/93. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 15 de dezembro de 1993.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
(a) Oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ Antonio Artur de Souza Sampaio REGISTRADOR Fone/Fax: (45) 223-3611 Rua Paraná, 2864 - Sala 12 - Ed. Itapoã CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel, ... de .....
ANTÔNIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA Nº -9.866-

SEGUE NO VERSO

P.M.C.
Fls.: 158
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
119582000	38965/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0003	Quadra: 0001	Área do Lote(m²): 425.34	
Loteamento: IPANEMA JARDIM		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA DO VENTO		Número: 1006	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
25.5	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

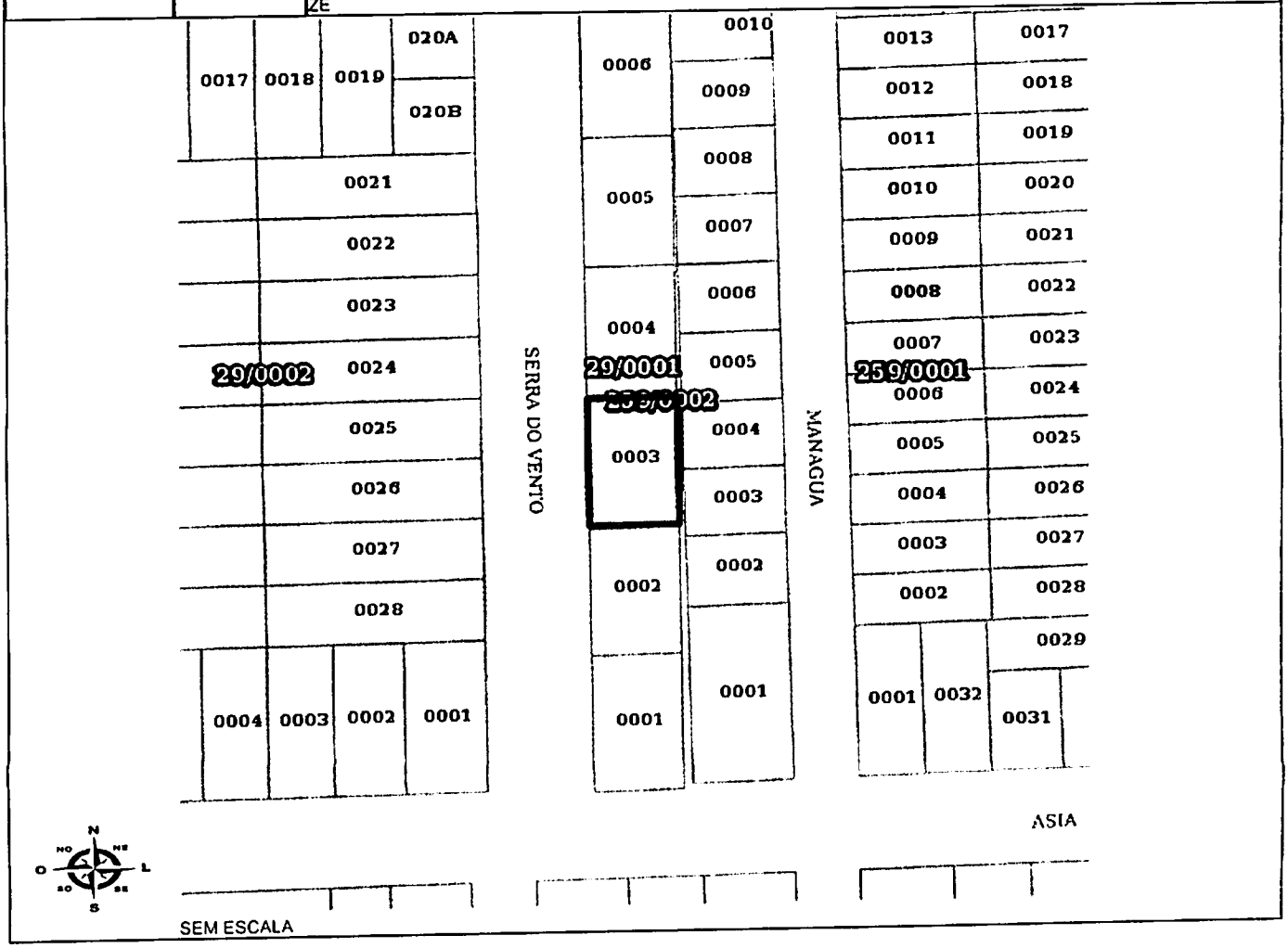

OK!

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01 | LIVRO 02 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 017377

P.M.C. 109 Rubrica

MATRÍCULA Nº17.377:-
Lote de terras urbano nº08, da quadra nº03, do loteamento denominado **VILA LOS ÁLAMOS**, com a área de 396,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE**: com 33,00 metros, confronta com o lote nº06; **SUL**: com 33,00 metros, confronta com o lote nº10; **LESTE**: com 12,00 metros, confronta com a rua Serra do Boi; **OESTE**: com 12,00 metros, confronta com o lote nº07. Proprietária: **CLARITO AGRO PASTORIL LTDA.** Imóvel havido por força da matrícula nº6.794, livro 2 do 1º Ofício desta comarca, conforme certidão nº919/94, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 07 de março de 1994.-x-x-x

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 17.377 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 8,09+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 15 de outubro de 2008 RM

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
Escrevente

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
FUNARPEN
CASCAVEL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COB43047

P.M.C
Fls. 160
Rubrica

81

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
145964000	38966/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0003	Área do Lote(m²): 396.0	
Loteamento: LOS ALAMOS VILA		Bairro: PERIOLO	
Logradouro: SERRA DO BOI		Número: 923	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0		Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

		ZE

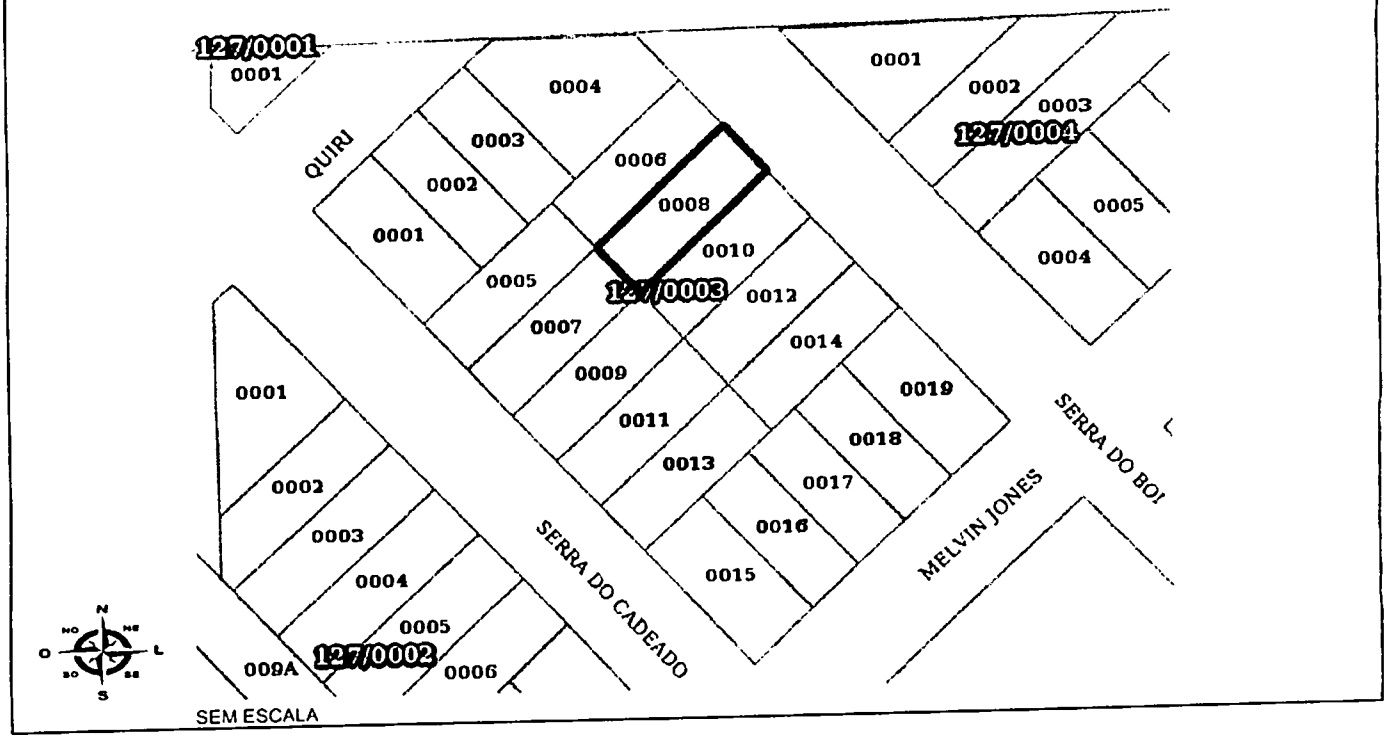

OK!

1594585000

VERIFICADO 5/6 ... É OK.

P.M.C Fls. 167 Rubrica

58 OK 210

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
42.047	1	

Protocolo 94.231 de 23 de setembro de 2011. **IMÓVEL. Lote n. 266-D-21-B,** com a área de 6.065,77m² (seis mil e sessenta e cinco metros setenta e sete centímetros quadrados), oriundo da divisão do lote n. 266-D-21, do **Loteamento CHÁCARAS MANTOVANI,** situado no 11° Perímetro do imóvel São Francisco ou Lopei, perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte;** com o Lote n. 263, medindo 60,77 metros, sob AZ 121°30'54"; **ao leste:** com o Lote n. 266-D-20, medindo 99,963 metros, sob AZ 208°23'57"; **ao sul:** com a Rua Jacob Aires de Matos, medindo 60,77 metros, sob AZ 121°30'54"; **e ao oeste:** com o Lote n. 266-D-21-A, medindo 99,963 metros, sob AZ 208°23'57". **Proprietários: ALEXANDRE MANTOVANI NETO,** empresário, portador da Cédula de Identidade n. 429.173-PR e inscrito no CPF sob n. 118.182.209-20, e sua mulher, **SUELI TEREZINHA MANTOVANI,** do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.157.840-PR e inscrita no CPF sob n. 492.995.069-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3857. **Registro anterior:** R-3-M-21.867 de 21 de outubro de 2009, deste Serviço. Em 05 de outubro de 2011. (bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-1-42.047 Protocolo 95.358 de 28 de novembro de 2011. **DOAÇÃO. TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 10 de novembro de 2011, a folhas 126/128, do Livro 197-E, no 4° Serviço de Notas da sede desta Comarca; **DOADORES:** Alexandre Mantovani Neto e sua mulher, Sueli Terezinha Mantovani, já qualificados, ele filho de Luiz Mantovani e Cicília Paesi, ela filha de Sebastião Silveira e Maria Laudelina Camargo Silveira; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro; **VALOR FISCAL:** R$91.000,00 (noventa e um mil reais). **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 1594585000; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 19 de outubro de 2011, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca; ITCMD imune, conforme Despacho n. 016/2011, proferido em 03 de novembro de 2011, pela Receita Estadual; FUNREJUS isento (art. 3°, VII, b, 17, da Lei 12.216/98). Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 14 de dezembro de 2011. (bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ Antonio Artur de Souza Sampaio REGISTRADOR Rua Paraná, 2864 - Sala 15 CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: cendoes@3oricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-81

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 42.047 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em -16- de julho de 2012.

MATRÍCULA 42.047

159757 0000

59
P.M.C.C.
Fls. 162
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 021866

IMÓVEL. **Lote n.266-D-20** (duzentos e sessenta e seis-d-vinte), com a área de 10.000,30m² (dez mil metros trinta centímetros quadrados), do loteamento **Chácaras Mantovani**, situado no 11º perímetro do imóvel São Francisco ou Lopeí, perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: ao norte: com 100,04 metros, sob o AZ 121º30'54", confronta com o lote n.263, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopeí; ao leste: com 99,963 metros, sob o AZ 208º23'57", confronta com o lote n.266-D-24; ao sul: com 100,04 metros, sob o AZ 121º30'54", confronta com a rua Jacob Aires de Matos; e ao oeste: com 99,963 metros, sob o AZ 208º23'57", confronta com o lote n.266-D-21. **Proprietários: Alexandre Mantovani Neto** e sua mulher, **Sueli Terezinha Mantovani**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, titular da Cédula de Identidade n.429.173-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.118.182.209-20, ela do lar, titular da Cédula de Identidade n.1.157.840-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.492.995.069-49. **Registro anterior:** matrícula n.21.176, deste Ofício. Em 4 de novembro de 1996.
O Escrevente, Vinícius Alexandre Godoy

R-1-21.866 Protocolo 30.095 de 30 de outubro de 1996
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública, lavrada aos 18 de outubro de 1996, a folhas 190 e 191, livro 440, no 1º Ofício de Notas desta cidade e comarca, os proprietários, Alexandre Mantovani Neto e sua mulher, Sueli Terezinha Mantovani, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula n.21.867, deste Ofício, ao **Banco do Estado do Paraná S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CGC/MF n.76.492.172/0001-91, com sede na cidade de Curitiba-PR, a título de dação em pagamento da dívida que os ora transmitentes tinham com o ora adquirente, no valor de R$32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais), advinda da Operação de Crédito ECC n.00313092, feita junto à agência av. Brasil desta cidade, do mesmo adquirente. Emolumentos: 4.312 VRC. Em 4 de novembro de 1996. O Escrevente, Vinícius Alexandre Godoy

---

AV-2-21.866 - Protocolo 82.985 de 22 de setembro de 2009. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Em atendimento ao requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, assinado por Nivaldo Aparecido da Silva, acompanhado do Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/11/2000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/12/2000 sob n. 20002976609; procedemos este ato para constar que foi alterada a razão social do proprietário do imóvel desta Matrícula, Banco do Estado do Paraná S.A., para **BANCO BANESTADO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n. 76.492.172/0001-91, com sede em Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, 623, 1º andar. Emolumentos: 315 VRC = R$33,08. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 5, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 21 de outubro de 2009. (FN)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-3-21.866 - Protocolo 82.986 de 22 de setembro de 2009. **VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30/06/2009, a folhas 170/174, do Livro 48-N, no 5º Serviço de Notas da sede desta Comarca; **VENDEDOR:** Banco Banestado S.A., já

MATRÍCULA Nº 021866

qualificado, com sede e foro em Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, 862, 2º andar, Centro; **OBJETO**: o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR**: **ALEXANDRE MANTOVANI NETO** casado com SUELI TEREZINHA MANTOVANI, pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3857, Centro, ele empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 00542864834-DETRAN-PR e inscrito no CPF sob n. 118.182.209-20, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.157.840-PR e inscrita no CPF sob n. 492.995.069-49; **ANUENTES**: Luiz Fernando Mantovani e sua mulher Juliana Bozzo Silva dos Santos Mantovani, inscritos no CPF 940.969.619-49 e 047.268.849-99; **PREÇO**: R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Cadastro na Prefeitura Municipal**: 1594570000; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código n. 60D1.5673.A6B7.FA2C emitida em 08/04/09, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdênciárias e às de Terceiros n. 147782009-14001011 emitida em 18/02/09, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, emitida em 19/06/09 pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná; Certidão Positiva n. 7733/2009, emitida em 15/06/09, pelo Serviço de Distribuição dos Feitos Judiciais de 1ª Instância da Justiça do Trabalho de Cascavel-PR; Certidão Positiva Judicial, emitida em 16/06/09, pelo Distribuidor Público da Justiça Estadual de Cascavel-PR; ITBI n. 3750 2008, no valor de R$341,50 pago em 11/02/08, conforme Lei Complementar 049/2007; ITBI Cessão n. 4041 2008, no valor de R$341,50, pago em 11/02/08, conforme Lei Complementar 049/2007; FUNREJUS no valor de R$21,00, pago em 30/01/09. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro em consonância com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, I, 29, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 21 de outubro de 2009. (FN)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-4-21.866 Protocolo 95.358 de 28 de novembro de 2011. **DOAÇÃO**. **TÍTULO**: Escritura Pública de Doação, lavrada em 10 de novembro de 2011, a folhas 126/128, do Livro 197-E, no 4º Serviço de Notas da sede desta Comarca; **DOADORES**: Alexandre Mantovani Neto e sua mulher, Sueli Terezinha Mantovani, já qualificados, ele filho de Luiz Mantovani e Cicília Paesi, ela filha de Sebastião Silveira e Maria Laudelina Camargo Silveira; **OBJETO**: o imóvel desta Matrícula; **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro; **VALOR FISCAL**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Certidão Positiva Judicial, expedida aos 19 de outubro de 2011, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca; ITCMD imune, conforme Despacho n. 016/2011, proferido em 03 de novembro de 2011, pela Receita Estadual; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98). Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 14 de dezembro de 2011. (bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2564 - Sala 15 - Cd. Nipoã - Cambu - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (46) 3225-5511
e-mail: cenidoes03@sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-81

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CASCAVEL - PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2564 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO
Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) da Matrícula n. 21.866 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 10 de julho de 2012.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

P.M.C. Fls.: 163 Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL | FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 021758 | RUBRICA

IMÓVEL. **Lote n.266-D-24** (duzentos e sessenta e seis-d-vinte e quatro), com a área de 10.000,30m² (dez mil metros trinta centímetros quadrados), do loteamento **Chácaras Mantovani**, situado no 11º perímetro do imóvel São Francisco ou Lopeí, perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: ao norte: com 100,04 metros, sob o AZ 121º30'54", confronta com o lote n.263, do 11º Perímetro do imóvel São Francisco ou Lopeí; ao leste: com 99,963 metros, sob o AZ 208º23'57", confronta com o lote n.266-D-25; ao sul: com 100,04 metros, sob o AZ 121º30'54", confronta com a rua Jacob Aires de Matos; e ao oeste: com 99,963 metros, sob o AZ 208º23'57", confronta com o lote n.266-D-20. **Proprietários: Alexandre Mantovani Neto** e sua mulher, **Sueli Terezinha Mantovani**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, titular da Cédula de Identidade n.429.173-SSPPR e inscrito no CPF/MF n.118.182.209-20, ela do lar, titular da Cédula de Identidade n.1.157.840-SSPPR e inscrita no CPF/MF n.492.995.069-49. **Registro anterior:** matrícula n.21.176, deste Ofício. Em 4 de outubro de 1996. O Oficial

R-1-21.758 Protocolo 29.835 de 27 de setembro de 1996
PENHORA. Pelo Auto lavrado aos 26 de setembro de 1996, em cumprimento ao contido no Auto n.982/96, da Ação de Execução de Título Extrajucial em que Rovilio Mascarello move contra Alexandre Mantovani Neto, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, fica penhorado o imóvel desta matrícula, que fica sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 1.293,60 VRC. Em 4 de outubro de 1996. O Oficial

R-2-21.758 - Protocolo 69.813, de 4 de dezembro de 2006.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 9 de agosto de 2006, a folhas 118/119, do livro 264-N, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Alexandre Mantovani Neto e sua mulher, Sueli Terezinha Mantovani, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3857, ele comerciante, deram em pagamento o imóvel desta Matrícula à **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 1.093.484-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pará, 2548, pelo valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), por indicação do anuente Rovílio Mascarello, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.080.593-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 134.542.009-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, 769, para quitação total do título extrajudicial objeto dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 982/96, da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que o Rovílio Mascarello move contra Alexandre Mantovani Neto. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1594610000; Certidão Positiva Judicial, emitida em 14/07/06 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 38934 2006, no valor de R$1.200,00, pago em 01/12/06; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$70,00, pago em 13/12/06. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 31, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 18 de de-

MATRÍCULA Nº 021758

Segue

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Pará, 2548 - Sala 15

zembro de 2006.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

AV-3-21.758 - Protocolo 71.305, de 28 de março de 2007. **LEVANTAMENTO DE PENHORA**. Pelo Mandado passado nesta cidade em 21 de junho de 2006, extraído dos autos sob n. 000982/1996, de Execução de Título Extrajudicial, em que Rovilio Mascarello moveu contra o Alexandre Mantovani Neto, já qualificado, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar que fica levantada a penhora do Registro n. 1 desta Matrícula. Emolumentos: 315 VRC = R$33,08. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 2, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 12 de abril de 2007.
O Registrador:

R-4-21.758 - Protocolo 88.037 de 22 de outubro de 2010. **DOAÇÃO. TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 066/069, do Livro 324-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Iracele Maria Crespi Mascarello, já qualificada, filha de Luiz Benjamin Crespi e Odila Venturin Crespi; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL:** R$90.000,00 (noventa mil reais); Certidão Positiva Judicial, expedida aos 28 de setembro de 2010, pelo Cartorio Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15647/2010, expedida aos 28 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 009/2010 proferido em 23 de setembro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98). **Observação:** Doação de acordo com o Decreto n. 8.602 de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre aprovação do loteamento Residencial Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de novembro de 2010. (BP)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itaipá - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) da Matrícula n. 21.758 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-10,31 + 2,69 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN).
O referido é verdade e dou fé. Em 17 de julho de 2013 ap

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Rafael Maestri Morais
Escrevente
Portaria 90/2012

Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL
Antonio Artur de Souza Sampaio
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itaipá - Centro
CEP 85810-010 - Cascavel - Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
EH174475

M.C
Fls.: 167
Rubrica

IMÓVEL. Lote n. 266-D-25 (duzentos e sessenta e seis dê vinte e cinco), com a área de 5.000,15m² (cinco mil metros e quinze centímetros quadrados), do **Loteamento CHÁCARAS MANTOVANI**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte**: com 50,02 metros, sob o AZ 121°30'54", com o lote n. 263; **ao leste**: com 99,963 metros, sob o AZ 208°23'57", com o lote n. 266-D-26; **ao sul**: com 50,02 metros, sob o AZ 121°30'54", com a Rua Jacob Aires de Matos; **e ao oeste**: com 99,963 metros, sob o AZ 208°23'57", com o lote n. 266-D-24. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1594620000. **Proprietários**: **ALEXANDRE MANTOVANI NETO** e sua mulher, **SUELI TEREZINHA MANTOVANI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3857, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 429.173-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.182.209-20, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.157.840-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 492.995.069-49. **Registro anterior**: R-3-21.176 de 21 de agosto de 1996, deste Serviço. Em 18 de dezembro de 2006.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P. Sampaio

R-1-35.275 - Protocolo 69.813, de 4 de dezembro de 2006.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 9 de agosto de 2006, a folhas 118/119, do livro 264-N, no 3° Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Alexandre Mantovani Neto e sua mulher, Sueli Terezinha Mantovani, já qualificados, deram em pagamento o imóvel desta Matrícula à **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 1.093.484-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pará, 2548, pelo valor de R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais), por indicação do anuente Rovílio Mascarello, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.080.593-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 134.542.009-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, 769, para quitação total do título extrajudicial objeto dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 982/96, da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que o Rovilio Mascarello move contra Alexandre Mantovani Neto. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1594620000; Certidão Positiva Judicial, emitida em 14/07/06 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 38935 2006, no valor de R$600,00, pago em 01/12/06; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$70,00, pago em 13/12/06. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 31, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 18 de dezembro de 2006.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P. Sampaio

R-2-35.275 - Protocolo 88.937 de 22 de outubro de 2010.
DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 066/069, do Livro 324-N, no 3° Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Iracele Maria Crespi Mascarello, já qualificada, filha de Luiz Benjamin Crespi e Odila Venturin Crespi; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO: MU-**

MATRÍCULA 35.275

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
Rua Pará, 2548 - Sala 15
CEP 85810-040 - CASCAVEL - PR

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
35.275	1V	

NICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL:** R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Certidão Positiva Judicial, expedida aos 28 de setembro de 2010, pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15647/2010, expedida aos 28 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 009/2010 proferido em 23 de setembro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98). **Observação:** Doação de acordo com o Decreto n. 8.602 de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre aprovação do loteamento Residencial Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de novembro de 2010. (BP)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) da Matrícula n. 35.275 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos R$-10,31 + 2,69 (selo – Ofício n 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 17 de julho de 2013 ap

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador
Rafael Maestri Morais
Escrevente
Portaria 90/2012

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
ETIZ74477

62
F.M.C
Fls. 165
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
35.276	1	

IMÓVEL. Lote n. 266-D-26 (duzentos e sessenta e seis dê vinte e seis), com a área de 5.000,15m² (cinco mil metros e quinze centímetros quadrados), do **Loteamento CHÁCARAS MANTOVANI**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com 50,02 metros, sob o AZ 121°30'54", com o lote n. 263; **ao leste:** com 99,963 metros, sob o AZ 208°23'57", com o lote n. 266-D-27; **ao sul:** com 50,02 metros, sob o AZ 121°30'54", com a Rua Jacob Aires de Matos; **e ao oeste:** com 99,963 metros, sob o AZ 208°23'57", com o lote n. 266-D-25. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1594630000. **Proprietários: ALEXANDRE MANTOVANI NETO** e sua mulher, **SUELI TEREZINHA MANTOVANI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3857, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 429.173-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.182.209-20, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.157.840-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 492.995.069-49. **Registro anterior:** R-3-21.176 de 21 de agosto de 1996, deste Serviço. Em 18 de dezembro de 2006.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P. Sampaio

R-1-35.276 - Protocolo 69.813, de 4 de dezembro de 2006.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 9 de agosto de 2006, a folhas 118/119, do livro 264-N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Alexandre Mantovani Neto e sua mulher, Sueli Terezinha Mantovani, já qualificados, deram em pagamento o imóvel desta Matrícula à **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 1.093.484-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pará, 2548, pelo valor de R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais), por indicação do anuente Rovílio Mascarello, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 1.080.593-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 134.542.009-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, 769, para quitação total do título extrajudicial objeto dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 982/96, da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que o Rovílio Mascarello move contra Alexandre Mantovani Neto. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1594630000; Certidão Positiva Judicial, emitida em 14/07/06 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 38936 2006, no valor de R$600,00, pago em 01/12/06; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$70,00, pago em 13/12/06. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 31, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 18 de dezembro de 2006.
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio Camila P. Sampaio

R-2-35.276 - Protocolo 88.937 de 22 de outubro de 2010.
DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 066/069, do Livro 324-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Iracele Maria Crespi Mascarello, já qualificada, filha de Luiz Benjamin Crespi e Odila Venturin Crespi; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO: MU-**

35.276 MATRÍCULA

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio

NICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL**: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Certidão Positiva Judicial, expedida aos 28 de setembro de 2010, pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15647/2010, expedida aos 28 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 009/2010 proferido em 23 de setembro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3°, VII, b, 17, da Lei 12.216/98). **Observação**: Doação de acordo com o Decreto n. 8.602 de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre aprovação do loteamento Residencial Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de novembro de 2010. (BP)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) da Matrícula n. 35.276 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-10,31 + 2,69 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 17 de julho de 2015 ap

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador
Rafael Maestri Morais
Escrevente
Portaria 90/2012

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
ETI74476
3º SERVIÇO COMARCA Antonio
Rua Paraná, 2.864 CEP 85810-010

P.M.C
Fls.: 166
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
159457000	38968/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0D20	Quadra: 266D	Area do Lote(m²): 10000.3	
Loteamento: MANTOVANI LOT. CHAC.		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: JACOB AIRES DE MATOS		Número: 852	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
100.04	-	Não Construido	Particular

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE



SEM ESCALA

P.M.C.
Fls.: 167
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
159458500	38967/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: D21B	Quadra: 266D	Area do Lote(m²): 6065.77	
Loteamento: MANTOVANI LOT. CHAC.		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: JACOB AIRES DE MATOS		Número: 912	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
60.77	-	Não Construido	Particular

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

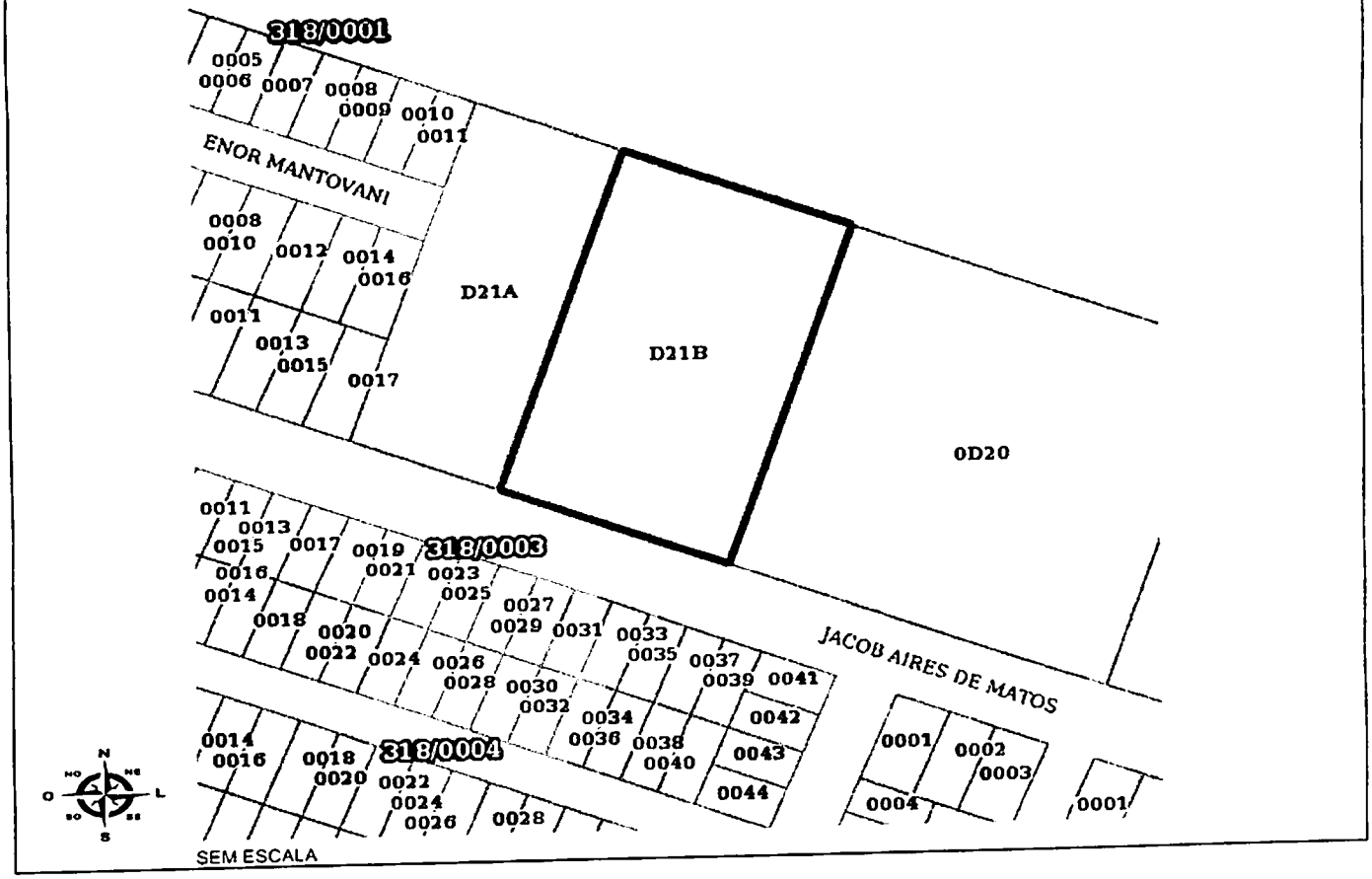

P.M.C
Fls. 169
Rubrica

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

NÚMERO DA CONSULTA	DATA
38969/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

dra: 266D	Área do Lote(m²): 10000.3	
	Bairro: MORUMBI	
	Número: 752	
Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

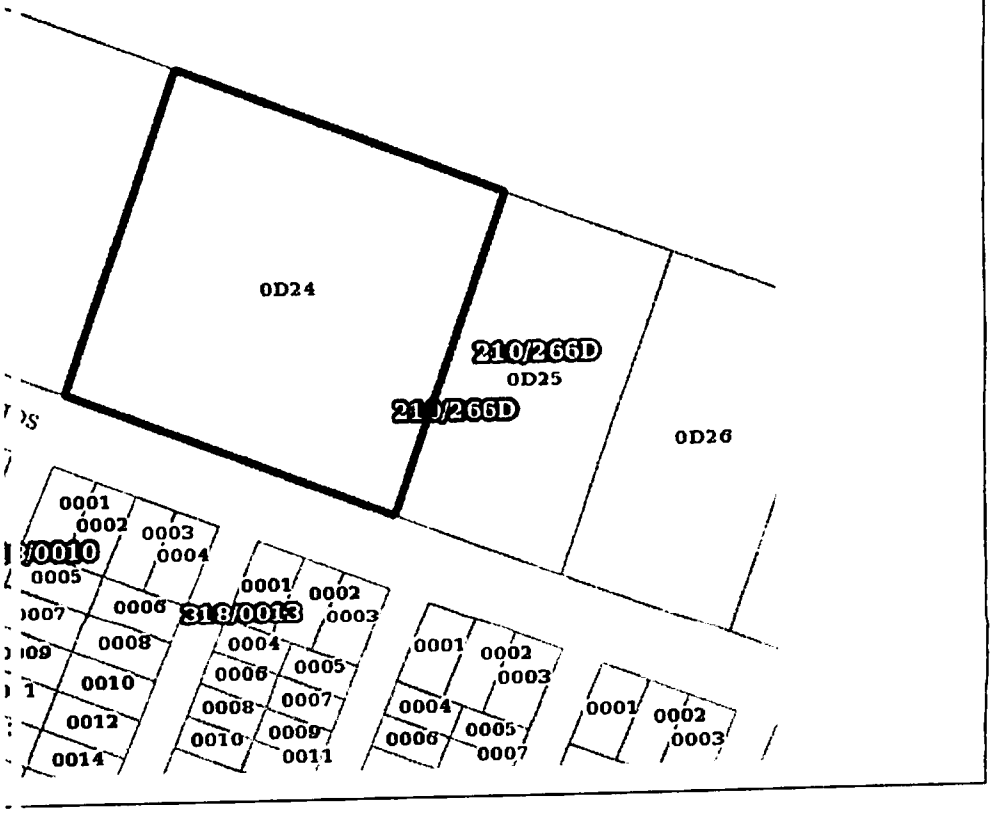

P.M
Fls.: 169
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
159462000	38970/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0D25	Quadra: 266D	Área do Lote(m²): 5000.15	
Loteamento: MANTOVANI LOT. CHAC.		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: JACOB AIRES DE MATOS		Número: 652	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
50.02	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

		ZE

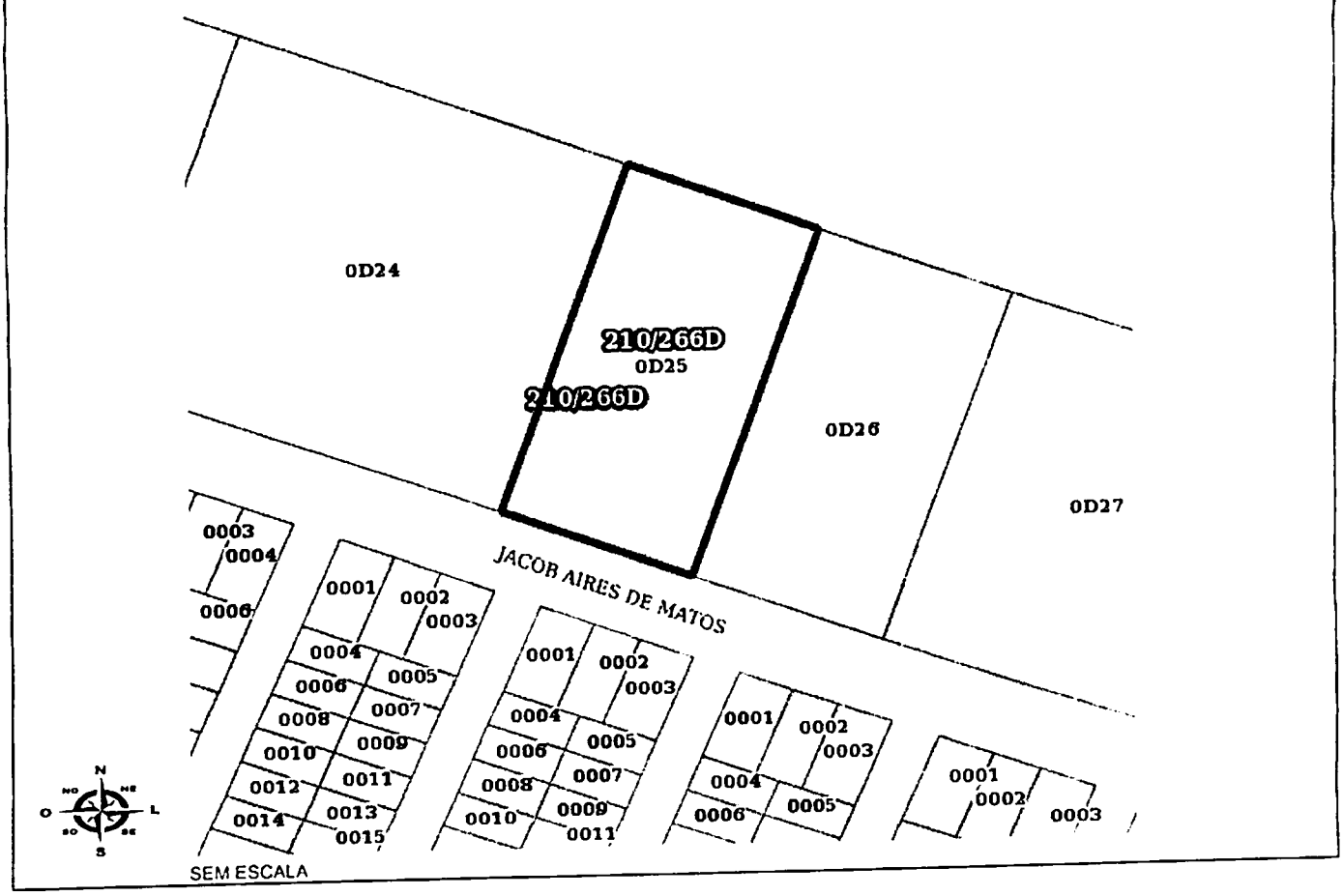

SEM ESCALA

P.M.C
Fls. 170
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
159463000	38971/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0D26	Quadra: 266D	Área do Lote(m²): 5000.15	
Loteamento: MANTOVANI LOT. CHAC.		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: JACOB AIRES DE MATOS		Número: 602	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
50.02	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

		ZE

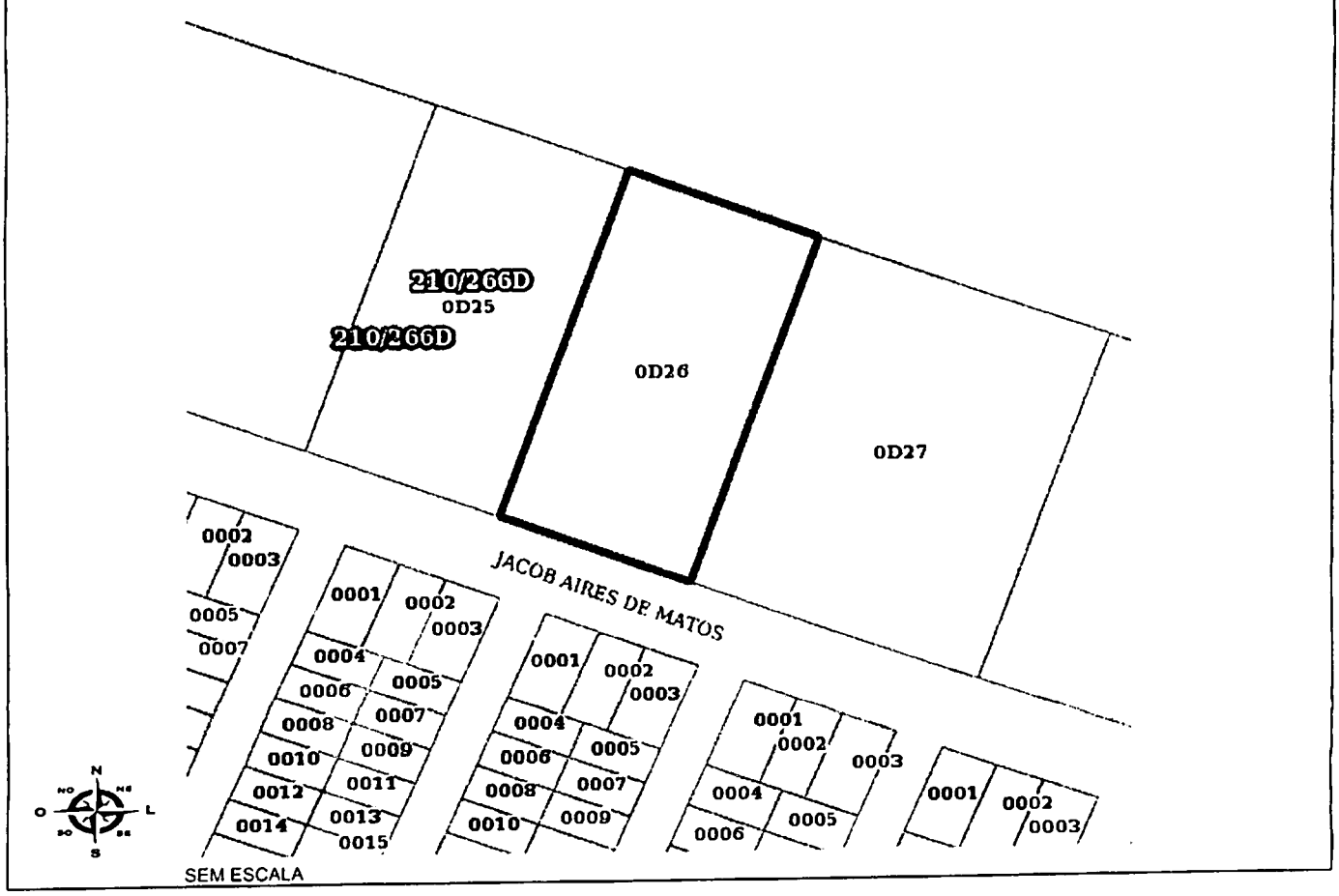

SEM ESCALA

63
101

P.M.C
Fls. 123
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
024112	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.7 (sete), com a área de 598,27m² (quinhentos e noventa e oito metros vinte e sete centímetros quadrados), da quadra n.9 (nove), do loteamento **Parque Morumbi**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao norte com o lote n.1, na extensão de 15,00 metros, ao sul com a rua Pedra Branca, na extensão de 15,52 metros, ao leste com o lote n.6, na extensão de 37,90 metros, e ao oeste com a rua Araraquara, na extensão de 41,87 metros. **Proprietária: Agro Industrial São Roque S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.76.012.889/0001-99, com sede em Curitiba-PR. **Registro anterior:** matrícula n.6.790, de 14 de abril de 1977, do 1º Ofício desta comarca. Em 22 de maio de 1998.
O Oficial

R-1-24.112 Protocolo 34.916 de 27 de abril de 1998
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 28 de dezembro de 1993, a folhas 86, do livro 78N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 8 de abril de 1998, a folhas 50, do livro 44ND, ambas no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Agro Industrial São Roque S.A., já qualificada, deu em pagamento o imóvel desta matrícula ao **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município, pelo valor de CR$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). A ora transmitente declarou nas referidas escrituras, sob as penas da lei, que exerce exclusivamente a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula faz parte de seu ativo circulante. Guia do recolhimento do ITBI n.583/96. Emolumentos: 1.250 VRC. Em 22 de maio de 1998.
O Oficial

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel PR
Cascavel, 25 de fevereiro de 2000
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial
Rua Visconde de Guarapuava, 2058 - Sala 202
CEP 85808-300 - Cascavel - PR

MATRÍCULA 024112

Fls. 12
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
135657000	38972/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0009	Area do Lote(m²): 598.27	
Loteamento: MORUMBI PARQUE		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: PEDRA BRANCA		Número: 224	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.52	41.0	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE



OK!

FIS. 2 Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 020217

RÚBRICA

MATRÍCULA 20.217
IMÓVEL: Lote de terras urbano n.6 (seis), com área de 1.011,45m² (mil onze metros quarenta e cinco centímetros quadrados), da quadra n.34 (trinta e quatro), do loteamento denominado **PARQUE MORUMBI 2ª PARTE**, situado nesta cidade e comarca, sem benfeitorias, com os seguintes rumos, confrontaçöes e medidas - **FRENTE:** confronta com a rua letra E, medindo 39,00 metros; **FUNDOS:** confronta com parte do lote n.4, medindo 28,43 metros; **DE UM LADO:** confronta com o lote n.5, medindo 30,00 metros; e **DE OUTRO LADO:** confronta com uma rua sem denominaçäo, medindo 31,15 metros. **PROPRIETÁRIO: JOÃO LAÉRCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF n.046.491.259-87, residente e domiciliado neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n. 26.710, do livro 2, do 1º Ofício desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 3 de outubro de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.1-M.20.217-PROT.26.846, de 3 de outubro de 1995
ARRESTO: Em cumprimento ao Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 8 de setembro de 1995, extraído do Auto n.2956/91 de Execuçäo Fiscal, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, em que säo partes: Fazenda Pública do Município de Cascavel - exeqüente, e João Laércio da Silva e José L. Pickisius - executados; fica arrestado o imóvel desta matrícula, avaliado em R$10.000,00 (dez mil reais), o qual fica sob a guarda da Depositária Pública. Custas: isento. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 3 de outubro de 1995.-x-x-x-x-x-
(a) _____ Oficial.

R-2-20.217 Protocolo 30.655 de 10 de janeiro de 1997
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 22 de novembro de 1996, em cumprimento ao contido no Auto n.370/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra João Laércio da Silva, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 13 de janeiro de 1997.
O Escrevente, Vinícius Alexandre Godoy _____

AV-3-20.217 Protocolo 36.408 de 10 de setembro de 1998
CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA. Pelo Termo lavrado aos 31 de agosto de 1998, e em cumprimento ao Ofício n.1.772/98, expedido ao 1º de setembro de 1998, extraídos dos Autos n.370/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o proprietário, João Laércio da Silva, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, o arresto constante no R-2-20.217 foi convertido em penhora. Emolumentos: 60 VRC. Em 6 de outubro de 1998.
O Oficial _____

R-4-20.217 Protocolo 40.164 de 14 de setembro de 1999
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 9 de setembro de 1999, em cumprimento ao contido nos Autos n.596/90, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o proprietário, João Laércio da Silva, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$0,07 (sete centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 1º de outubro de 1999.
O Oficial _____

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 020217

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 020217

RÚBRICA

R-5-20.217 Protocolo 41.739 de 24 de fevereiro de 2000
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação, passada aos 9 de dezembro de 1999, assinada pelo Juiz de Direito Paulo Roberto Hapner, extraída dos Autos n.2.956/1991, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra o proprietário, João Laércio da Silva, já qualificado, e José L. Pickisius, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 19 de outubro de 1999 pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, Centro, pelo valor de R$3.000,00 (três mil reais). Guia de recolhimento do ITBI n.1258/00 - isento; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 13 de março de 2000.
O Oficial

AV-6-20.217 Protocolo 42.456 de 5 de maio de 2000
EXTINÇÃO DE ARRESTO. Em cumprimento ao Mandado, datado de 5 de maio de 2000, extraído dos Autos n.596/1990, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra João Laércio da Silva, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, fica extinto o arresto constante no R-4-20.217. Emolumentos: 189 VRC. Em 16 de maio de 2000.
O Oficial

AV-7-20.217 Protocolo 44.119 de 28 de setembro de 2000
EXTINÇÃO DE PENHORA. Em cumprimento ao Mandado, datado de 26 de setembro de 2000, extraído dos Autos n.370/1996, da Ação de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra João Laércio da Silva, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, fica extinta a penhora constante no R-2 e AV-3-20.217. Emolumentos: 189 VRC. Em 23 de outubro de 2000.
A Escrevente, Marli Terezinha Pereira

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 8.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente e verso) da Matrícula n. 20.217 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 5,00. Convênio/Município/Registradores: O referido é verdade e dou fé. Em 29 de março de 2012. FG

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

P.M.C
Fls.: 174
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
136015000	38973/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0034	Área do Lote(m²): 1011.45	
Loteamento: MORUMBI PARQUE		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: BOCAINA		Número: 2052	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
39.0	31.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

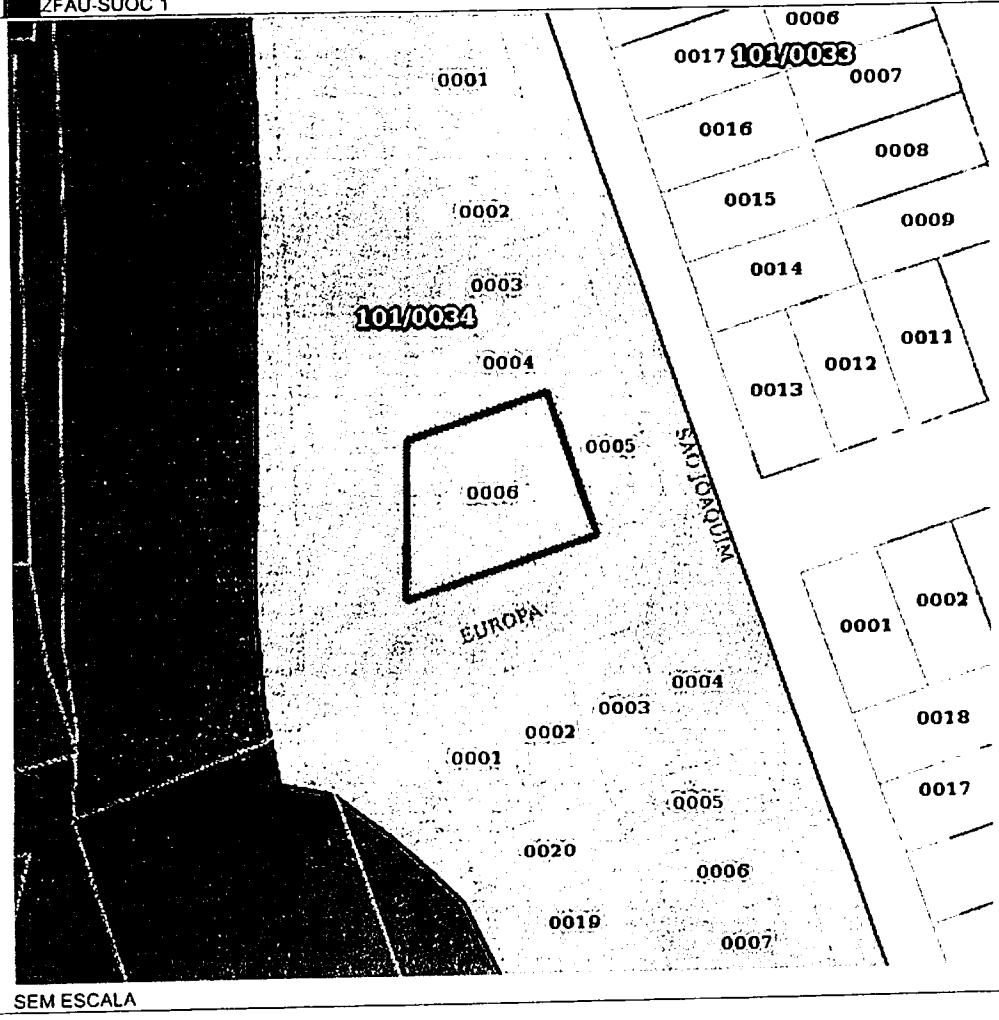

SEM ESCALA

65
101

P.M.C
Fls.: 175
Rubrica

OK!

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº -:12.363:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº12.363:-
Lote de terras urbano nº12, da quadra nº15, com a área de 598,27m2, sem benfeitorias, do loteamento denominado PARQUE MORUMBI, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confrontações e limites: FRENTE: 15,52 metros, para uma rua; FUNDOS: 15,00 metros, para o lote nº14 da mesma quadra; DE UM LADO: 41,87 metros, para o lote nº13 da mesma quadra; DE OUTRO LADO: 37,90 metros, para o lote nº11 da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS: ADOLFINA SANTANA DE OLIVEIRA e seu marido MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, do lar e comerciante, portadores das cédulas de identidade nºs3.992.688.1-PR e 3.834.592.3-PR, respectivamente, e inscritos no CPF sob nº334.717.039/34, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca. Imóvel havido por força da matrícula nº15.838, livro 2 do registro de imóveis 1º ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste cartório de registro de imóveis. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 19 de maio de 1.992. (a) [illegible] Oficial.

R.1/M.12.363-PROT.Nº16.176:-
C.V. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14.02.1992, às folhas 198 e 199, livro 49N, páginas 01 e 02, das notas do 3º Tabelionato desta cidade e comarca, os proprietários supra qualificados, neste ato representados na forma expressa na referida escritura vendem o imóvel da presente matrícula a ARNALDO QUADROS DOS SANTOS, brasileiro, autonômo, casado com ZENI GOMES DOS SANTOS, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº4.370.779.5-PR, e inscritos no CPF sob nº503.014.209/63, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca; Pelo preço de cr$800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES: As da Escritura. ITBI nº5022/91.3 no valor de cr$16.000,00 e Certidão Negativa nº664/92 ambos da Prefeitura Municipal de Cascavel-PR; Distribuição nº1.553/92. Custas: 280 VRC + CPC + ASSOCIAÇÃO. O referido é verdade e dou fé. Cascavel-PR, 19 de maio de 1.992. (a) [illegible] Oficial.

R-2-12.363 Protocolo 42.515 de 10 de maio de 2000
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada aos 4 de maio de 2000, a folhas 137 e 138, do livro 509, no 1º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Arnaldo Quadros dos Santos e sua mulher, Zeni Gomes dos Santos, já qualificados, residentes e domiciliados em Nova Laranjeiras-PR, ele mestre-de-obras, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.4.372.366-9-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n.005.143.139-43, doaram o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, pelo valor de R$3.000,00(três mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 135723000; guia de recolhimento do Estado do Paraná GR-PR - isento; e FUNREJUS - isento. Emolumentos, 1.260 VRC. Em 23 de maio de 2000.
O Oficial [illegible]

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 224-6511
Rua Paraná, 2000 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-050 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel, 21 de junho de 2001
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA Nº 12.363

SIGA NO VERSO

M.C
Fls. 176
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
135723000	38974/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0012	Quadra: 0015	Área do Lote(m²): 598.27	
Loteamento: MORUMBI PARQUE		Bairro: MORUMBI	
Logradouro: PEDRA BRANCA		Número: 700	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.52	-	Não Construido	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE



SEM ESCALA

Prefeitura em 13/06/[illegible]

143959000

66

118

P.M.C
Fls. 177
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
028913	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n. 11 (onze), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), da quadra n. 4 (quatro), do loteamento **JARDIM COLMÉIA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Serra Encantada, por 15,00 metros; nos fundos: com parte do lote n. 10, por 15,00 metros; de um lado: com o lote n. 12, por 30,00 metros; e de outro lado: com a Rua Serra dos Andes, por 30,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143959000. Proprietários: **SEVERINO FRACARO** e sua mulher, **SANTINA FRACARO**, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 1.815.606-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.249.489-72, residente e domiciliado em Barreiras, BA, no distrito de Mimoso, zona rural, ela do lar. Registro anterior: Matrícula n. 11.118, de 3 de novembro de 1977, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

R-1-28.913 - Protocolo 46.649, de 7 de junho de 2001.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2001, a folhas 106 a 108, do livro 531, no 1º Ofício de Notas da sede desta Comarca, o espólio de Severino Fracaro, já qualificado, deu em pagamento o imóvel desta matrícula - avaliado em R$-4.000,00 (quatro mil reais) -, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com séde administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143959000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) isento; e FUNREJUS isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$-94,50. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010 CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF nº 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 28.913 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00 (Convênio/Município/Registradores). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de fevereiro de 2011.RM

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. nº 34/09

INVASÃO !!

MATRÍCULA 028913

P.M.C
Fls.: 178
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143959000	38975/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0011	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: COLMEIA JARDIM		Bairro: CATARATAS	
Logradouro: SERRA ENCANTADA		Número: 199	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	30.0	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

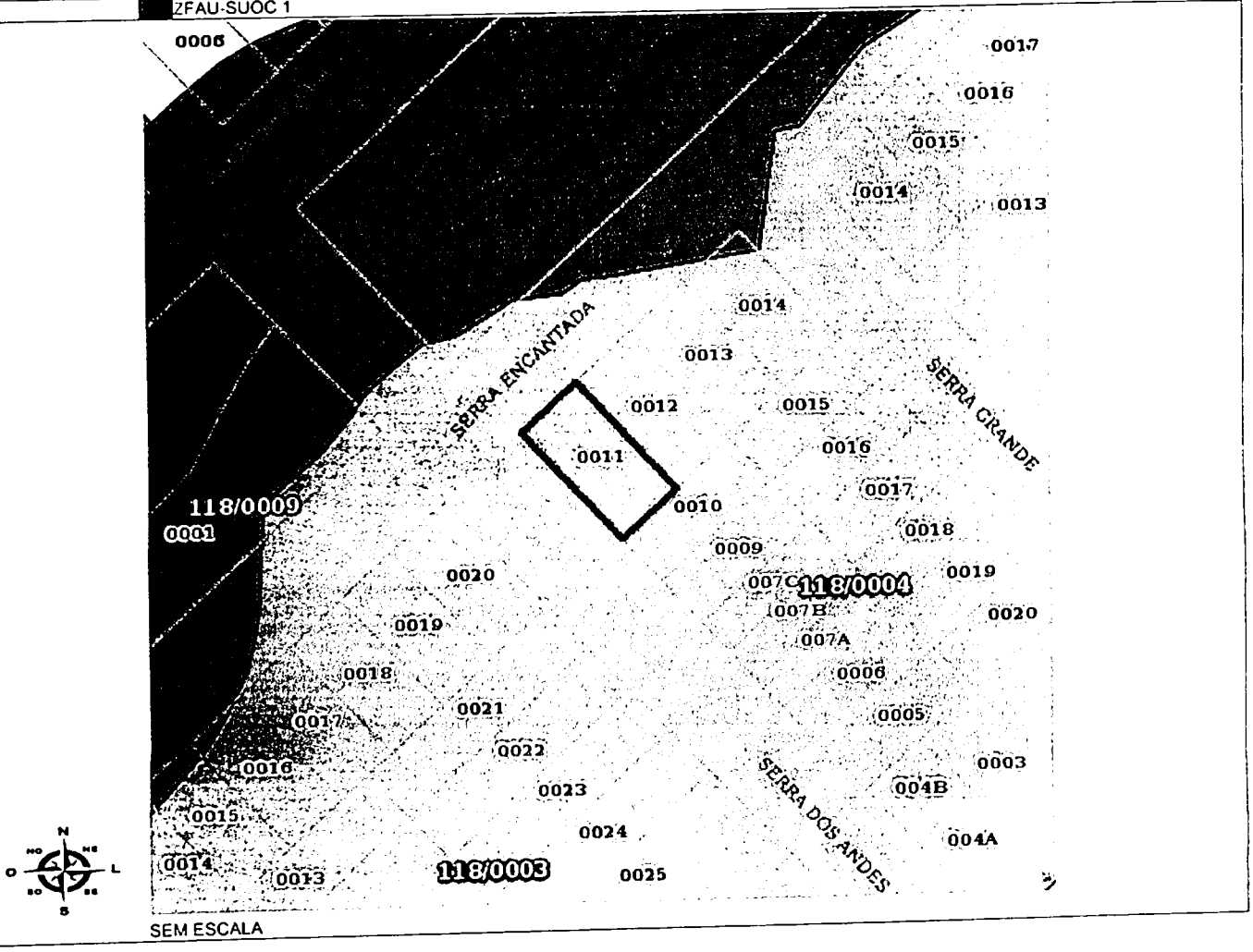

SEM ESCALA

67

P.M.
Fls.: 179
Rubrica

143943000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
028912	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n. 21 (vinte e um), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), da quadra n. 3 (três), do loteamento **JARDIM COLMÉIA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Serra dos Andes, por 12,00 metros; nos fundos: com o lote n. 13, por 12,00 metros; de um lado: com o lote n. 22, por 50,00 metros; e de outro lado: com os lotes n. 18, 19 e 20, e parte do lote n. 17, por 50,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143943000. **Proprietários:** **SEVERINO FRACARO** e sua mulher, **SANTINA FRACARO**, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 1.815.606-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.249.489-72, residente e domiciliado em Barreiras, BA, no distrito de Mimoso, zona rural, ela do lar. **Registro anterior:** Matrícula n. 11.118, de 3 de novembro de 1977, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

R-1-28.912 - Protocolo 46.649, de 7 de junho de 2001. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2001, a folhas 106 a 108, do livro 531, no 1º Ofício de Notas da sede desta Comarca, o espólio de Severino Fracaro, já qualificado, deu em pagamento o imóvel desta matrícula - avaliado em R$-4.000,00 (quatro mil reais) -, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143943000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) isento; e FUNREJUS isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$-94,50. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 28.912 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00 (Convênio/Município/Registradores). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de fevereiro de 2011. EM

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. nº 34/09

INDISP.

MATRÍCULA 028912

91

P.M.C
Fls.: 180
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143943000	38976/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0021	Quadra: 0003	Área do Lote(m²): 600.0	
Loteamento: COLMEIA JARDIM		Bairro: CATARATAS	
Logradouro: SERRA DOS ANDES		Número: 261	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

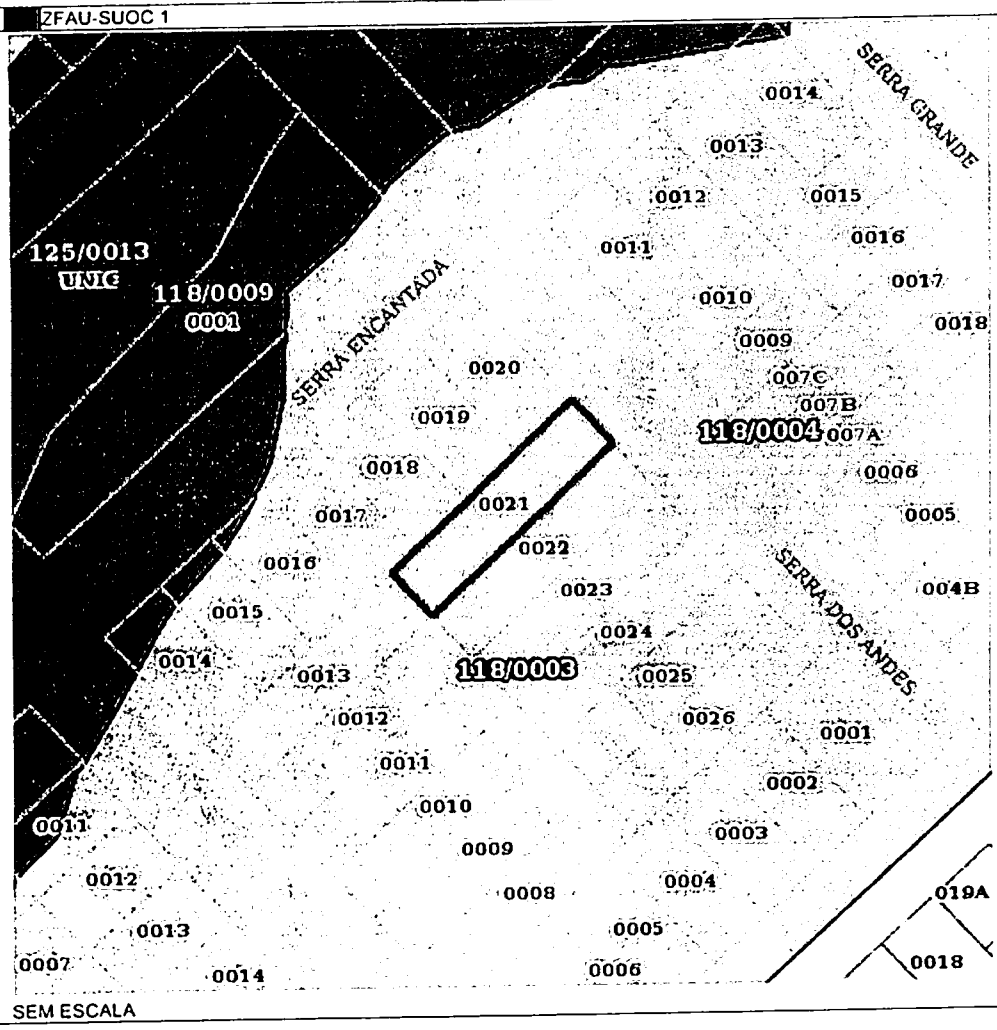

SEM ESCALA

144015000

M.C 161 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
028914	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n. 21 (vinte e um), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), da quadra n. 6 (seis), do loteamento **JARDIM COLMÉIA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao norte: com a Rua Serra dos Andes, por 12,00 metros; ao sul: com o lote n. 11, por 12,00 metros; ao leste: com o lote n. 22, por 50,00 metros; e ao oeste: com o lote n. 20, por 50,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 144015000. **Proprietários: SEVERINO FRACARO** e sua mulher, **SANTINA FRACARO**, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 1.815.606-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.249.489-72, residente e domiciliado em Barreiras, BA, no distrito de Mimoso, zona rural, ela do lar. Registro anterior: Matrícula n. 8.689, de 3 de agosto de 1977, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

R-1-28.914 - Protocolo 46.649, de 7 de junho de 2001.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2001, a folhas 106 a 108, do livro 531, no 1º Ofício de Notas da sede desta Comarca, o espólio de Severino Fracaro, já qualificado, deu em pagamento o imóvel desta matrícula - avaliado em R$-4.000,00 (quatro mil reais) -, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Cadastro na Prefeitura Municipal: 144015000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) isento; e FUNREJUS isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$-94,50. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5611
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 28.914 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00 (Convênio Município/Registradores). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de fevereiro de 2011.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Pedro Arthur Sampaio Neto
Escrevente
Port. nº 34/09

INVASÃO !!!

MATRÍCULA 028914

P.M.C
Fls.: 192
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
144015000	38978/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0021	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 600.0	
Loteamento: COLMEIA JARDIM		Bairro: CATARATAS	
Logradouro: SERRA DOS ANDES		Número: 97	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

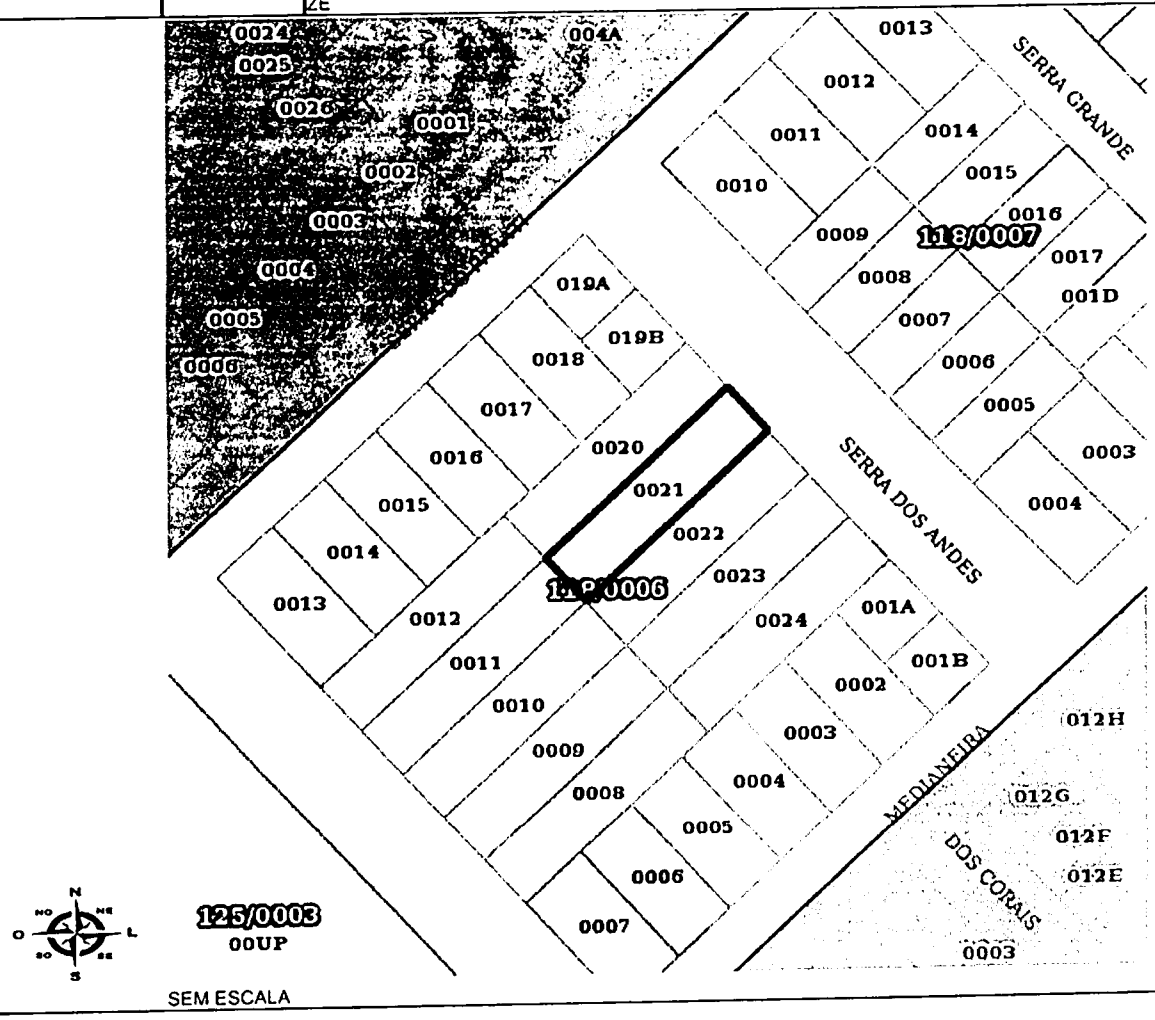

SEM ESCALA

Lote 56m dc 650

45153700000

PMIG
Fls. 192
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
024120	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.10 (dez), com a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), da quadra n.10 (dez), do loteamento Jardim Morada do sol, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua n.3, na extensão de 12,00 metros, no fundo com o lote n.19, na extensão de 12,00 metros, de um lado com o lote n.9, na extensão de 40,00 metros, e de outro lado com o lote n.11, na extensão de 40,00 metros. **Proprietária:** Geni Meireles Periolo, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF-MF n.060.499.669-57, residente e domiciliada neste município. **Registro anterior:** R-1-27.098, de 14 de janeiro de 1980, do 1º Ofício desta comarca. Em 25 de maio de 1998.
O Oficial

R-1-24.120 Protocolo 35.134 de 18 de maio de 1998
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 8 de abril de 1998, em cumprimento ao contido nos Autos n.70/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra a proprietária, Geni Meireles Periolo, já qualificada, e a Agro Industrial São Roque S.A., junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$82,11 (oitenta e dois reais onze centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 25 de maio de 1998.
O Oficial

R-2-24.120 - Protocolo 48.893, de 17 de dezembro de 2001.
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 26 de novembro de 2001, em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal n. 401/1997, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel-PR move contra Vigilância Especializada Unipres Ltda., Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., a proprietária, Geni Meireles Periolo, já qualificada, e Cascavel Empreendimentos Imobiliários Ltda., junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dadc o valor de R$15.221,95 (quinze mil duzentos e vinte e um reais noventa e cinco centavos), foi arrestado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do Depositário Público desta Comarca. Emolumentos: isento. Em 15 de janeiro de 2002.
O Oficial

R-3-24.120 - Protocolo 59.157, de 26 de maio de 2004.
PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 2 de março de 2004, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 501/2003, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra a proprietária Geni Meireles Periolo, já qualificada, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$337,11 (trezentos e trinta e sete reais onze centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do Depositário Público desta Comarca. Emolumentos: 378 VRC = R$39,69. Em 17 de junho de 2004.
O Registrador

AV-4-24.120 - Protocolo 60.974, de 22 de outubro de 2004.
EXTINÇÃO DE ARRESTOS E PENHORA. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 18 de outubro de 2004, assinada pelo Juiz de Direito Fabrício Prietto Mussi, extraída dos autos de Executivo Fiscal sob n.

MATRÍCULA 024120

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
FONE/FAX: (45) 3225-6511
Rua Paraná, 2654 - Edif. 15 - Ed. Itapoã
CEP. 85810-010 - CASCAVEL - PR

000070/1996, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Agro Industrial São Roque S.A., e a proprietária Geni Meireles Periolo, já qualificada, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar que ficam extintos os arrestos do R-1 e 2, e a penhora do R-3-24.120. Emolumentos: 315 VRC = R$33,08. Em 18 de novembro de 2004.
O Registrador

R-5-24.120 - Protocolo 60.974, de 22 de outubro de 2004. **ARREMATAÇÃO.** Conforme a Carta de Arrematação passada aos 18 de outubro de 2004, assinada pelo Juiz de Direito Fabrício Priotto Mussi, extraída dos autos de Executivo Fiscal sob n. 000070/1996, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra Agro Industrial São Roque S.A., e a proprietária Geni Meireles Periolo, já qualificada, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca; o imóvel desta Matrícula foi arrematado em 13 de setembro de 2004, pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, pelo valor de R$3.000,00 (três mil reais). FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$132,30. Em 18 de novembro de 2004.
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2651 - Sala 15 - Fil. Itaipu
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel PR.
Cascavel 27 de junho de 2017
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

P.M.C
Fls. 196
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 019141

MATRÍCULA 19.141
Lote de terras urbano n.22, da quadra n.10, do loteamento denominado **JARDIM MORADA DO SOL**, com a área de 480,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca,com as seguintes confrontações - **FRENTE**: com a rua n.2, medindo 12,00 metros; **FUNDOS**: com o lote n.7, medindo 12,00 metros; **UM LADO**: com o lote n.21, medindo 40,00 metros; **OUTRO LADO**: com os lotes n.1, 2 e 3, medindo 40,00 metros. Proprietária: Associação Atlética Formato, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF n.78.730.068/0001-29, com sede nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula n.27.110, livro 2 do 1º ofício desta comarca, conforme certidão arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de janeiro de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) _____ oficial.

R.1-M.19.141-PROT.24.974
VENDA E COMPRA: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1994, à folhas 139, livro 412 no 1º ofício de Notas desta cidade e comarca, a proprietária acima qualificada, representada na forma expressa na referida escritura, vendeu o imóvel da presente matrícula a **NELSON PINTO DE PINHO**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade n.1.090.901-PR e inscrito no CPF n.240.881.539-87, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R$700,00 (setecentos reais). Condições: as expressas na escritura. Distribuição n.24/95. Apresentaram a guia de imposto sobre transmissão de bens imóveis e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 585 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de janeiro de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
(a) _____ oficial.

R-2-19.141 Protocolo 37.960 de 1º de fevereiro de 1999
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 30 de novembro de 1998, a folhas 96, do livro 133N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o proprietário, Nelson Pinto de Pinho, já qualificado, permutou o imóvel desta matrícula pelo imóvel da matrícula n. 24.520, deste Ofício, com o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, pelo valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Guia do recolhimento do ITBI n.4750/98. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 24 de fevereiro de 1999.
O Oficial _____

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-6211
Rua Paraná, 2661 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel, 27 de Março de 2001
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA Nº 019141

Segue

P.M.C
Fls.: 197
Rubrica

94

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
151549000	38980/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0022	Quadra: 0010	Área do Lote(m²): 480.0	
Loteamento: MORADA DO SOL JARDIM		Bairro: CATARATAS	
Logradouro: SERRA DO BOI		Número: 61	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

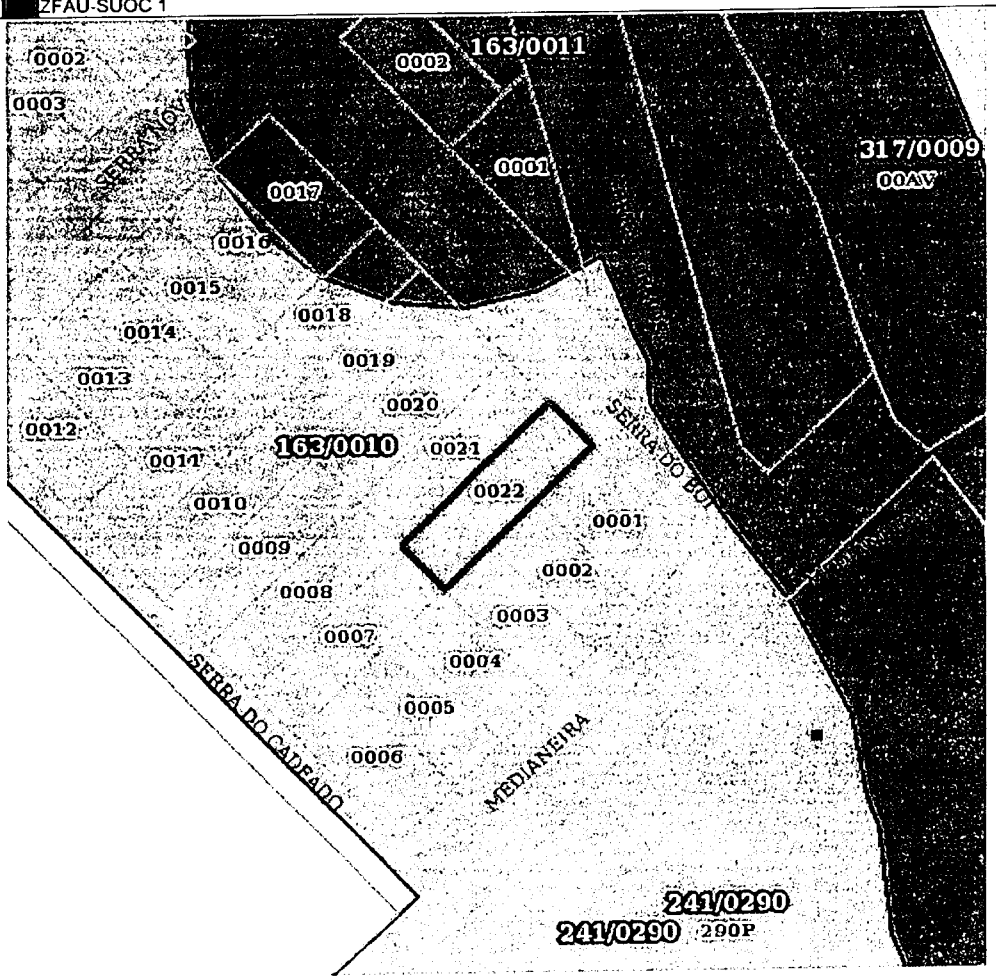

SEM ESCALA

INVASÃO

15.3.23 2000

P.M.G.
Fls. 182
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel — Estado do Paraná

Segundo Serviço de Registro de Imóveis

Alvaro Lucio de Queiroz

Registrador
CPF: 094.451.969-53

CERTIDÃO N. 3777/2013

Certificamos, após fazer buscas a partir do dia 15 de abril de 1977, data de instalação deste Serviço de Registro de Imóveis, a **existência** do seguinte imóvel: **lote urbano n. 7** com área de 514,49m², da **quadra n. 5**, do loteamento **Encantado**, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, e que se confronta: Norte, medindo 20,60m, confronta com a Rua Marico Batista; Sul, medindo 16,10m, confronta com Chácaras ns. 13-13-A; Leste, medindo 26,80m, confronta com o lote n. 6; Oeste, medindo 31,10m, confronta com Chácaras ns. 13-13-A; imóvel esse de propriedade **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, centro, e inscrita no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07; tudo conforme a matrícula n. 21.686, de 12-01-1989.

Certificamos, ainda, que sobre o dito imóvel **não existem quaisquer ônus reais, e nem qualquer registro de citação de ação real e/ou pessoal reipersecutória**.

Emolumentos: R$ 13,43, incluída a taxa de R$ 2,69 do funarpen.

Cascavel, PR, 18 de julho 2013 ic/ml.

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL DE REGISTRO
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PR

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/90.

( ) **Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador**
(p) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente
( ) Clécio Kaiser – Escrevente

P.M.G
Fls.: 189
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
156820000	39020/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0005	Área do Lote(m²): 514.49	
Loteamento: ENCANTADO LOTEAMENTO		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: MARICO BATISTA		Número: 295	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
20.6	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

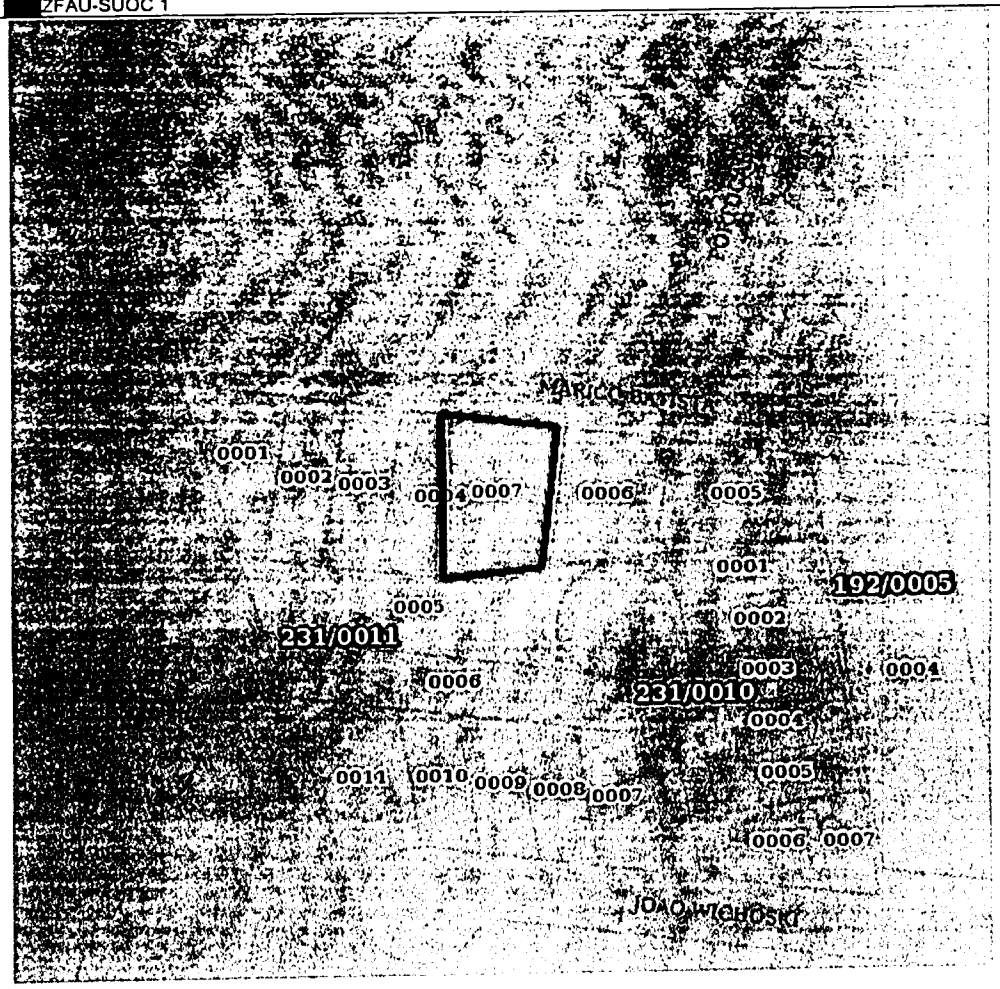

SEM ESCALA

INVASÃO

1209 43 0000

P.MRC
Fls.: 185
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 017890

RUBRICA

MATRÍCULA Nº17.890:-
Lote de terras urbano nº05 da quadra nº17, com a área de 372,00m2 do loteamento denominado **NOVO MUNDO**, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações- **FRENTE**: com a rua nº 04, medindo 12,00ms; **FUNDOS**: com os lotes nºs10 e 26, medindo 12,00 ms; **DE UM LADO**: com o lote nº04, medindo 31,00ms; **DE OUTRO LADO**: com o lote nº06, medindo 31,00ms. Proprietários: Rubi Roberto Mensch e sua mulher Sirlene Ribas Mensch, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº1.779.388-PR, inscrito no CPF nº285.130.619/72, residentes e domiciliados nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula nº9.419, livro 02 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de junho de 1994.-.-. (a) _____ Oficial.

AV.1-M.17.890 PROT.23.248:-
TRANSFERENCIA DE ARRESTO:- De acordo com o R-3 da matrícula nº9.419, livro 02 do 2º Ofício desta comarca, o imóvel da presente matrícula encontra-se **ARRESTADO**, conforme Mandado extraído dos Autos nº372/88 de Execução Fiscal da 3ª Vara Cível desta comarca. Custas: 60 VRC + CPC + ASSOC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de junho de 1994. (a) _____ Oficial.

R.2-M.17.890 PROT.23.248:-
ARREMATAÇÃO:- Em cumprimento a Carta de Arrematação da 3ª Vara Cível desta comarca, extraída dos Autos de Executivo Fiscal nº372/88, em que Fazenda Municipal de Cascavel, move contra Rubi Roberto Mensch, expedida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, aos 22 de novembro de 1993, o imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), foi arrematado pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº76.208.867/0001-07, pelo valor de CR$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais). Condições: as expressas na carta de arrematação que teve origem o R-3 da matrícula nº9.419, livro 02 do 2º Ofício desta comarca, constante na AV.1 supra, a qual fica cancelada, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Distribuição nº05/94. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de junho de 1994. (a) _____ Oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 17.890 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em -02- de julho de 2008.CT

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
Escrevente

MATRÍCULA Nº 017890

Segue

P.M.C.C
Fls.: 180
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
120943000	39021/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0005	Quadra: 0017	Área do Lote(m²): 372.0	
Loteamento: NOVO MUNDO LOTEAM.		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: SUECIA		Número: 592	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

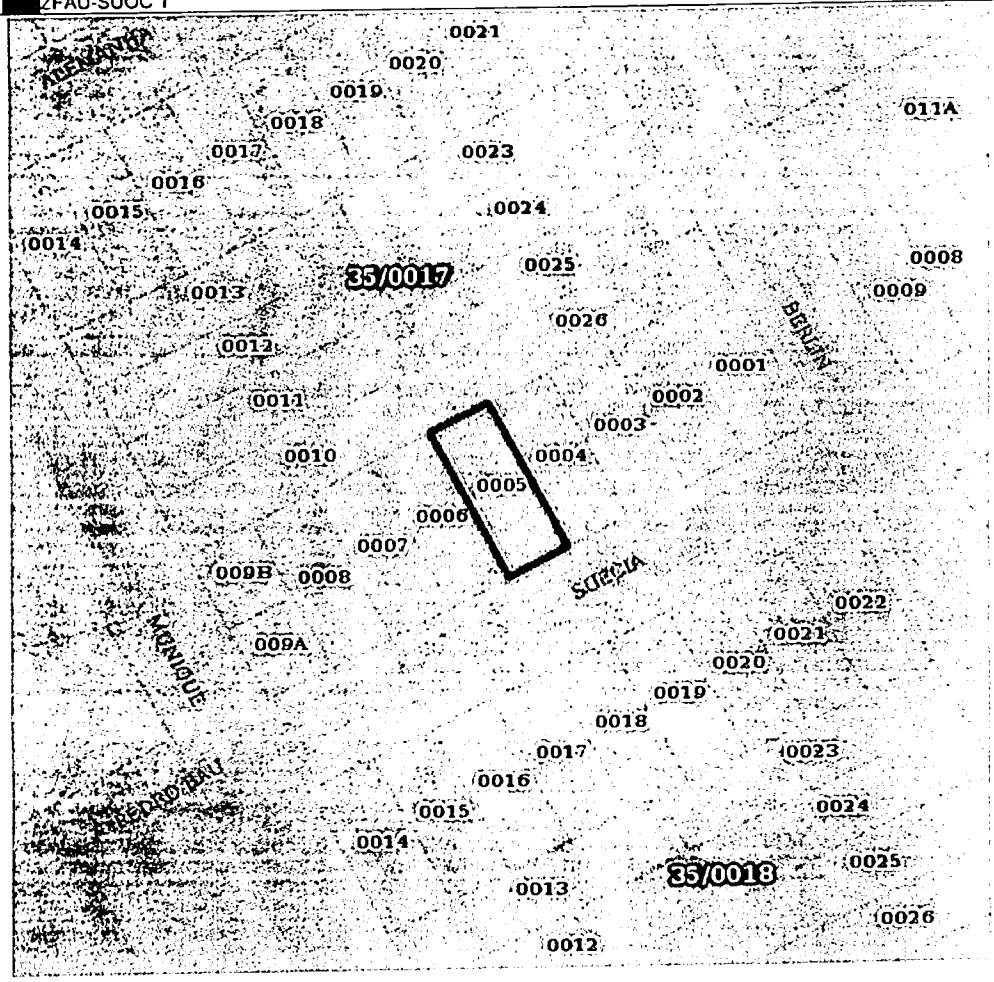

SEM ESCALA

1313183

Renumeração

ÁREA REMANESCENTE DE 5.610,00m2-/

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA N.º
1.862	QUADRA Nº 23, contendo a área de 11.220,00, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, n/ cidade e comarca.-	1.862/1

COMARCA DE CASCAVEL P R. 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº 1.862:-/

Quadra Nº 23, com a área de 11.220,00m2, situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, nesta cidade e comarca, sem benfeitorias, com as confrontações seguintes: NORTE, por uma linha seca e reta, com a distância de 102,00ms, confrontando com a rua nº 1, do mesmo loteamento. LESTE, por uma linha seca e reta, com a distância de 110,00ms, confrontando com a rua Nº 12, do mesmo loteamento; SUL, por uma linha seca e reta com a distância de 102,00ms, confrontando com a rua nº 2, do mesmo loteamento. OESTE, por uma linha seca e reta, com a distância de 110,00ms, confrontando com a chácara nº 274 da mesma Gleba. PROPRIETARIA: NACIONAL IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.433.291/0001-09. Imóvel havido em maior porção pela Matricula nº 6.627, livro 2-D-1 do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977 ..... Oficial.-

R-1-M-1.862-P-2.257:-/ /EM,29.09.1977/

DOAÇÃO - Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 193 do livro 6-E, das notas do 2º Tabelionato desta cidade em data de 18.01.1977, a proprietaria supra qualificada, neste ato, representada pelo socio gerente, SERGIO GASPARETTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 716.236-PR, inscrito no CPF 130 992 219, doou ao MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, representado nesta ato pelo Prefeito Municipal, PEDRO MUFFATO, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 358.088-PR, inscrito no CPF 005.858.669, o imóvel objeto da presente matricula eem conjunto com as de nºs 1860 e 1861, atribuiram o valor de CR$ 1.000,00(hum mil cruzeiros), unicamente para efeitos fiscais. Distribuido a este Oficio sob o nº 16.518. Cert. Neg.nº 5.606/77 do 1º CRI d/ Comarca. Cert. Neg. nº 21.109 - Pref. Cascavel. CONDIÇÕES:- As da escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977 ..... Oficial.

CERTIDÃO:-/

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:-/ Certifico, que de conformidade com a Escritura Pública de Doação, lavrada a fls. 107 do livro 20-B., das Notas do 2º. Tabelionato d/Cidade, o proprietário supra, ou seja o MUNICIPIO DE CASCAVEL, doou à SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA-NÚCLEO DO OESTE, do imóvel objeto da presente matricula, uma área medindo 5.610,00 metros-

VIDE VERSO.....

Nº ..... que foi fotocopiada em sua integra e servirá como Certidão positiva de bens: NEGATIVA DE ÔNUS: e inteiro teor. X - X - X - X - X - X - X - X

NADA MAIS. - O referido é verdade e dou fé

Cascavel, 06 de agosto de 1997.-

(Oficial)

Fls. 182

Rubrica

MATRÍCULA 1.862:-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: V I D E A N V E R S O . . .

FICHA N.º 1/Vº.-

COMARCA DE CASCAVEL P R. 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

quadrados, a qual foi transferida para a matrícula independente nº 13.986, ficando conse-= quentemente a presente matrícula, com uma área remanescente de 5.610,00 metros quadrados.- o referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 16 de Dezembro de 1982.- =
Oficial.-

ESTE IMÓVEL PERTENCE À 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOB. DESTA COMARCA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO ENIO C. QUEIROZ CASCAVEL - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

P.M.C
Fls. 188
Rubrica

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE	ZFAU-SUOC 1	ZFAU-SP
PQ. RES. JD. EUROPA	23	REM	5.610,00 m²	5.165,61 m²	444,39 m²

1) A área do lote na tabela acima está de acordo com a Matrícula nº 1.862 do 2ºSRI.
2) A área edificável segue as normas do Código de Obras.

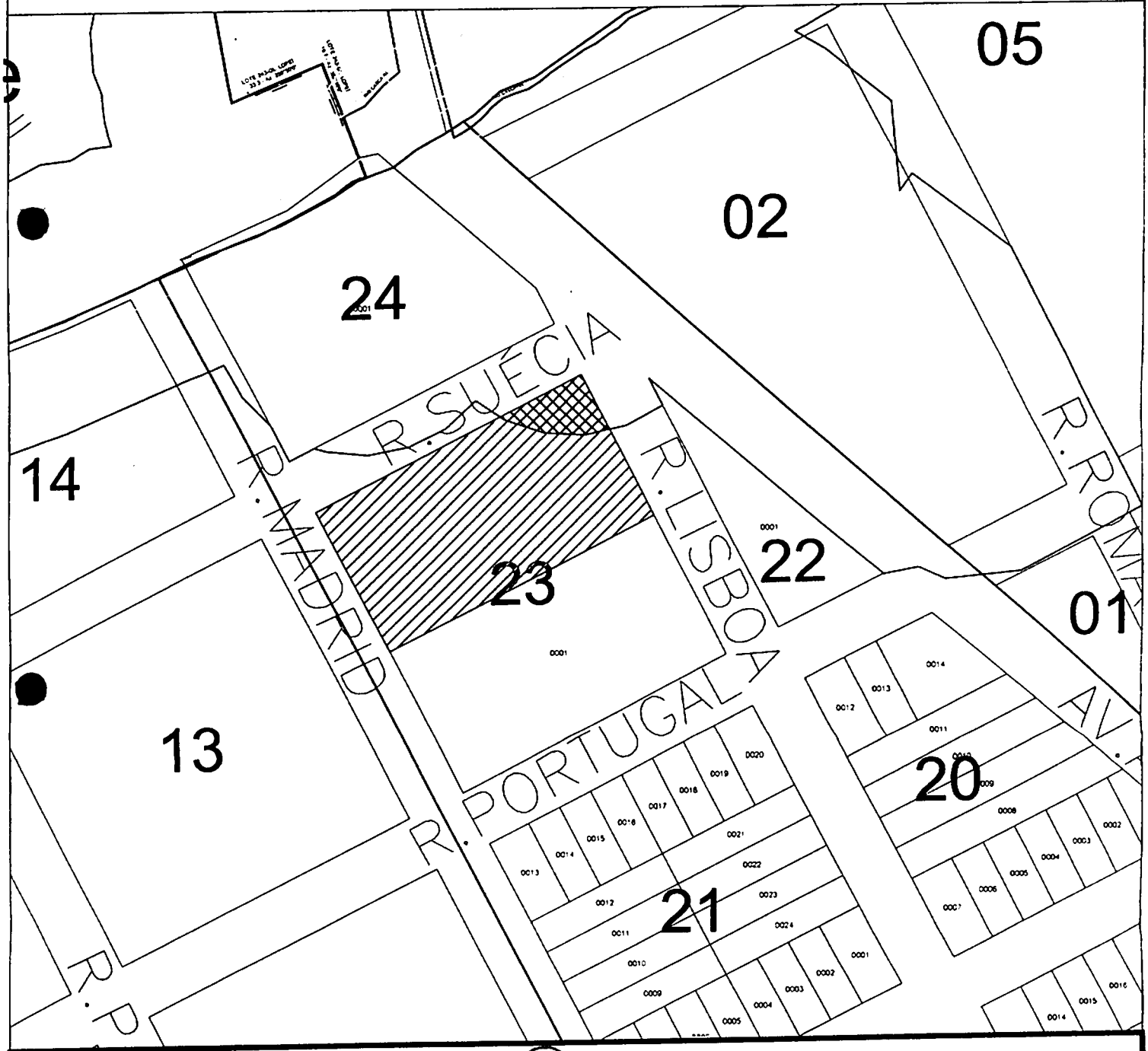

GEO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Rodrigo Bartzen
Engenheiro Civil
CREA-72315/D-PR
P.M. CASCAVEL-SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:2.000
06/02/2015

LOTE Sem ACESSO

4515340000

FOLHA 194 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
024120	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.10 (dez), com a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), da quadra n.10 (dez), do loteamento Jardim Morada do sol, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua n.3, na extensão de 12,00 metros, no fundo com o lote n.19, na extensão de 12,00 metros, de um lado com o lote n.9, na extensão de 40,00 metros, e de outro lado com o lote n.11, na extensão de 40,00 metros. **Proprietária:** Geni Meireles Periolo, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF-MF n.060.499.669-57, residente e domiciliada neste município. **Registro anterior:** R-1-27.098 de 14 de janeiro de 1980, do 1º Ofício desta comarca. Em 25 de maio de 1998.
O Oficial

R-1-24.120 Protocolo 35.134 de 18 de maio de 1998
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 8 de abril de 1998, em cumprimento ao contido nos Autos n.70/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra a proprietária, Geni Meireles Periolo, já qualificada, e a Agro Industrial São Roque S.A., junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$82,11 (oitenta e dois reais onze centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 25 de maio de 1998.
O Oficial

R-2-24.120 - Protocolo 48.893, de 17 de dezembro de 2001.
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 26 de novembro de 2001, em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal n. 401/1997, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel-PR move contra Vigilância Especializada Unipres Ltda., Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., a proprietária, Geni Meireles Periolo, já qualificada, e Cascavel Empreendimentos Imobiliários Ltda., junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dadc o valor de R$15.221,95 (quinze mil duzentos e vinte e um reais noventa e cinco centavos), foi arrestado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do Depositário Público desta Comarca. Emolumentos: isento. Em 15 de janeiro de 2002.
O Oficial

R-3-24.120 - Protocolo 59.157, de 26 de maio de 2004.
PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 2 de março de 2004, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 501/2003, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra a proprietária Geni Meireles Periolo, já qualificada, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$337,11 (trezentos e trinta e sete reais onze centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do Depositário Público desta Comarca. Emolumentos: 378 VRC = R$39,69. Em 17 de junho de 2004.
O Registrador

AV-4-24.120 - Protocolo 60.974, de 22 de outubro de 2004.
EXTINÇÃO DE ARRESTOS E PENHORA. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 18 de outubro de 2004, assinada pelo Juiz de Direito Fabrício Prietto Mussi, extraída dos autos de Executivo Fiscal sob n.

MATRÍCULA 024120

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
FONE/FAX: (45) 3225-6511
Rua Paraná, 2064 - Sala 15 - Em. Itapoã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

P.M.C
Fls.: 185
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
151537000	38979/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0010	Quadra: 0010	Área do Lote(m²): 480.0	
Loteamento: MORADA DO SOL JARDIM		Bairro: CATARATAS	
Logradouro: SERRA DO CADEADO		Número: 98	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

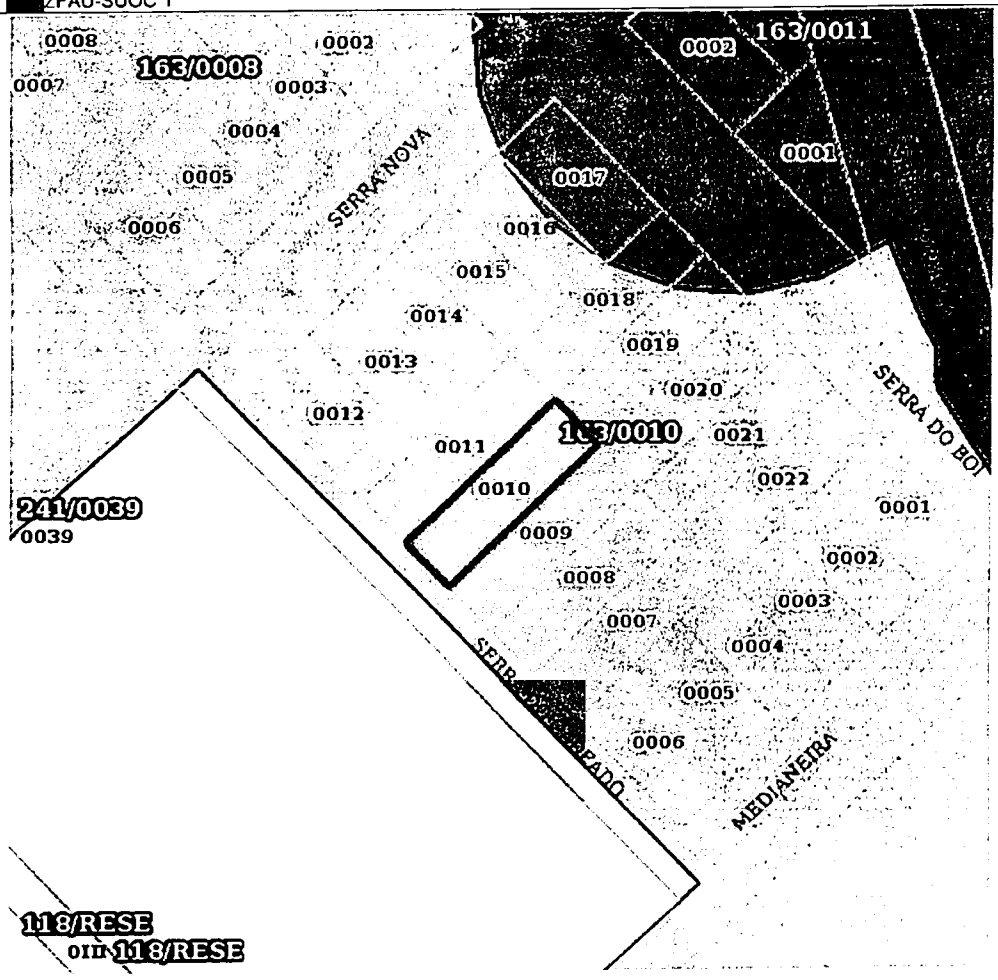

SEM ESCALA

TRO DE IMÓVEIS
CUNSCRIÇÃO
nte fotocópia é
fiel do documento
nesta serventia
de março de 2.002
Lúcio de Queiroz
Oficial
F 094.451.969-53
ASCAVEL - PR

MATRÍCULA 1.861

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: QUADRA Nº 22 c/ 1.960,00m2 do loteamento PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, n/ cidade e comarca, sem benf.

FICHA N.º 1.861/1

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº 1.861:-/

Quadra Nº 22, contendo a área de 1.960,00m2, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL -- JARDIM EUROPA, contendo a área já mencionada, sem benfeitorias, situada nesta cidade, com as confrontações seguintes:NORDESTE, por uma linha seca e reta, com a distância de 106,00ms , confrontando com a chácara Nº 273 desta Gleba; SUL, por uma linha seca e reta, com a distância de 40,00ms,confrontando com a rua nº 2, do mesmo loteamento;OESTE, por uma linha seca e reta com a distancia de 98,00ms,confrontando com a rua nº 12 do mesmo loteamento.PROPRIETARIA:- NACIONAL IMOVEIS LTDA,pessoa jurídica, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.433.291/0001-09. Imóvel havido em maior porção pela Matricula nº 6.627,livro 2-D-1, do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977 . Oficial.-

R-1-M-1.861-P-2.256:-/ /EM,29.09.1977/

DOAÇAO - Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 193 dolivro 6-E, das notas do 2º Tabelionato desta cidade em data de 18.01.1977, a proprietaria supra qualificada, neste ato,representada pelo sócio gerente, SERGIO GASPARETTO,brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 716.236-PR,inscrito no CPF 130 992 219,doou ao MUNICIPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade,representado neste ato por seu Prefeito Municipal,PEDRO MUFFATO,brasileiro, casado, do comercio,residente e domiciliado nesta cidade,portador da C.I. RG 358.088-PR,inscrito no CPF 005.858 . 669, o imóvel objeto da presente matricula e em conjunto com as de nºs 1.860 e 1862,atribuiram o valor de CR$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) unicamente para efeitos fiscais. Distribuido a este Oficio sob o nº 16.518. Cert. Neg.nº 5.606/77 do 1º CRI d/ Comarca. Cert. Neg.nº 21.109 -Pref. Cascavel.CONDIÇÕES:- As da escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977 Oficial.

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/90.

P.M.C Fls. 190 Rubrica

74

P.M.C
Fls.: 190
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
131317000	39024/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0001	Quadra: 0022	Área do Lote(m²): 1960.0	
Loteamento: EUROPA PQ RES JARDIM		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: PORTUGAL		Número: 1550	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
40.0	98.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

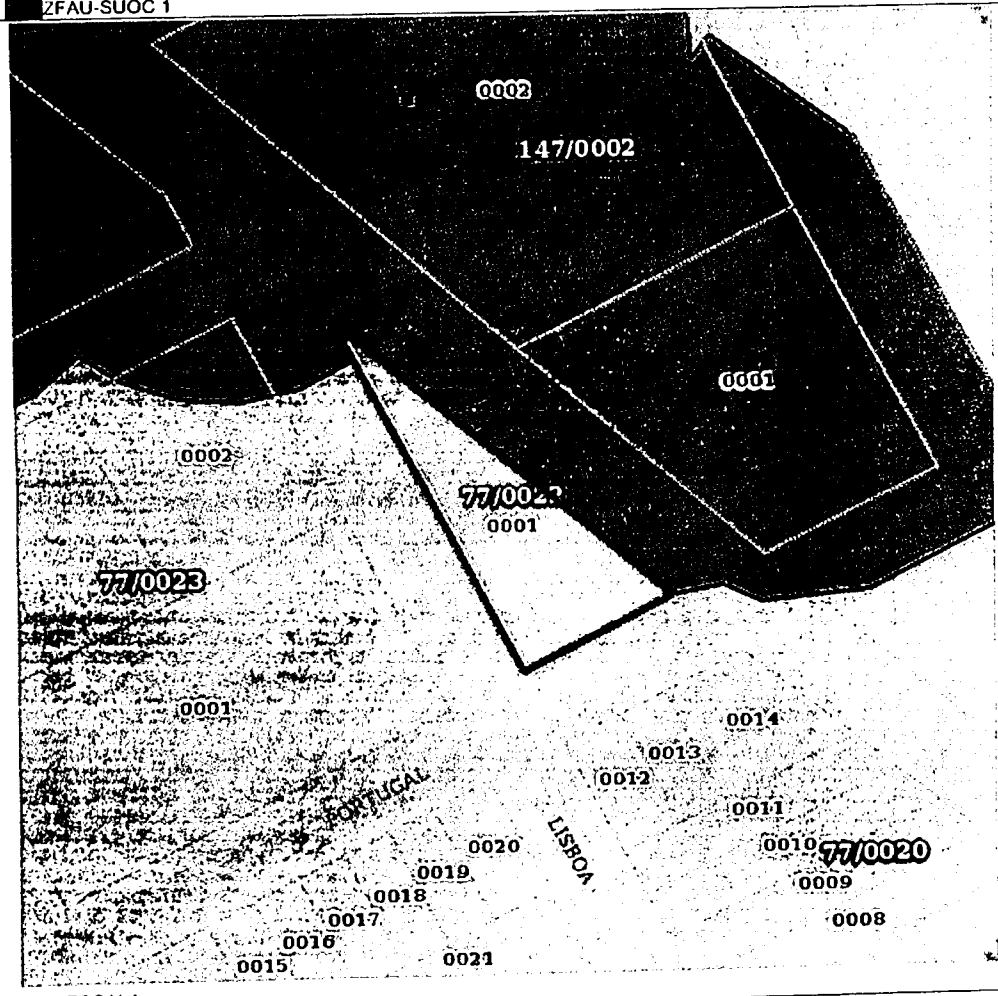

SEM ESCALA

P.M.C
Fls. 391
Rubrica

OK!

1237520000

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 01. | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 11.607

RUBRICA

MATRICULA Nº 11.607:-
Lote de terras urbano nº 05 da quadra nº 28, com a área de 450,00m2. do loteamento denominado PRESIDENTE- sem benfeitorias, situado n/cidade e comarca, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE:com 15,00m's confronta com a rua nº 12; FUNDOS: com 15,00ms confronta com o lote nº 06; da mesma quadra- LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com a rua nº 18 e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com o lote nº 04, da mesma quadra.- PROPRIETÁRIO:- ARLINDO GABRIEL, brasileiro-, casado, comerciante, portador da CI nº- 905.246-PR. inscrito no CPF/ nº 074.856.469-15, residente e domiciliado n/cidade.- Imóvel havido por força da matricula nº 3.643 do livro 02 do 2º Ofício d/comarca e conforme certidão arquivada n/CRI. custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de fevereiro de 1.992 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- (a) oficial.-

AV-1-M-11.607 prot. nº 15.345:-
TRANSFª de ARRESTO:- De acordo com o R-3-MATRIC. 3.643 do 2º CRI. d/comarca, o imóvel da presente matricula, encontra-se ARRESTADO, conforme Autos de Ação Executiva nº 633/84, movida por Banco Bradesco - de Investimentos S/A.- custas: 28 VRC + CPC + assoc. O referido é - verdade e dou fé. Cascavel, 27 de fevereiro de 1.992 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- (a) oficial.-

AV-2-M-11.607 prot. nº 15.345:-
TRANSFª de INALIENABILIDADE:- De acordo com a AV-4-MATRIC. 3.643 do- 2º CRI.d/comarca, no imóvel da presente matricula, existe uma Ação de Execução por quantia Certa contra devedores insolventes sob nº 26 5/85, determinada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível d/comarca.- custas: 28 VRC + CPC + assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de fevereiro de 1.992 (a) oficial.-

R-3-M-11.607 prot. nº 15.345:-
ARRESTO:- De acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível d/comarca e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos sob nº 620/91 da Ação de Execução Fiscal,aos 15-08-1.991, em- que é exequente: A Fazenda Nacional e executado: Arlindo Gabriel.Fica arrestado o imóvel da presente matricula,.custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de fevereiro de 1.992 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- (a) oficial.-

R-4-M-11.607 PROT.nº21.268:-
ARRESTO:- Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Avaliação,ex pedidos pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca,extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº986/91, em que são partes: Fazenda Pública do Município de Cascavel, exequente e Arlindo Gabriel: executado. Fica arrestado o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 15 de setembro de 1993.-.-. (a) Oficial.

R-5-11.607 Protocolo 33.147 de 1º de outubro de 1997
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 10 de julho de 1997, assinada pelo Juiz de Direito substituto João Eduardo Staut Nunes, extraída do Auto n.986/91, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra o proprietário, Arlindo Gabriel, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 30 de junho de 1997 pelo **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município, pelo valor de R$1.734,77 (mil setecentos e trinta e quatro reais setenta e sete centavos).Guia

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11.607

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

P.M.C
Fls.: 192
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
123751000	39029/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0005	Quadra: 0028	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: PRESIDENTE LOTEAM.		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: HERMES R. DA FONSECA		Número: 1175	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	30.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

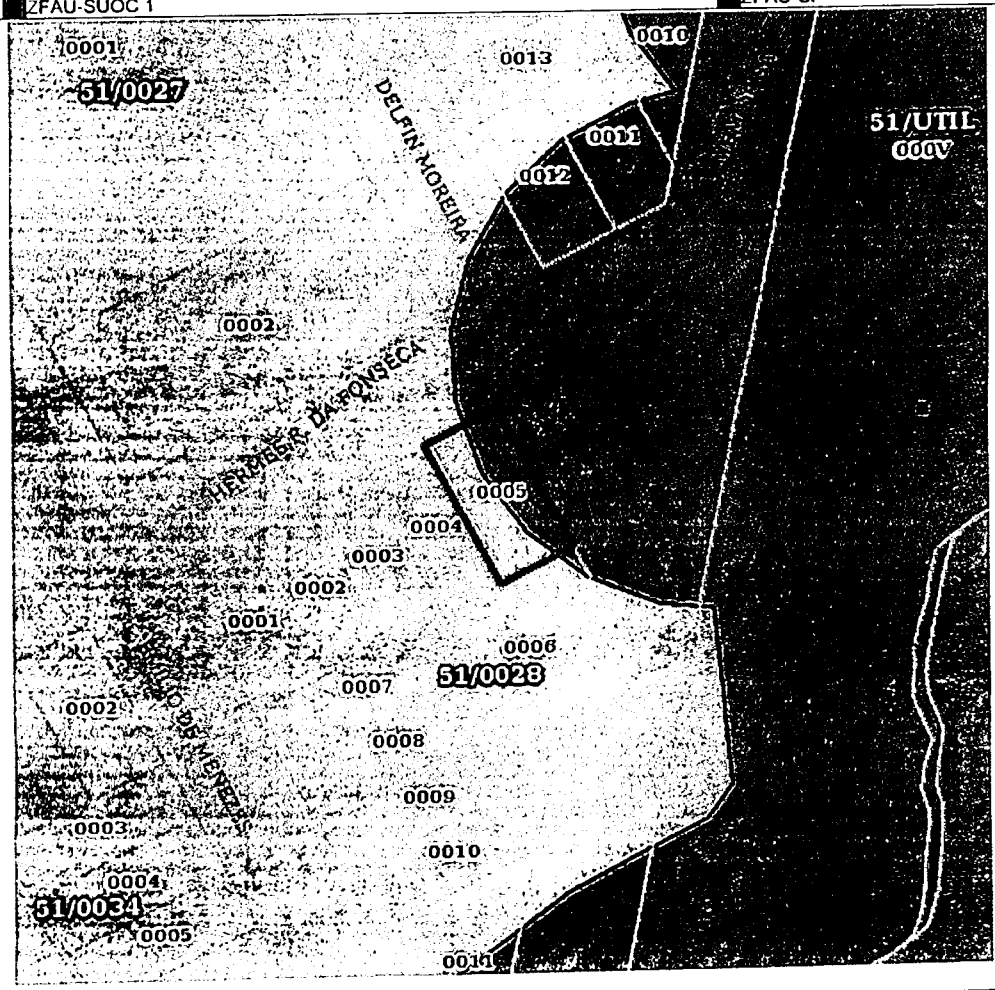

SEM ESCALA

143500001 INVASÕES

70

P.M.C. Fls.: 193 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023513	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.1 (um), com a área de 403,00m² (quatrocentos e três metros quadrados), da quadra n.13 (treze), do loteamento Vila Jaraguá, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.2, na extensão de 31,00 metros, ao sudoeste com a rua Paris, na extensão de 31,00 metros, ao sudeste com o lote n.26, na extensão de 13,00 metros, e ao noroeste com a rua Suécia, na extensão de 13,00 metros. Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. Registro anterior: matrícula n.10.951, do 2º ofício desta comarca. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

R-1-23.513 Protocolo 33.322 de 15 de outubro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de dezembro de 1996, a folhas 155, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.23.512 e 23.514 a 23.518, deste Ofício, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de responsabilidade de Adarcino Adolpho de Amorim e sua mulher, Janete Mara Lunardi de Amorim, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele médico, titular da Cédula de Identidade n.340.060-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.015.813.099-53, ela enfermeira, titular da Cédula de Identidade n.1.576.382-SSP-PR, com o ora adquirente, conforme Portaria n.79/96, da prefeitura deste município, dívida essa de natureza fiscal, relativa ao Imposto Fiscal e Territorial Urbano (IPTU). A ora transmitente declarou na referida escritura,sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.884/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

Lei 13.228 de 14/07/2001
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2 Sala 15
CEP 85810-010 CASCAVEL - PR
REGISTRO DE IMOVEIS
CKT33583

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225-5511
e-mail: 3oricascavel@3oricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-81

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.513 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em -02- de julho de 2008.CT

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
Escrevente

MATRÍCULA 023513

P.M.C.
Fls. 122
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143350000	39030/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0001	Quadra: 0013	Área do Lote(m²): 403.0	
Loteamento: JARAGUA VILA		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: SUECIA		Número: 267	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	31.0	Ruínas	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

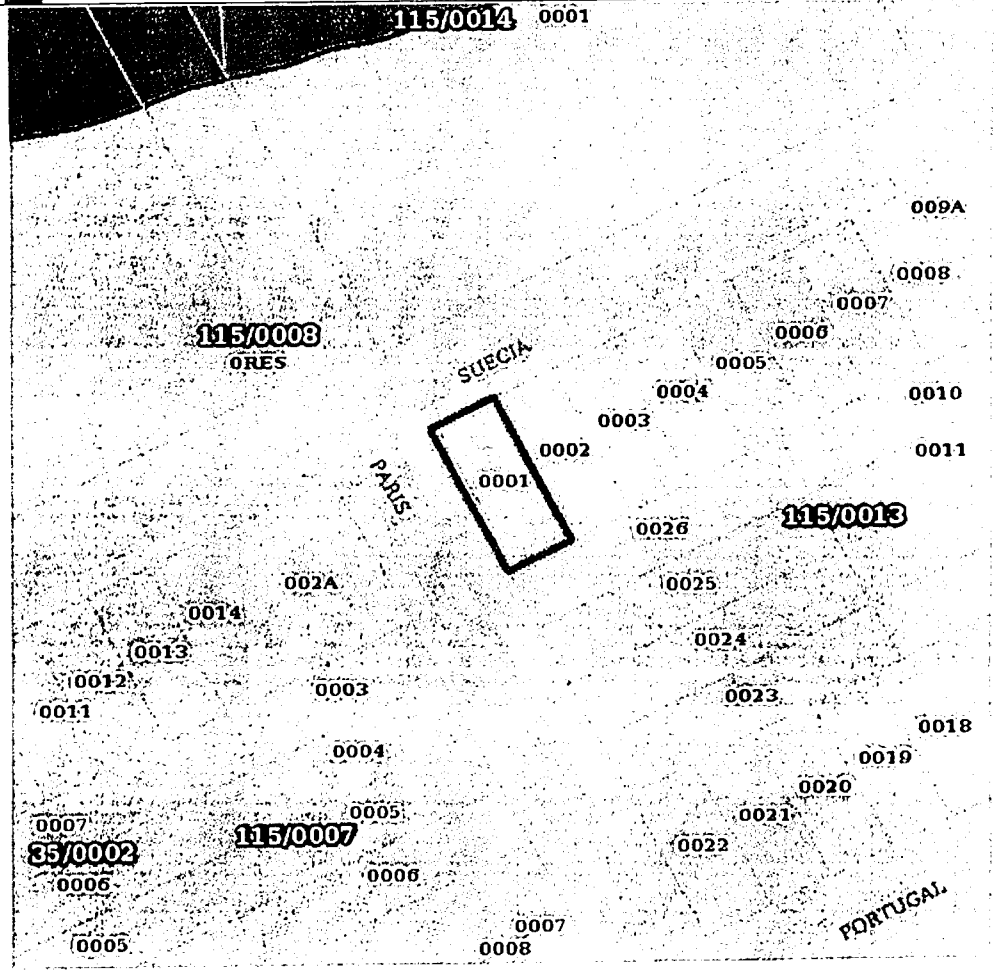

SEM ESCALA

14 - 77

14336100J

P.M.C
Fls.: 195
2
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023514	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.2 (dois), com a área de 372,00m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), da quadra n.13 (treze), do loteamento Vila Jaraguá, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.3, na extensão de 31,00 metros, ao sudoeste com o lote n.1, na extensão de 31,00 metros, ao sudeste com o lote n.26, na extensão de 12,00 metros, e ao noroeste com a rua Suécia, na extensão de 12,00 metros. Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. Registro anterior: matrícula n.10.951, do 2º Ofício desta comarca. Em 27 de novembro de 1997
O Oficial

R-1-23.514 Protocolo 33.322 de 15 de outubro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de dezembro de 1996, a folhas 155, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.23.512, 23.513 e 23.515 a 23.518, deste Ofício, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de responsabilidade de Adarcino Adolpho de Amorim e sua mulher, Janete Mara Lunardi de Amorim, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele médico, titular da Cédula de Identidade n.340.060-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.015.813.099-53, ela enfermeira, titular da Cédula de Identidade n.1.576.382-SSP-PR, com o ora adquirente, conforme Portaria n.79/96, da prefeitura deste município, dívida essa de natureza fiscal, relativa ao Imposto Fiscal e Territorial Urbano (IPTU). A ora transmitente declarou na referida escritura,sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.884/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 27 de novembro de 1997
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.514 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em -02- de julho de 2008.CT

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
Escrevente

MATRÍCULA 023514

P.M.C
Fls.. 196
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143351000	39031/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0013	Área do Lote(m²): 372.0	
Loteamento: JARAGUA VILA		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: SUECIA		Número: 255	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

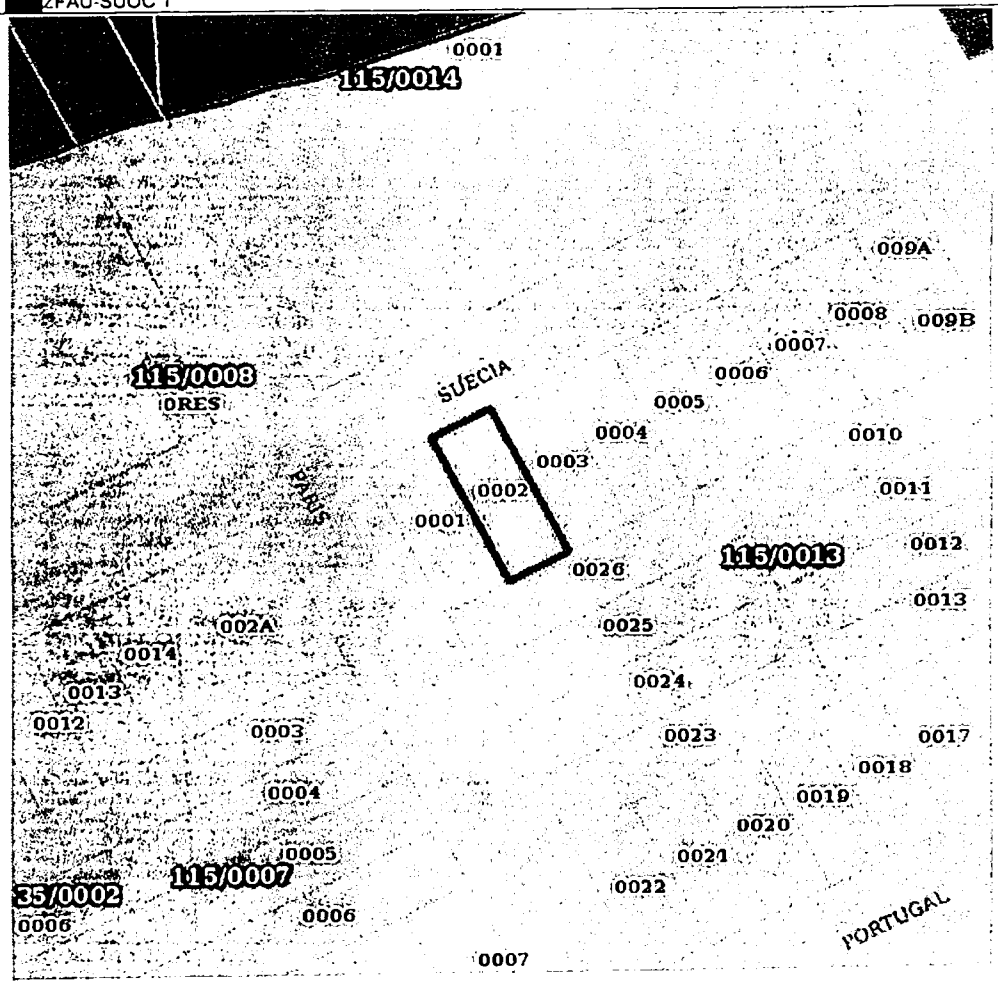

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 192
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023515	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.3 (três), com a área de 372,00m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), da quadra n.13 (treze), do loteamento Vila Jaraguá, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.4, na extensão de 31,00 metros, ao sudoeste com o lote n.2, na extensão de 31,00 metros, ao sudeste com o lote n.26, na extensão de 12,00 metros, e ao noroeste com a rua Suécia, na extensão de 12,00 metros. Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. Registro anterior: matrícula n.10.951, do 2º Ofício desta comarca. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

R-1-23.515 Protocolo 33.322 de 15 de outubro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de dezembro de 1996, a folhas 155, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.23.512 a 23.514 e 23.516 a 23.518, deste Ofício, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de responsabilidade de Adarcino Adolpho de Amorim e sua mulher, Janete Mara Lunardi de Amorim, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele médico, titular da Cédula de Identidade n.340.060-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.015.813.099-53, ela enfermeira, titular da Cédula de Identidade n.1.576.382-SSP-PR, com o ora adquirente, conforme Portaria n.79/96, da prefeitura deste município, dívida essa de natureza fiscal, relativa ao Imposto Fiscal e Territorial Urbano (IPTU). A ora transmitente declarou na referida escritura,sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.884/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.515 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 02 de julho de 2008.CT.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Escrevente

MATRÍCULA 023515

P.M.C
Fls.: 198
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143352000	39032/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0003	Quadra: 0013	Área do Lote(m²): 372.0	
Loteamento: JARAGUA VILA		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: SUECIA		Número: 243	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

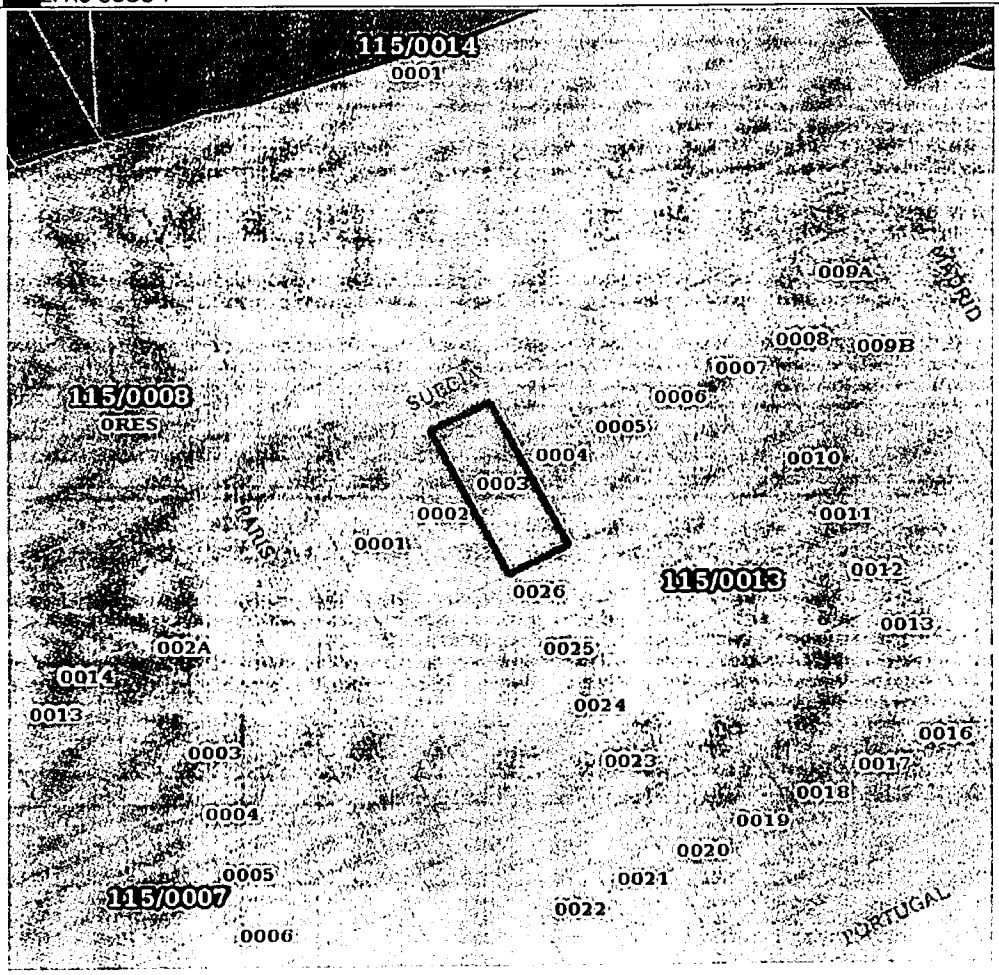

SEM ESCALA

143 [illegible]000

P.M.C. Fls.: 199 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio / Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023516	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.4 (quatro), com a área de 372,00m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), da quadra n.13 (treze), do loteamento Vila Jaraguá, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.5, na extensão de 31,00 metros, ao sudoeste com o lote n.3, na extensão de 31,00 metros, ao sudeste com o lote n.26, na extensão de 12,00 metros, e ao noroeste com a rua Suécia, na extensão de 12,00 metros. Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. Registro anterior: matrícula n.10.951, do 2º Ofício desta comarca. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

R-1-23.516 Protocolo 33.322 de 15 de outubro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de dezembro de 1996, a folhas 155, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.23.512 a 23.515 e 23.517 e 23.518, deste Ofício, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, com secretaria administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de responsabilidade de Adarcino Adolpho de Amorim e sua mulher, Janete Mara Lunardi de Amorim, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele médico, titular da Cédula de Identidade n.340.060-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.015.813.099-53, ela enfermeira, titular da Cédula de Identidade n.1.576.382-SSP-PR, com o ora adquirente, conforme Portaria n.79/96, da prefeitura deste município, dívida essa de natureza fiscal, relativa ao Imposto Fiscal e Territorial Urbano (IPTU). A ora transmitente declarou na referida escritura,sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.884/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

Lei 13.228 de 16/01/2001
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010
CASCAVEL - PR
CKT33562

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.516 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em -02- de julho de 2008.CT

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lenu Maria Maestri
Escrevente

MATRÍCULA 023516

P.M.C
Fls.: 200
2
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143353000	39033/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0013	Área do Lote(m²): 372.0	
Loteamento: JARAGUA VILA		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: SUECIA		Número: 231	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

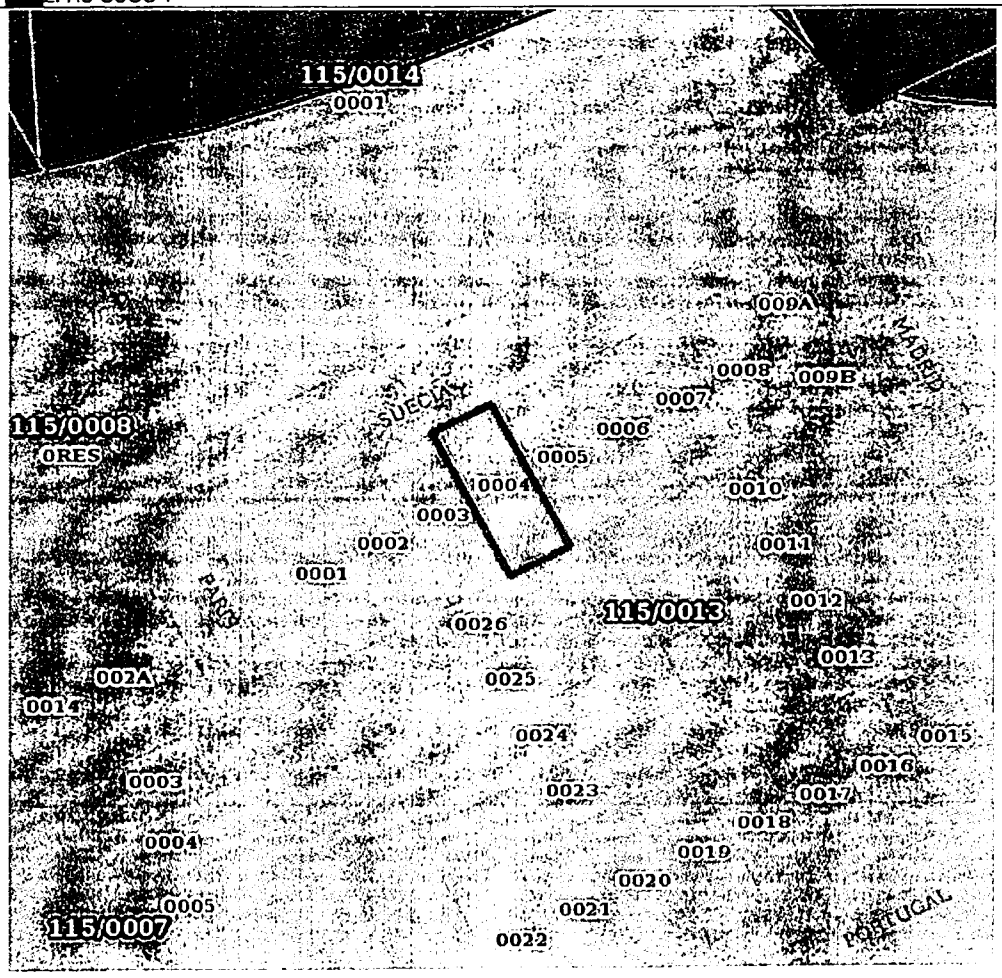

SEM ESCALA

OK!

1433740000

80

P.M.C
Fls. 201
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023517	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.25 (vinte e cinco), com a área de 660,00m² (seiscentos e setenta metros quadrados), da quadra n.13 (treze), do loteamento Vila Jaraguá, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.11, na extensão de 12,00 metros, ao sudoeste com a rua Paris, na extensão de *12,00 metros, ao sudeste com* o lote n.24, na extensão de 55,00 metros, e ao noroeste com o lote n.26, na extensão de 55,00 metros. Proprietária: Imobiliária Gaúcha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. Registro anterior: matrícula n.10.951, do 2º Ofício desta comarca. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

R-1-23.517 Protocolo 33.322 de 15 de outubro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de dezembro de 1996, a folhas 155, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.23.512 a 23.516 e 23.518, deste Ofício, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de responsabilidade de Adarcino Adolpho de Amorim e sua mulher, Janete Mara Lunardi de Amorim, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele médico, titular da Cédula de Identidade n.340.060-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.015.813.099-53, ela enfermeira, titular da Cédula de Identidade n.1.576.382-SSP-PR, com o ora adquirente, conforme Portaria n.79/96, da prefeitura deste município, dívida essa de natureza fiscal, relativa ao Imposto Fiscal e Territorial Urbano (IPTU). A ora transmitente declarou na referida escritura,sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.884/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CKT33578

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.517 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo – Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em -02- de julho de 2008.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Marcelli
Escrevente

MATRÍCULA 023517

P.M.S
Fls.: 202
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143374000	39034/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0025	Quadra: 0013	Área do Lote(m²): 660.0	
Loteamento: JARAGUA VILA		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: PARIS		Número: 387	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

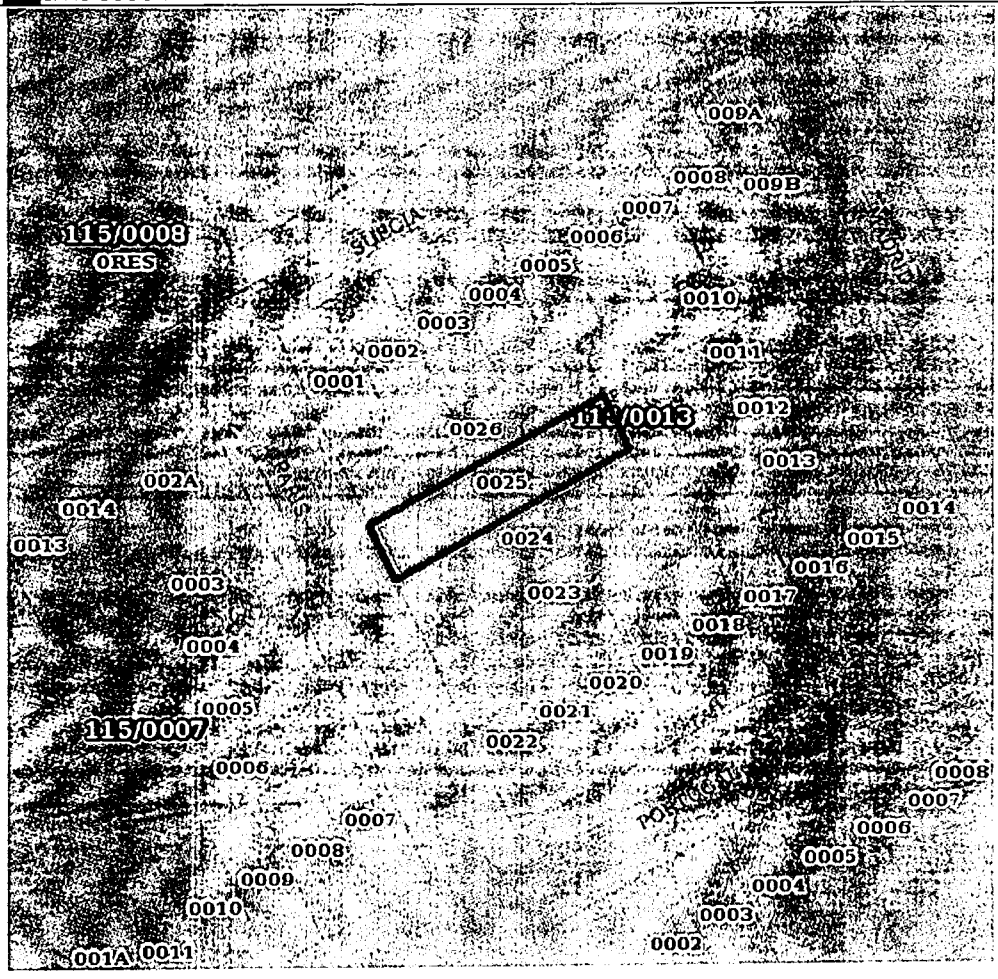

SEM ESCALA

143450000 IMÓVEL

P.M.C. Fls. 203 Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023518	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.26 (vinte e seis), com a área de 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), da quadra n.13 (treze), do loteamento Vila Jaraguá, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.10, na extensão de 12,00 metros, ao sudoeste com a rua Paris, na extensão de 12,00 metros, ao sudeste com o lote n.25, na extensão de 55,00 metros, e ao noroeste com os lotes n.1 a 5, na extensão de 55,00 metros. Proprietária: **Imobiliária Gaúcha Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.75.523.530/0001-13, com sede neste município. Registro anterior: matrícula n.10.951, do 2º Ofício desta comarca. Em 27 de novembro de 1997
O Oficial

R-1-23.518 Protocolo 33.322 de 15 de outubro de 1997
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública lavrada aos 27 de dezembro de 1996, a folhas 155, do livro 35ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, a proprietária, Imobiliária Gaúcha Ltda., já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.23.512 a 23.517, deste Ofício, ao **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa neste município, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, a título de dação em pagamento da dívida no valor de R$10.500,00 (dez mil quinhentos reais), de responsabilidade de Adarcino Adolpho de Amorim e sua mulher, Janete Mara Lunardi de Amorim, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, ele médico, titular da Cédula de Identidade n.340.060-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.015.813.099-53, ela enfermeira, titular da Cédula de Identidade n.1.576.382-SSP-PR, com o ora adquirente, conforme Portaria n.79/96, da prefeitura deste município, dívida essa de natureza fiscal, relativa ao Imposto Fiscal e Territorial Urbano (IPTU). A ora transmitente declarou na referida escritura, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Guia do recolhimento do ITBI n.884/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 27 de novembro de 1997.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL Antonio Artur de Souza Sampaio Fone/Fax: (45) 3226-6811 Rua Paraná, 4864 - 2 Alas 18 - Ed. Itapoã CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR
Cascavel 27 de março 2007
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA 023518

P.M.C
Fls.. 004
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143375000	39035/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0026	Quadra: 0013	Área do Lote(m²): 660.0	
Loteamento: JARAGUA VILA		Bairro: CASCAVEL VELHO	
Logradouro: PARIS		Número: 375	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

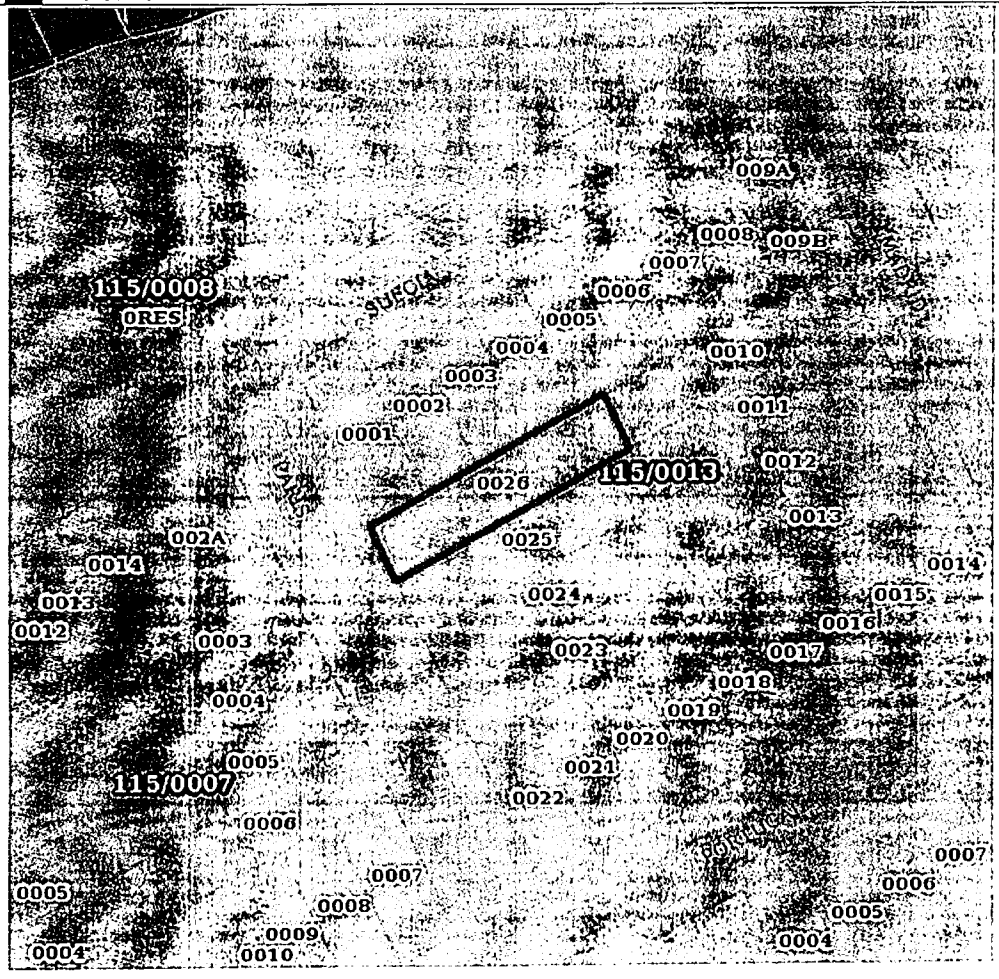

SEM ESCALA

ok!
1392020000
Fls. 205
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.196.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 017213

RUBRICA

MATRÍCULA Nº17.213:-
Lote de terras urbano nº22, da quadra nº04, do loteamento denominado **JARDIM PANORÂMICO 1ª PARTE**, com a área de 448,50m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE**: com 34,50 metros, confronta com o lote nº23; **SUL**: com 34,50 metros, confronta com o lote nº21; **LESTE**: com 13,00 metros, confronta com o lote nº12; **OESTE**: com 13,00 metros, confronta com a rua Oliva. Proprietária: **ORDAGA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA**. Imóvel havido por força da matrícula nº3.993, livro 2 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão nº141/94, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994.-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.1-M.17.213-PROT.22.368:- (cancelado face arrematação R.2)
ARRESTO: Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Depósito, da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº2083/91 de Execução Fiscal, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, em que é exequente a Fazenda Municipal de Cascavel e executada a proprietária supra; procedemos o registro de **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em CR$210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros reais) e depositado em mãos da Depositária Pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.2-M.17.213-PROT.25.280
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a carta de arrematação, extraída dos autos de executivo fiscal n.2.083/91, expedida em 5 de dezembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Sidney Francisco Martins. O imóvel da presente matrícula, foi arrematado pelo valor de R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta, que teve como origm o R.1 da presente matrícula, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Apresentaram guia de imposto sobre transmissão de bens imóveis, e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 1.035 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 20 de fevereiro de 1995.
(a) _____ oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR
Cascavel, 27 de março de 2009
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Registrador

MATRÍCULA Nº 017213

Segue

P.M.C
Fls.: 206
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
139202000	39036/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0022	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 448.5	
Loteamento: PANORAMICO JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: OLIVA		Número: 1451	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

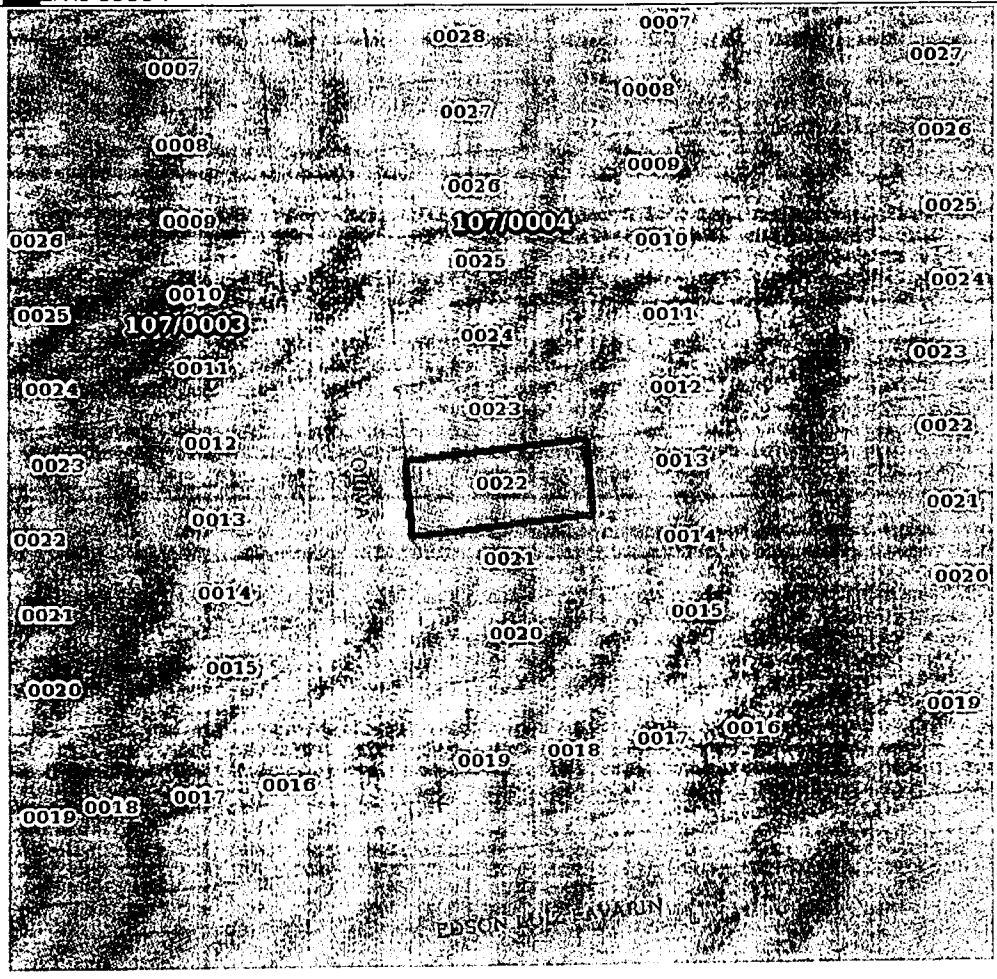

SEM ESCALA

Vago

P.M.C
Fls. 227
Rubrica

3º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 1 | LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 16801

MATRÍCULA Nº16.801:-
Lote de terras urbano nº08, da quadra nº03, com a área de 435,50m2 do loteamento denominado JARDIM PANORÂMICO 1ª PARTE, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações- NORTE com 33,50ms, confronta com o lote nº07; SUL: com 33,50ms, confronta com o lote nº09; LESTE: medindo 13,00ms, confronta com a rua Oliva; OESTE: medindo 13,00ms, confronta com o lote nº27. Proprietária: Ordaga Incorporadora e Imobiliária Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula nº3.[illegible] livro 02 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão nº2.616/93, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 05 de novembro de 1993. (a) Oficial.

R-1-M.16.801 PROT.21.700:-
ARRESTO:- Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos Autos de nº3.502/91 de Executivo Fiscal, da 3ª Vara Cível desta comarca, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr.Sidney Francisco Martins, em que Fazenda Pública do Município de Cascavel, move contra Ordaga Incorporadora e Imobiliária Ltda. Procedemos o registro de Arresto no imóvel da presente matrícula, avaliado em CR$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), o qual foi depositado em mãos da Depositária Pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 05 de novembro de 1993.-.-.- (a) Oficial.

R.2-M.16.801-PROT.28.631, de 3 de junho de 1996
ARREMATAÇÃO. Em cumprimento a Carta de Arrematação, extraída do Auto n.3.502/91, de Ação de Execução Fiscal, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, expedida aos 24 de maio de 1996, o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo valor de R$8.072,45 (oito mil setenta e dois reais quarenta e cinco centavos), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade. Custas: 3.285 VRC. Em 12 de junho de 1996.
O Oficial

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel PR
Cascavel 25 de fevereiro de 2002
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial
Rua Visconde de Guarapuava, 2058 - Sala 202
CEP 85806-300 - Cascavel - PR

MATRÍCULA Nº 016801

P.M.C
Fls.: 208
Rubrica

208

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
139158000	39037/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0003	Área do Lote(m²): 435.5	
Loteamento: PANORAMICO JARDIM		Bairro: UNIVERSITARIO	
Logradouro: OLIVA		Número: 1372	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

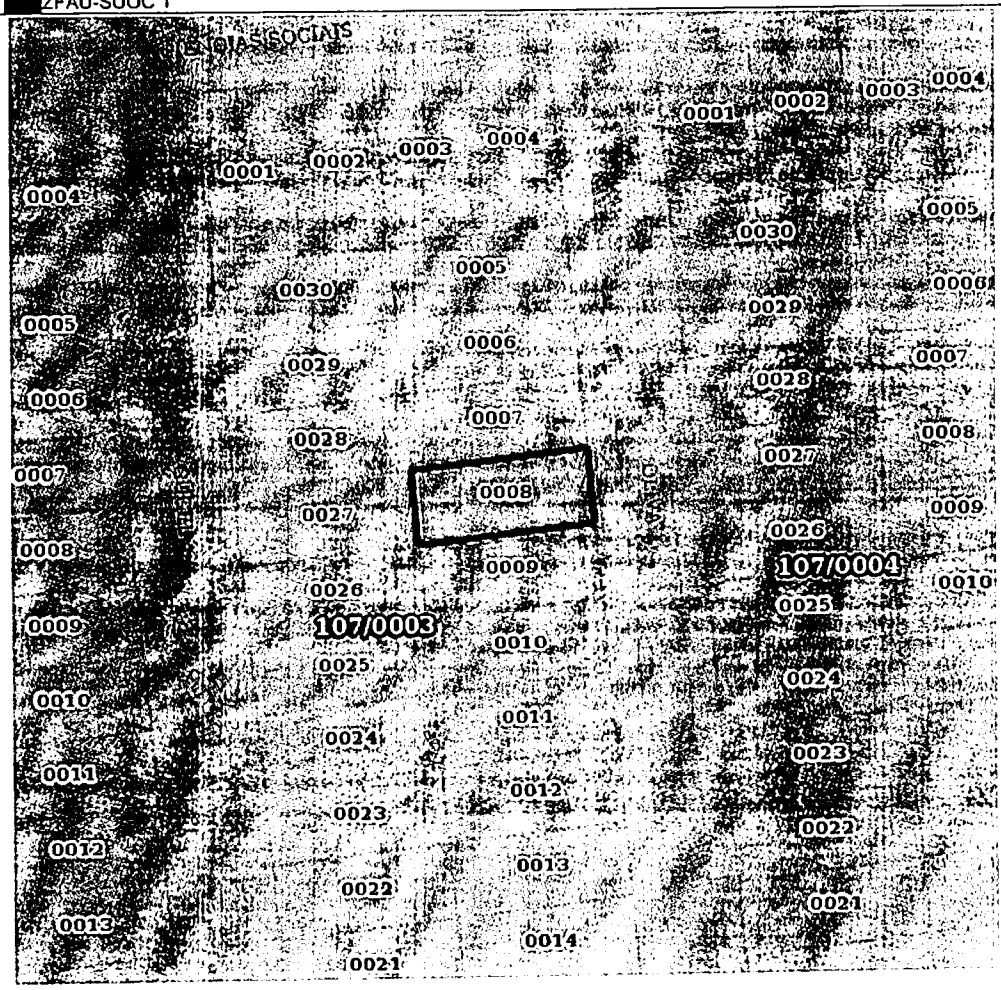

SEM ESCALA

OCUPADO POR TERCEIROS 13/9/60000 INVASÃO

8

P.M.C. Fls. 202 Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.589-15
3º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 11.583

MATRÍCULA Nº11.583:-
Lote de terras urbano nº 01 da Quadra nº 21, com a área de 387,26m2. sem benfeitorias, do loteamento denominado "JARDIM PANORAMICO=2ª PARTE", situado na cidade e comarca de Cascavel,PR. e com as seguintes confrontações e limites:-FRENTE:- Medindo 40,70ms, confronta com a Rua Filosofia; FUNDOS:- Medindo 44,92ms, confronta com terras devolutas; LADO DIREITO:- Medindo 19,03ms, confronta com o lote nº 02;LADO ESQUERDO:- Não tem metros, confronta com área devolutas.-PROPRIETÁRIO:-ROQUE AQUILINO ZATTI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI 9090142075 35-RS. e inscrito no CPF Nº004.256.720-34, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS. Imóvel havido por força da Matrícula nº8.980 do livro 02 do RI 2º Ofício desta cidade e comarca,cfe. certidão arquivada n/CRI.-Custas:- Isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel,PR., 17 de fevereiro de 1992.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (a) Oficial.-

AV.1/M.11.583-PROT.Nº15.301:-
TRANSF. DE PENHORA:- Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se Penhorado, conforme Ofício nº483/88 expedido em 05.08.1988,extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº6643(Oriunda da Carta Precatória nº97/88 da comarca de Curitiba-PR.) em que são partes:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A.-Exequente e ROQUE AQUILINO ZATTI-Executado, conforme R.2/M.8.980 do livro 02 do RI 2º Ofício desta cidade e comarca.-Custas:-28 VRC + CPC + ASSOC.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel,PR., 17 de fevereiro de 1992x.x.x. (a) Oficial

R.2/M.11.583-PROT.Nº15.301:-
ARRESTO:- De conformidade com o Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito expedidos em 20.11.1991 e 03.02.1992 , extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº3.307/91, pelo Juíz de Direito da 3ª vara civel desta cidade e comarca: em que são partes:FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL- Exequente e ROQUE AQUILINO ZATTI-Executado fica ARRESTADO o imóvel da presente matrícula.-Custas:- Isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel,PR., 17 de fevereiro de 1992.x.x (a) Oficial.-

R-3-11.583 Protocolo 32.647 de 18 de agosto de 1997
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 6 de dezembro de 1996, assinada pelo Juiz de Direito Sidney Francisco Martins, extraída do Auto n.3.307/91, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra o proprietário, Roque Aquilino Zatti, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Civil desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 25 de novembro de 1996 pelo Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município, pelo valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). Guia do recolhimento do ITBI n.180/97. Emolumentos:1.485 VRC. Em 13 de outubro de 1997.
O Oficial

AV-4-11.583 Protocolo 32.647 de 18 de agosto de 1997
ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. Conforme requerimento instruído pelo proprietário, Município de Cascavel, qualificado no R-3-11.583, datado de 1º de outubro de 1997, e a Certidão CTM n.1.119/97,expedida aos 26 de setembro de 1997, pela Prefeitura deste Município,a descrição do perímetro do imóvel desta matrícula passa a ser a seguinte: ao norte com o lote n.2, na extensão de 19,03 metros, ao leste com a rua Filosofia, na extensão de 40,70 metros, e ao oeste com

MATRÍCULA Nº 11.583

CONTINUAÇÃO

lumentos: R$4 [illegible] Em 13 de outubro de 1997.

O Oficial

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel PR

Cascavel 05 de fevereiro de 2002

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial
Rua Visconde de Guarapuava, 2058 - Sala 202
CEP 85806-300 - Cascavel - PR

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

P.I 210 6

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE	ZFAU-SUOC 1
JARDIM PANORAMICO	21	01	387,26 m²	387,26 m²

1) A área do lote na tabela acima está de acordo com a matrícula nº11.583 do 3ºSRI.
2) A área edificável segue as normas do Código de Obras.



GEO

Pedro Alexandre Barzen
Engenheiro Civil
CREA-72315/D-PR
PMC CASCAVEL SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:2.000
09/02/2015

096

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/90.

1346780000

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
1.868	LOTE URBANO Nº 7 - QUADRA Nº 6 c/ 422,50m2 - JARDIM URUSSANGA, sem benf. n/ cidade.-	1.868/1

COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº 1.867:-/

Lote de terras urbano Nº 7, da quadra Nº 6, contendo a área de 422,50m2, do loteamento denominado JARDIM URUSSANGA, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes:FRENTE, rua agronomia,medindo 13,00ms, FUNDOS, lote 16,medindo 13,00ms, DE UM LADO, lote 6,medindo 32,50 ms, DE OUTRO LADO, lote 8,medindo 32,50ms.PROPRIETARIOS:-(Doadores),-- JAIME FABRO e sua mulher, SILVIA GOMES VIEIRA FABRO,brasileiros, casados, contabilista e -- professora, residentes nesta cidade, portadores das Identidades RG 518.723 e 1.013.565-PR, inscritos no CIC 010.568.759-68 e 032 215 558-49; HUGO FABRO e sua mulher, GENY VERONA FA-- BRO,brasileiros, casados , do comercio e do lar, residentes e domiciliados n/ Capital,ele- portador da C.I. RG 482.626-PR, ela portadora da C.Profissonal 32.025 - 370ª ,inscritos no- CPF 110.168.609. Imóvel havido em maior porção pela matricula 3.195 do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977.-------- Oficial.

R-1-M-1.868-P-2.263:-/ /EM,29.09.1977/

DOAÇÃO - Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 067 do livro 152 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 17.05.1977, os proprietarios supra qualificados, sendo neste ato representados por JAIME FABRO, já qualificado e também proprietario, nos termos das- procurações de fls 059,livro 7 do Tabelionato do Distrito Judiciario de Tatuquara, Munc. e- Comarca de Curitiba-PR, e as fls 070 do livro 22-P do 2º Tabelionato d/ cidade, doaram ao- MUNICIPIO DE CASCAVEL - (Donatario) - pessoa jurídica de direito publico interno,inscrito - no CGC/MF sob o nº 76.095.280/001, representado pelo Prefeito Municipal , JACY MIGUEL SCA-- NAGATTA,brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da C.I. RG 515. - 648-PR,inscrito no CPF 003.322.919-34, o imóvel objeto da presente matricula , doado em maior porção, ficam isentas do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos",conforme item 6,instrução 141/74 do Estado do Paraná.Distribuido a este Oficio sob o nº 16.515.Cert.Neg . nº 5.610/77 do 1º CRI d/ Comarca. Cert. Neg.nº 21.107 - Pref. Cascavel.CONDIÇÕES:- As da escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fe.Cascavel, 29 de setembro de 1977.-------- Oficial.-

Lotes vagos

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº 1.868 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos R$9,46 incluído taxa de 2,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 29 de maio de 2008 mse.09:20.

( ) Álvaro Lúcio de Queiróz – Registrador

( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador

( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - Escrevente

( ) Maria Sônia Esdevam – Escrevente

( ) Clécio Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiróz OFICIAL CASCAVEL CPF 004611569-20 FUNARPEN

P.M. Fls. 32 Rubrica

FRAN
212
2

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134678000	39039/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 422.5	
Loteamento: URUSSANGA JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: AGRONOMIA		Número: 506	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

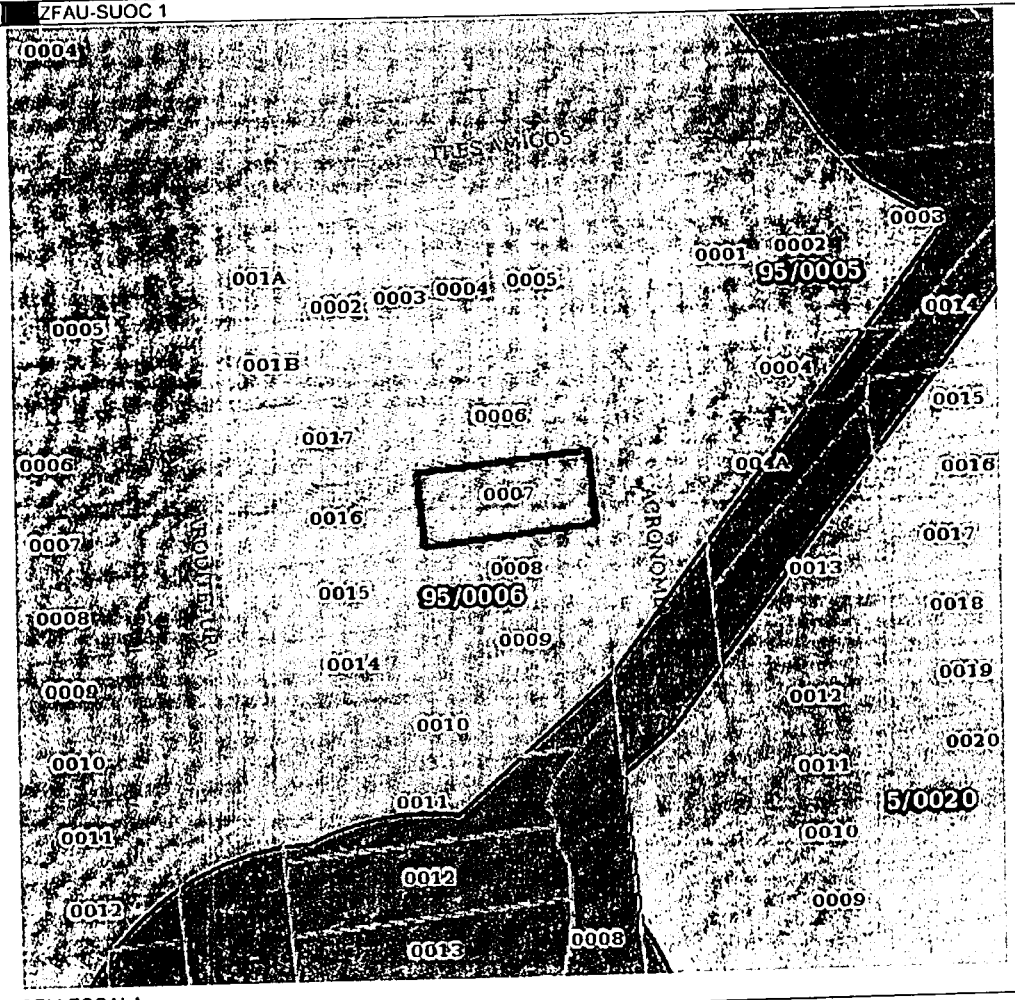

SEM ESCALA

P.M.C.
fls.: 22
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

1346790000

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023549	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.8 (oito), com a área de 422,50m² (quatrocentos e vinte e dois metros cinqüenta centímetros quadrados), da quadra n.6 (seis), do **Loteamento Jardim Urussanga**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua Agronomia, na extensão de 13,00 metros, no fundo com o lote n.15, na extensão de 13,00 metros, de um lado com o lote n.7, na extensão de 32,50 metros, e de outro lado com o lote n.9, na extensão de 32,50 metros. **Proprietário: Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município. **Registro anterior:** R-1-1.869, de 29 de setembro de 1977, do 2º Ofício desta comarca. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-1-23.549 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme R-2-1.869, de 17 de fevereiro de 1989, do 2º Ofício desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, concedeu o direito de uso real do imóvel desta matrícula à Mitra Diocesana de Cascavel, inscrita no CGC-MF n.77.847.929/0001-85, com sede neste município, pelo prazo de 10 (dez) anos, para a construção de uma igreja católica e centro social, conforme Lei Municipal n.2.015, de 17 de outubro de 1988, convencionado que não havendo o uso para a destinação expressa, o uso real do imóvel retornará ao referido proprietário. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-2-23.549 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme Escritura Pública lavrada aos 10 de abril de 1996, a folhas 195, do livro 31ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, e a concessionária, Mitra Diocesana de Cascavel, qualificada na AV-1-23.549, trataram a extinção da concessão real de uso do imóvel desta matrícula, constante na citada AV-1-23.549. Emolumentos: R$4,27. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5611
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.549 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 04 de outubro de 2012. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

CARIMBO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 16
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

MATRICULA 023549

P.M.C
Fls.: 214
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134679000	39040/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0008	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 422.5	
Loteamento: URUSSANGA JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: AGRONOMIA		Número: 520	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

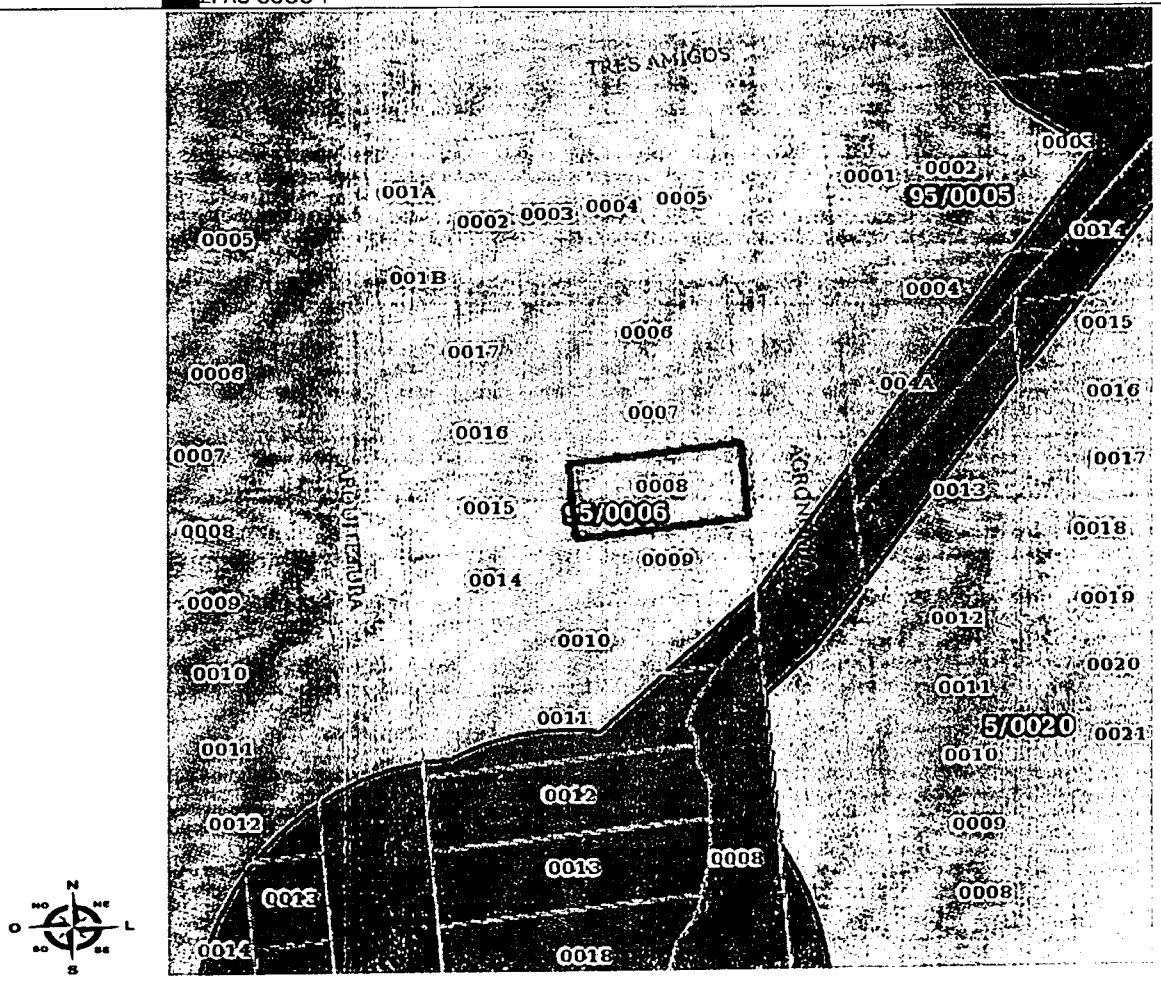

SEM ESCALA

P.M.C.
Fls.: 115
2
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

1346800000

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023550	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.9 (nove), com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), da quadra n.6 (seis), do Loteamento Jardim Urussanga, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua Agronomia, na extensão de 12,00 metros, no fundo com o lote n.14, na extensão de 12,00 metros, de um lado com o lote n.8, na extensão de 32,50 metros, e de outro lado com o lote n.10, na extensão de 32,50 metros. **Proprietário: Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município. **Registro anterior:** R-1-1.870, de 29 de setembro de 1977, do 2º Ofício desta comarca. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-1-23.550 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme R-2-1.870, de 17 de fevereiro de 1989, do 2º Ofício desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, concedeu o direito de uso real do imóvel desta matrícula à Mitra Diocesana de Cascavel, inscrita no CGC-MF n.77.847.929/0001-85, com sede neste município, pelo prazo de 10 (dez) anos, para a construção de uma igreja católica e centro social, conforme Lei Municipal n.2.015, de 17 de outubro de 1988, convencionado que não havendo o uso para a destinação expressa, o uso real do imóvel retornará ao referido proprietário. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-2-23.550 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme Escritura Pública lavrada aos 10 de abril de 1996, a folhas 195, do livro 31ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, e a concessionária, Mitra Diocesana de Cascavel, qualificada na AV-1-23.550, trataram a extinção da concessão real de uso do imóvel desta matrícula, constante na citada AV-1-23.550. Emolumentos: R$4,27. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 7864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.550 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 5,00. Convênio Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 04 de outubro de 2012. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

MATRÍCULA 023550

P.M.C
Fls.: 216
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134680000	39041/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0009	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 390.0	
Loteamento: URUSSANGA JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: AGRONOMIA		Número: 532	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

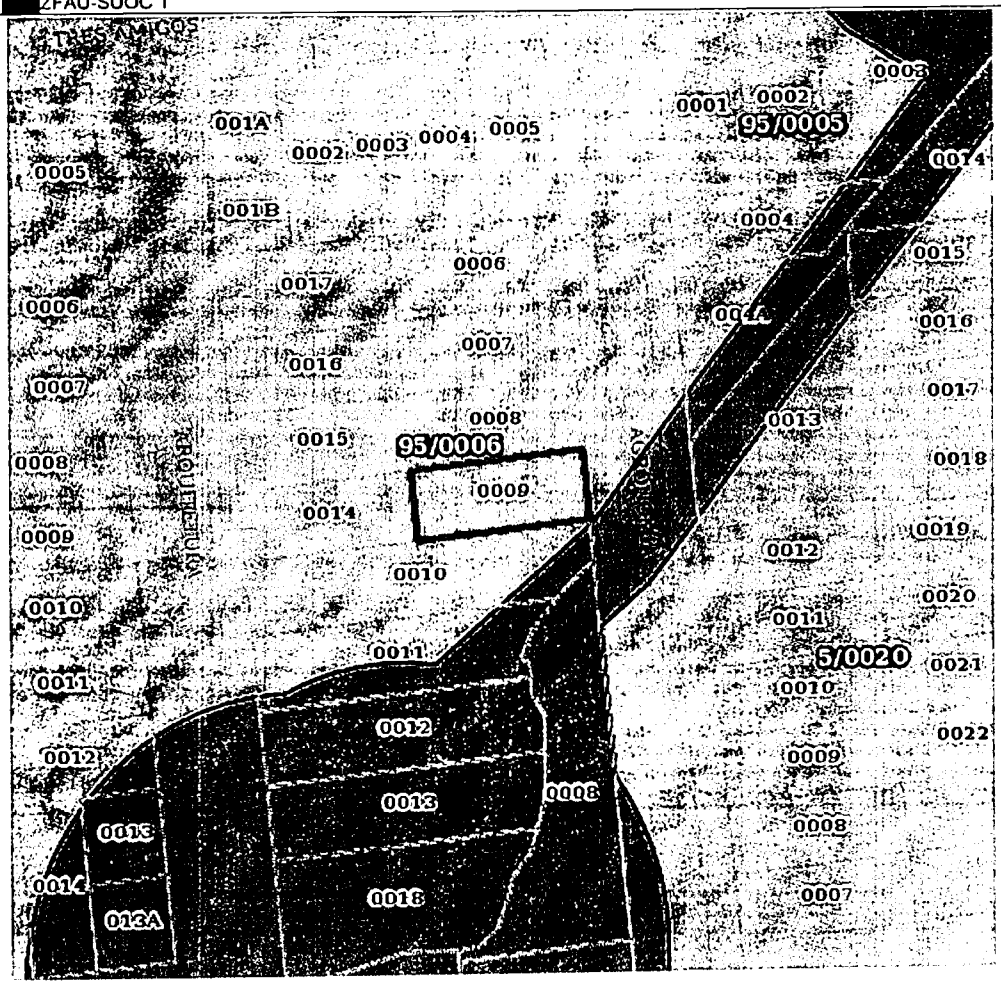

SEM ESCALA

P.M.P.S.C
Fls.: 227
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

1346850000

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023551	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.14 (quatorze), com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), da quadra n.6 (seis), do **Loteamento Jardim Urussanga**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua Arquitetura, na extensão de 12,00 metros, no fundo com o lote n.9, na extensão de 12,00 metros, de um lado com o lote n.10, na extensão de 32,50 metros, e de outro lado com o lote n.15, na extensão de 32,50 metros. **Proprietário: Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município. **Registro anterior:** R-1-1.871, de 29 de setembro de 1977, do 2º Ofício desta comarca. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-1-23.551 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme R-2-1.871, de 17 de fevereiro de 1989, do 2º Ofício desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, concedeu o direito de uso real do imóvel desta matrícula à Mitra Diocesana de Cascavel, inscrita no CGC-MF n.77.847.929/0001-85, com sede neste município, pelo prazo de 10 (dez) anos, para a construção de uma igreja católica e centro social, conforme Lei Municipal n.2.015, de 17 de outubro de 1988, convencionado que não havendo o uso para a destinação expressa, o uso real do imóvel retornará ao referido proprietário. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-2-23.551 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme Escritura Pública lavrada aos 10 de abril de 1996, a folhas 195, do livro 31ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, e a concessionária, Mitra Diocesana de Cascavel, qualificada na AV-1-23.551, trataram a extinção da concessão real de uso do imóvel desta matrícula, constante na citada AV-1-23.551. Emolumentos: R$4,27. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (46) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.551 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 04 de outubro de 2012. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

MATRÍCULA 023551

P.M.C
Fls.: 112
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134685000	39042/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0014	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 390.0	
Loteamento: URUSSANGA JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: ARQUITETURA		Número: 509	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

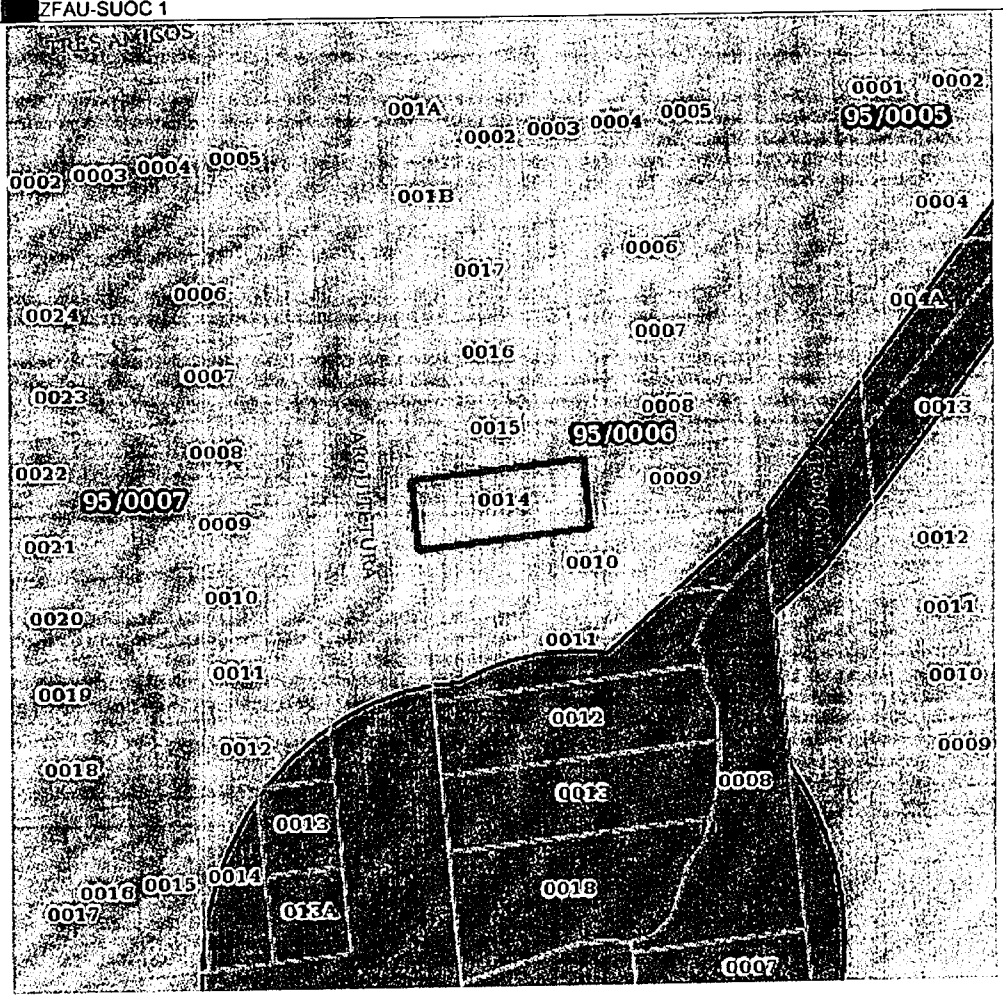

SEM ESCALA

89
P.M.A.C
Fls. 219
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

1346860000

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023552	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.15 (quinze), com a área de 422,50m² (quatrocentos e vinte e dois metros cinqüenta centímetros quadrados), da quadra n.6 (seis), do **Loteamento Jardim Urussanga**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua Arquitetura, na extensão de 13,00 metros, no fundo com o lote n.8, na extensão de 13,00 metros, de um lado com o lote n.14, na extensão de 32,50 metros, e de outro lado com o lote n.16, na extensão de 32,50 metros. **Proprietário: Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município. **Registro anterior:** R-1-1.872, de 29 de setembro de 1977, do 2º Ofício desta comarca. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-1-23.552 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme R-2-1.872, de 17 de fevereiro de 1989, do 2º Ofício desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, concedeu o direito de uso real do imóvel desta matrícula à Mitra Diocesana de Cascavel, inscrita no CGC-MF n.77.847.929/0001-85, com sede neste município, pelo prazo de 10 (dez) anos, para a construção de uma igreja católica e centro social, conforme Lei Municipal n.2.015, de 17 de outubro de 1988, convencionado que não havendo o uso para a destinação expressa, o uso real do imóvel retornará ao referido proprietário. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-2-23.552 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme Escritura Pública lavrada aos 10 de abril de 1996, a folhas 195, do livro 31ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, e a concessionária, Mitra Diocesana de Cascavel, qualificada na AV-1-23.552, trataram a extinção da concessão real de uso do imóvel desta matrícula, constante na citada AV-1-23.552. Emolumentos: R$4,27. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP:85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.552 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em 04 de outubro de 2012. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

MATRÍCULA 023552

P.M.C
Fls.: 220
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134686000	39043/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0015	Quadra: 0006	Área do Lote(m²): 422.5	
Loteamento: URUSSANGA JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: ARQUITETURA		Número: 497	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

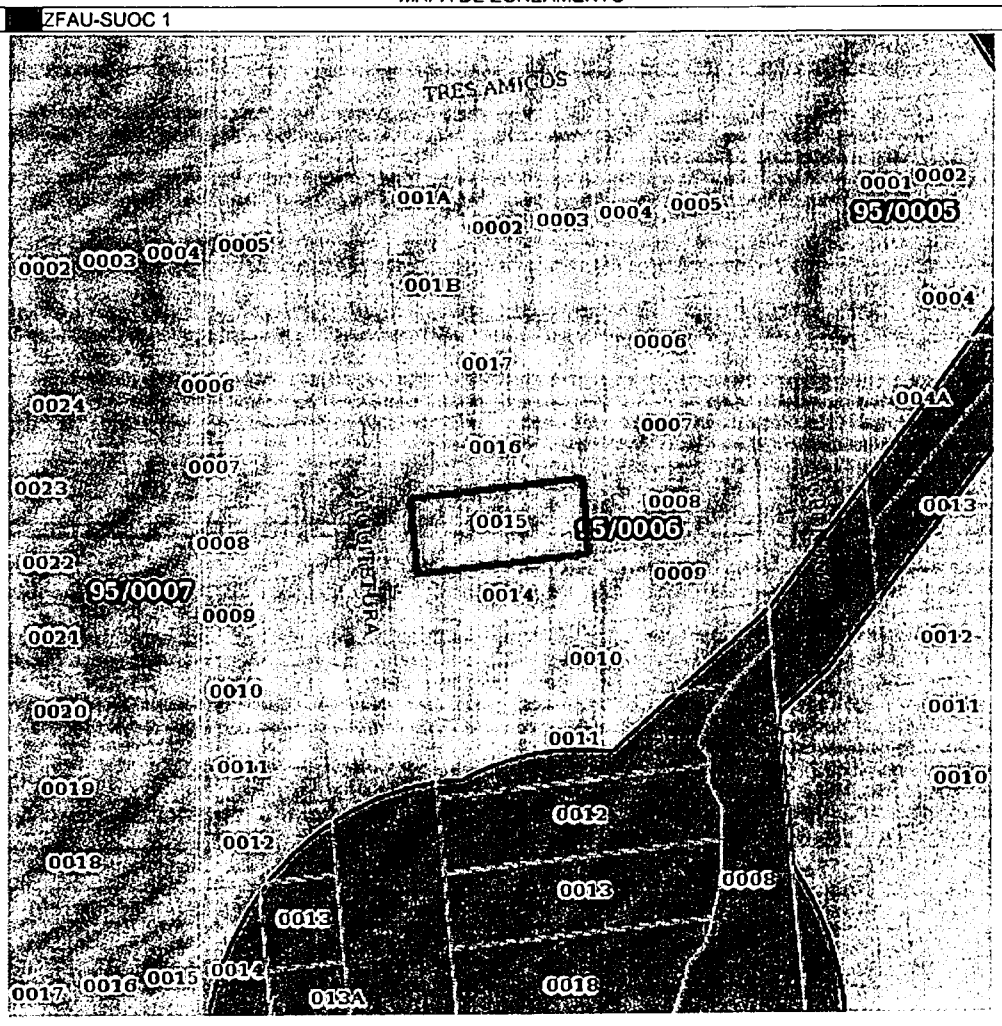

SEM ESCALA

90

P.M.95
Fls.: 221
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

1346870000

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
023553	001 FRENTE	

IMOVEL. Lote n.16 (dezesseis), com a área de 422,50m² (quatrocentos e vinte e dois metros cinqüenta centímetros quadrados), da quadra n.6 (seis), do **Loteamento Jardim Urussanga**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente com a rua Arquitetura, na extensão de 13,00 metros, no fundo com o lote n.7, na extensão de 13,00 metros, de um lado com o lote n.15, na extensão de 32,50 metros, e de outro lado com o lote n.17, na extensão de 32,50 metros. **Proprietário: Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município. **Registro anterior:** R-1-1.873, de 29 de setembro de 1977, do 2º Ofício desta comarca. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-1-23.553 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme R-2-1.873, de 17 de fevereiro de 1989, do 2º Ofício desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, concedeu o direito de uso real do imóvel desta matrícula à Mitra Diocesana de Cascavel, inscrita no CGC-MF n.77.847.929/0001-85, com sede neste município, pelo prazo de 10 (dez) anos, para a construção de uma igreja católica e centro social, conforme Lei Municipal n.2.015, de 17 de outubro de 1988, convencionado que não havendo o uso para a destinação expressa, o uso real do imóvel retornará ao referido proprietário. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

AV-2-23.553 Protocolo 33.267 de 10 de outubro de 1997
EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE USO REAL. Conforme Escritura Pública lavrada aos 10 de abril de 1996, a folhas 195, do livro 31ND, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, e a concessionária, Mitra Diocesana de Cascavel, qualificada na AV-1-23.553, trataram a extinção da concessão real de uso do imóvel desta matrícula, constante na citada AV-1-23.553. Emolumentos: R$4,27. Em 4 de dezembro de 1997.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 23.553 do livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-5,00. Convênio/Município/Registradores. O referido é verdade e dou fé. Em -04- de outubro de 2012. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio – Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

MATRÍCULA 023553

P.M.C
Fls.: 222
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
134687000	39045/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0016	Quadra: 0006	Area do Lote(m²): 422.5	
Loteamento: URUSSANGA JARDIM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: ARQUITETURA		Número: 483	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Ruínas	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

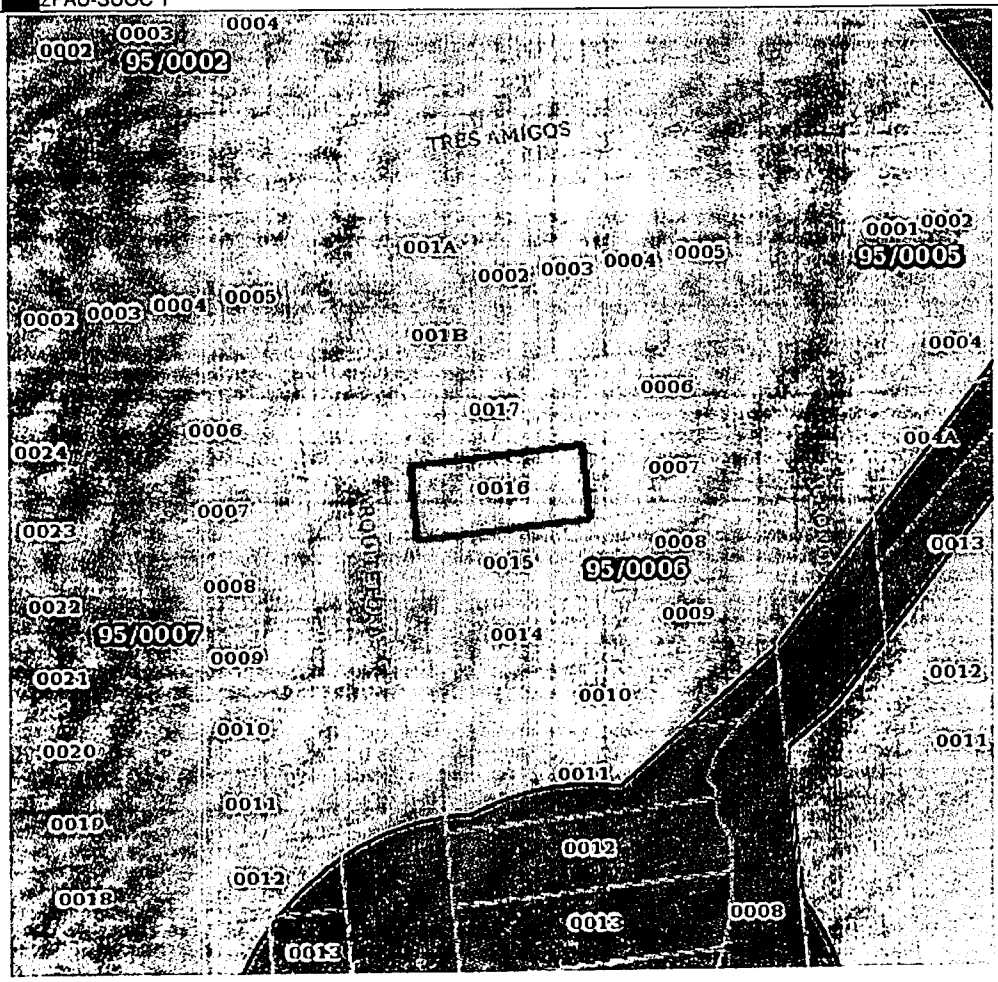

SEM ESCALA

92

P.M.
Fls.: 223
Rubrica

Invasão. 11037 2000

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 225.198.669-15

3.º OFICIO

REGISTRO GERAL

FICHA 01.

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º 13.447

RUBRICA

MATRÍCULA nº13.447:-
Lote de terras urbano nº19, da quadra nº11, com a área de 455,00m². do loteamento denominado MARÍLIA, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: medindo 32,50ms, confronta com os lotes nºs17 e 18; SUL: medindo 32,50 ms com o lote nº20; LESTE: medindo 14,00ms com a rua Gugel; OESTE: - com 14,00ms com o lote nº14. PROPRIETÁRIOS: LEOCÁDIA ANGÉLICA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF/MF nº 212.360.119-53, e JOÃO ALVES FILHO, brasileiro, casado, servente, inscrito no CPF/MF nº427.963.009-78, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca. Imóvel havido por força da matrícula nº9.949 do livro nº02 do 2º Ofício desta cidade e comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 02 de outubro de 1.992 (a) oficial.

R-1-M-13.447 PROT. nº17.452:-
ARRESTO:- De acordo com o Mandado e Auto de Arresto e Depósito, expedidos em 04-09-1.992 e 16-09-1.992, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº1414/91 em que é exequente: FAZENDA MUNICIPAL DE CASCAVEL e executados: LEOCÁDIA ANGÉLICA DOS SANTOS e outro. Fica arrestado o imóvel da presente matrícula. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 02 de outubro de 1.992 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. (a) oficial.

R.2-M.13.447-PROT.28.634, de 3 de junho de 1996
ARREMATAÇÃO. Em cumprimento a Carta de Arrematação, extraída do Auto n.1.414/91, de Ação de Execução Fiscal, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, expedida aos 24 de maio de 1996, o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo valor de R$1.001,60 (mil um reais sessenta centavos), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade. Custas: 1.260 VRC. Em 12 de junho de 1996. O Oficial

A presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel PR
Cascavel 25 de fevereiro de 2002
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial
Rua Visconde de Guarapuava, 2058 - Sala 202
CEP 85806-300 - Cascavel - PR

INVASÃO

MATRÍCULA n. -13.447-

P.M.C.
Fls.: 22
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
110373000	39047/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0019	Quadra: 0011	Área do Lote(m²): 455.0	
Loteamento: MARILIA LOTEAMENTO		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: GUGEL		Número: 594	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

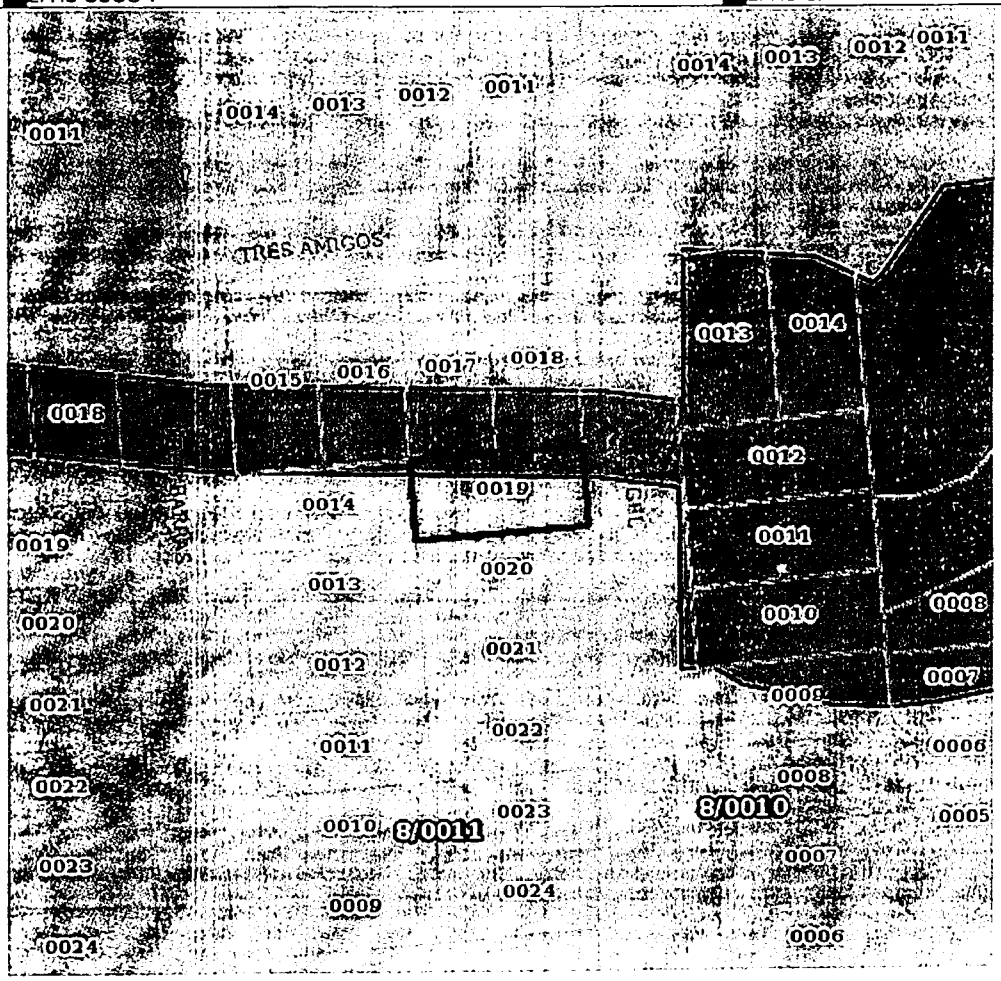

SEM ESCALA

OK!

P.M.C
Fls.: 225
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
30.737	1 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n. 2 (dois), com a área de 536,55m² (quinhentos e trinta e seis metros cinqüenta e cinco centímetros quadrados), da **quadra n. 4** (quatro), do **LOTEAMENTO NÉLIDA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste: medindo 45,136 metros, com os lotes n. 1, 7 e 8; ao sudeste: medindo 44,289 metros, com os lotes n. 3 e 6; ao nordeste: medindo 12,00 metros, com a Rua Do Aleijadinho; e ao sudoeste: medindo 12,03 metros, com a Rua Eliseu Baldi. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. **Registro anterior:** R-2-13.079, de 14 de agosto de 1992, deste Serviço. Em 6 de novembro de 2002.
O Oficial

R-1-30.737 - Protocolo 52.756, de 4 de novembro de 2002.
DOAÇÃO. Conforme o Título de Propriedade n. 041, expedido nesta cidade, aos 23 de novembro de 1992, em cumprimento a Lei Municipal n. 2.325/92, de 17 de novembro de 1992, o proprietário, Município de Cascavel, já qualificado, doou o imóvel desta Matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R$4.000,00 (quatro mil reais), a **VALDIR GUILHENS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 4.279.388-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 589.252.879-00, residente nesta cidade, na Avenida Piquiri, 154, Centro, filho de Antônio Guilhens de Souza e Thereza de Jesus Lima. Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GR-PR n. 225/2002, no valor de R$160,00, paga em 04/11/02; e FUNREJUS (Fundo do Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$94,50. Em 6 de novembro de 2002.
O Oficial

R-2-30.737 - Protocolo 57.673, de 14 de janeiro de 2004.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29 de novembro de 2002, a folhas 191 e 192, do livro 0172-E, no Serviço de Notas da sede da Comarca de Corbélia-PR, os proprietários, Valdir Guilhens de Souza e sua mulher, Zeli Picole de Souza, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Piquiri, 154, Centro, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 6.924.850-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 724.442.409-44, venderam o imóvel desta Matrícula à **IVANI GASPARETTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 1.721.769-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 004.403.129-73, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Minas Gerais, 1745, apartamento 02, pelo preço de R$4.000,00 (quatro mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 159802000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 24723.2004, no valor de R$260,00, pago em 14/01/04; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$8,00, pago em 15/01/04. Emolumentos: 2.835 VRC = R$297,68. Em 27 de janeiro de 2004.
O Registrador

R-3-30.737 - Protocolo 59.611, de 1º de julho de 2004.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 15 de janeiro de 2004, a folhas 182 e 183, do livro 0182-E, no Serviço de Notas da sede da Comarca de Corbélia-PR, a proprietária,

MATRÍCULA 30.737

Ivani Gasparetto, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Minas Gerais, 1745, Vila Borghese, vendeu o imóvel desta Matrícula a **VALDECIR GOES**, brasileiro, mestre-de-obras, portador da Cédula de Identidade n. 4.263.551-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 313.127.642-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Integração, 813, Jardim Nova Cidade, casado com TEREZINHA DE JESUS MARTINS COELHO GOES, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 (Convenção Antenupcial registrada sob n. 7.032, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar -, neste Serviço), pelo preço de R$4.000,00 (quatro mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 159802000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 26937.2004, no valor de R$140,00, pago em 22/06/04; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário), no valor de R$8,00, pago em 15/01/04. Emolumentos: 1.710 VRC = R$179,55. Em 27 de julho de 2004.
O Registrador

R-4-30.737 - Protocolo 98.442 de 18 de maio de 2012. **VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de abril de 2012, a folhas 153/154, do Livro 819-E, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca; **VENDEDORES:** Espólio de Valdecir Goes e Terezinha de Jesus Martins Coelho Goes, ela brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 6.842.726-6-PR e inscrita no CPF sob n. 014.571.549-35, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Integração, 813, Universitário; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA: VIKASE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.956.871/0001-95, com sede na Rua Claudio Galante Padovani, 1850, Jardim Padovani; **PREÇO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Alvará n. 213/2012-V, expedido em 09 de abril de 2012, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos n. 0002454-83.2011.8.16.0021-119/2011; Certidão Positiva e Negativa Judicial, emitida aos 16 de abril de 2012, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; ITBI n. 20532 2012, no valor de R$1.700,00, pago em 05 de junho de 2012; FUNREJUS no valor de R$280,00, pago em 30 de abril de 2012. Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99 + R$2,40 (prot. arq.) + R$2,69 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 18 de junho de 2012.(mv)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-5-30.737 Protocolo 100.807 de 14 de setembro de 2012. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Pelo requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de agosto de 2012, as folhas 145/148, do Livro 229-E, no 4º Serviço de Notas da sede desta Comarca, e Certidão Simplificada, emitida em 02 de agosto de 2012 pela Junta Comercial do Paraná; procedemos este ato para constar que foi alterado o tipo societário da proprietária do imóvel desta Matrícula, para **VIKASE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, já qualicada. Emolumentos: 315 VRC = R$44,41. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 27 de setembro de 2012.(fg)
O Registrador

R-6-30.737 Protocolo 100.807 de 14 de setembro de 2012.

P.M.C
Fls. 226

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
30.737	2	

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de agosto de 2012, as folhas 145/148, do Livro 229-E, no 4º Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDORA:** Vikase Comércio de Alimentos Ltda - ME, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORA: DEON COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.527.485/0001-00, com sede nesta cidade, na Rua Rio da Paz, 86, Loteamento Trevo; **PREÇO:** R$60.000,00 (sessenta mil reais); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. EA34.5DF8.855C.01AA, emitida em 25 de maio de 2012; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000302012-14021871, emitida em 15 de junho de 2012, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; ITBI n. 41574 2012, no valor de R$1.200,00, pago em 06 de setembro de 2012; FUNREJUS no valor de R$120,00, pago em 31 de agosto de 2012. Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99 + R$2,40 (arq. e prot) + R$2,69 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 27 de setembro de 2012. (fg)
O Registrador: _____

R-7-30.737 - Protocolo 104.356 de 02 de abril de 2013.
PERMUTA. Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada em 18 de janeiro de 2013, as folhas 062/067, do Livro 244-E, no 4º Serviço de Notas desta Comarca, a proprietária DEON COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, já qualificada, permutou o imóvel desta Matrícula, avaliado em R$60.000,00, pelo o imóvel da Matrícula n. 630, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R$90.000,00, com **MUNICÍPIO DE CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, cuja diferença de R$30.000,00 foi paga no ato pela Deon Comércio de Materiais para Construção Ltda - ME, de acordo com a Lei Municipal n. 6161/2012; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n. E8DE.B354.51BE.3216, emitida aos 19 de março de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000682012-14021485, emitida via internet aos 16 de outubro de 2012, e n. 000212013-14021485, emitida em 26 de fevereiro de 2013, todas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17 da Lei 12.216/98). Emolumentos: 4.312 VRC = R$607,99 + R$2,40 (arq. prot) + R$2,69 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, I, 30, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 08 de abril de 2013. (mw)
O Registrador: _____

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo solicitação de Órgão Público.
Cascavel, 06 de Maio de 2013
Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 4251 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

Rafael Maestri Morais
Escrevente
Portaria 90/2012

MATRÍCULA 30.737

P.M.C
Fls.: 29
2
Rubrica

118

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
159802000	39048/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0004	Área do Lote(m²): 536.55	
Loteamento: NELIDA LOTEAMENTO		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: DO ALEIJADINHO		Número: 253	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

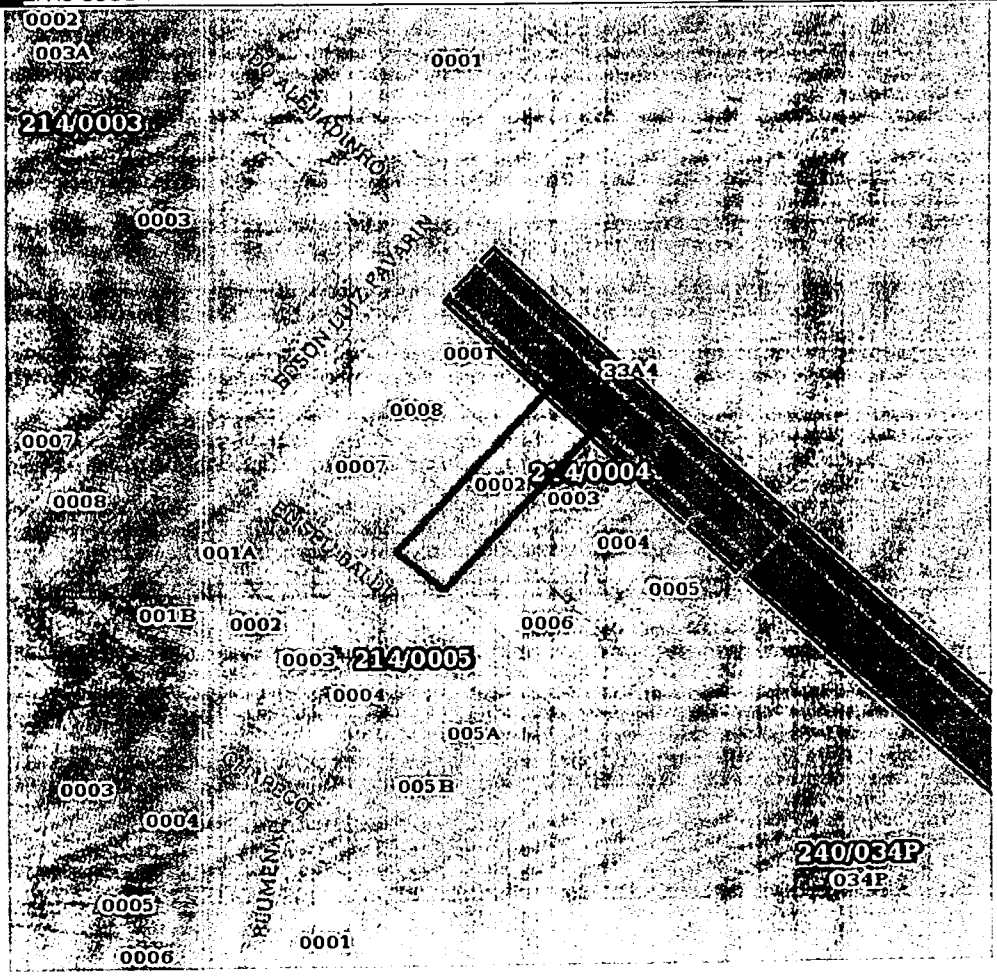

SEM ESCALA

INVASÃO

145920,000

01

M.C
Fls. 126
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 01 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 018921

RÚBRICA

MATRÍCULA N.18.921:-
Lote de terras urbano n.06, da quadra n.03, com a área de 390,00m² do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL JAÇANÃ**, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações- **FRENTE**: com a rua n.03, medindo 12,00ms; **FUNDOS**: com o lote n.17, medindo 12,00ms; **LADO DIREITO**: com o lote n.07, medindo 32,50ms; **LADO ESQUERDO**: com o lote n.05, medindo 32,50ms. Proprietária: **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC n.44.416.204/0001-83, com sede em São Paulo-SP. Imóvel havido por força da matrícula n.13.142 livro 2 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de novembro de 1994.-.-.-.-.-.
(a) _____ Oficial.

R.1-M.18.921 PROT.24.650:-
PENHORA:- Em cumprimento ao Mandado e Auto de Penhora, da 3ª Vara Cível desta comarca, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr.Sidney Francisco Martins, aos 07 de fevereiro de 1992, extraído dos Autos n.1.940/91 de Execução Fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel, move contra a proprietária supra qualificada. Procedemos o registro de **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em R$1.000,00 (mil reais), e depositado em mãos da depositária pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de novembro de 1994.-.-.-.-.-.-
(a) _____ Oficial.

R-2-18.921 Protocolo 32.646 de 18 de agosto de 1997
ARREMATAÇÃO. Conforme a Carta de Arrematação passada aos 6 de dezembro de 1996, assinada pelo Juiz de Direito Sidney Francisco Martins, extraída do Auto n.1.940/91, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel moveu contra a proprietária, Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda., já qualificada, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado aos 25 de novembro de 1996 pelo **Município de Cascavel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa neste município, pelo valor de R$1.120,00 (mil cento e vinte reais). Guia do recolhimento do ITBI n.178/97. Emolumentos: 585 VRC. Em 16 de setembro de 1997.
O Oficial _____

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2884 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PR Rua Paraná, 2884 - CEP 85810-010

228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento é posto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 18.921 Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e de constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-7,25+2,00 (selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 25 de julho de 2008.CT

_____
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
Escrevente

MATRÍCULA Nº 018921

Segue

119
P.M.C
Fls.:
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
145920000	39049/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0003	Área do Lote(m²): 390.0	
Loteamento: JACANA PARQUE RESID		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: MARTE		Número: 723	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

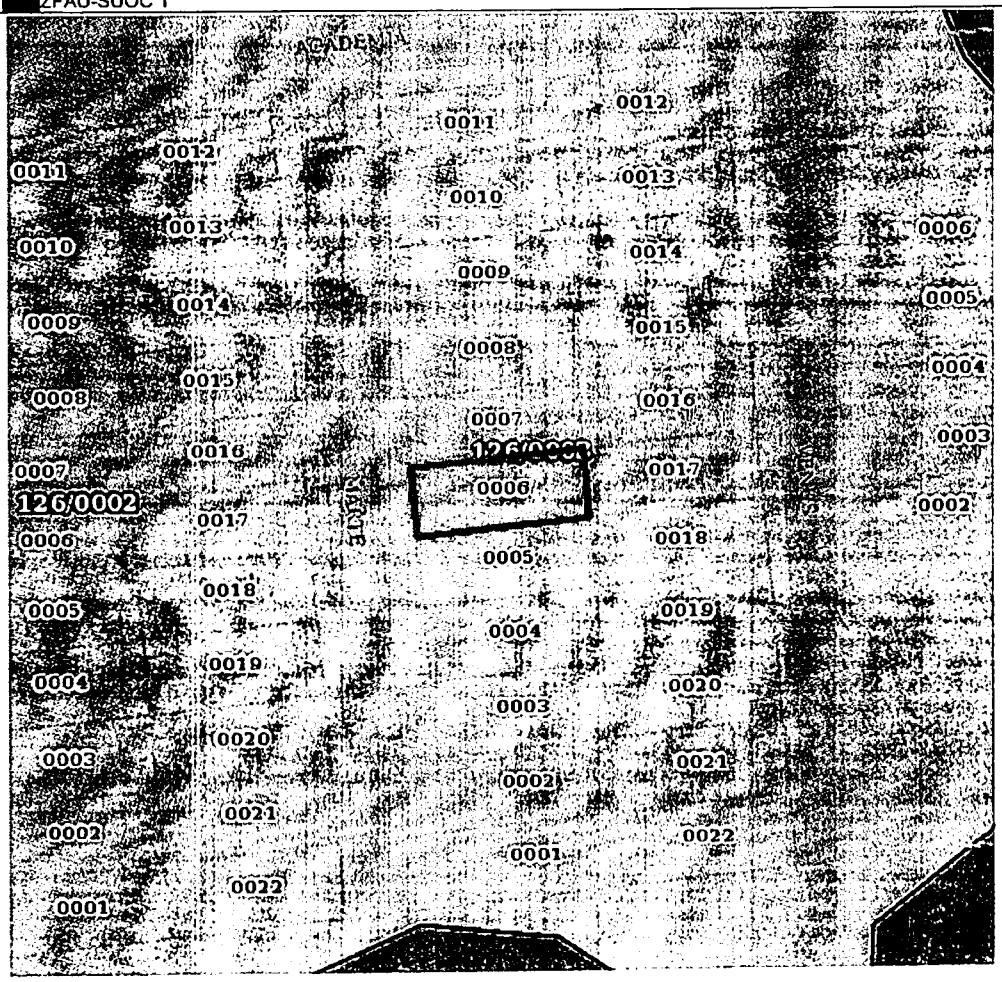

SEM ESCALA

LOTES OK. PODEM SER UNIFICADOS

P.M.C. Fls.: 32 Rubrica

11511130000

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 094 457 CASCAVEL PARANÁ

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
15.319/	LOTE URBANO nº 06 - da QUADRA nº 11 - LOT. TURISPARQUE I - com - área de 450,00m2 - s/ Benf.n/ cidade.-	01/

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ (PF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA nº 15.319 :-

Lote de terras urbano nº 06 - da Quadra nº 11 - do Loteamento denominado TURISPARQUE I - com area de 450,00m2 - sem benfeitorias , situado nesta cidade e comarca .- Com as seguintes divisas e confrontações .- NORTE :- medindo 15,00ms,confronta com a Rua C, do referido Loteamento ; SUL:- medindo 15,00ms , confronta com o Lote nº 13, da mesma Quadra nº 11 , do mesmo Loteamento ; AO LESTE :- medindo 30,00ms , confrontando com o Lote nº 7 , da mesma Quadra nº 11 , do mesmo Loteamento ; OESTE :- medindo 30,00ms , confronta com o Lote nº 05 , da mesma Quadra nº 11 , do mesmo Loteamento .- PROPRIETÁRIOS :- PAULO BANACH e s/m/ EUZA PINHEIRO BANACH , brasileiros,Casados , residentes n/ cidade ,portadores das CIs= 191.396-Pr e 1013732-Pr e ambos portadores do CPF/MF= 126.289.999/00 .- Imovel havido por força da Matricula nº 1.769 do livro nº 02 e conforme Certidão nº 3624/83 , ambas do 1º CRI d/ Comarca .- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 25 de Novembro de 1.983 .- - Oficial.-

AV-1-M-15.319-P-31.422:- EM 25.11.1983 .-

FORMAL DE PARTILHA :- De Conformidade com o Formal de Partilha , extraido dos Autos de nº 189/83 , de Separação Judicial Consensual , expedido pela Vara de Familia , Menores e Anexos d/Comarca , em data de 29.06.1983 , homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Nildo Paes de Campos , o imóvel objeto da presente matricula , ao qual foi atribuido o vlr. de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros),foi partilhado e passou a pertencer unica e exclusivamente à Sra. EUZA PINHEIRO BANACH , supra qualificada , que de conformidade com os mesmos Autos , passa a usar o nome de solteira , ou seja EUZA PINHEIRO .- Imposto de Transmissão pago em maior porção - conforme talão ilegivel -Guia nº 1263/83 - da Agº de Rendas d/ cidade.-no vlr. de Cr$ 75.119,96 .- Distribuição = 5.840/83 .- CONDIÇÕES :-As do Formal de Partilha , do qual uma via fica arquivada n/CRI .-Custas = 1,200 VRC = Cr$ 12.000,00 .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 25 de Novembro de 1.983 .- .-.-.-.-.-.-.- .- Oficial.-

R-2-M-15.319-P-55.435:- (EM 22-03-1.989 /

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada as Fls 173-Livro nº 29-N, das Notas do 3º Tabelionato d/ cidade, em data de 05/05/1.988 , a proprietaria -Srª - EUZA PINHEIRO , acima qualificada , n/ ato representada na forma expressa na aludida Escri-

/ Segue Verso .../

Matrícula 15.319/ | Denominação do Imóvel - VIDE ANVERSO .../ | FICHA Nº 01/vº

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ (PF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

...tura , vende o imóvel objeto da presente matricula , juntamente com o imóvel objeto da-Matricula nº 15.320 d/ CRI , à INDUSTRIA DE MÓVEIS SINO LTDA ., pessoa jurídica, de direito privado , com sede n/ cidade, inscrita no CGC/MF= 75 525 089/0001-09 , n/ ato também representada na forma expressa na mesma Escritura .- Pelo preço de Cz$ 50.000,00 -(Cinquenta mil cruzados) arbitrado pelo Fisco Estadual em Cz$ 200.000,00 .- Imposto de Transmissão - pago em maior porção pela GR 4 ITBI- no valor de Cz$ 4.000,00 -(Guia nº 1.793/88).Certidão nº 70.604 - da Prefeitura Municipal d/ cidade.- Distribuição = 1.175/89 .-Seguem-se - OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma copia fica arquivada n/ CRI .Custas= 1,20 VRC= Ncz$ 12,97 + Associações = Ncz$ 0,21 .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 22/MARÇO/1.989 .- _____ .-OFICIAL.-

R-3-M-15.319-P-56.073 :- /EM - 24-05-1.989/

PERMUTA :- De acordo com a Escritura Pública de PERMUTA , lavrada as Fls 042-livro nº 18-Notas do 3º Tabelionato d/ cidade, em data de 17/01/1.989 , o proprietário - INDUSTRIA-DE MÓVEIS SINO LTDA , acima qualificada , n/ ato representada na forma expressa na aludida-Escritura , e por força da Lei nº 2.007/88 - de 26-08-1.988 - da Prefeitura Mun. d/ cidade, PERMUTA , como de fato PERMUTADO fica , com o "MUNICIPIO DE CASCAVEL", pessoa jurídica , de direito público interno , inscrito no CGC/MF= 76 208 867/0001-07 - n/ ato ,também representado na forma expressa na mesma Escritura,o imóvel objeto da presente matricula, juntamente com outros .- A cuja Transação atribui-se o valor de Cz$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados).- Distribuição = 2.084/89 .- C.N.D. do IAPAS = 885.800 .Certidão nº 70.427 - da Prefeitura Mun. d/ cidade . ITBI - no valor de Cz$ 12.000,00 -(Guia nº 4462/88).- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES,expressas na Escritura , da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI .- E que a referida Permuta , é efetuada com o imóvel objeto da matricula nº 9.192 d/ CRI .- O Referido é-verdade e dou fé.- Cascavel,24/MAIO/1.989 .- _____ .-OFICIAL.-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia e foi expedida para uso restrito de órgãos públicos.
Cascavel, 22 de novembro de 2012.

Álvaro Lúcio de Queiroz – O Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/90.

LLS120 0000

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

P.M.C. Fls. 238 Rubrica

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
15.322/	LOTE URBANO nº 07 - da QUADRA nº 11 - LOT. TURISPARQUE I - com - área de 595,362m2 - s/ Benf.n/ cidade.	01/

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

-MATRICULA nº 15.322 :-
Lote de terras urbano nº 07 - da Quadra nº 11 - do Loteamento denominado TURISPARQUE I ,c/- area de 595,362m2 - sem benfeitorias , situado nesta cidade e comarca .-Com as seguintes divisas e confrontações.- NORTE .- medindo 14,00ms , deflete a direita em diagonal , mais - 7,48ms , confronta com a Rua C do mesmo Loteamento ; SUL:- medindo 20,23ms,confronta com o- Lote nº 14 , da mesma Quadra nº 11 , do mesmo Loteamento ; LESTE :- medindo 26,195ms ,con - fronta com a lateral do Lote nº 15 , da mesma Quadra nº 11 , do mesmo Loteamento e OESTE :- medindo 30,00ms , confronta com o Lote nº 06 , da mesma Quadra nº 11 , do mesmo Loteamento.- PROPRIETÁRIOS :-PAULO BANACH e s/m/ EUZA PINHEIRO BANACH , brasileiros,Casados , residentes n/ cidade , e portadores das CIs= 191.396-Pr e 1013732-Pr e inscritos no CPF/MF= 126.289.999 00 .- Imovel havido por força da Matricula nº 29.709 do livro nº 02 e Certidão Fotocopiada- da mesma do 1º CRI d/ Comarca .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 25 de Novembro - de 1.983 .- Oficial.-

AV-1-M-15.322-P-31.422 :- EM 25.11.1983 .-
FORMAL DE PARTILHA :- De Conformidade com o Formal de Partilha , extraido dos Autos de nº - 189/83 , de Separação Judicial Consensual , expedido pela Vara de Familial, Menores e Ane - xos d/ Comarca , em data de 29.06.1983 , homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito- Dr. Nildo Paes de Campos , o imovel objeto da presente matricula , ao qual foi atribuido o- valor de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) foi partilhado e ficou pertencendo - única e exclusivamente ao SR. PAULO BANACH , supra qualificado.- Imposto de Transmissão pa- go em maior porção - conforme talão ilegivel -Guia nº 1263/83 - da Agº de Rendas d/ cidade. No valor de Cr$ 75.119,96 .-Distribuição = 5.840/83 .- CONDIÇÕES:- As do Formal de Partilha, do qual uma via fica arquivada n/CRI .-Custas = 1,200 VRC = Cr$ 12.000,00 .- O Referido é - verdade e dou fé.-Cascavel , 25 de Novembro de 1.983 .- Oficial.-

R-2-M-15.322 P-55.436:-
C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.172 do livro nº 29-N, das Notas do 3º Tabelionato d/cidade, em data de 05-05-1.988, o proprietário Sr.Pau- lo Banach, brasileiro, separado judicialmente, do comercio, port. CI- 191.396-PR. e CPF nº -- 126.289.999-00, resid. n/cidade, n/ato representado na forma expressa na aludida escritura, - vende o imovel objeto da presente matricula, juntamente com o da matricula nº 15.323 a firma: INDUSTRIA DE MÓVEIS SINO LTDA, pessoa juridica, de direito privado, c/sede n/cidade/segue vº /

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
15.322	vide anverso ...	01/Vº.

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ (PF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

... inscrita no CGC/ nº- 75.525.089/0001-09, n/ato também representada na mesma escritura.- Pelo preço total de cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados)-Arbitrado pelo Fisco Estadual em cz$ 200.000,00 - Imposto de Transmissão pago conforme GR-4 ITBI no vlr. de cz$ 4.000,00 Guia-1.873/88. Certidão nº 70.604 da Pref. Mun. d/cidade. Distribuição= 1.176/89. CONDIÇÕES:- As - da escritura, da qual uma via fica arquivada n/CRI, custas: 1,200 VRC= ncz$ 14,97 + assoc.= ncz$ 0,21 - O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 22 de março de 1.989 .- oficial.-

R-3-M-15.322-P-56.073 :- EM 24-05-1.989

PERMUTA :- De acordo com a Escritura Pública de PERMUTA, lavrada as Fls 042-livro nº 18-ND, das Notas do 3º Tabelionato d/ cidade, em data de 17/01/1.989, o proprietario -INDUSTRIA - DE MÓVEIS SINO LTDA, já qualificada, n/ ato representada na forma expressa na aludida Escritura, e por força da Lei nº 2.007/88 - de 26-08-1.988 - da Prefeitura Mun. d/ cidade, - PERMUTA, como de fato PERMUTADO fica, com o "MUNICIPIO DE CASCAVEL", pessoa juridica, de-direito público interno, inscrito no CGC/MF= 76.208 867/ 0001-07 - n/ ato tambem representado na forma expressa na mesma Escritura, o imóvel objeto da presente matricula, juntamente com outros .- A cuja Transação atribui-se o valor de Cz$ 600.000,00 (Seiscentos mil-cruzados).- Distribuição = 2084/89 .- C.N.D.-do IAPAS= 885.800 .- Certidão nº 70.427 - da-Prefeitura Municipal d/ cidade .- ITBI - no valor de Cz$ 12.000,00(Guia nº 4462/88).Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- E / que a referida Permuta, é efetuada, com o imóvel objeto da Matricula nº 9.192 d/ CRI .-O-Referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 24/MAIO/1.989 .- .-OFICIAL.-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia, e foi expedida para uso restrito de órgãos públicos.
Cascavel, 22 de novembro de 2012.

Álvaro Lúcio de Queiroz – O Registrador

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR a partir de 26/12/90.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.401.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

P.M.C
Fls.: 233
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
115119000	39070/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0006	Quadra: 0011	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: TURISPARQUE I LOTEAM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: INSPETOR EVERALDO LOURES XAVIER		Número: 61	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

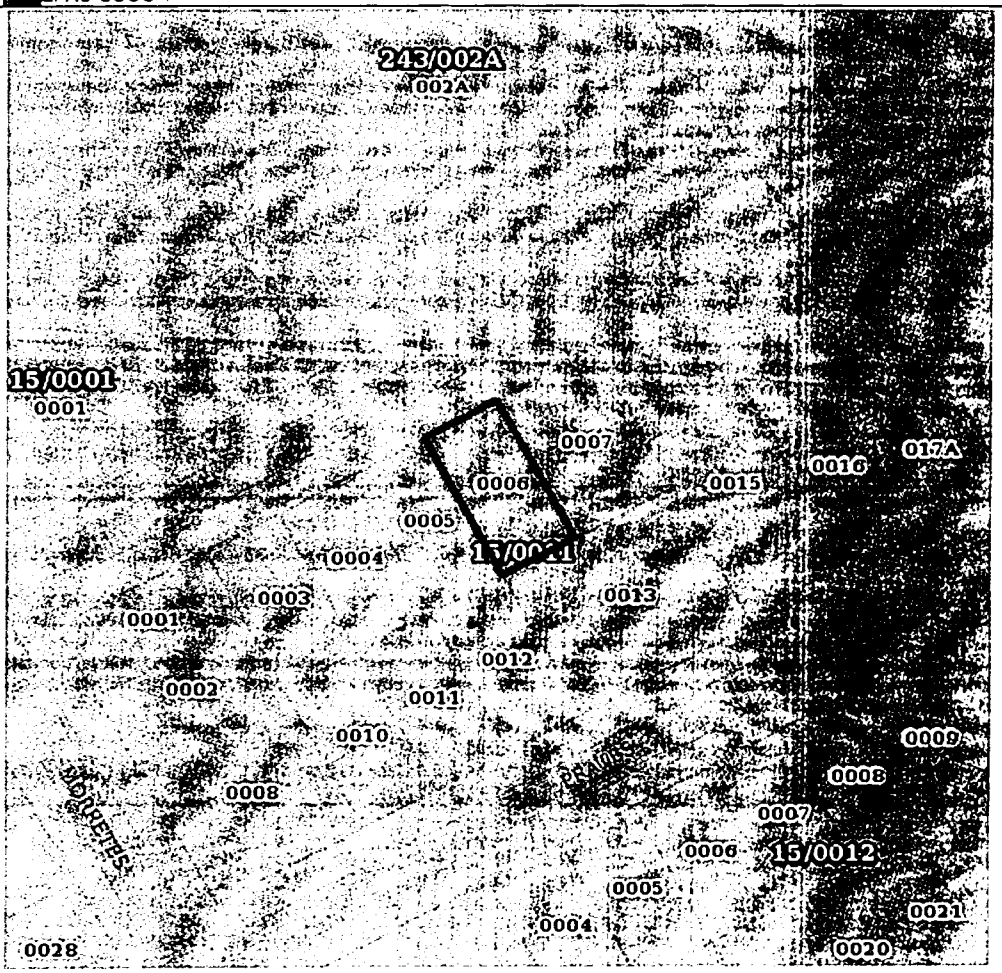

SEM ESCALA

122

P.M.C
Fls.: 254
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
115120000	39071/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0007	Quadra: 0011	Área do Lote(m²): 595.36	
Loteamento: TURISPARQUE I LOTEAM		Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Logradouro: INSPETOR EVERALDO LOURES XAVIER		Número: 47	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

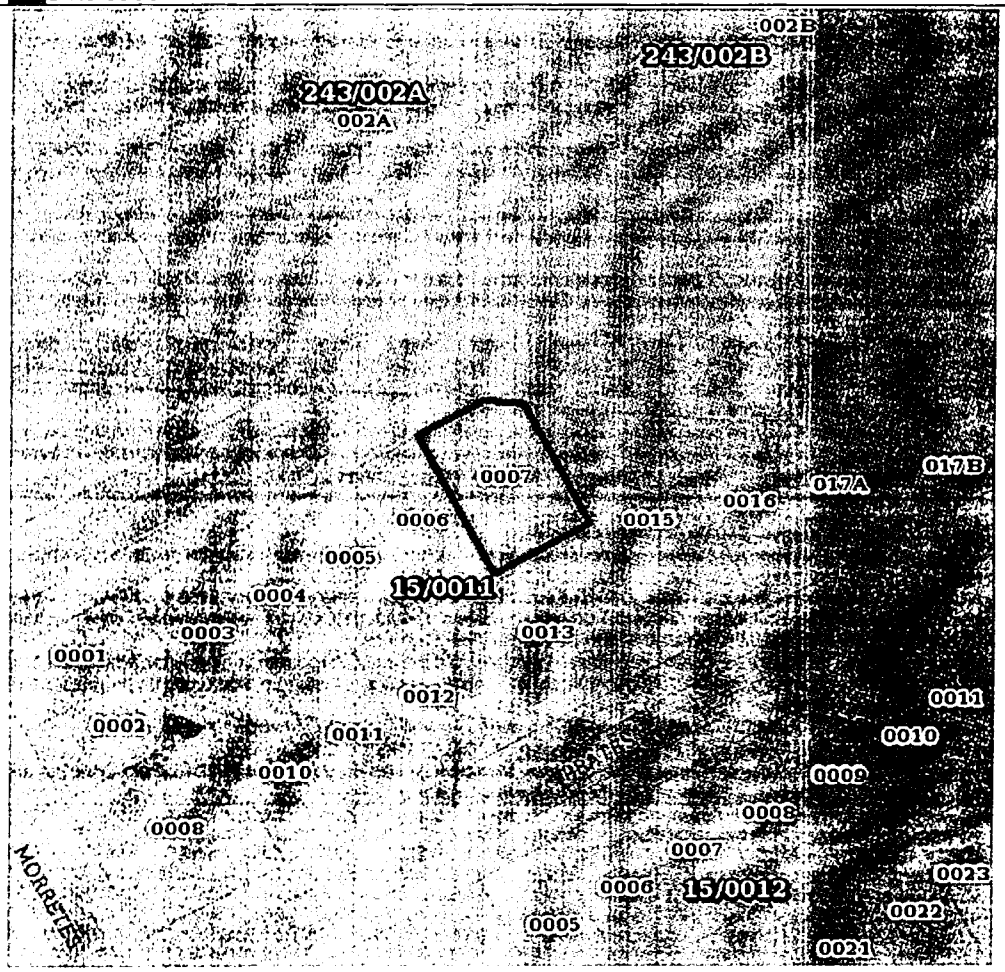

SEM ESCALA

079

OK

MATRÍCULA 25.971:-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 04, da QUADRA Nº 39, com a área de 498,60M2.,do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS",perimetro Urbano d/Cidade.-

FICHA Nº 01.-

COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.971:-/

LOTE URBANO Nº 04, da QUADRA Nº 39, com a área de 498,60M2., do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS", dentro do perimetro Urbano d/Cidade e das seguintes divisas, metragens e confrontações ao NORTE, com 12,00mts., confronta com parte do lote nº 18; ao SUL, com duas linhas, a primeira, com 4,80mts., confronta com a Rua Anibal Lopes da Silva; a segunda com 8,00mts., confronta com a Rua Missael Mendonça; ao LESTE, com 43,50mts., confronta com os lotes nºs 03 e 19; ao OESTE, com 37,00mts., confronta com os lotes nºs 05 e 06; tudo de conformidade com a CERTIDÃO CTM Nº 513/94,expedida pela Prefeitura Municipal d/Cidade.-Proprietaria:-IMOBILIÁRIA GAUCHA - LTDA.,pessoa jurídica de direito privado, com sede n/Cidade, inscrita no CGC/MF.sob nº 75.523 530/0001-13-Imóvel havido conforme Matrícula nº 9.992, do 1º C.R.I. d/Comarca.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 16 de Dezembro de 1.994.- _____ Oficial.-

Av1-M-25.971-P-70.474:-/ /EM 16/12/1.994./

TERMO DE TRANSFERENCIA:-/Certificamos, que de conformidade com o Terma de Transferencia, firmado em 31/08//1.987,objeto da Averbação nº 4, da matricula nº 9.992, supra mencionada, o imovel objeto da presente matrícula, acha-se COMPROMISSADO em favor da menor "SIMONE APARECIDA RAMOS", portadora da Certidão de Nascimento nº 344- CPF. nº 575.204.499-68,residente e domiciliada n/Cidade, pelo valor já quitado, conforme consta na aludida Averbecao.-O referido é verdade e dou fé.-Custas =60,00VRC.-Cascavel, 16 de Dezembro de 1.994.- _____ Oficial.-

R2-M-25.971-P-70.474:-/ CANCELADO CONF. R-03 /EM 16/12/1.994./

ARRESTO:-/Em cumprimento ao MANDADO extraido dos Autos de Execução fiscal nº 2.601/91, da 1ª.-Vara Civel d/Comarca, em que são partes =FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-exequente e SIMONE APARECIDA RAMOS,supra qualificada-Executada, os Direitos consernentes ao imovel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuido o valor de R$-800,00-(oitocentos reais),foi ARRESTADO e depositado nas mãos da Depositária Pública d/Comarca.-O referido é verdade e dou fé Custas =100,00VRC.- Cascavel, 16 de Dezembro de 1.994.- _____ Oficial.-

R3-M-25.971-P-73.985:-/ /EM 12/12/1.996/

CARTA DE ARREMATAÇÃO"DIREITOS"/De conformidade com a Carta de Arrematação oriunda dos Autos de Execução Fiscal nº2.601/91, do Juízo de Direito da 1ª.Vara Cível d/Comarca,os DIREITOS Inerentes ao imóvel objeto da presente matrícula,foi ARREMATADO pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL,pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF-nº76.208.867/0001-07,pelo valor de /VIDE VERSO../

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº **25.971** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.**

Emolumentos R$9,88 incluído taxa de 2,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 29 de maio de 2008 mse.09:20.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador

( ) Cleuza Torres de Queiroz / Substituta do Registrador

( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente

( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente

( ) Clécio Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO CASCAVEL PR Álvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 PARANÁ

P.MBC Fls. 232 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.971:-	VIDE O ANVERSO. . .	01/Vº.

COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R$-1.806,00-(Um mil, oitocentos e seis reais)-CONDIÇÕES:-As expressas na Carta de Arrematação da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 12 de Dezembro de 1.996.- Oficial.-

R-4-M-25.971-P-85.702/ Em- 14-01-2.002

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA/VENDA, lavrada as Fls 063-livro nº 190-N, das Notas do 3º Notariado d/ cidade em data de 05-12-2.001, a proprietária/vendedora = IMOBILIÁRIA GAUCHA LTDA, retro qualificada, n/ ato representada na forma expressa na aludida Escritura , VENDE o imóvel objeto da presente matricula, ao "MUNICIPIO DE CASCAVEL" , pessoa jurídica, de direito público interno, com sede n/ cidade, inscrito no CNPJ/MF = 76.208.867/0001-07 – n/ ato representado também devidamente representado na mesma Escritura .-Cuja Venda, é Celebrada na forma "AD CORPUS" – estabelecida no Art. 1.136 – do Cód. Civil Brasileiro.- Pelo preço de CR$ 41.000,00-(recebidos anteriormente conf. Contrato 487/21- datado de 13/10/80)- equivalente n/ data a R$ 1.000,00-. Conforme o expresso na Escritura, as partes dispensam as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, e a de Tributos Municipais, bem como está dispensada das demais Certidões exigidas por Lei, face ao referido imóvel não fazer parte do ativo permanente da Vendedora .- CONDIÇÕES :- as da Escritura, da qual uma cópia fica n/ CRI.- Custas= 1.260,000VRC= R$ 94,70.- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 15 JANEIRO/2.002 .- .-Oficial.-

OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

124
P.M.C
Fls.: 236
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
132033000	39073/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0004	Quadra: 0039	Area do Lote(m²): 498.6	
Loteamento: PETROPOLIS JARDIM		Bairro: SANTA FELICIDADE	
Logradouro: TEN. CEL. MISAEL MENDONCA		Número: 814	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
4.8	8.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

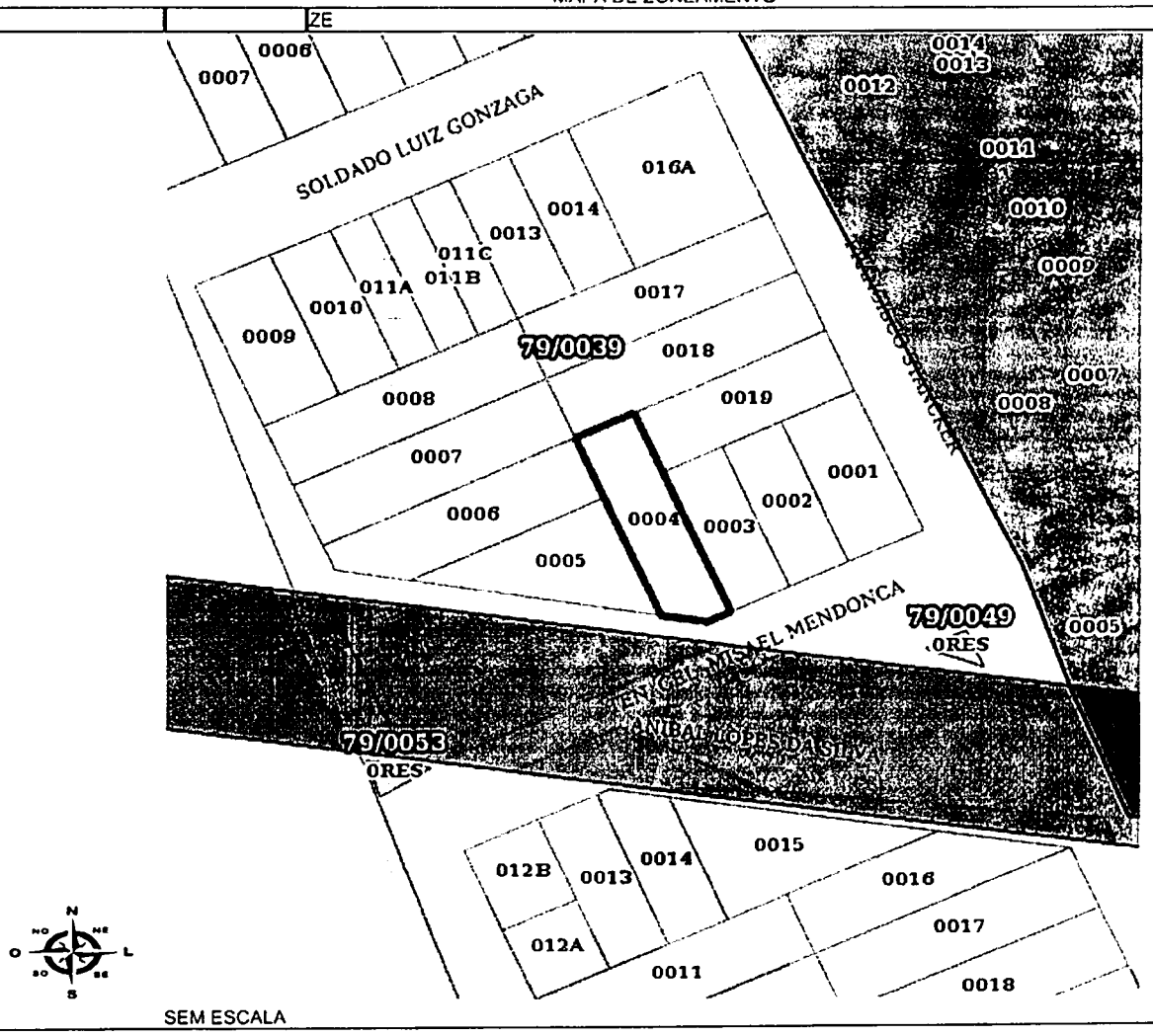

SEM ESCALA

13205 2009

Lotes OK
Te que
Unificar
P/ venda
de lotes
os dois
Juntos

MATRÍCULA 25.537:-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 11-QUADRA Nº40, com a área de 663,00M2., do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS", perímetro Urbano d/Cidade.-

FICHA Nº 01.-

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.537:-/

LOTE URBANO Nº 11, da Quadra nº 40, com a área de 663,00M2.,do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS",perímetro urbano d/Cidade e dentro das seguintes divisas, matragens e confrontações:-NORTE, com os lotes nºs 12, 13, 14 e 15, medindo 51,00mts., SUL, com o lote nº 10, medindo 51,00mts., LESTE, com o lote nº 17, medindo 13,00mts., OESTE, com a Rua nº05, medindo 13,00mts.-Proprietária:- IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade e Comarca, inscrita no CGC/MF.sob nº 75.423.530/0001-13, Imóvel havido por força da matrícula nº 10.468, do 1º.C.R.I., conforme Certidão fotocopiada da mesma.-O referido é verdade e dou fé.-Cascável, 02 de Dezembro de 1.993.- _____ Oficial.-

R1-M-25.537-P-68.369:-/

C.V.-/De conformidade com a Escritura Pública de C.V., lavrada a fls, 159, do Livro 319,das notas do 1º,Tabelinato d/Cidade, em data de 08/05/89.,a firma proprietária supra qualificada, representada na forma expressa na aludida escritura,-vendeu a firma "PETROCON-PEDRAS E MOLDADOS EM-CONCRETO-LTDA".-,pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-277-KM-597-n/Cidade,inscrita no CGC/MF.sob nº 80.337.868/0001-10, representada na forma expressa na mesma escritura,o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz$-0,08(Oito centavos novos)-Imposto de transmissão pago em maior porção, conforme Guia nº797 no valor de NCz$-66,00-Distribuição nº 979/90,com Certidão do Distribuidor de 25/11/93.-Cert.Neg. nº 14947/93-exp.pela Pref.Municipal d/Cidade-Custas =292,500VRC.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 02 de Dezembro de 1.993.- _____ Oficial.-

AV-2-25.537 - Protocolo n. 103.075, de 23 de setembro de 2008.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.-Atendendo ao requerimento feito na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada EM 15-9-2008, a folha 34 a 36, do livro 98-E, do 4º Serviço de Notas desta cidade, acompanhada de cópia da ata da Décima Terceira Alteração de Contrato Social elaborada em 15-8-1994, e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 9-4008245-4, em 24-10-1994, procede-se este ato para constar que **a proprietária**, Petrocon Pedras e Moldados em Concreto Ltda., **alterou a sua razão social** para **PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emolumentos: 315 VRC = R$ 33,08. Em 7 de outubro de 2008. A Substituta do Registrador _____ Cleuza Torres de Queiroz

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº25.537 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS** bem como **negativa de ações reais, cíves pessoais reipersecutórias.**
Emolumentos **R$9,88** incluído a taxa de 2,00 do FUNARPEN.
O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 15 de julho de 2009.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
(X) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Esteves – Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO CASCAVEL PARANÁ

P.M. Fls. 232 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.537	LOTE Nº 11, com 663m2 da quadra 40, do loteamento PETRÓPOLIS, desta cidade	1

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R-3-25.537 - Protocolo n. 103.075, de 23 de setembro de 2008.
COMPRA E VENDA. Pela Escritura mencionada na AV-2, acima, **a proprietária**, PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R$ 6.000,00, à **CONSTRUTORA SARAIVA DE REZENDE LTDA.**, com sede na Rua Castro Alves, 1.771, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 02.100.999/0001-76. Certidão Negativa de Débito n. 102782008-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 4-7-2008. Guia do ITBI n. 44696/2008, no valor de R$ 239,50, pago em 22-9-2008; e do funrejus n. 08049009400043571, no valor de R$ 48,00, pago em 19-9-2008. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R$ 14.000,00): 3.060 VRC = R$ 321,30. Em 7 de outubro de 2008. A Substituta do Registrador _____ Cleuza Torres de Queiroz

R-4-25.537 - Protocolo n. 105.419, de 1º de julho de 2009.
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 10-6-2009, a folhas 127 a 129 do livro 118-E, no 4º Serviço de Notas desta cidade, **a proprietária**, acima citada e qualificada, **doou o imóvel** desta matrícula, avaliado em R$ 14.000,00, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Imune do imposto de transmissão e da taxa ao funrejus. Emolumentos: 3.060 VRC = R$ 321,30. Em 3 de julho de 2009. O Registrador _____

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

Matrícula 13.975/ | Denominação do Imóvel: LOTE nº 15-QUADRA nº 40 -LOT.PETRÓPOLIS-c/366,00m2-s/Benf.n/ cid. | FICHA Nº 01/

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA nº 13.975 :-
Lote de terras urbano nº 15 , da Quadra nº 40 , do Loteamento denominado PETRÓPOLIS, com - área de 366,00m2 , sem benfeitorias , situado nesta cidade e comarca , com as seguintes confrontações .- Frente :- medindo 12,00ms , confronta com a Rua nº 16 ; Fundos:-medindo 12,00 ms, confronta com parte do Lote nº 11; Lado Esquerdo:- medindo 30,50ms, confronta com o Lote nº 14; Lado Direito :- medindo 30,50ms , confronta com o Lote nº 16.- PROPRIETÁRIA :-IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA , pessoa juridica, de direito privado , com sede n/ cidade , inscrita no CGC/MF sob nº 75.523.530/0001-13.- Imóvel havido por força da Matricula nº 1.345 e Certidão nº 6.445/82 , ambas do 1º C.R.I. d/ Comarca .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel ,14 de Dezembro de 1.982.- Oficial.-

R-1-M-13.975-P-27.785 :-
/ EM - 14.12.1982 .-/
C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de C.V., lavrada as Fls 129,do Livro nº 242 , das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade , em data de 09.12.1982 , a proprietaria supra qualificada , neste ato representada na forma expressa na aludida Escritura , vende o imóvel objeto da presente matricula à Srta- MARIA LOURDES FINKLER , Brasileira , solteira , maior , doméstica , residente n/ cidade , e portadora da CI= 1.136.286-Pr e TE= sob nº 88.502 da 68ZE-do Pr.Pelo preço de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) TIE= 2852095-9 -Cr$ 1.800,00 -da Agº de Rendas d/ cidade. Certidão nº 50.495 da Pref. d/ cidade . Distribuição sob nº 8315/82 C.R.S. do IAPAS sob nº 255.498 .- CONDIÇÕES :-As da Escritura , da qual uma via fica arquivada n/ C.R.I. Custas = 1,200 VRC = Cr$ 8.155,00 .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 14 de Dezembro de 1.982.- Oficial.-

R-2-M-13.975-P-47.530 :-
/EM - 12-06-1.987 /
C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada as Fls 055-Livro nº 301 - das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de 07-04-1.987 , a proprietaria -Srta MARIA LOURDES FINKLER , supra qualificada , vende o imóvel objeto da presente matricula , à firma - PAVI- PEDRAS PAVIMENTAÇÃO e PEDREIRA LTDA ., pessoa jurídica , de direito privado , com sede n/ cidade, inscrita no CGC/MF= 78 786 704/0001-29 - n/ ato representada na forma - expressa na aludida Escritura .- Pelo prêço de Cz$ 5.000,00 -(Cinco Mil cruzados) arbitrado pelo Fisco Estadual em Cz$ 15.000,00 .- Imposto de Transmissão pago pela GR 4 ITBI - no-

/SEGUE VERSO ..../

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº 13.975 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e/ou pessoais reipersecutórias.
Emolumentos R$10,30 incluído a taxa de 2,00 do FUNARPEN.
O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 18 de maio de 2009.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
(x) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam - Escrevente

Lei 13.228 de 10/01/2001 SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO Cleuza Torres de Queiroz 1451.969-53 IMÓVEL CSH 34005

P.M. Fls. 226 Rubrica

... valor de Cz$ 300,00 - recolhido na Agº Bancária 230 d/ cidade (Guia nº 1.186) .Certi - dão nº 1.364/87 - da Prefeitura Municipal d/ cidade .- Distribuição = 2.614/87 .Seguem-se - OUTRAS CONDIÇÕES : expressas na Escritura , da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.Custas= 1,200 VRC .- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel,12 de JUNHO de 1.987.- OFICIAL.-

R-3-M-13.975-P-50.921 :- /EM 20-01-1.988/

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls 195-do livro nº 308 , das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade , em data de 31-12-1.987., a firma proprietária PAVI-PEDRAS PAVIMENTACÃO E PEDREIRA LTDA., retro qualificada, n/ ato representada na forma expressa na aludida Escritura, vende o imovel objeto da presente matricula , à PETROCON = PEDRAS E MOLDADOS EM CONCRETO LTDA ., com sede n/ cidade, inscrita no CGC/MF= 80 337 868/000 1-10 .- Neste ato tambem representada na forma expressa na mesma Escritura.-Pelo prêço de - Cz$ 30.000,00-(Trinta Mil cruzados) .- Imposto de Transmissão pago pela GR 4/ ITBI - no valor de Cz$ 600,00 - recolhido na Agº Bancária 038 d/ cidade(Guia nº 4.803/87) .Certidão nº 5.662 87 - da Prefeitura Municipal d/ cidade.- Distribuição =251/88 .- CND do IAPAS= 214.808 . Se- guem-se OUTRAS CONDIÇÕES , expressas na Escritura , da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI. Custas=1,200 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel,20/JANEIRO/1.988.

AV-4-13.975 - Protocolo n. 103.994, de 6 de janeiro de 2009.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Atendendo ao requerimento feito na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 22-9-2008, a folhas 108 e 109 do livro 709-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, acompanhado de Certidão Específica passada pela Junta Comercial do Paraná em 6-11-2008, procede-se este ato para constar que **a proprietária**, Petrocon - Pedras e Moldados em Concreto Ltda., **alterou a sua razão social para PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emolumentos: 315 VRC = R$ 33,08. Em 13 de janeiro de 2009. Escrevente Enio Augusto Torres de Queiroz

R-5-13.975 - Protocolo n. 103.994, de 6 de janeiro de 2009.
COMPRA E VENDA. Pela Escritura citada na AV-4, acima, **a proprietária**, PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matricula, pelo preço de R$ 6.000,00, à **KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Pio XII, 1.701, conjunto 4, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 77.404.842/0001-40. Certidão Negativa de Débito n. 102782008-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 4-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL CPF 004.451.599-53 CASCAVEL - PR

MATRÍCULA 13.975 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 15, com 366m2 da quadra 40, do loteamento JARDIM PETROPÓLIS, desta cidade | FICHA 2

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

7-2008; guias: do ITBI n. 58814/2008, no valor de R$ 205,50, pago em 25-11-2008; e do funrejus n. 08032074600042671, no valor de R$ 12,00, pago em 13-11-2008. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R$ 12.000,00): 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 13 de janeiro de 2009. Escrevente _____ Ênio Augusto Torres de Queiroz

R-6-13.975 - Protocolo n. 104.864, de 30 de abril de 2009.
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 22-12-2008, a folhas 150 e 151 do livro 716-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, a **proprietária**, KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, **doou o imóvel** desta matrícula, avaliado em 12.000,00, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Certidão Negativa de Débito Previdenciário n. 190162008-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 13-11-2008; isento do imposto de transmissão conforme Despacho n. 8/2009, de 15-4-2009, da Delegacia da Receita Estadual desta cidade, e também isento de recolhimento da taxa ao funrejus. Emolumentos: 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 11 de maio de 2009. O Registrador _____

P.M.C
Fls.: 20
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
132059000	39074/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0011	Quadra: 0040	Área do Lote(m²): 663.0	
Loteamento: PETROPOLIS JARDIM		Bairro: SANTA FELICIDADE	
Logradouro: FRANCISCO STANCKER		Número: 389	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

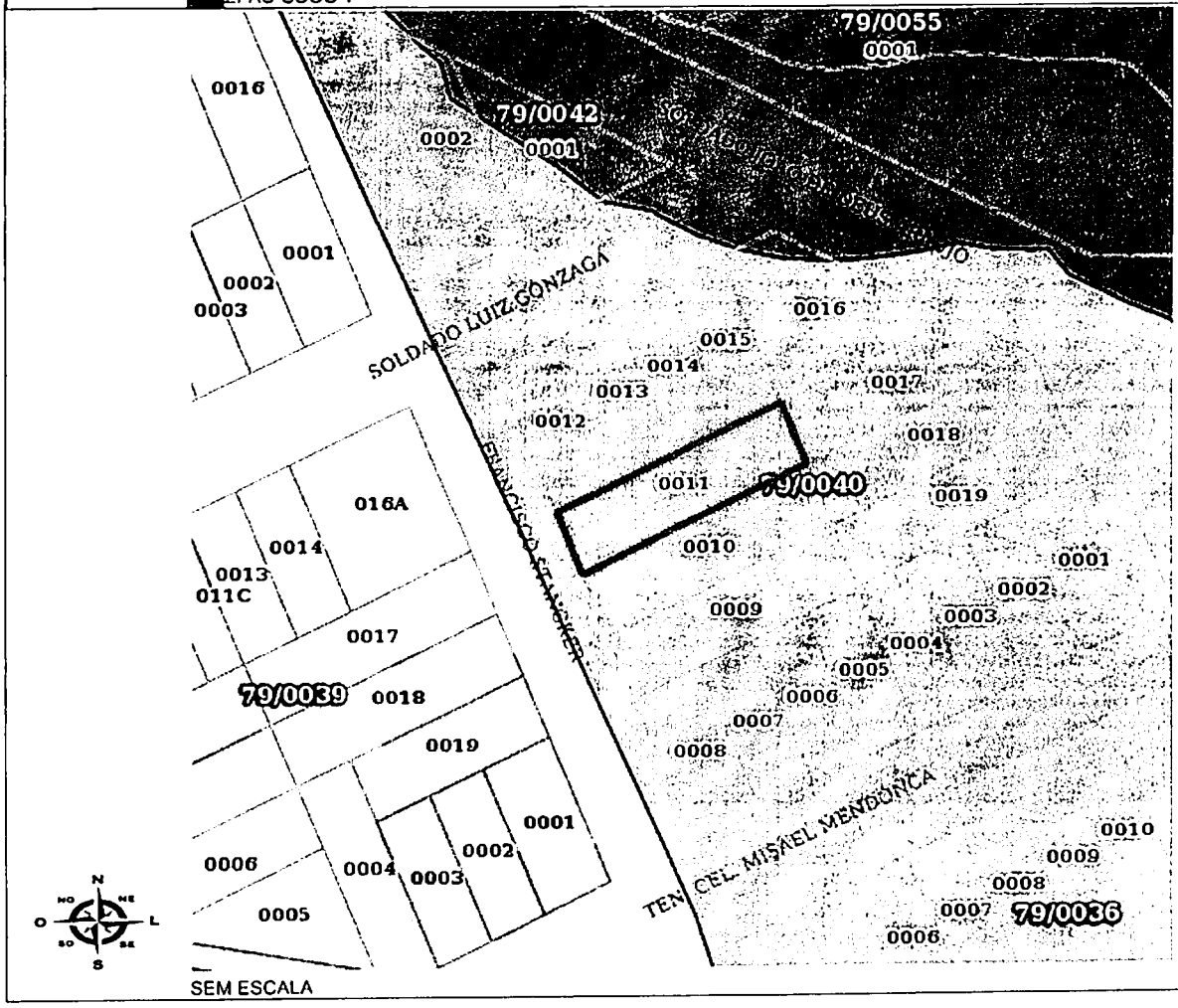

P.M.C
Fls.: 211
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
132063000	39075/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0015	Quadra: 0040	Área do Lote(m²): 366.0	
Loteamento: PETROPOLIS JARDIM		Bairro: SANTA FELICIDADE	
Logradouro: SOLDADO LUIZ GONZAGA		Número: 519	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

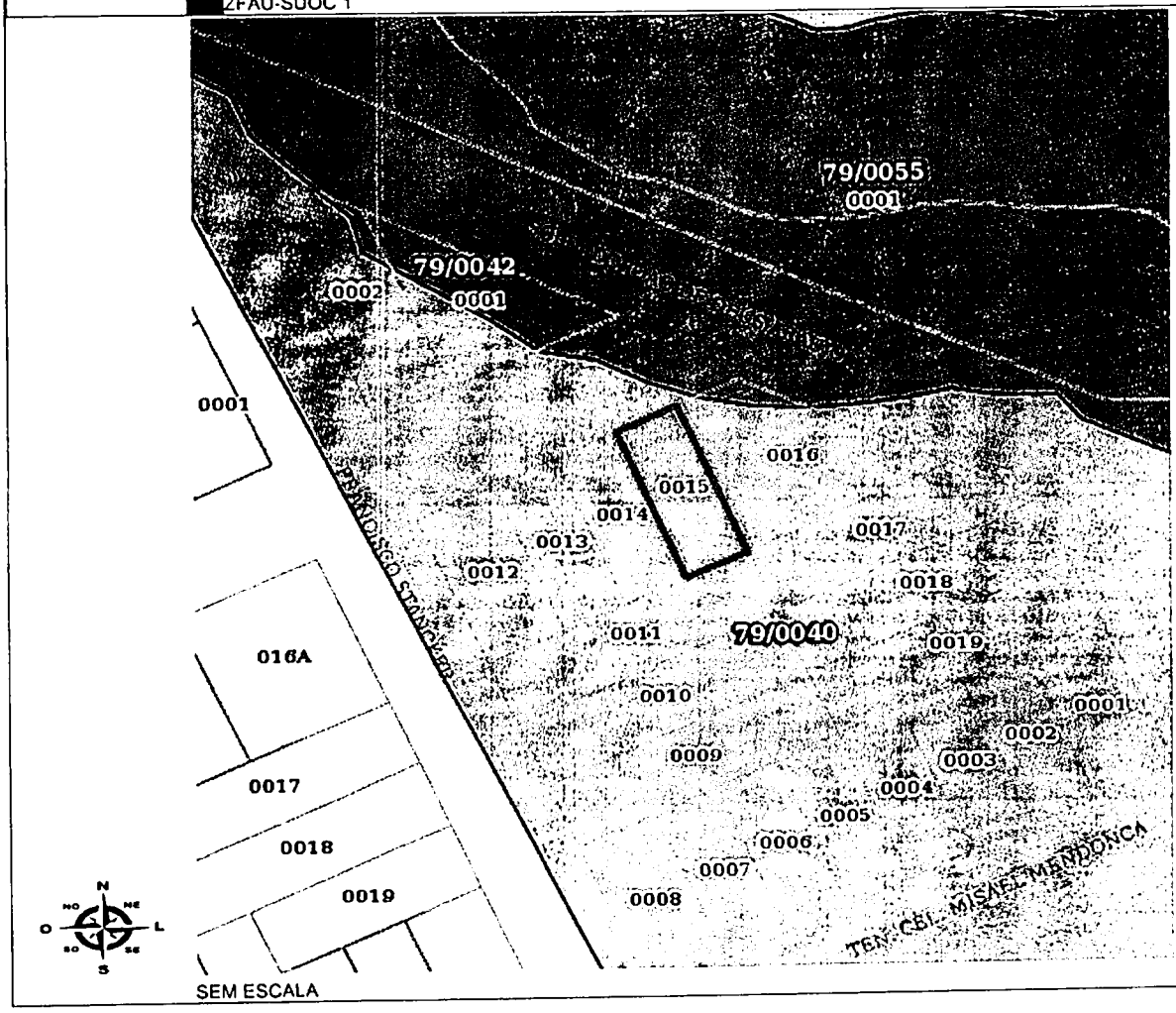

SEM ESCALA

ok.

P.M.C. 104
fls. 242
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.540:-	LOTE URBANO Nº 05-QUADRA Nº 41,com a área de 625,35M2.,do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS",perímetro Urbano d/Cidade.-	01.

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 25.540:-/

LOTE URBANO Nº 05, da QUADRA Nº 41, com a área de 625,35M2.,do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS", perimetro urbano d/Cidade e dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-NORTE, com o lote nº digo com a Rua nº 17;medindo 16,80 metros; SUL, com a Rua nº 19, medindo 15,00mts., LESTE, com o Lote nº 04, medindo 38,39mts., OESTE, com a Rua nº 04, medindo 45,00mts.- Proprietária:- a firma IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA".,pessoa jurídica de direito privado, com sede-n/Cidade e Comarca, inscrita no CGC/MF.sob nº 75.523.330/0001-13, Imóvel havido por força da = matrícula nº 1.345, do 1º.C.R.I.,d/Cidade, conforme Certidão Nº 5.522/93.- O referido e verdade e dou fé.- Cascavel, 02 de Dezembro de 1.993.- _____ Oficial.- =

R1-M-25.540-P-6A.369:-/ /EM 02/12/1.993./=

C.V.-/De conformidade com a Escritura Pública de C.V., lavrada à fls. 159, do Livro 319, das = notas do 1º.Tabelionato d/Cidade, em data de 08/05/89.,a firma proprietária supra qualificada-representada na forma expressa na aludida escritura, vendeu à firma "PETROCON PEDRAS E MOLDA-= DOS EM CONCRETO LTDA".,pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-277-KM-597-n/Cidade-inscrita no CGC/MF.sob nº 80.337.868/0001-10, representada na forma expressa na mesma escritura, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz$-0,11(Onze Centavos novos)-Imposto de Transmissão pago em maior porção, conforme Guia nº 797 no valor de NCz$-66,00-Distribuição nº 979/90, com Certidão do Distribuidor de 25/11/93.,Cert.Neg. nº 14951/93-exp.pela Pref.= Municipal d/Cidade-Custas =292,500VRC.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura,da qual uma copia-fica arquivada n/C.R.I.-O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 02 de Dezembro de 1.993.- -= _____ Oficial.- =

AV-2-25.540 - Protocolo n. 103.768, de 05 de dezembro de 2008.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Atendendo ao requerimento feito na Escritura Pública de Venda e Compra, em 17-9-2008, a folha 49 e 50, do livro 709-E do 1° Serviço de Notas desta cidade, acompanhado Certidão Específica passada pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 6-11-2008, procede-se este ato para constar que **a proprietária alterou a sua razão social para PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emolumentos: 315 VRC = R$ 33,08. Em 10 de dezembro de 2008. O Registrador _____

R-3-25.540 - Protocolo n. 103.768, de 05 de dezembro de 2008.

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.540	LOTE Nº 5, com 625,35m2 da quadra 41, do loteamento Jardim Petrópolis, desta cidade	1V

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda mencionada na AV-2, a proprietária, PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R$ 6.000,00, a **CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA**, com sede na Rua Washington Luiz, nº 77, Parque São Paulo, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n. 07.562.233/0001-27. Guias: do ITBI n. 60161/2008, no valor de R$ 205,50, pago em 5-12-2008; e do funrejus n. 08032072600042671, no valor de R$ 12,00, pago em 4-12-2008. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R$ 12.000,00); 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 10 de dezembro de 2008. O Registrador _____

R-4-25.540 - Protocolo n. 104.715, de 14 de abril de 2009.
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 29-12-2008, a folhas 32 e 33 do livro 717-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, a **proprietária**, CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA, acima qualificada, **doou o imóvel** desta matrícula, avaliado em R$ 13.000,00, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Certidão Negativa de Débito Previdenciário n. 174142008-14021020, expedido pela Receita Federal sob n. 18-10-2008. Isento do imposto ao Estado, conforme Despacho n. 9/2009, e isento de recolhimento da taxa ao funrejus. Emolumentos: 2.835 VRC = R$ 297,68. Em 23 de abril de 2009. O Registrador _____

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia, e foi expedida para uso restrito de órgãos públicos.
Cascavel, 15 de maio de 2013.

Álvaro Lúcio de Queiroz – O Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ZFAU-SUOC 1 (m²)
PETRÓPOLIS	41	05	625,35	625,35

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 25.540/2ºSRI inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

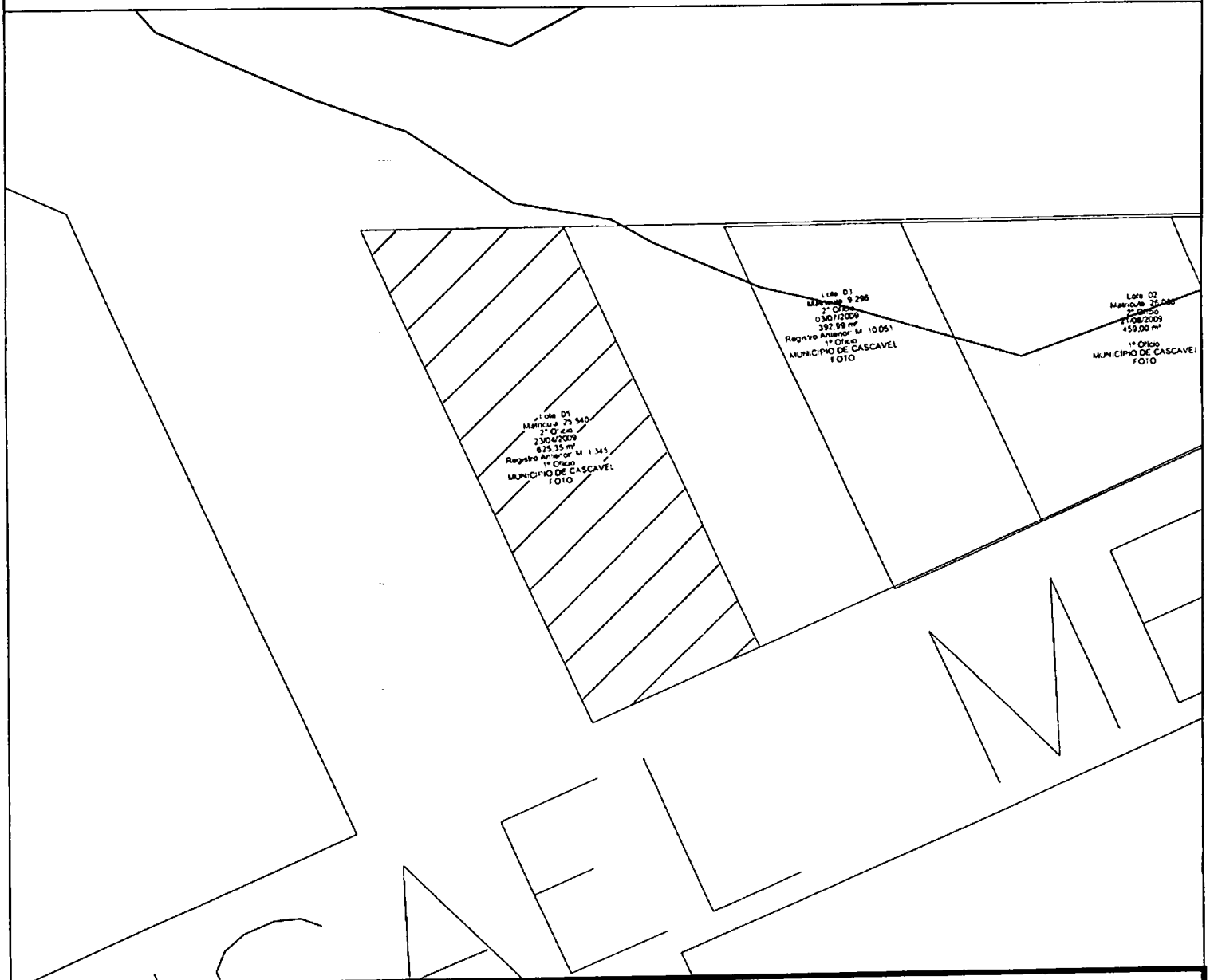

GEO

Pedro Alexandre Barizon
Engenheiro Civil
CREA-72315/D-PR
P.M. CASCAVEL-SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:500

12/02/2015

Matrícula 9.296 =

Denominação do Imóvel: LOTE nº 03-QUADRA nº 41 -JARDIM PETRÓPOLIS -c/392,99-s/Benf.n/cid.

FICHA Nº 9.296/1

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA nº 9.296 :-

Lote de terras urbano nº 03 da Quadra nº 41 , do loteamento denominado JARDIM PETRÓPOLIS - com área de 392,99m2 ; sem benfeitorias , situado nesta cidade e comarca , com as seguintes confrontações :- FRENTE :-13,00ms , confronta com a Rua nº 19 ; FUNDOS :-medindo 15,00ms , confronta com a Rua nº 17 ; LADO ESQUERDO :- medindo 39,09ms , confronta com o lote nº 04 , LADO DIREITO :- medindo 27,35ms , confronta com o lote nº 02 . PROPRIETÁRIA :-IMOBILIÁRIA GAUCHA LTDA , pessoa juridica , estabelecida nesta cidade , e portadora do CGC/MF sob nº - 75.523.530/0001-13 . Imóvel havido conforme matricula nº 10.051 e Certidão s/nº do 1º CRI - O Referido é verdade e dou fé .-Cascavel , 05 de Novembro de 1.980 - Oficial .-

R-1-M-9.296-P-18.004 :- / -/ EM 05.11.1980 /

C.V.- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada as Fls 118 do livro nº 49-D do 2º Tabelionato d/ cidade em 29.10.1980 , a proprietária supra-qualificada , neste ato representada por seu sócio SR. ERCI MORAES DA SILVA , Brasileiro,casado,comerciante,residente nesta / cidade e portador da CI=469.926-Pr e CPF nº 118.187.605-59 . Vende a Srta. MARIA ELZA DA -/ SILVA , Brasileira , solteira, Maior , do lar,Residente nesta cidade e portadora do T.E. nº 5.045 da 83º ZE-Pr . O imóvel objeto da presente matricula pelo preço de Cr$ 40.000,00 = (Quarenta mil cruzeiros) arbitrado para Cr$ 50.000,00 -TIE=2244358-8 - Cr$ 500,00 -Agº de Rendas d/ cidade . Certidão nº 035.756 da Prefeitura d/ cidade . Distribuido a este Ofício sob nº 4.667/80 . C.R.S. do IAPAS sob nº 714,633 . CONDIÇÕES :- as da Escritura , da qual , uma via fica arquivada n/ C.R.I. O Referido é verdade e dou fé .-Cascavel , 05 de Novembro de 1.980 .- Oficial .- .-.-.-.

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
9.296:-	VIDE O ANVERSO	01/Vº

COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

do mesmo Distribuidor de 29/11/93-Custas =585,00UVRC.-CONDIÇÕES:-As expressas na Escritura,= da qual uma copia fica arquivada n/C.R.I.- O referido é verdade e dou fe.- Cascavel, 02 de = Dezembro de 1.993.- Oficial.-

AV-3-9.296 - Protocolo n. 103.075, de 23 de setembro de 2008. =

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Atendendo ao requerimento feito na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada EM 15-9-2008, a folha 34 a 36, do livro 98-E, do 4° Serviço de Notas desta cidade, acompanhada de cópia da ata da Décima Terceira Alteração de Contrato Social elaborada em 15-8-1994, e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 9-4008245-4, em 24-10-1994, procede-se este ato para constar que **a proprietária**, Petrocon Pedras e Moldados em Concreto Ltda., **alterou a sua razão social** para **PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Emolumentos: 315 VRC = R$ 33,08. Em 7 de outubro de 2008. A Substituta do Registrador _____ Cleuza Torres de Queiroz

R-4-9.296 - Protocolo n. 103.075, de 23 de setembro de 2008.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura mencionada na AV-3, acima, **a proprietária**, PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R$ 6.000,00, à **CONSTRUTORA SARAIVA DE REZENDE LTDA.**, com sede na Rua Castro Alves, 1.771, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 02.100.999/0001-76. Certidão Negativa de Débito n. 102782008-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 4-7-2008. Guia do ITBI n. 44694/2008, no valor de R$ 205,50, pago em 22-9-2008; e do funrejus n. 08049009400043571, no valor de R$ 48,00, pago em 19-9-2008. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R$ 12.000,00): 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 7 de outubro de 2008. A Substituta do Registrador _____ Cleuza Torres de Queiroz

AV-5-9.296 - Protocolo n. 104.177, de 3 de fevereiro de 2009.

CONFRONTAÇÕES. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 2-2-2009, acompanhado da Certidão de Confrontação n. 20/2009, expedida na mesma data, pela Secretaria de Planejamento deste Município, procede-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula se confronta: ao nordeste, por 15m, com a Rua Soldado Luiz Gonzaga; ao sul, por 13m, com a Rua Tenente Coronel Misael Mendonça; ao leste, por 27,35m, com o lote n. 2; ao oeste, por 33,09m, com o lote n. 4; e está cadastrado no Município sob n. 1320700000. Emolumentos: 315 VRC = R$ 33,08. Em 5 de fevereiro de 2009. O Registrador _____

SEGUE FICHA Nº02...

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA
9.296	LOTE Nº 3, com 392,99m2 da quadra 41, do loteamento Jardim Petrópolis, desta cidade	2

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

R-6-9.296 - Protocolo n. 105.419, de 1º de julho de 2009.
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 10-6-2009, a folhas 127 a 129 do livro 118-E, no 4º Serviço de Notas desta cidade, **a proprietária**, Construtora Saraiva de Rezende Ltda., já qualificada, **doou o imóvel** desta matrícula, avaliado em R$ 12.000,00, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Imune do imposto de transmissão e da taxa ao funrejus. Emolumentos: 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 3 de julho de 2009. O Registrador

P.M.C
Fls. 245
Rubrica

13269.000

P.M.C. Fls. 202 Rubrica

MATRICULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
26.006	LOTE URBANO nº 02 da QUADRA nº 41 - LOT. PETRÓPOLIS - com área de: 459,00m2 - sem benfeitorias - situado n/ cidade e comarca. -	01

COMARCA DE CASCAVEL — REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO — RUBRICA

OFICIAL: ALVARO LUGIO DE QUEIROZ - CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

-MATRICULA nº 26.006-/

-Lote urbano nº 02 - da Quadra nº 41 - do Loteamento denominado- " PETRÓPOLIS" - com área de: 459,00m2 - sem benfeitorias- situado nesta cidade, e comarca .- Com as seguintes divisas e confrontações:- FRENTE- medindo 20,00ms ; FUNDOS- medindo 23,00ms ; LADO ESQUERDO- medindo 27,35ms e LADO DIREITO- medindo 18,53ms .- PROPRIETÁRIA:- a firma IMOBILIÁRIA GAUCHA LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede n/ cidade, e inscrita no CGC/MF= 75.523.530/0001-13 .- Imóvel havido por força da MATRICULA nº 10.082 do Livro 02 de 1º CRI/ Comarca .- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 27 de JANEIRO de 1.995 .- OFICIAL.-

R-1-M-26.006-P-70.626.-/ -Em-27-01-1.995.-

C.V.- / De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 060- do Livro nº 412- das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de: 24-10-1.994, a firma proprietária acima qualificada, n/ ato devidamente representada na forma expressa na aludida Escritura, VENDE - o imóvel objeto da presente matricula, à firma- PETROCON - PEDRAS E MOLDADOS EM CONCRETO LTDA./ pessoa jurídica, de direito privado, com sede na BR-277-KM-597-s/nº n/ cidade, e inscrita no CGC/MF= 80.337.868/0001-10- n/ ato devidamente representada na forma expressa na aludida Escritura.- Pelo preço de R$ 0,40-(Quarenta centavos de real)- arbitrado pelo Fisco Municipal em R$ 1.300,00 .- Imposto de Transmissão pago pela "ITBI" - no valor de R$ 26,00 - / (Guia-03499/94),Certidão Negativa nº 4734/94- da Prefeitura Mun. d/cidade.-Cert. Neg. da Receita Estadual sob nº 13.00625/95.- Isento da Apresentação do CND do INSS e Cert. Receita Federal -Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI.- Custas= 585,000 VRC .- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 27 de JANEIRO de 1.995 .-.-.-.-. -OFICIAL.-

AV-2-26.006 Protocolo n. 103.578, de 14 de novembro de 2008..

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Atendendo ao requerimento feito na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada, em 2-10-2008, a folhas 129 e 130, do livro 710-E, do 1º Serviço de Notas desta cidade, acompanhada de Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 6-11-2008, da 13ª Alteração registrada sob n. 940082454, em 20-10-1994, procede-se este ato para constar que a proprietária alterou a sua razão social para **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, permanecendo com endereço e CNPJ inalterados. Emolumentos: 315 VRC = R$ 33,08. Em 18 de novembro de 2008. O Registrador.

segue verso...

MATRÍCULA 26.006 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE N° 24 com 459m2 da quadra 41 do loteamento Loteamento Petrópolis I desta cidade | FICHA Nº 1-V

COMARCA DE CASCAVEL CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL ALVARO LUCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

R-3-26.006 - Protocolo n. 103.578, de 14 de novembro de 2008. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Publica de Compra e Venda lavrada em 2-10-2008, a folhas 129 e 130 do livro 710-E, no 1º Serviço de Notas desta cidade, **a proprietaria**, PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, qualificada, **vendeu o imovel** desta matricula, pelo preço de R$ 6.000,00, a **NBC - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.**, pessoa juridica de direito privado, com sede na Rua Carlos de Carvalho, n° 3.783, Centro, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n. 80.336.985/0001-60. Certidão Negativa de Débito n. 102782008-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 4-7-2008; guias do ITBI n. 45187/2008, no valor de R$ 205,90, pago em 6-10-2008; e do funrejus n. 0803206350004267-1, no valor de R$ 24,00, pago em 6-10-2008. Emolumentos com base na avaliação municipal de R$ 12.000,00, 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 18 de novembro de 2008. O Registrador

R-4-26.006 - Protocolo n. 105.917, de 18 de agosto de 2009. **DOAÇÃO**. Pela Escritura Publica de Doação lavrada em 8-6-2009, a folhas 90 a 92 do livro 118-E, no 4º Serviço de Notas desta cidade, **a proprietaria**, NBC - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA., ja qualificada, **doou o imovel** desta matricula, avaliado em R$ 12.000,00, ao **MUNICIPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Parana, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Certidão Negativa de Débito n. 72292009-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 31-3-2009. Isento de recolhimento do imposto ao Estado e da taxa do funrejus. Emolumentos 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 21 de agosto de 2009. O Registrador

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 26.006 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ONUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutorias.

Emolumentos R$9,88 incluido taxa de 2,00 do FUNARPEN

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 26 de agosto de 2009 msb 10:16.

(a) Alvaro Lucio de Queiroz - Registrador

(a) Cecilia Jones de Queiroz - Substituta do Registrador

(a) Enio Augusto Torres de Queiroz - Escrevente

(a) Maria Sonia Stevam - Escrevente

(a) Jecio Kaiser - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO

ALVARO LUCIO DE QUEIROZ

CPF 094.451.969-53

CASCAVEL - PARANÁ

MATRÍCULA 29.941

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº01, com área de 389,13m². da Quadra nº41,sem benfeitorias,do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS", perímetro urbano d/cidade

FICHA Nº 01.-

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

M-29.941-P-87.559.-/

/Em-14-10-2.002.-/

LOTE URBANO nº01, com área de 389,13m².,sem benfeitorias, da Quadra nº41, do Loteamento "PETRÓPOLIS", perímetro urbano d/cidade, e dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-ao Nordeste(fundos), confronta com a rua soldado Luiz Gonzaga, na extensão de 25,00ms., ao Sul(frente), confronta com a rua Misael Mensonça, na extensão de 42,00ms.,e ao Oeste(lado esquerdo) confronta com o lote nº02, na extensão de 18,53ms., Proprietária: a firma "IMOBILIARIA GAÚCHA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.523.530/0001-13, com sede e foro na Rua Pernambuco, nº54- (térreo-centro) n/cidade.-**Registro Anterior: MATRICULA Nº 10.162**, do do 1º C.R.I.,d/Comarca; conforme Certidão fotocopiada da mesma.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 15 de Outubro de 2.002. Oficial.-

Avº1-M-29.941-P-87.559.-/

/Em-14-10-2.002.-/

COMPROMISSO/COMPRA e VENDA.-/ De conformidade com o artigo nº230, da Lei nº6.015, de 31-12-1.973, e suas alterações, procedemos a presente Averbação para fazer constar que de conformidade com a Avº1 da Matrícula nº10.162 do 1º.C.R.I.,a proprietária supra qualificada, compromissou originalmente a Venda do imóvel objeto da presente, ao Sr. JOÃO BEZERRA DA SILVA, que por sua vez, Cedeu e Transferiu seus direitos, a Srª. JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA, que adquiriu os direitos, como casada, conforme Avº2, a qual retificou o seu estado civil de casada para viúva, conforme Avº3; pela Avº4, transferiu seus direitos para JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA; que transferiu os mesmos direitos ao Sr. LUIZ RAGASSON, conforme Avº5; que transferiu os mesmos direitos ao Sr. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, confº.Avº6; que finalmente transferiu seus direito para VILMA DA SILVA MATTOS, casada, inscrita no CPF. sob nº549.937.769-34, conforme Avº7.- Era o que tínhamos para fazer constar.- Custas=60,00VRC.=R$-4,50.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 15 de Outubro de 2.002.- Oficial.-

Av2-M-29.941-P-87.559.-

/em-14/10/2.002.-/

RERATIFICAÇÃO.-/ De conformidade com a Escritura Pública de Rerratificação de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra e Compra e Venda, lavrada à fls.038, do Livro nº563, do 1º.Tabelião de Notas d/cidade, em data de 07-08-2.002, a Cessionária de Direitos e a firma proprietária, retificam como de fato retificado fica o estado civil da mesma Cessionaria Sra.VILMA DA SILVA MATTOS, visto que no instrumento que originou a "Avº7" da matrícula - - =

Continua no verso

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula nº29.941 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais e/ou pessoais reipersecutória.

Emolumentos R$10,00 incluído a taxa de 2,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 26 de agosto de 2009.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO

Álvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

P.M. Fls. 22 Rubrica

10.162, do 1º.C.R.I., constou errôneamente o estado civil da mesma, como casada, quando na realidade, o seu verdadediro estado civil à época já era o de viúva.- Era o que se tinha para retificar.-Custas-314,94 VRC.=R$-23,62.-O referido é verdade dou fé.-Cascavel, 15 de Outubro de 2.002.- Oficial.-

R3-M-29.941-P-87.559.- /em-14/10/2.002.-/

CESSÃO e TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS, de conformidade com a mesma escritura que deu origem à Avº2 retro e supra, na qual comparecem, como Outorgante Cedente:a Srª. VILMA DA SILVA MATTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da Céd. Id.RG n.º 993776934-SSP-Rs, inscrita no CPF n.º 549.937.769-34, residente e domiciliada na rua Tenete-Coronel Misael Mendonça, nº570,bairro Petrópolis n/cidade; e como Outorgada Cessionária; a firma "PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF.sob n.º 80.337.868/0001-10, com sede e foro na Rodovia BR-277 - Km -597 -, n/ cidade.-OBJETO:Todos os direitos consernentes ao imóvel constante da presente matrícula.-PREÇO: R$-0,01(um centavo) arbitrado pelo fisco municipal em R$-2.000,00-DOCUMENTOS apresentados: Imposto de Transmissão recolhido pela Guia nº01496/95, no valor de R$-40,00, FUNREJUS = Guia nº198/02213760-8- no valor de R$-2,50. As partes conforme o expresso na aludida escritura, dispensam as certidões exigidas pela lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86. Custas: R$-94,70 =1.260,00-VRC. Outras Condições, as expressas na escritura, da qual um cópia fica arquivada n/ C.R.I. O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 15 de Outubro de 2.002.- Oficial.-

R4-M-29.941-P-87.559.-/ /Em-14-10-2.002.-/

COMPRA e VENDA.-/ De conformidade com a mesma escritura que originou a "Av2 e R3" retro e supra, a frma proprietária IMOBILIÁRIA GAUCHA LTDA, qualificada na abertura da presente matrícula e representada na forma expressa na referida escritura, e em cumprimento ao expresso na mesma, VENDEU à firma "**PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**" também já qualificada no "R3", o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr$-40.000,00 -(Quarenta mil cruzeiros), isto na data do compromisso cujo preço, convertido para a moeda corrente,(atual) corresponde n/data, a R$-0,01(um centavo).- I.T.B.I. recolhido pela Guia nº-6217/2.002-Vlr. = R$-70,00 - FUNREJUS- Guia nº 198/02213760-8-Vlr. = R$-2,50.- Que o imóvel objeto da presente matrícula, faz parte do Ativo Circulante da vendedora, =

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 094.457.969-53 CASCAVEL

Continua na folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
29.941.-	Lote Urbano nº01, com área de 389,13m². da Quadra nº41.sem benfeitorias,do Loteamento denominado "PETRÓPOLIS", perímetro urbano d/cidade	02.-

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

que exerce exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis e incorporação, ou construção de imóveis destinados à venda, razão pela qual esta dispensada da apresentação da CND do INSS. e da Receita Federal, tudo de conformidade com o expresso na escritura.- A Outorgada Compradora declara ter pleno conhecimento das demais Certidões exigidas pela Lei nº7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº93.240/86, cujas certidões, foram dispensadas conforme o expresso na mesma Escritura.- OUTRAS CONDIÇÕES; As expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=1.260,00-VRC. = R$-94,70.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 15 de Outubro de 2.002.- _____ Oficial.-

R-5-29.941 - Protocolo n. 103.578, de 14 de novembro de 2008.
COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 2-10-2008, a folhas 129 e 130 do livro 710-E, no 1° Serviço de Notas desta cidade, **a proprietária**, PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., qualificada, **vendeu o imóvel** desta matricula, pelo preço de R$ 6.000,00, à **NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos de Carvalho, n° 3.783, Centro, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n. 80.336.985/0001-60. Certidão Negativa de Débito n. 102782008-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 4-7-2008; guias: do ITBI n. 45189/2008, no valor de R$ 205,50, pago em 6-10-2008; e do funrejus n.08032063500042671, no valor de R$ 24,00, pago em 6-10-2008. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R$ 12.000,00); 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 18 de novembro de 2008. O Registrador _____

R-6-29.941 - Protocolo n. 105.917, de 18 de agosto de 2009.
DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada em 8-6-2009, a folhas 90 a 92 do livro 118-E, no 4° Serviço de Notas desta cidade, **a proprietária**, NBC - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; já qualificada, **doou o imóvel** desta matricula, avaliado em R$ 12.000,00, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Certidão Negativa de Débito n. 72292009-14021020, expedida pela Receita Federal do Brasil em 31-3-2009. Isento de recolhimento do imposto ao Estado e da taxa do funrejus. Emolumentos: 2.610 VRC = R$ 274,05. Em 21 de agosto de 2009. O Registrador _____

P.M.C
Fls. 38
Rubrica

P.M.C
Fls.: 22
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
132070000	39077/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0003	Quadra: 0041	Área do Lote(m²): 398.12	
Loteamento: PETROPOLIS JARDIM		Bairro: SANTA FELICIDADE	
Logradouro: TEN. CEL. MISAEL MENDONCA		Número: 602	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
13.0	15.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

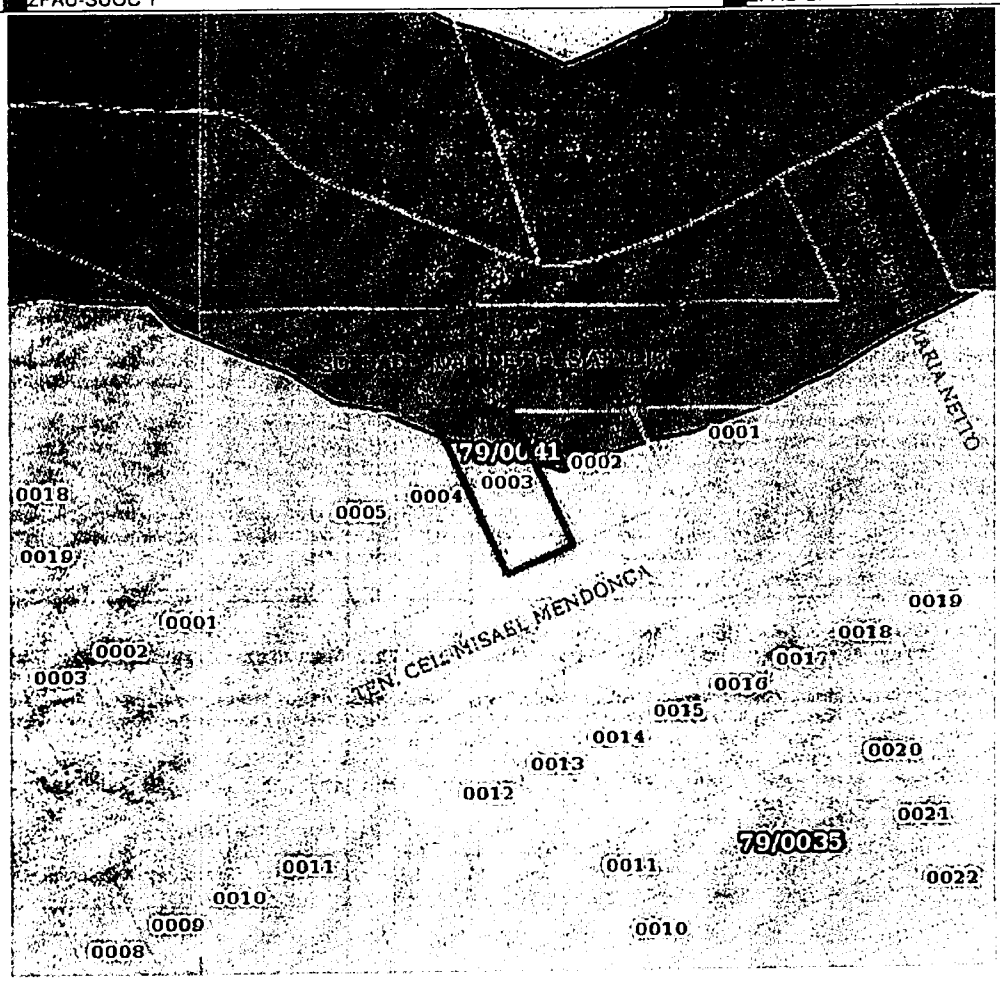

SEM ESCALA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ZFAU-SP 1 (m²)	ZFAU-SUOC (m²)
PETRÓPOLIS	41	03	392,99	102,02	290,97

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 9.296/2°SRI, e inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

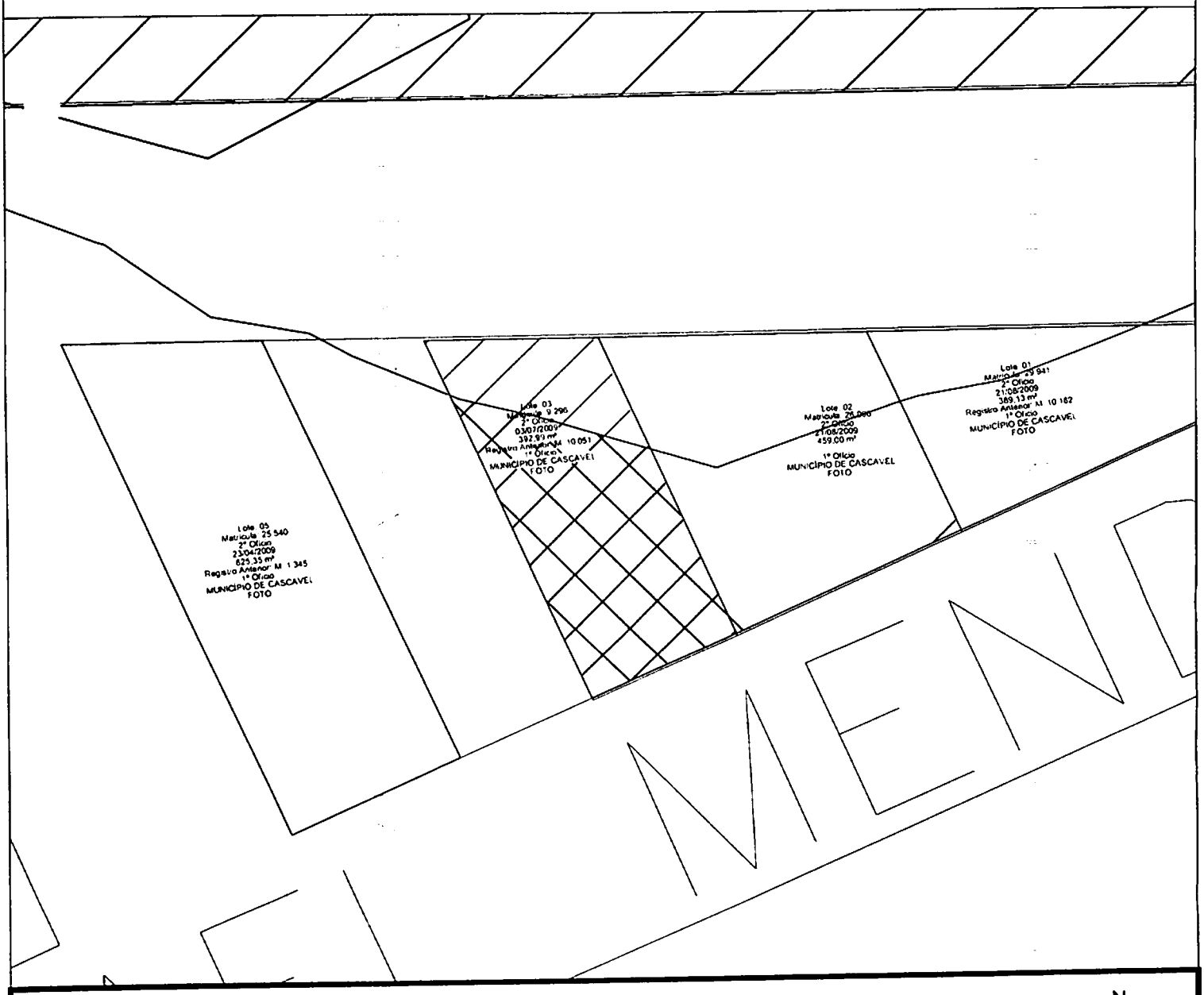

GEO

Pedro Alexandre Barzen
Engenheiro Civil
CREA-72315/D-PR
PMC - CASCAVEL-SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:500

12/02/2015

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ZFAU-SP 1 (m²)	ZFAU-SUOC (m²)
PETRÓPOLIS	41	02	459,00	195,10	263,90

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 26.006/2°SRI, e inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

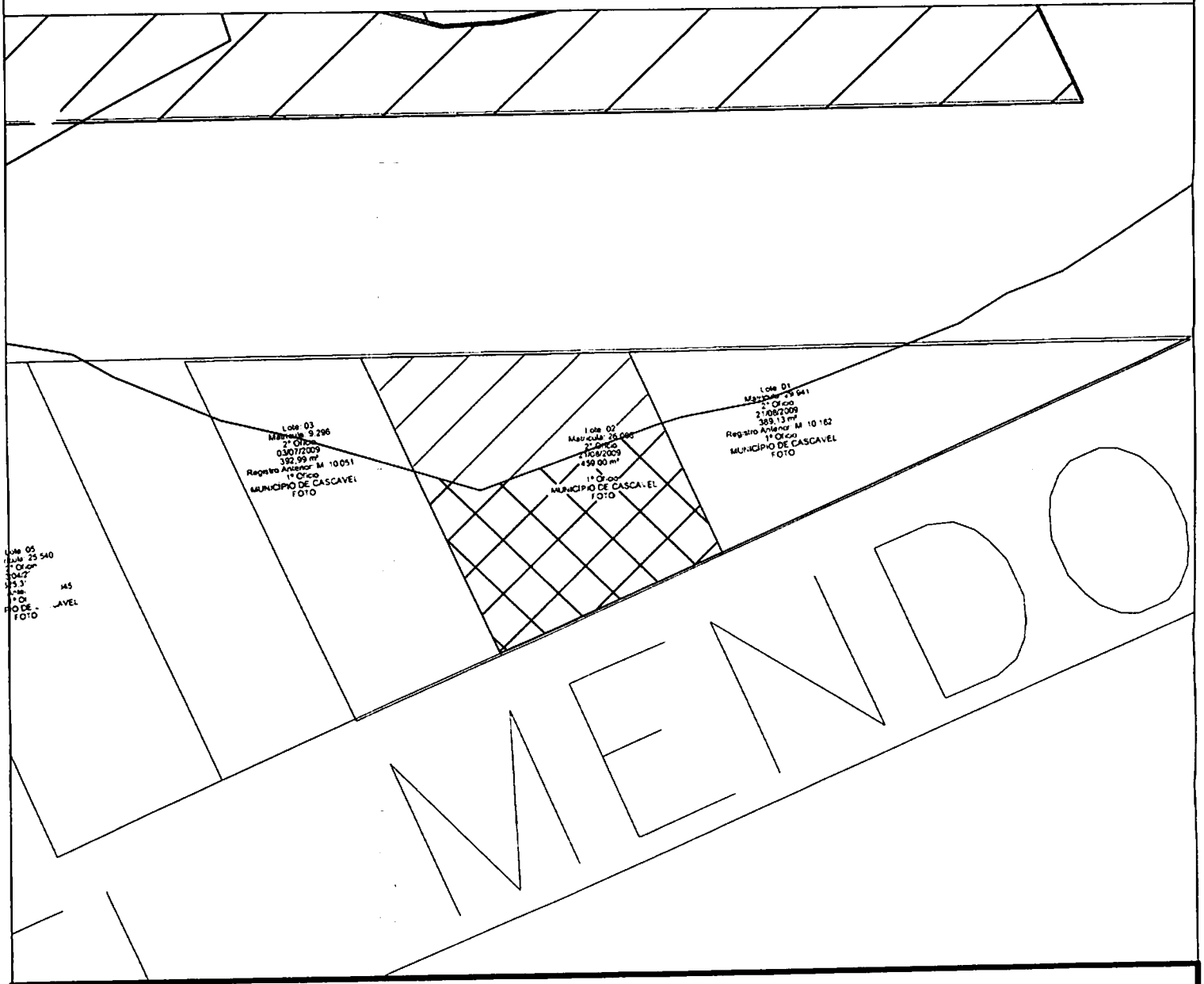

GEO

Pedro Alexandre Bartzen
Engenheiro Civil
CREA-72315/D-PR
P.M CASCAVEL-SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:500

12/02/2015

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ZFAU-SP 1 (m²)	ZFAU-SUOC (m²)
PETRÓPOLIS	41	01	389,13	74,73	314,40

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 29.941/2ºSRI inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

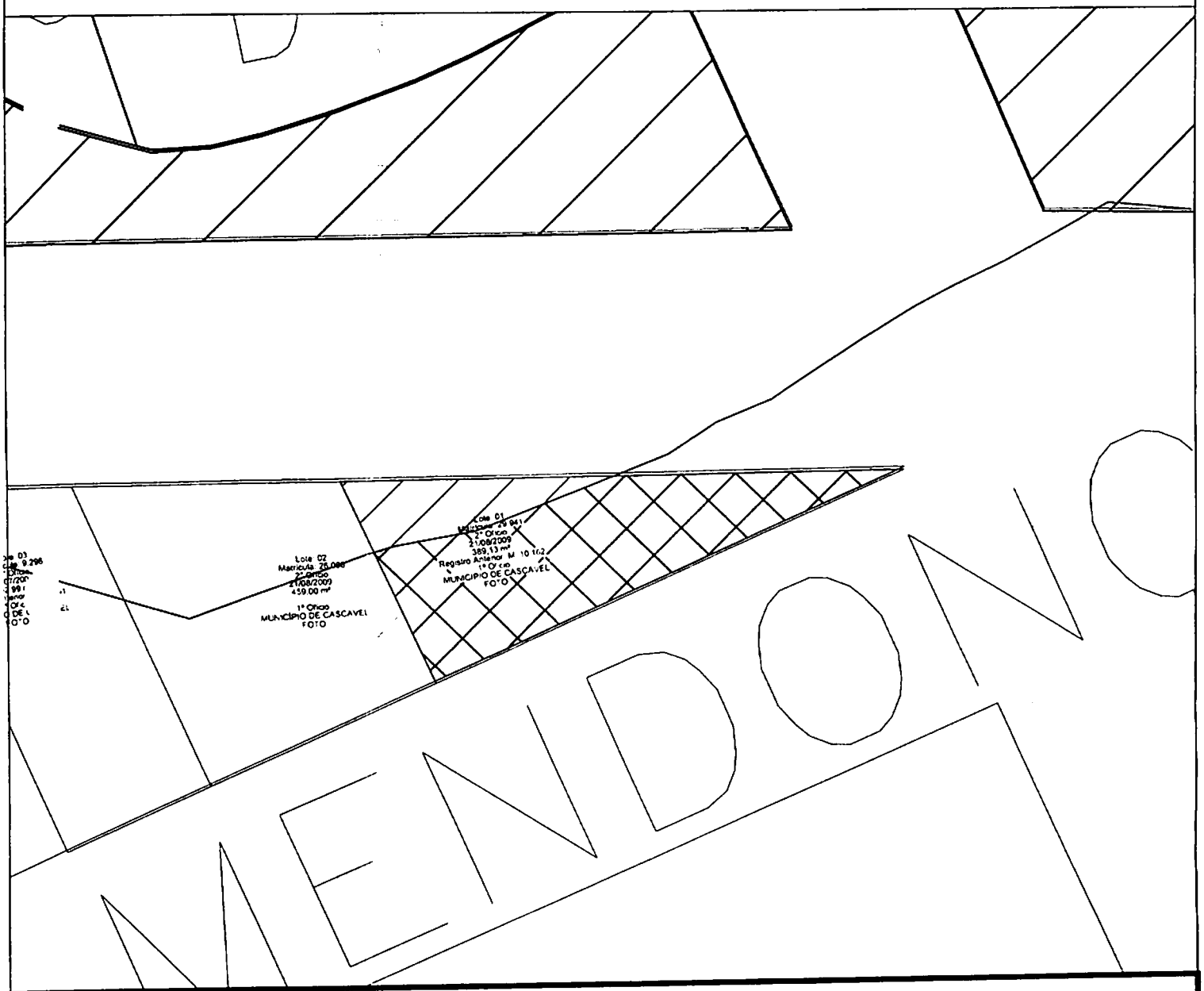

GEO

Pedro A... S...
Engenheiro
CREA-7231...
P.M. CASCAVEL - SEDU

N
W E
S

Escala 1:500

12/02/2015

P.M. 14
Fls.: 252
Rubrica

OK!

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
35.247	LOTE Nº 6, com 526,1250m2 da quadra 5-A, do loteamento Jardim Guarujá, desta cidade	1

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA N. 35.247 - Protocolo n. 109.152, de 19 de julho de 2010.
Imóvel. Lote urbano n. 6, com área de 526,125m², da **quadra n. 5-A**, do loteamento **Jardim Guarujá**, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, se confronta: ao norte: por 35,075m, com o lote n. 7; ao sul, por 35,075m, com o lote n. 5; ao leste, por 15,00m, com o lote n. 17; e ao oeste, por 15,00m, com a Rua Girassol. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Registro anterior: Matrícula n. 633, de 30-6-1977, deste Serviço. Em 20 de julho de 2010. O Registrador _____

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 35.247 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.
Emolumentos R$0,00 incluído taxa de 2,69 do FUNARPEN.
O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, 13 de outubro de 2011.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
(X) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente
( ) Clécio Kaiser - Escrevente

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DY023655

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

P.M.C. Fls. 236 Rubrica

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE	ZFAU-SUOC 1
JARDIM GUARUJÁ	5-A	06	526,125 m²	526,125 m²

1) A área do lote na tabela acima está de acordo com a matrícula nº35.247 do 2ºSRI.
2) A área edificável segue as normas do Código de Obras.



GEO

Pedro Alexandre Barizen
Engenheiro Civil
CREA 72315/D-PR
CASCAVEL-SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:2.000
09/02/2015

Vago

56ª DCGSO

120057-37000

P.M.C. Fls.: 240 Rubrica

MATRÍCULA =48.939= FOLHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 142005:-Cascavel-PR.,18 de janeiro de 1.994.
IMÓVEL:-Lote nº 120-A-2(desmembrado do lote 120) com a área de 2.147,37 m², da Gleba Cascavel, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.,sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: SUL, com 65,17ml, confrontado com o lote 120A1, por uma linha reta e seca traçada sobre o AZ 134º23'12"; NOROESTE, com 67,50ml, confrontando com o lote 121, por uma linha reta e seca traçada sobre o AZ 200º59'00"; NORDESTE, com 103,46ml, confrontando com o lote 120 P e Rua Nsa.Sra.da Penha, por uma linha reta e seca traçada sobre o AZ 343º03'00".
PROPRIETÁRIO:-IRMÃOS BOCCHI LTDA.,pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Santa Izabel do Oeste-PR, inscrita no CGC/MF nº 77.804.847/0001-53, representada por seu sócio gerente, NESTOR IVO BOCCHI, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.nº 608.275-PR, e CPF/MF nº 005.645.169 53, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Oeste-PR.
TÍTULO AQUISITIVO:-R.9/776 de 22.06.88, AV.10 de 14.08.92 e AV.12 de 18.01.94 deste ofício.
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wyrych Ribeiro Prata
Oficial.
R.1-PROT.Nº 144165:-Cascavel-PR.,11 de agosto de 1.994.
DOAÇÃO:-
DOADORA:-IRMÃOS BOCCHI LTDA.,já qualificada, neste ato representada por sua procuradora, FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-ASSEFAZ, entidade beneficente, com sede em Brasília-DF, CGC/MF 00.628.107/0013-12, e esta representada por seu Presidente, DARCY ANTONIO PELEGRINELLO,brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, CI.nº 895.175-PR, e do CIC nº 097.224.329-15, nos termos da procuração lavrada às fls.135 do livro 142-P,do

segue

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wyrych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

MATRÍCULA =48.939= | FOLHA =01= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

tabelionato Souza desta cidade.

DONATÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica' de direito interno, inscrita no CGC/MF 76.208.867/0001-07,ora representada pelo Prefeito, Dr.FIDELCINO TOLENTINO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade,CI nº 393.626-PR, e CIC nº 003.349.529-72.

FORMA DO TÍTULO:-Escritura de Doação, lavrada em 28.01.1994,' às fls.078 do livro 46-E das notas do Tabelionato SOUZA desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.

IMÓVEL:-O imóvel da presente matrícula.

VALOR:-no valor simbólico de CR$-100.000,00(cem mil cruzeiros reais).

CONDIÇÕES:-Não constam. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei e arquivados neste ofício.

Custas isento.

O referido é verdade e dou fé.(a) Marcilio Salvador -

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Saleti Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.

Cascavel-PR 08 de 03 de 2002.-

MARA SALETI WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

P.M.C.
Fls. 288
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATENÇÃO: A PARCELA SELECIONADA TRATA-SE DE UMA ÁREA NAO LOTEADA (CHACARA OU GLEBA), PORTANTO O REQUERENTE DEVERA PROTOCOLAR SOLICITAÇAO DE DIRETRIZES BASICAS, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE ESTE INFORMATIVO IMPRESSO NO ATO DO PROTOCOLO.

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
1200573700	39097/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 00A2	Quadra: 0120	Área do Lote(m²): 2147.37	
Loteamento: CASCAVEL GLEBA		Bairro: SANTOS DUMONT	
Logradouro: DAS CHACARAS		Número: 0	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
103.46	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZEA 3

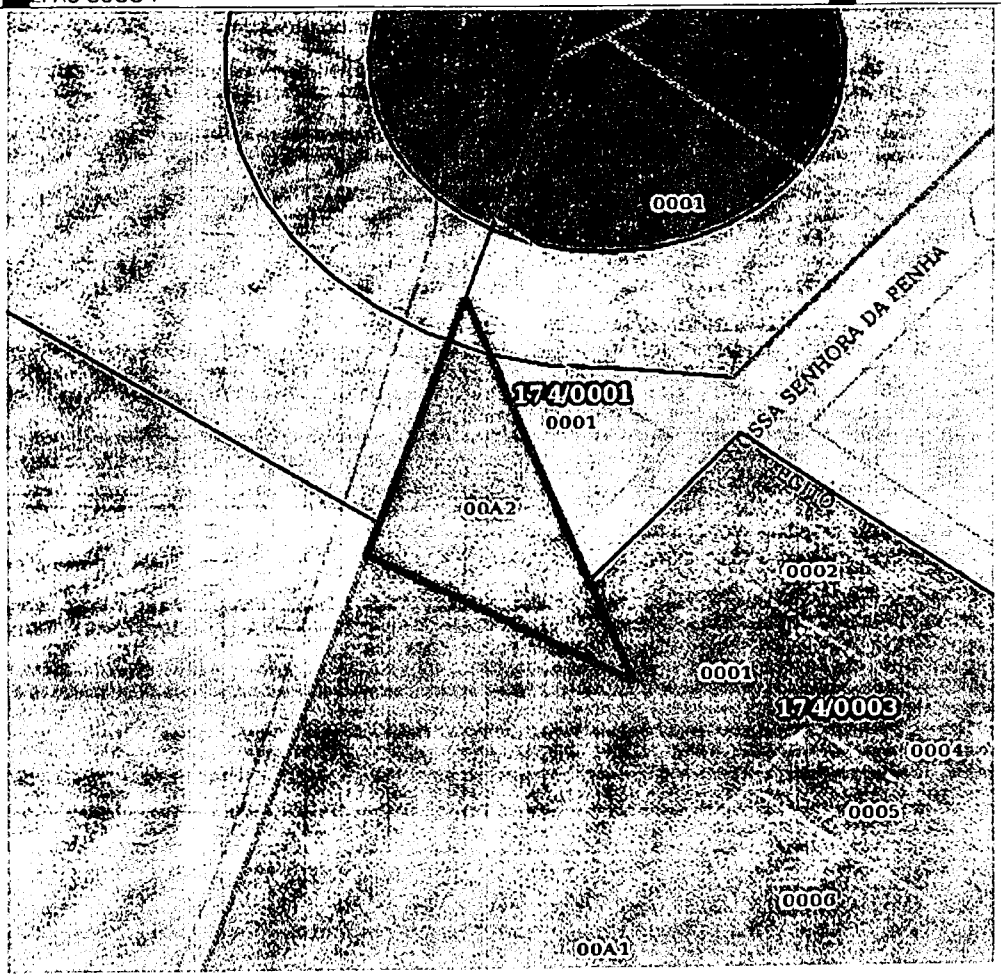

SEM ESCALA

166839 2008

MATRÍCULA	FICHA
=51.191=	=1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 51.191 - Protocolo 152.712, de 25 de março de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 8 (Prefeitura 2), da quadra n. 12 (doze), com a área de 285,85m², do loteamento denominado TIO ZACA, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Frente, confronta com a Rua Bororós, na distância de 10,88m; do lado direito, confronta com os lotes n. 4 a 7 e parte do lote n. 3, da quadra n. 12, na distância de 53,31m; e, do lado esquerdo, confronta com o lote n. 153-Rem., na distância de 54,38m; PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. TÍTULO AQUISITIVO: R-2-49.164 em 25.4.97, deste ofício. Cascavel-PR, 25 de abril de 1997.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____

Oficial

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Centro - CEP 85801-130
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (0xx45)3222-5005

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1°, artigo 19, da Lei n° 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula n° 51.191**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como: **certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias.** MS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

P.R.T.
Fls.: 260
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
160589000	39129/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0008	Quadra: 0012	Área do Lote(m²): 285.85	
Loteamento: TIO ZACA CONJ. HABIT		Bairro: ESMERALDA	
Logradouro: BOROROS		Número: 1926	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
10.88	-	Não Construido	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 3

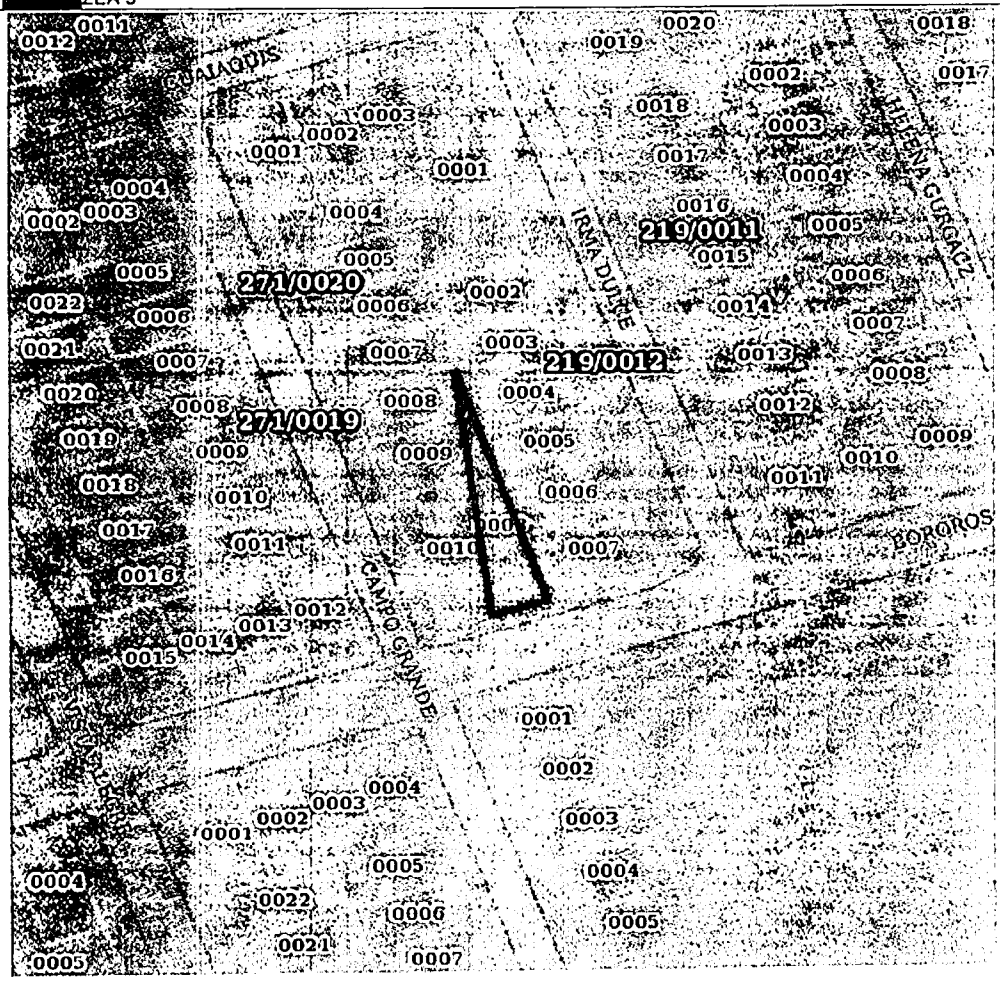

SEM ESCALA

01

P.M.C. (1126) 2 Fábrica

República Federativa do Brasil

COMARCA DE CASCAVEL — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO — CASCAVEL — PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Carlos de Carvalho, 970

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIAL
CPF: 524.569.009-87

AVERBAÇÃO N.º 4.411

CERTIFICO, que foi efetuado à margem da Insc.,23 e AV.36

do livro: 8 de Reg.LOTEAMENTO , à seguinte averbação Certifico que de - acordo com a Carta de Arrematação,extraida dos Autos nº439/86 de Executivo Fiscal,expedido pelo Dr.GAMALIEL SEME SCAFF,MM Juiz de Direito da 1ªVara Cível da comarca de Cascavel-Pr,em 30.11.93,do Lote nº-20 da quadra nº24,do Loteamento ESMERALDA,com área de 456,00m², foi - Arrematado somente os direitos,tendo como ARREMATANTE:-**MUNICIPIO DE-CASCAVEL**,imóvel este avaliado em CR$.40.000,00(QUARENTA MIL CRUZEI-/ROS REAIS).-Custas-isento.-

O REFERIDO È VERDADE E DOU FÈ.-
Cascavel,17 de março de 1994.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
OFICIAL
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR

21 de 11 de 12

MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

República Federativa do Brasil

COMARCA DE CASCAVEL — ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Carlos de Carvalho, 970

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIAL
CPF: 524.569.009-87

AVERBAÇÃO N.º 4.410

CERTIFICO, que foi efetuado à margem da Insc.,23 e AV.36

do livro: 8 de Reg. LOTEAMENTO , à seguinte averbação: Certifico que conforme Auto de Conversão de Arresto em Penhora,extraido dos autos de-nº439/86 de EXECUTIVO FISCAL,expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª-Vara Cível da comarca de Cascavel-Pr,Dr.JORGE SATO,em 23.01.92,em -/ que são partes:-**FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL**-Exequente e **ANTONIO CARPENEDO**-Executado,fica PENHORADO o Lote nº20 da quadra nº-24,com área de 456,00m² do Loteamento ESMERALDA,desta cidade.-Custas 60,000VRC.+CPC.+assoc.-

O REFERIDO È VERDADE E DOU FÈ.-
Cascavel,17 de março de 1994.-

MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
OFICIAL
CPF 524.569.009-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR
21 de 11 de 12
MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

352
P.M.C
Fls.: 262
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
113054000	39131/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0020	Quadra: 0024	Área do Lote(m²): 456.0	
Loteamento: ESMERALDA LOTEAMENTO		Bairro: ESMERALDA	
Logradouro: ONIX		Número: 573	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 3

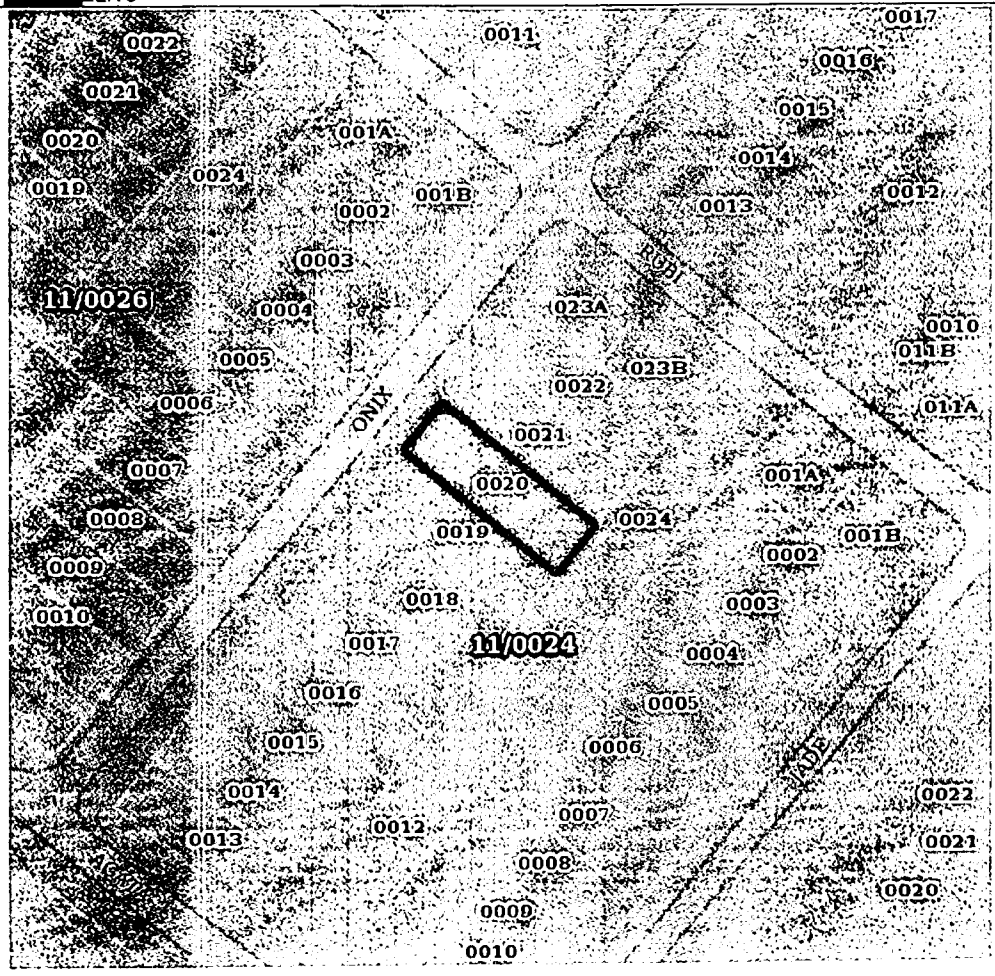

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 263
Rubrica

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
113054000	39131/2014	Oct 22, 2014

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

-	Zona	Área (%)	Área (m²)	TO. Máx. (%)	TP. Min. (%)
	ZEA 3	100.00	456.0000	60	40 (*3)

-	Zona	R. Fron. Min. (m)	C.A. Min.	C.A. Bas	C.A. Máx.	Atividades Permitidas
	ZEA 3	3 (*5)	0,1 (*1)	2	2 (*2)	(II) - [NR5, NR6, R2, R3, R1, NR1, NR2, NR3]

-	Zona	Altura Máx. (m)	R. Lat/Fun.Min. (h/x)	Quota Min./Eco. (m²)	Quota Min./Res. (m²)
	ZEA 3	- (*4)	h/20 (*6)	- (*8)	- (*8) (*21)

OBSERVAÇOES

(II) - Conforme Tabela 2 do Anexo II da Lei de Uso do Solo

(*1) - Não será exigido o atendimento ao Coeficiente de Aproveitamento Mínimo para fins de licenciamento de edificações junto ao Município, sendo sua aplicação relacionada ao Art. 12 do Plano Diretor e à lei municipal especifica que trata dos Instrumentos da Política Urbana.
(*2) - O Coeficiente de Aproveitamento Máximo é aplicável mediante a utilização do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, exceto nos casos regulamentados nesta e na lei especifica.
(*3) - Nessa permeabilidade permite-se a utilização de 10% para calçadas, piscinas e outros conforme parágrafo 3° do art. 42. Esta permissão não se aplica à ZFAU-SP.
(*4) - Respeitado o disposto no Art. 38, parágrafo único desta lei. "Art. 38: A altura das edificações não constitui característica homogênea de determinada Zona e varia segundo a ocorrência dos Parâmetros de ocupação do lote, especialmente para controle das condições de salubridade no meio urbano, respeitada a relação entre afastamento das divisas e a altura da edificação."
(*5) - Poderá ser exigido Recuo Frontal Mínimo diferenciado quando necessário para ajustar as dimensões das vias marginais, arteriais e coletoras em conformidade com o Plano Municipal Viário e de Transportes. Em todos os casos atender limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*6) - Independentemente da existência de aberturas para iluminação e ventilação nas paredes externas da edificação, é obrigatório o recuo lateral estabelecido, o qual respeitará o limite mínimo de 1,5 metros e não será exigido até a altura de 6 metros contados a partir do nível do terreno circundante, ressalvadas as disposições do Código de Obras do Município.
(*7) - Havendo ponto de estrangulamento no lote, deverá permitir passagem com largura mínima igual ou superior a 2/3 da Testada Mínima.
(*8) - A fração obtida no cálculo do número de economias em função da Quota Mínima será arredondada para maior quando o resultado for igual ou superior a 0,6.
(*21) - Nas edificações residenciais em série a Quota Mínima de terreno será de 125 m² por unidade.

ATENÇÃO:
Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito de construir.
A manifestação da SEPLAN restringe-se a análise da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013, havendo alteração desta, a presente consulta estará automaticamente cancelada.
Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas, valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.
Nos lotes atingidos parcialmente pela Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, poderá ser computado para o cálculo do C.A. Bás. a área total do imóvel, devendo a edificação ser implantada totalmente dentro da zona edificável do lote.
Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. O estabelecimento deve atender as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto Federal 5.296/2004 em conformidade com a NBR 9050/2004. O deferimento da consulta não concede o uso da propriedade e o direito de iniciar as atividades sem o devido alvará de estabelecimento.
Em caso de Condômínio Edilício acima de 20 unidades, o interessado deverá protocolar solicitação de diretrizes básicas.
As calçadas devem atender o disposto na Lei Municipal nº 5774/2011 - Programa: 'CALÇADAS DE CASCAVEL'.
As vagas de estacionamento deverão ser atendidas conforme anexo IV da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013. Para Consulta de Edificação de lotes que não constam no GeoPortal, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

OK! Doc. Sem conteúdo p/ o Posto

P.M.C
Fls.: 269
Rubrica

MATRÍCULA =78.140= | FICHA =1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 238.480, em 02 de outubro de 2013.**********
MATRÍCULA Nº **78.140** - IMÓVEL: Lote urbano nº **1**(um), medindo **237,71 m²**, da quadra nº **19**(dezenove), do loteamento **ESMERALDA**, situado na Rua Diamante, 894, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 13,20 metros, - confronta com parte do lote nº 22; ao NORDESTE, medindo 37,73 metros, confronta com a Avenida Tito Muffato; e ao SUDOESTE, medindo 36,07 metros, confronta com parte do lote nº 3-A. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 5000, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-3/M-46.852 em 07.08.1991, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO: O imóvel acima é oriundo da retificação administrativa registral do lote nº 1, da quadra nº 19, do loteamento Esmeralda, nesta cidade, aprovado pela SEPLAN/PMC em 30.09.2013, através do processo protocolado sob nº 42606/10, em 23.09.2010. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$4,23. TH. Cascavel-PR, 10 de outubro de 2013.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos Gomes, 2250 - Fone: (45) 3225-5035
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 78.140, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como: certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 01 de novembro de 2013. TOLAB.

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.589.009-97

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
EWK19145

P.M.C
Fls.: 265
2
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
112941000	39132/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0001	Quadra: 0019	Área do Lote(m²): 237.71	
Loteamento: ESMERALDA LOTEAMENTO		Bairro: ESMERALDA	
Logradouro: TITO MUFFATO		Número: 421	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
37.73	-	Não Construido	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 3

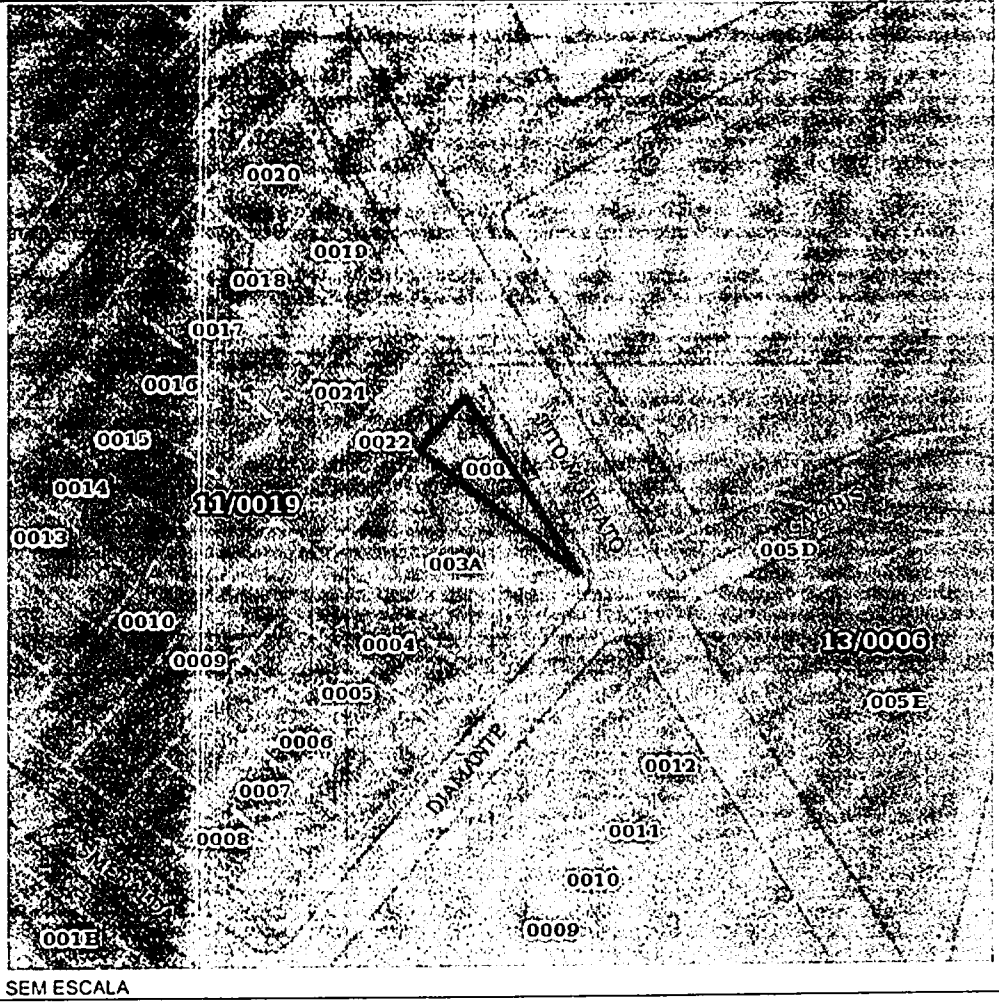

SEM ESCALA

4133 1915 00

4133 1915 000

MATRICULA 9.324 | FOLHA 9.324

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 -B-1 REGISTRO GERAL

P.M.C Fls.: 266 Rubrica

Prot.nº 28.639.-Ident.Imovel.- Uma area de terras contendo a 12.150,00ms2.,representada pela quadra nº 38,do Loteamento -/ denominado ESMERALDA,destinada para Utilidade Pública,situa-/ da em Cascavel-Pr. confrontando:- NORDESTE,medindo 90ms.com-/ a Avenida n.04.NOROESTE, medindo 135ms., com a Rua 4.SUDESTE, medindo 135ms.,com a Rua 03.SUDOESTE,-medindo 90ms. com a Av n.03.REGISTRO ANTERIOR Nº 9.543;9907 e 10.317 deste Ofício.-/ PROPRIETARIO:- EDI SILIPRANDI e sua mulher OLINDA B.SILIPRAN/ brasileiros,casados,,advogados e do lar,residentes e domici-/ liados nesta cidade,CIC.nº131.906.520.Custas:-Isenta.O referi/ do é verdade e dou fé.Cascavel, 02 de setembro de 1977.-e.e.e (a) _____,Oficial.rs.

R.1/9.324.-Prot.nº 28.639.- Certifico que,por Escritura Públi/ ca de DOAÇÃO,lavrada em data de 11.08.1977,ás fls. 095,do li-/ vro 156,das Notas do Tabelionato MION,desta Cidade e Comarca, de Cascavel, Pr. tendo como Outorgado Donatária,O MUNICIPIO DE CASCAVEL,pessoa juridica de direito público interno,inscrito no CGC/MF.nº 76.095.280/0001,representado pelo Prefeito Muni-/ cipal Sr JACY MIGUEL SCANAGATTA,brasileiro,casado,comerciante residente e domiciliado em Cascavel,Pr.CIC.nº 003.322.919/84; O imóvel descrito e confrontado na matrícula acima nº 9.324, do livro 2-B-1;sem valor declarado.CONDIÇÕES.Não há.Apresen-/ taram Certidão Negativa nº 20883,da Municipalidade de Casca-/ vel.Pr.Isento de Recolhimento do Imposto de Transmissão inter/ vivos,de acordo com o item 06,da instrução 141/74 do Est.do Paraná.- Custas:-CR$57,00.O referido é verdade e dou fé.Casca/ vel, 02 de setembro de 1977.(a) _____ Oficial.rs.

AV.2/9.324-PROT.Nº 62.602:-Certifico que,foi permutado/ o Sr.DAVID BUENO uma área de 8.100,00m2.constituindo parte

segue verso...

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Cunha de Carvalho, 3813
Fone (45) 224-2424
Maria Stella Ribeiro
REGISTRADORA

P.M.C
Fls. 267
2
Rubrica

destacada da quadra nº 38 do Loteamento ESMERALDA, localizada nesta cidade e comarca, sem benfeitorias, conforme matrícula independente nº R.1/23.297 deste ofício. Custas Cr$-125,00. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 14 de março de 1.980. (a)- OFICIAL.ST.-

AV.3/9.324-PROT.Nº 76.050:-Certifico que, conforme certidão nº CTM/375/81, expedida em 22.07.81 nesta cidade Pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr, consta que: De conformidade com o pedido verbal do Departamento do Patrimônio desta Municipalidade, que consta no Cadastro Técnico Municipal de Cascavel, que o remanescente do imóvel acima matriculado, ou seja a área de 4.050,00m2, foi subdividida em lotes nºs 01,02,03,04,05,06,07 e 08(um,dois,tres,quatro,cinco,seis,sete e oito), todos da quadra nº 38, do Loteamento denominado Esmeralda, nesta cidade, com as seguintes confrontações, medidas e áreas: Lote nº 01(um), NORTE, com 30,00ml, confronta com a Rua nº 04(quatro); SUL, com 30,00ml, confronta com o lote nº 02(dois); LESTE, com 15,00ml, confronta com o lote nº 08(oito); OESTE, com 15,00ml, confronta com a Av.nº 03(tres); Perfazendo uma área de 450,00m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados); Lote nº 02(dois), NORTE, com 30,00ml, confronta com o lote nº 01(um); SUL, com 30,00ml, confronta com o lote nº 03(tres); LESTE, com 15,00ml, confronta com o lote nº 08(oito); OESTE, com 15,00ml, confronta com a Av.nº 03(tres); Perfazendo uma área de 450,00m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados). Lote nº 03(tres), NORTE, com 30,00ml, confronta com o lote nº 02(dois); SUL, com 30,00ml, confronta com o lote nº 04(quatro); LESTE, com 15,00ml, confronta com o lote nº 08(oito); OESTE, com 15,00ml, confronta com a Av.nº 03(tres); Perfazendo uma área de 450,00m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados). Lote nº 04(quatro), NORTE, com 30,00ml, confronta com-

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Souza Naves, 3213
Fone: (045) 223-3044
Maria Salete Fagundes
REGISTRADORA

segue fls.02...

P.M.C
Fls.: 268
Rubrica

MATRÍCULA =9.324=

FOLHA =9.324=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

o lote nº 03(tres);SUL,com 30,00ml,confronta com o lote nº - 05(cinco);LESTE,com 15,00ml,confronta com o lote nº 07(sete) OESTE,com 15,00ml,confronta com a Av.nº 03(tres);Perfazendo- uma àrea de 450,00m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados).Lote nº 05(cinco),NORTE,com 30,00ml,confronta com o lote nº 04(quatro);SUL,30,00ml,confronta com o lote nº 06(seis) LESTE,com 15,00ml,confronta com o lote nº 07(sete);OESTE,com 15,00ml,confronta com a Av.nº 03(tres);Perfazendo uma àrea - de 450,00m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados).Lote- nº 06(seis),NORTE,com 30,00ml,confronta com o lote nº 05(cinco);SUL,com 30,00ml,confronta com a Rua nº 03(tres);LESTE,-- com 15,00ml,confronta com o lote nº 07(sete);OESTE,com 15,00 ml,confronta com a Av.nº 03(tres);Perfazendo uma àrea de 450 00m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados).Lote nº 07,- (sete),NORTE,com 15,00ml,confronta com o lote nº 08(oito);// SUL,com 15,00ml,confronta com a Rua nº 03(tres);LESTE,com 45 00ml,confronta com àrea de terras pertencentes a Sr.David -/ Boeno;OESTE,com 45,00ml,confronta com os lotes nºs 04,05 e - 06(quatro,cinco e seis).Perfazendo uma àreade 675,00m2(seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).Lote nº 08(oito), NORTE,com 15,00ml,confronta com a Rua nº 04(quatro);SUL,com- 15,00ml,confronta com o lote nº 07(sete);LESTE,com 45,00ml,- confronta com àrea de terras pertencentes ao Sr.David Boeno; OESTE,com 45,00ml,confronta com os lotes nºs 01,02 e 03(um,- dois e tres);Perfazendo uma àrea de 675,00m2(seiscentos e -- setenta e cinco metros quadrados).Custas Cr$-271,86.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,03 de setembro de 1.981.(a)x.x.x. OFICIAL.ST.-

AV.4/9.324-PROT.Nº 76.051:-Certifico que,foi permutado com o Sr.ORLANDO OSMAR TRENTINI,os lotes 1 e 2 da presente matricula,conforme matriculas independentes nºs R.1/30.187 e R.1/30.

segue verso...

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL - PR
DA COMARCA
Rua Barão do Cerro Azul, 2313
(48) 2224-4500
Valeria Spitzer Ferreira
REGISTRADORA

MATRICULA =9.324= FOLHA =9.324= VERSO

P.M.C. Fls. 269 Rubrica

188 deste ofício.Custas Cr$-271,86.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,03 de setembro de 1.981.(a)x.x.x.

P.M.C
Fls.: 220
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
113314500	3687/2015	Feb 3, 2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0006	Quadra: 0038	Área do Lote(m²): 450.0	
Loteamento: ESMERALDA LOTEAMENTO		Bairro: ESMERALDA	
Logradouro: TURMALINA		Número: 826	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	30.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 3

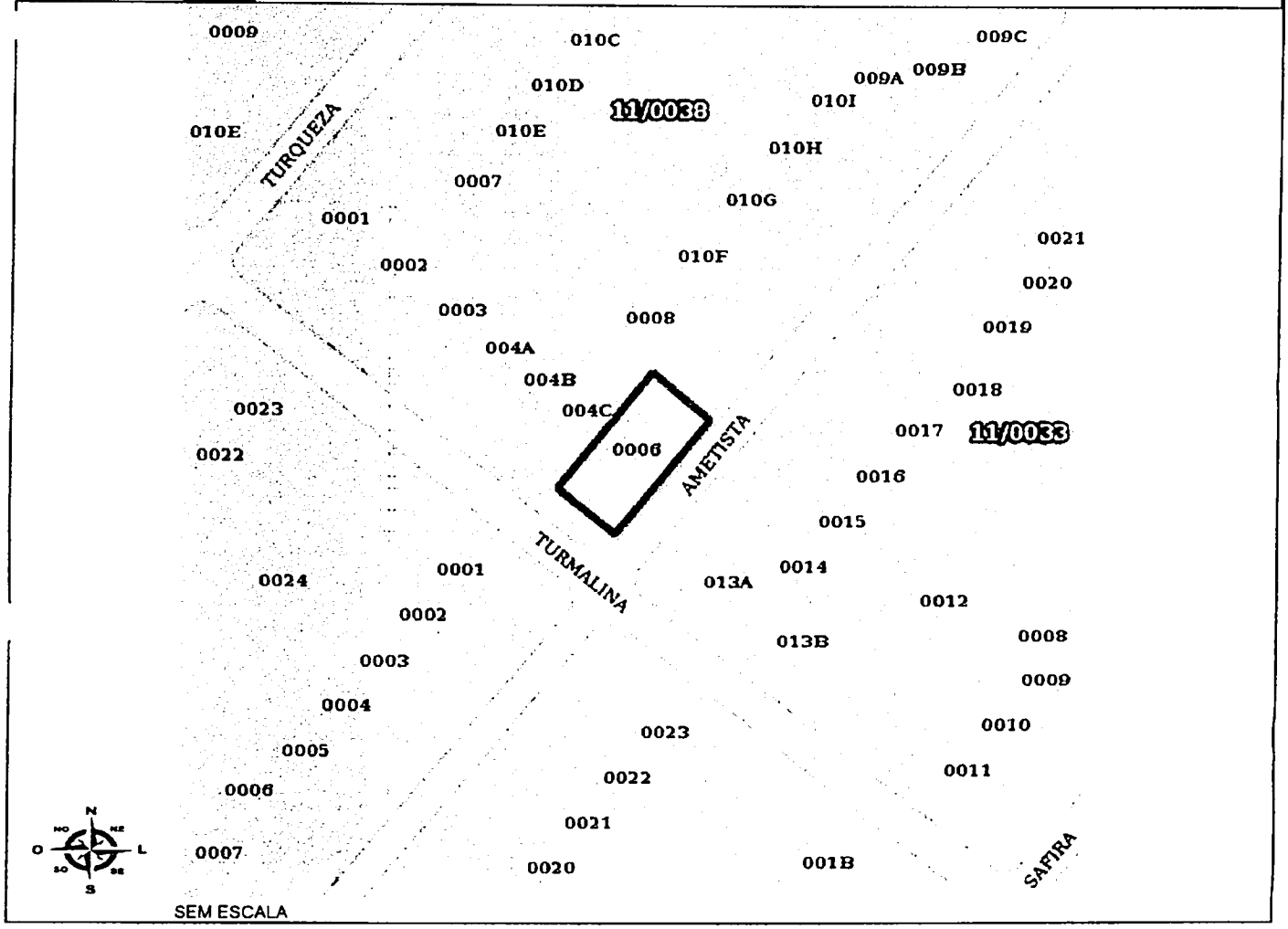

SEM ESCALA

P.M.C
Fls.: 271
Rubrica

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
113314500	3687/2015	Feb 3, 2015

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

-	Zona	Área (%)	Área (m²)	TO. Máx. (%)	TP. Mín. (%)
	ZEA 3	100.00	450.0000	60	40 (*3)

-	Zona	R. Fron. Mín. (m)	C.A. Mín.	C.A. Bas	C.A. Máx.	Atividades Permitidas
	ZEA 3	3 (*5)	0,1 (*1)	2	2 (*2)	(II) - [NR5, NR6, R2, R3, R1, NR1, NR2, NR3]

-	Zona	Altura Máx. (m)	R. Lat/Fun.Mín. (h/x)	Quota Mín./Eco. (m²)	Quota Mín./Res. (m²)
	ZEA 3	- (*4)	h/20 (*6)	- (*8)	- (*8) (*21)

OBSERVAÇOES

(II) - Conforme Tabela 2 do Anexo II da Lei de Uso do Solo

(*1) - Não será exigido o atendimento ao Coeficiente de Aproveitamento Mínimo para fins de licenciamento de edificações junto ao Município, sendo sua aplicação relacionada ao Art. 12 do Plano Diretor e à lei municipal específica que trata dos Instrumentos da Política Urbana.
(*2) - O Coeficiente de Aproveitamento Máximo é aplicável mediante a utilização do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, exceto nos casos regulamentados nesta e na lei específica.
(*3) - Nessa permeabilidade permite-se a utilização de 10% para calçadas, piscinas e outros conforme parágrafo 3° do art. 42. Esta permissão não se aplica à ZFAU-SP.
(*4) - Respeitado o disposto no Art. 38, parágrafo único desta lei. "Art. 38: A altura das edificações não constitui característica homogênea de determinada Zona e varia segundo a ocorrência dos Parâmetros de ocupação do lote, especialmente para controle das condições de salubridade no meio urbano, respeitada a relação entre afastamento das divisas e a altura da edificação."
(*5) - Poderá ser exigido Recuo Frontal Mínimo diferenciado quando necessário para ajustar as dimensões das vias marginais, arteriais e coletoras em conformidade com o Plano Municipal Viário e de Transportes. Em todos os casos atender limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*6) - Independentemente da existência de aberturas para iluminação e ventilação nas paredes externas da edificação, é obrigatório o recuo lateral estabelecido, o qual respeitará o limite mínimo de 1,5 metros e não será exigido até a altura de 6 metros contados a partir do nível do terreno circundante, ressalvadas as disposições do Código de Obras do Município.
(*7) - Havendo ponto de estrangulamento no lote, deverá permitir passagem com largura mínima igual ou superior a 2/3 da Testada Mínima.
(*8) - A fração obtida no cálculo do número de economias em função da Quota Mínima será arredondada para maior quando o resultado for igual ou superior a 0,6.
(*21) - Nas edificações residenciais em série a Quota Mínima de terreno será de 125 m² por unidade.

ATENÇÃO:
Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito de construir.
A manifestação da SEPLAN restringe-se a análise da Lei Municipal de Uso do Solo n° 6.179/2013, havendo alteração desta, a presente consulta estará automaticamente cancelada.
Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas, valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.
Nos lotes atingidos parcialmente pela Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, poderá ser computado para o cálculo do C.A. Bás. a área total do imóvel, devendo a edificação ser implantada totalmente dentro da zona edificável do lote.
Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. O estabelecimento deve atender as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto Federal 5.296/2004 em conformidade com a NBR 9050/2004. O deferimento da consulta não concede o uso da propriedade e o direito de iniciar as atividades sem o devido alvará de estabelecimento.
Em caso de Condômínio Edilício acima de 20 unidades, o interessado deverá protocolar solicitação de diretrizes básicas.
As calçadas devem atender o disposto na Lei Municipal n° 5774/2011 - Programa: 'CALÇADAS DE CASCAVEL'.
As vagas de estacionamento deverão ser atendidas conforme anexo IV da Lei Municipal de Uso do Solo n° 6.179/2013. Para Consulta de Edificação de lotes que ão constam no GeoPortal, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Lotes 5 e 6 Quadra 17 Loteamento 1486922023

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA =51.757=

FICHA =1=

P.M.C. Fls.: 22 Rubrica

MATRÍCULA 51.757 - Protocolo 154.756, de 18 de agosto de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 24 (vinte e quatro) da quadra n. 17 (dezessete), com a área de 410,09m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 34,00m, confronta com o lote n. 23; ao sul, com 35,00m, confronta com o lote n. 25; leste, com 9,83m, confronta com parte do lote n. 6; e, ao oeste, com três linhas: a primeira com 2,60m, confronta com a Rua Igapó; a segunda com 4,55m, confronta com a Rua Igapó e Rua dos Tropeiros; e a terceira com 6,85m, confronta com a Rua dos Tropeiros. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 77.290.088/0001-68, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.785, em 26.9.77, R-2 em 31.7.78 e AV-79 em 18.9.97, deste ofício. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-1-51.757 - Protocolo n. 154.756, de 18 de agosto de 1997. PERMUTA: Conforme a Escritura Pública de Permuta, lavrada em 17 de janeiro de 1997, a folhas 24 a 27, do livro 36-ND, no 3º Ofício de notas desta cidade, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, permutou o imóvel desta matrícula, por fração ideal que corresponderá ao apartamento n. 901, do Edifício Maison Royale, da matrícula 49.369, deste Ofício, pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo outros imóveis, transmitindo a propriedade plena deste imóvel à JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF n. 77.591.102/0001-32. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997. Custas: 1.035,00 VRC.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-2-51.757 - Protocolo n. 155.909, de 12 de novembro de 1997. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 23 de outubro de 1997, a folhas 14 a 16, do livro 458, no 1º Ofício de Notas desta comarca, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, deu em pagamento o imóvel da presente matrícula, objeto do registro n. 1, avaliado em R$ 3.399,65 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 4136/97. Cascavel-PR, 19 de novembro de 1997. Custas: 1.035,00 VRC.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) Schlindwein Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR
31 de agosto de 2011.
MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ZFAU-SP 1 (m²)	ZFAU-SUOC (m²)
RECANTO TROPICAL	17	24	410,09	142,52	267,57

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 51.757/1ºSRI inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

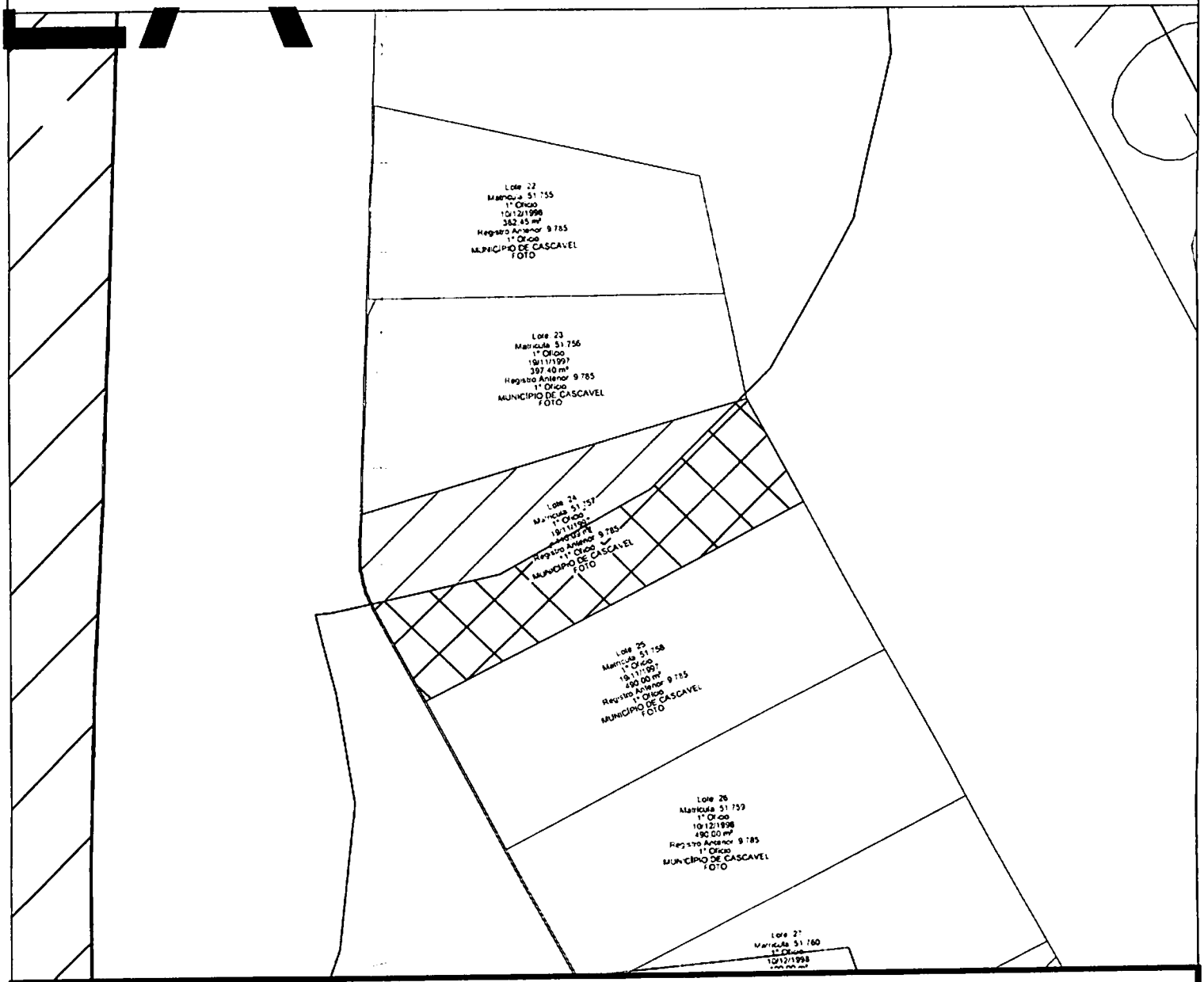

GEO

Pedro Alexandre [illegible]
Engenheiro Civil
CREA-72315/D-PR
P.M. CASCAVEL-SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:500

12/02/2015

14863 2000

MATRÍCULA =51.758= FICHA =1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 51.758 - Protocolo 154.756, de 18 de agosto de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 25 (vinte e cinco) da quadra n. 17 (dezessete), com a área de 490,00m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 35,00m, confronta com o lote n. 24; ao sul, com 35,00m, confronta com o lote n. 26; leste, com 14,00m, confronta com o lote n. 7; e, ao oeste, com 14,00m, confronta com a Rua dos Tropeiros. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n. 77.290.088/0001-58, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.785, em 26.9.1977, R-2 em 31.7.1978 e AV-79 em 18.9.1997, deste ofício. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-1-51.758 - Protocolo n. 154.756, de 18 de agosto de 1997. PERMUTA: Conforme a Escritura Pública de Permuta, lavrada em 17 de janeiro de 1997, a folhas 24 a 27, do livro 36-ND, no 3° Ofício de notas desta cidade, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, permutou o imóvel desta matrícula, por fração ideal que corresponderá ao apartamento n. 901, do Edifício Maison Royale, da matrícula 49.369, deste Ofício, pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo outros imóveis, transmitindo a propriedade plena deste imóvel à JOTA ELE COSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF n. 77.591.402/0001-32. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997. Custas: 1.035,00 VRC.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-2-51.758 - Protocolo n. 155.909, de 12 de novembro de 1997. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 23 de outubro de 1997, a folhas 14 a 16, do livro 458, no 1º Ofício de Notas desta comarca, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, deu em pagamento o imóvel da presente matrícula, objeto do registro n. 1, avaliado em R$ 4.062,10 (quatro mil, sessenta e dois reais e dez centavos), ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 4136/97. Cascavel-PR, 19 de novembro de 1997. Custas: 1.260,00 VRC.-.-.-.-.-.-.-.-

P.M.C.
Fls.: 225
Rubrica

GeoPortal Cascavel	MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
148693000	39136/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0025	Quadra: 0017	Área do Lote(m²): 490.0	
Loteamento: RECANTO TROPICAL LOT		Bairro: RECANTO TROPICAL	
Logradouro: DOS TROPEIROS		Número: 466	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1

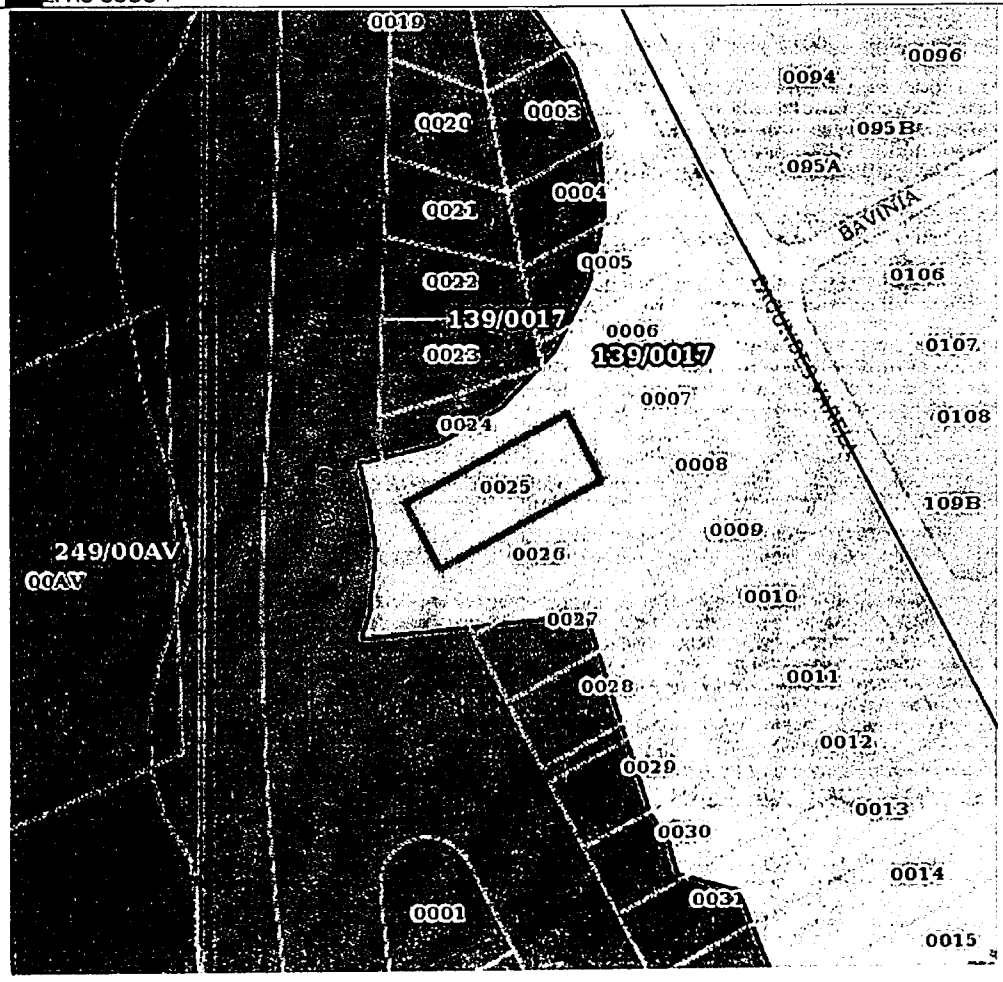

SEM ESCALA

P.M.C. Fls.: 226 Rubrica

1436940200

MATRÍCULA =51.759= FICHA =1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA 51.759 - Protocolo 154.756, de 18 de agosto de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 26 (vinte e seis) da quadra n. 17 (dezessete), com a área de 490,00m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 35,00m, confronta com o lote n. 25; ao sul, com 35,00m, confronta com o lote n. 27; leste, com 14,00m, confronta com o lote n. 8; e, ao oeste, com 14,00m, confronta com a Rua dos Tropeiros. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n. 77.290.088/0001-58, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.785, em 26.9.1977, R-2 em 31.7.1978 e AV-79 em 18.9.1997, deste ofício. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-1-51.759 - Protocolo n. 154.756, de 18 de agosto de 1997. PERMUTA: Conforme a Escritura Pública de Permuta, lavrada em 17 de janeiro de 1997, a folhas 24 à 27, do livro 36-ND, no 3° Ofício de notas desta cidade, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, permutou o imóvel desta matrícula, por fração ideal que corresponderá ao apartamento n. 901, do Edifício Maison Royale, da matrícula 49.369, deste Ofício, pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo outros imóveis, transmitindo a propriedade plena deste imóvel à JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF n. 77.591.402/0001-32. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997. Custas: 1.035,00 VRC.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-2-51.759 - Protocolo n. 160.459 de 9 de dezembro de 1998. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 2 de setembro de 1998, a folha 144 do livro 128N, no 3° Ofício de Notas desta cidade, a proprietária, Jota Ele Construções Civis Ltda., com sede em Foz do Iguaçu, PR, na Rua José Bonifácio, 255, e filial nesta cidade, na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2001, acima qualificada, deu em pagamento o imóvel da presente matrícula, da quantia de R$18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que abrange também outros imóveis da mesma escritura, ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 3358/98, e CND do INSS n. 758576, série H. Custas: 1.485 VRCs. Cascavel, PR, 10 de dezembro de 1998.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR
31 de agosto de 2011.
MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

Fls. 277

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
148694000	39137/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0026	Quadra: 0017	Área do Lote(m²): 490.0	
Loteamento: RECANTO TROPICAL LOT		Bairro: RECANTO TROPICAL	
Logradouro: DOS TROPEIROS		Número: 452	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

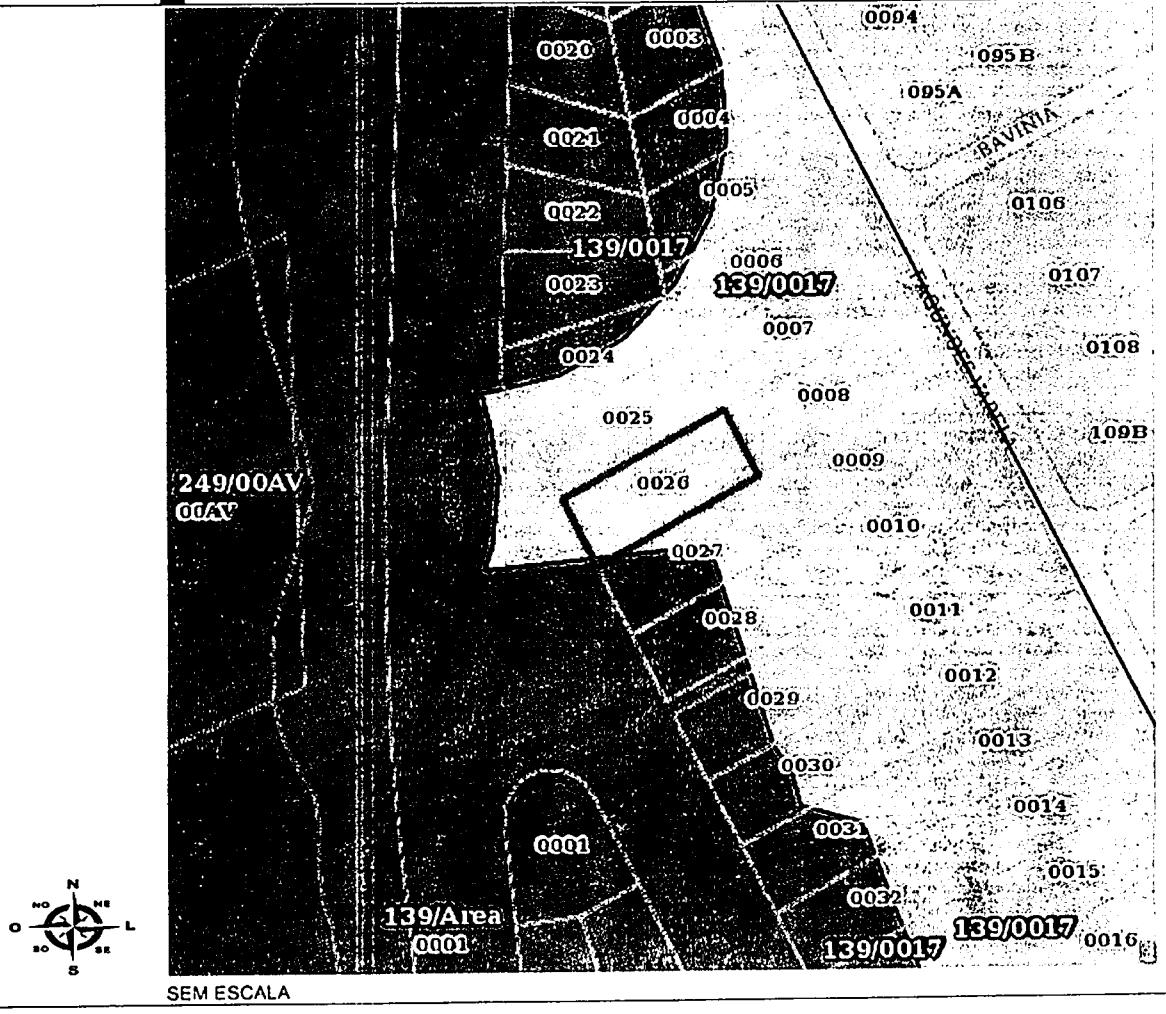

SEM ESCALA

14863 50000

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.o OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
=51.760=	=1=

123

M.C. fls. 278

Rubrica

MATRICULA 51.760 - Protocolo 154.756, de 18 de agosto de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 27 (vinte e sete) da quadra n. 17 (dezessete), com a área de 490,00m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 35,00m, confronta com o lote n. 26; ao sul, com 35,00m, confronta com o lote n. 28; leste, com 14,00m, confronta com o lote n. 9; e, ao oeste, com 14,00m, confronta com a Rua dos Tropeiros. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n. 77.290.088/0001-58, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.785, em 26.9.1977, R-2 em 31.7.1978 e AV-79 em 18.9.1997, deste ofício. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Oficial.

R-1-51.760 - Protocolo n. 154.756, de 18 de agosto de 1997. PERMUTA: Conforme a Escritura Pública de Permuta, lavrada em 17 de janeiro de 1997, a folhas 24 a 27, do livro 36-ND, no 3° Ofício de notas desta cidade, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, permutou o imóvel desta matrícula, por fração ideal que corresponderá ao apartamento n. 901, do Edifício Maison Royale, da matricula 49.369, deste Ofício, pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo outros imóveis, transmitindo a propriedade plena deste imóvel à JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF n. 77.591.402/0001-32. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997. Custas: 1.035,00 VRC.-. O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Oficial.

R-2-51.760 - Protocolo n. 160.459 de 9 de dezembro de 1998. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 2 de setembro de 1998, a folha 144 do livro 128N, no 3° Ofício de Notas desta cidade, a proprietária, Jota Ele Construções Civis Ltda., com sede em Foz do Iguaçu, PR, na Rua José Bonifácio, 255, e filial nesta cidade, na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2001, acima qualificada, deu em pagamento o imóvel da presente matrícula, da quantia de R$18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que abrange também outros imóveis da mesma escritura, ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 3358/98, e CND do INSS n. 758576, série H. Custas: 1.485 VRCs. Cascavel, PR, 10 de dezembro de 1998.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR

31 de agosto de 2011.

MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

P.M.C
Fls.: 279
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
148695000	39138/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0027	Quadra: 0017	Area do Lote(m²): 490.0	
Loteamento: RECANTO TROPICAL LOT		Bairro: RECANTO TROPICAL	
Logradouro: DOS TROPEIROS		Número: 438	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

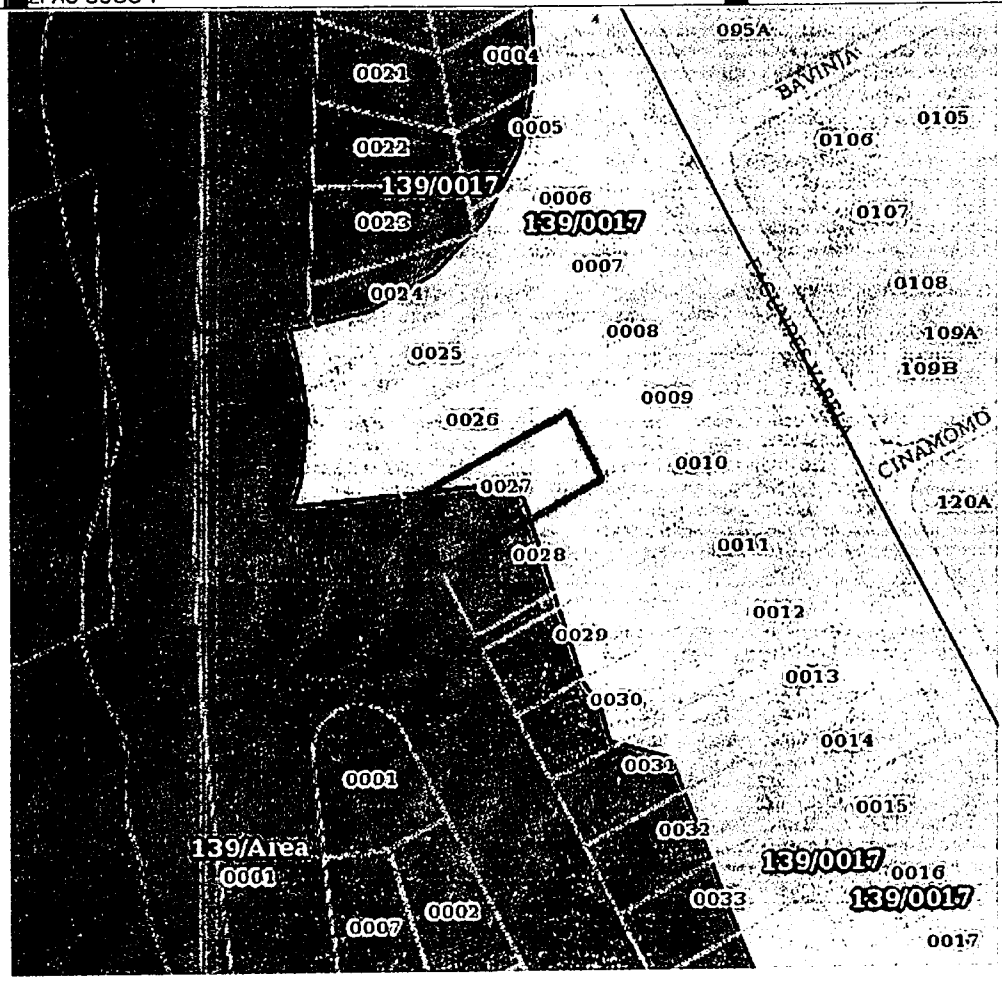

SEM ESCALA

(124)

1486960000

P.M.C. Fls.: 280 Rubrica

MATRÍCULA =51.761= FICHA =1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA 51.761 - Protocolo 154.756, de 18 de agosto de 1997. IMÓVEL: Lote de terras urbano n. 28 (vinte e oito) da quadra n. 17 (dezessete), com a área de 490,00m², do loteamento denominado RECANTO TROPICAL, situado na cidade e comarca de Cascavel-PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com 35,00m, confronta com o lote n. 27; ao sul, com 35,00m, confronta com o Passeio de Pedestres; ao leste, com 14,00m, confronta com o lote n. 10; e, ao oeste, com 14,00m, confronta com a Rua dos Tropeiros. PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DESTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n. 77.290.088/0001-58, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.785, em 26.9.1977, R-2 em 31.7.1978 e AV-79 em 18.9.1997, deste Ofício. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997.-.- O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-1-51.761 - Protocolo n. 154.756, de 18 de agosto de 1997. PERMUTA: Conforme a Escritura Pública de Permuta, lavrada em 17 de janeiro de 1997, a folhas 24 a 27, do livro 36-ND, no 3º Ofício de notas desta cidade, a proprietária, acima qualificada e, legalmente representada, permutou o imóvel desta matrícula, por fração ideal que corresponderá ao apartamento n. 901, do Edifício Maison Royale, da matrícula 49.369, deste Ofício, pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo outros imóveis, transmitindo a propriedade plena deste imóvel à JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF n. 77.591.402/0001-32. Cascavel-PR, 18 de setembro de 1997. Custas: 1.035,00 VRC.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

R-2-51.761 - Protocolo n. 160.459 de 9 de dezembro de 1998. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 2 de setembro de 1998, a folha 144 do livro 128N, no 3º Ofício de Notas desta cidade, a proprietária, Jota Ele Construções Civis Ltda., com sede em Foz do Iguaçu, PR, na Rua José Bonifácio, 255, e filial nesta cidade, na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2001, acima qualificada, deu em pagamento o imóvel da presente matrícula, da quantia de R$18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que abrange também outros imóveis da mesma escritura, ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o n. 76.208.867/0001-07. Guia de recolhimento do ITBI n. 3358/98, e CND do INSS n. 758576, série H. Custas: 1.485 VRCs. Cascavel, PR, 10 de dezembro de 1998.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR

31 de agosto de 2011.

MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

P.M.C
Fls.: 360
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
148696000	39139/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0028	Quadra: 0017	Área do Lote(m²): 490.0	
Loteamento: RECANTO TROPICAL LOT		Bairro: RECANTO TROPICAL	
Logradouro: DOS TROPEIROS		Número: 424	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

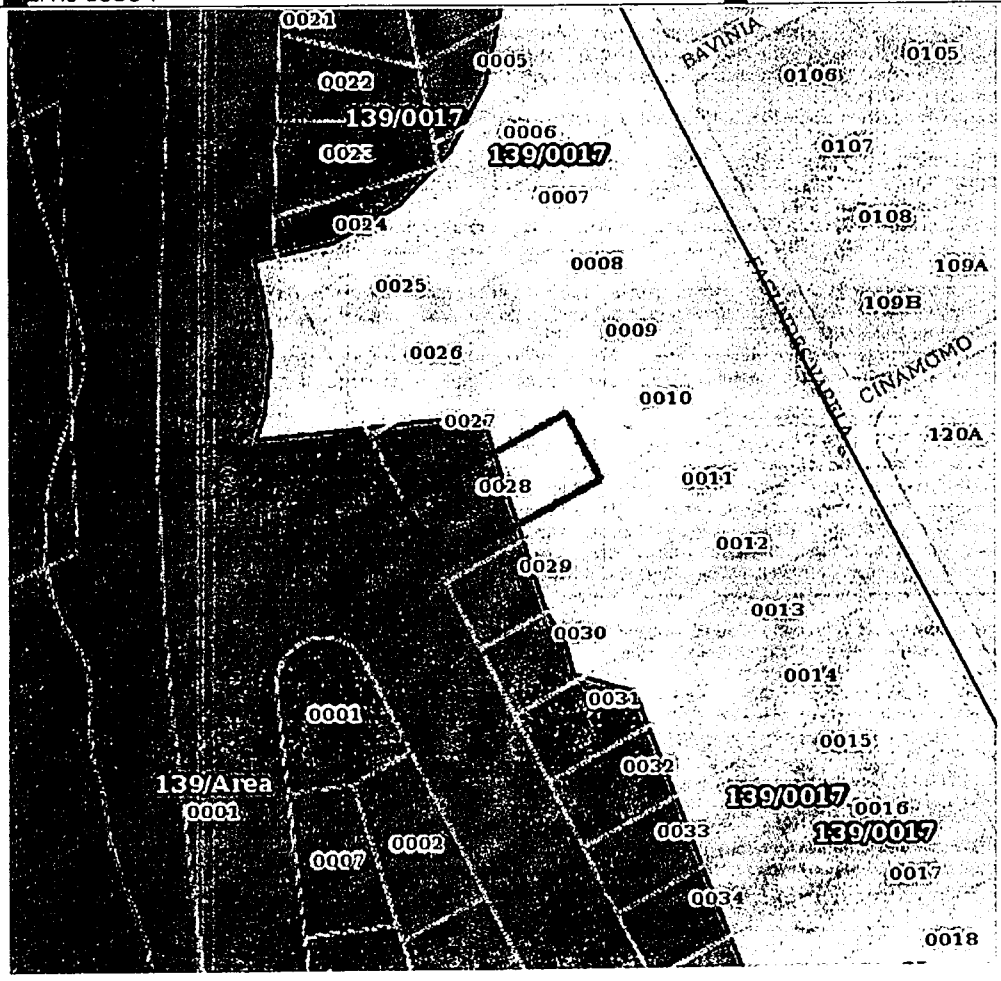

SEM ESCALA

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
42.531	LOTE Nº 20-A-2, com 2.422,5000m2 da quadra 10, do loteamento Pioneiros Catarinenses, desta cidade	1

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA N. 42.531 - Protocolo n. 127.343, de 19 de novembro de 2014.

Imóvel: Lote urbano n. 20-A-2, com área de 2.422,50m², oriundo do desmembramento do lote n. 20-A-1, da **quadra n. 10**, do loteamento **Pioneiros Catarinenses**, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, e que se confronta: ao noroeste, por 32,30m, com a Avenida Presidente Tancredo Neves; ao nordeste, por 75,00m, com o lote n. 20-A-3; ao sudeste, por 32,30m, com a Rua Cristóvão Colombo; e ao sudoeste, por 75,00m, com os lotes ns. 8 e 16, da quadra n. 5. **Proprietário**: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Registro anterior: Matrícula n. 42.530, de 18-12-2014, deste Serviço. Em 18 de dezembro de 2014. O Registrador _____

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 42.531 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos R$14,93 incluído taxa de 3,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 29 de dezembro de 2014.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Elmo Augusto Torres de Queiroz - Escrevente
(X) Maria Sônia Estevam - Escrevente
( ) Cleclo Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NmWyO . D4i8h . 1nsOS - E5TKe . 7AKN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

P.M.C
Fls. 2893
Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
42.532	LOTE Nº 20-A-3, com 3.000,0000m2 da quadra 10, do loteamento Pioneiros Catarinenses, desta cidade	1

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA N. 42.532 - Protocolo n. 127.343, de 19 de novembro de 2014.
Imóvel: Lote urbano n. 20-A-3, com área de 3.000,00m², oriundo do desmembramento do lote n. 20-A-1, da **quadra n. 10**, do loteamento **Pioneiros Catarinenses**, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, e que se confronta: ao noroeste, por 40,00m, com a Avenida Presidente Tancredo Neves; ao nordeste, por 75,00m, com o lote n. 20-A-4; ao sudeste, por 40,00m, com a Rua Cristóvão Colombo; e ao sudoeste, por 75,00m, com o lote n. 20-A-2. **Proprietário**: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Registro anterior: Matrícula n. 42.530, de 18-12-2014, deste Serviço. Em 18 de dezembro de 2014. O Registrador _____

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **42.532** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.
Emolumentos R$14,93 incluído taxa de 3,00 do FUNARPEN.
O referido é verdade e dou fé.
Cascavel, **29 de dezembro de 2014.**

( ) **Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador**
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Emo Augusto Torres de Queiroz - Escrevente
(X) Maria Sônia Estevam - Escrevente
( ) Clecio Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº NmWyO . D4BBh . 1hYOS - EeTKe . 7XKq
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

P.M.C. Fls. 2991 Rubrica

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
42.533	LOTE Nº 20-A-4, com 3.000,0000m2 da quadra 10, do loteamento Pioneiros Catarinenses, desta cidade	1

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA N. 42.533 - Protocolo n. 127.343, de 19 de novembro de 2014.

Imóvel: Lote urbano n. 20-A-4, com área de 3.000,00m², oriundo do desmembramento do lote n. 20-A-1, da **quadra n. 10**, do loteamento **Pioneiros Catarinenses**, situado na cidade e Municipio de Cascavel, PR, e que se confronta: ao noroeste, por 40,00m, com a Avenida Presidente Tancredo Neves; ao nordeste, por 75,00m, com o lote n. 20-A-5; ao sudeste, por 40,00m, com a Rua Cristóvão Colombo; e ao sudoeste, por 75,00m, com o lote n. 20-A-3. **Proprietário**: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Registro anterior: Matricula n. 42.530, de 18-12-2014, deste Serviço. Em 18 de dezembro de 2014. O Registrador _____

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **42.533** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos R$14,93 incluído taxa de 3,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 29 de dezembro de 2014.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador
( ) Fúlio Augusto Torres de Queiroz - Escrevente
(X) Maria Sônia Estevam - Escrevente
( ) Cleoio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NmWyO . D44Bh . 1JmOS - EOTKe . 7CKv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
42.534	LOTE Nº 20-A-5, com 3.000,0000m2 da quadra 10, do loteamento Pioneiros Catarinenses, desta cidade	1

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA N. 42.534 - Protocolo n. 127.343, de 19 de novembro de 2014.
Imóvel: Lote urbano n. 20-A-5, com área de 3.000,00m², oriundo do desmembramento do lote n. 20-A-1, da **quadra n. 10**, do loteamento **Pioneiros Catarinenses**, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, e que se confronta: ao noroeste, por 40,00m, com a Avenida Presidente Tancredo Neves; ao nordeste, por 75,00m, com o lote n. 1, da quadra n. 5, do loteamento Vila Elizabeth, e com o lote n. 21; ao sudeste, por 40,00m, com a Rua Cristóvão Colombo; e ao sudoeste, por 75,00m, com o lote n. 20-A-4. **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. Registro anterior: Matrícula n. 42.530, de 18-12-2014, deste Serviço. Em 18 de dezembro de 2014. O Registrador _____

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **42.534** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, NEGATIVA DE ÔNUS, bem como negativa de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos R$14,93 incluído taxa de 3,00 do FUNARPEN.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 29 de dezembro de 2014.

( ) Álvaro Lúcio de Queiroz – Registrador
( ) Cleuza Torres de Queiroz – Substituta do Registrador
( ) Emo Augusto Torres de Queiroz – Escrevente
( ) Maria Sônia Estevam – Escrevente
( ) Cleclo Kaiser - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz Oficial CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº NmWyO . D4mBh . 1hjOS - EeTKe . 7VKZ
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

OK! Podem ser UNIFICADOS

P.139 C
Fls.: 286
2
Rubrica

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
5.565	LOTE URBANO Nº 01 - QUADRA Nº 11 com 426,16 m2 - JARDIM MARISA, nesta cidade.-	5.565/1

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ (Pf 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRICULA Nº 5.565:/

Lote de terras urbano Nº 01 da quadra Nº 11, do loteamento denominado JARDIM MARISA, contendo a área de 426,16m2, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes:Norte, com o lote Nº 02,medindo 38,76 metros; Sul, com terras de terceiros,medindo 38,93 metros;Leste com o lote nº 7,medindo 9,22ms. Oeste, com a rua Nº 5,medindo 12,77 ms.PROPRIETARIA: IMOBILIARIA VARGAS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 75 523 530/0001. Imóvel havido em maior porção pela Matricula 4.022 deste mesmo Oficio. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 03 de abril de 1979

Oficial.-

R-1-M-5.565-P-9.772:/ EM 03.04.1979/

DOAÇÃO :- Por Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 184 do livro 160 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 21.12.77, a proprietaria supra qualificada,neste ato representada por seu socio gerente, ANTONIO VARGAS, brasileiro, casado, comerçiante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 363,361-PR, DOARAM o imovel objeto da presentematricula ao MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito publico interno inscrito no CGC/MF sob o nº 76.095.280/0001, representada neste ato por seu Prefeito Municipal ,JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade,portador da C.I. RG 515 648-PR,inscrito no CIC 003 322 919-84. Isento do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" de acordo com o item 6 da instrução 141/74 do Estado do Paraná . INPS - Certificado de Regularidade de Situação nº 050708. Distribuido a este Oficio sobo nº 18337. Cert.Neg.nº 023066 - Pref. Cascavel.CONDIÇÕES:- As expressas na escritura,da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 03 de abril de 1.979 Oficial.-

C E R T I D Ã O/

Certifico, na conformidade da AV-2-M-4.022, deste Oficio, que a proprietaria supra, alterou sua razão social para VARGAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O referido é verdade dou fé. Cascavel, 03 de abril de 1.979 Oficial.-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia, e foi expedida para uso restrito de órgãos públicos.
Cascavel, 29 de abril de 2013.

Álvaro Lúcio de Queiroz – O Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 004.611.569-20
CASCAVEL - PARANÁ

Rubrica

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
5.566	LOTE URBANO Nº 02 - QUADRA Nº 11 - JARDIM MARISA, com a área de -- 542,64m2, nesta cidade.-	5.566/1

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004811569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRICULA Nº 5.566:/

Lote de terras urbano Nº 02 da Quadra Nº 11, do loteamento denominado JARDIM MARISA, contendo a área de 542,64m2, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes:Norte, com os lotes 3 e 4 medindo 38,76 metros;Sul, com o lote Nº 1, medindo 38,76 metros; Leste,com o lote 7, medindo 14,00 metros; Oeste, com a rua Nº 5,medindo 14,00ms.PROPRIETARIA:- IMOBILIARIA VARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade,inscrita no CGC/MF sob o nº 75 523 530/0001. Imóvel havido em maior porção pela Matricula 4.022 deste mesmo Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 03 de abril de 1.979 Oficial.-

R-1-M-5,566-P-9,773:/ EM,03.04.1979/

DOAÇÃO:- Por Escritura Publica de Doação,lavrada à fls. 184 do livro 160 das notas do 1º - Tabelionato desta cidade, em data de 21.12.77, a proprietaria supra qualificada,neste ato-representada por seu sócio gerente, ANTONIO VARGAS brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 363.361-PR, DOARAM o imóvel objeto - da presente matricula ao MUNICIPIO DE CASCAVEL pessoa jurídica de direito publico interno inscrito no CGC/MF sob o nº 76 095 280/0001, representada por seu Prefeito Municipal,JACY-MIGUEL SCANAGATTA brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade,-- portador da C.I. RG 515 648-PR,inscrito no CIC 003 322 919-84.Isento do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" de acordo com oitem 6 da instrução 141/74 do Estado do Paraná. Certificado de Regularidade de Situação do INPS Nº 050708.Distribuido a este Ofício-sob o nº 18337.Cert. Neg.nº 023066 -Pref. Cascavel.CONDIÇÕES:- As expressas na Escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 03 de abril de 1.979 Oficial.-

C E R T I D Ã O

Certifico, na conformidade da AV2-M-4.022, deste Ofício, que,aproprietaria supra, alterou-sua razão social para VARGAS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA O referido é verdade e dou - fé. Cascavel, 03 de abril de 1.979 Oficial.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Álvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CPF 094.451.969-53
CASCAVEL - PARANÁ

2° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta serventia, e foi expedida para uso restrito de órgãos públicos.
Cascavel, 29 de abril de 2013.

Álvaro Lúcio de Queiroz – O Registrador

P.M.C
Fls.: 288
Rubrica

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
149607000	39094/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0001	Quadra: 0011	Área do Lote(m²): 426.16	
Loteamento: MARISA PARQUE RESID		Bairro: 14 DE NOVEMBRO	
Logradouro: FRANCISCO GUARANA DE MENEZES		Número: 1103	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
12.77	-	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

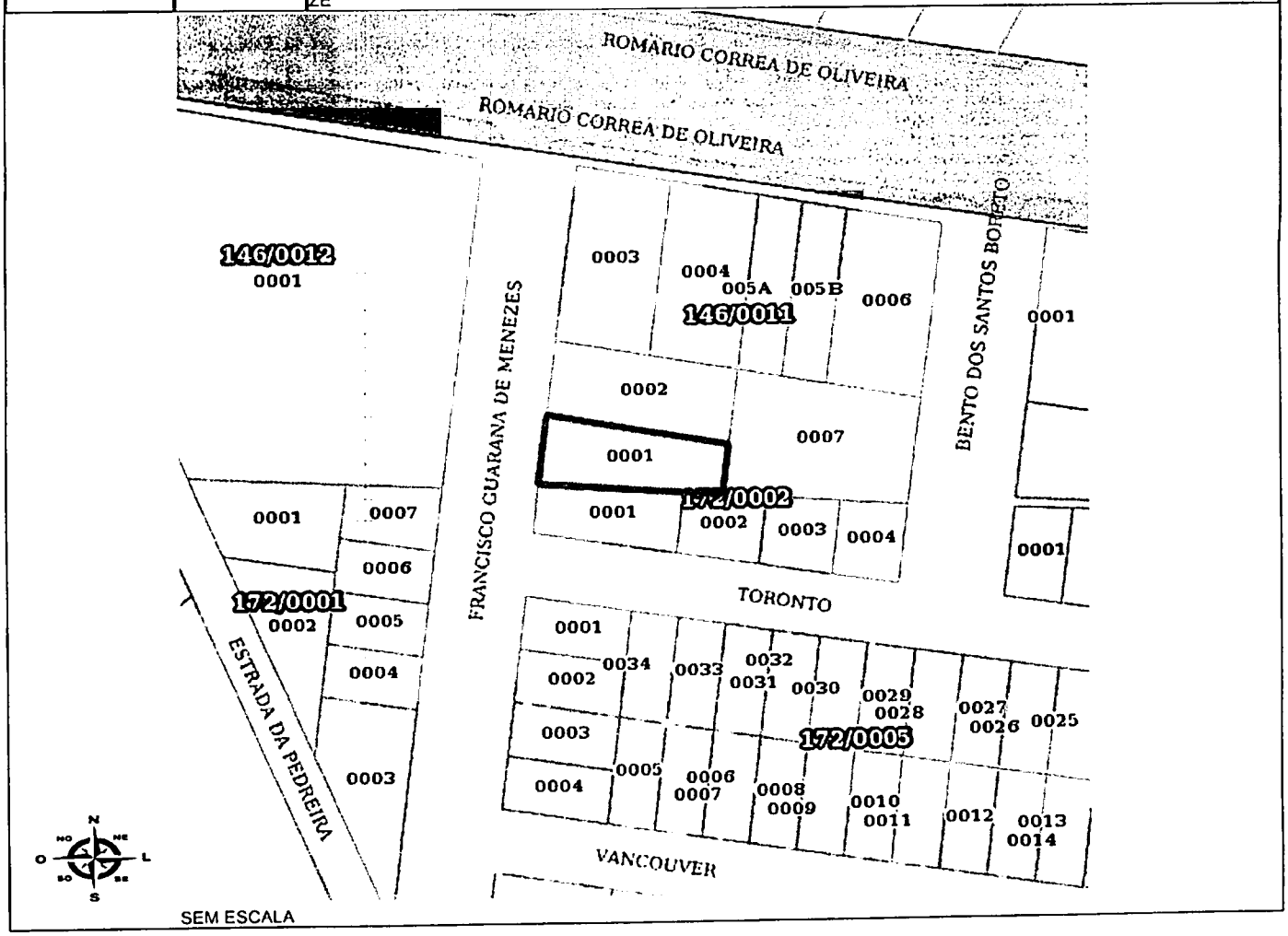

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
149607200	39095/2014	Oct 22, 2014

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0002	Quadra: 0011	Área do Lote(m²): 542.64	
Loteamento: MARISA PARQUE RESID		Bairro: 14 DE NOVEMBRO	
Logradouro: FRANCISCO GUARANA DE MENEZES		Número: 1091	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construido	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZE

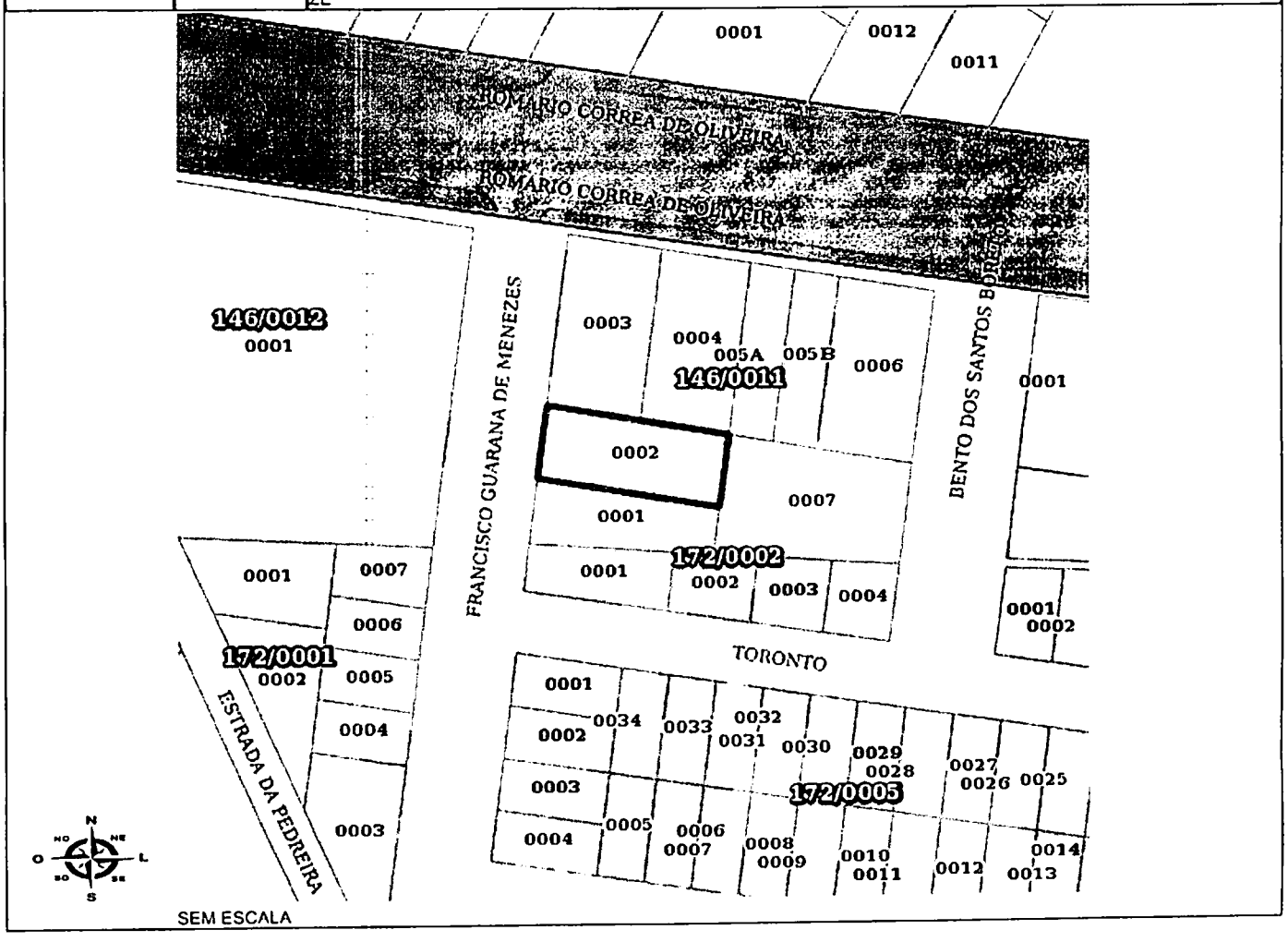

SEM ESCALA

MATRÍCULA =46.777= FOLHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROT.130.778-IDENT.IMÓVEL:-lote nº01 da quadra nº12 com área-de 434,00m², do loteamento denominado **BRASILIA 1ªPARTE**, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:-**FRENTE**;medindo 14,00m,com a rua Procopio Ferreira;**FUNDOS**;medindo 14,00m,com o lote nº18;**DE UM -- LADO**;medindo 31,00m,com a rua sem denominação;**DE OUTRO LADO**;-medindo 31,00m,com lote nº02;**REGISTRO ANTERIOR**;-T.39.523 deste Oficio;**PROPRIETÁRIO**:-IMOBILIÁRIA GAÚCHA LTDA,pessoa juridica de direito privado com sede nesta cidade e comarca,inscrita no CGC/MF nº75.523.530/0001-13,neste ato representada por-seu socio gerente ELSO LUIZ THOMANN,brasileiro,casado,do co--mércio,residente e domiciliado nesta cidade,portador da CI nº 859.656-Pr e CPF nº284.692.919-04.O referido é verdade e doufé.Cascavel,28 de Dezembro de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..xx. (a) Nora Salete Wygod Ribeiro Pinto Oficial.-JFM.-

---

R.1/46.777-PROT.130.778:-Certifico que por escritura pública-de PERMUTA,lavrada em 12.12.90 ás fls nº162 do livro nº21-ND, das notas do 3ºTabelionato,desta cidade e comarca de Cascavel Pr,o imóvel acima matriculado,foi Permutado ao **MUNICIPIO DE - CASCAVEL**,pessoa juridica de direito Público Interno,com CGC/MF nº76.208.867/0001-07,neste ato representado por seu Prefeito Municipal SALAZAR BARREIROS,brasileiro,casado,advogado,residente e domiciliado nesta cidade,portador da CI/RG nº321.705-Pr e do CPF nº010.399.549-87.**CONDIÇÕES**:-Às da escritura.A - permuta foi feita com o imóvel da matricula nº45.850.Distri--buição nº6859/90.Pelos contratantes foi dito que tem conhecimento dos termos do Dec.93.240 de 09.09.86 e da lei nº7.433 - e de acordo com o § 3º do item V do artigo 1º do referido -- Dec. assumiram sob suas responsabilidades civil e penal que sobre o imóvel ora permutado não existem ações reais e pessoais

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ
Nora Salete Wygod Ribeiro Pinto
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

segue verso...

MATRÍCULA =46.777=

FOLHA =01= VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

reipersecutórias e de outros onus reais.Custas CR$.4.350,00.= 150.000VRC.+246,50CPC.+23,20assoc.O referido é verdade e dou-fé.Cascavel,28 de Dezembro de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x

(a) Maria Salete Wypych Ribeiro Prata Oficial.-JFM.-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º - DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 11 de 03 de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 50/01
Escrevente e Substituto

Este imóvel passou a pertencer à TERCEIRA circunscrição imobiliária da comarca de Cascavel-PR. a partir de 26/12/1990.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	ZFAU-SP (m²)	ZFAU SUOC 1 (m²)
BRASILIA	12	01	434,00	165,31	268,69

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 46.777/1°SRI, e inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

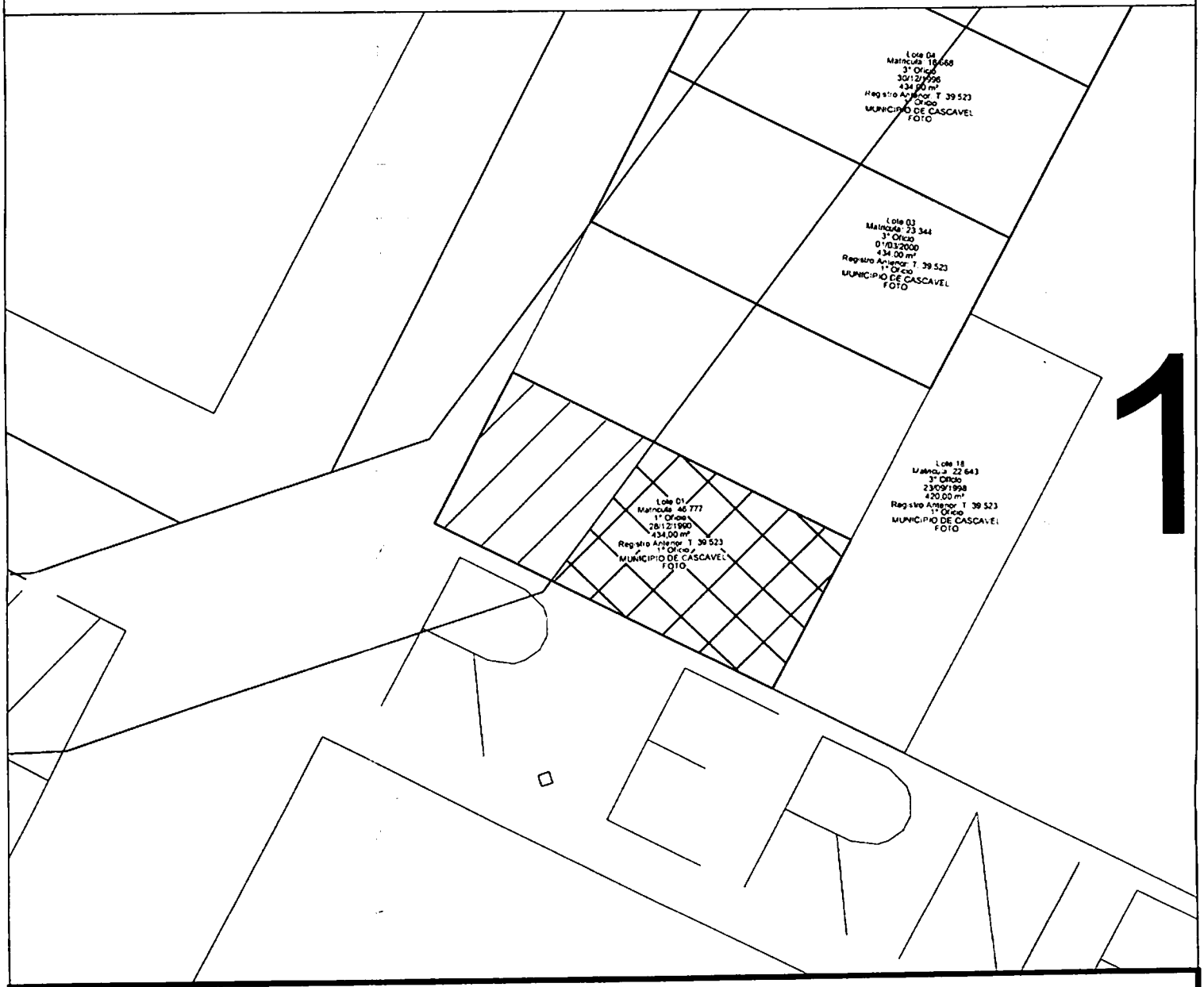

GEO

Pedro Alexandre Barizon
Engenheiro Civil
CREA-723[illegible]/D-PR
P.M. CASCAVEL - SEPLAN

N
W E
S

Escala 1:500

12/02/2015

Jac. 3390

MATRÍCULA	FICHA
=61.119=	=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

07
S

PROTOCOLO Nº 191.782, em 19 de agosto de 2005.********** **MATRÍCULA Nº 61.119 - IMÓVEL:** Lote urbano "B", medindo 410,00m², da quadra nº 13-A (treze-A), da **PLANTA GERAL**, situado na Rua Paraná, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Paraná; ao **SUL**, medindo 10,00 metros, confronta com parte do lote nº 05; ao **LESTE**, medindo 41,00 metros, confronta com o lote "C"; e ao **OESTE**, medindo 41,00 metros, confronta com o lote nº 13-A. **BENFEITORIAS:** Não há. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL** (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, 5000, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** T-8.143 em 13.01.1962 e AV-11.667 em 25.08.2005, do Livro 3-O, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS:** 30 VRCs = R$ 8,15. TM/CG/FACS. Cascavel-PR, 25 de agosto de 2005.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 61.119, do Livro 2 - Registro Geral a qual contém 01 ficha(s), servirá como: certidão positiva de bens, inteiro teor, negativa de ônus e de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 11 de agosto de 2011. Eae.....

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 084/2010
Escrevente

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DUS22268

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

INSCRICAO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
100253500	000000	Feb 24, 2015

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 000B	Quadra: 013A	Área do Lote(m²): 410.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: PARANA - CASCAVEL		Número: 2607	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
10.0	-	Construído	Público Municipal

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

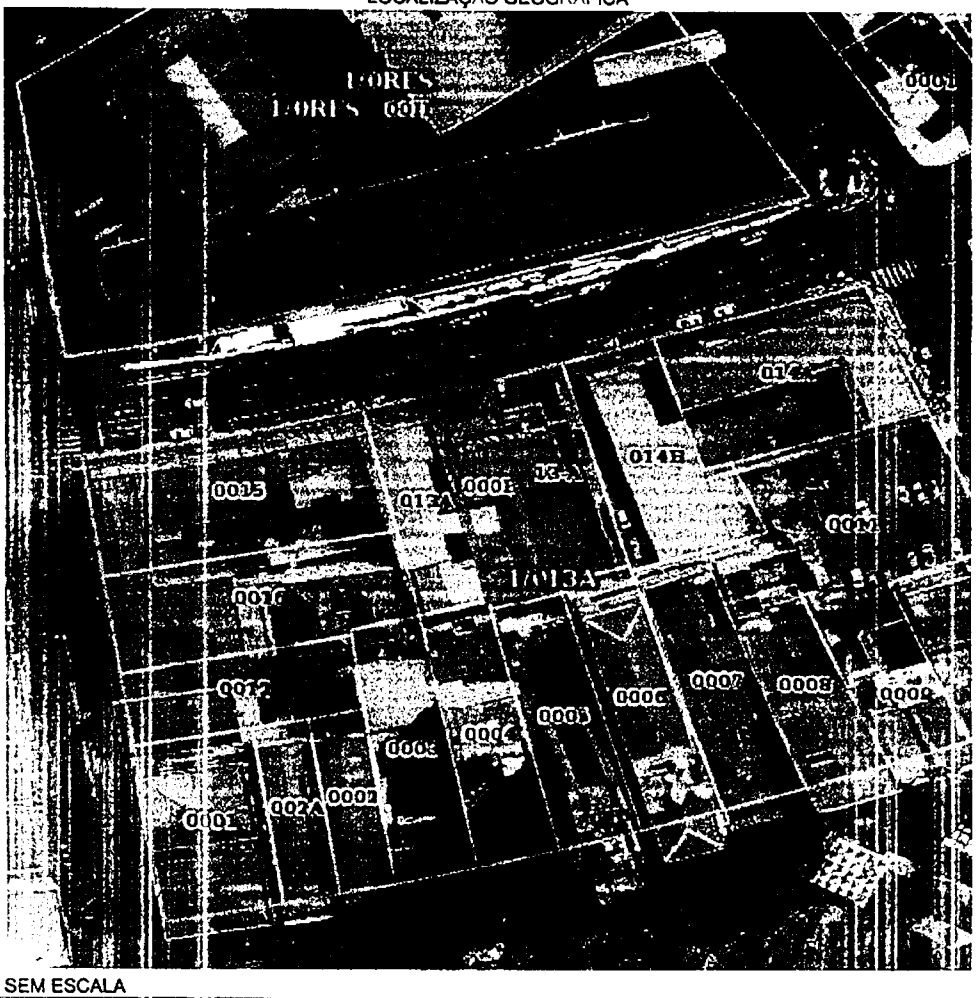

SEM ESCALA

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
100253500	6197/2015	Feb 24, 2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 000B	Quadra: 013A	Área do Lote(m²): 410.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: PARANA - CASCAVEL		Número: 2607	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
10.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 1 - Centro 1

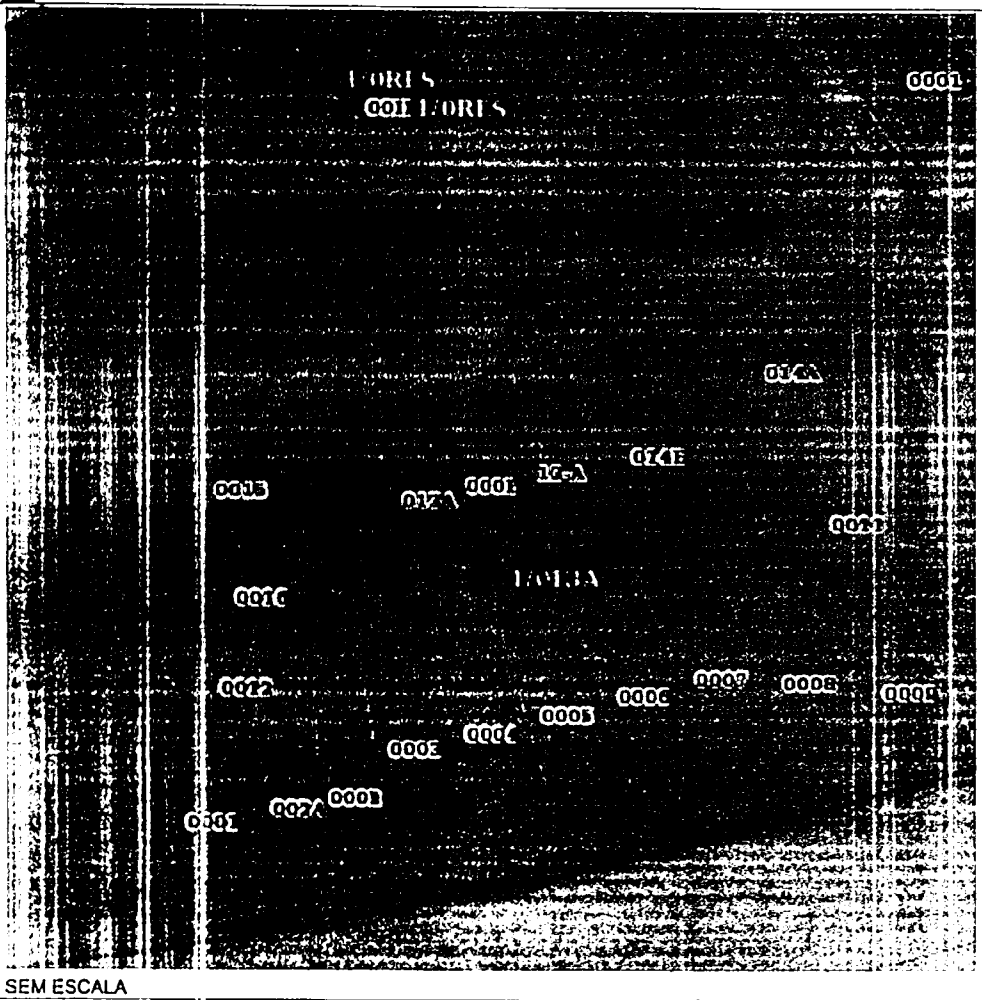

SEM ESCALA

J/132/1-B

MATRÍCULA =44.102= FOLHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROT.Nº 121977-IDENT.IMÓVEL:-Uma parte destacada do lote de terras rural nº 3.A-2, sub-divisão do lote 3-A, com a área de 737,25m², da GLEBA CASCAVEL chácaras suburbanas desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.,com os limites e demais características constantes da sub-divisão. REGISTRO ANTERIOR:-T.40.472, e AV.5055 do Livro 3-BJ deste Ofício. PROPRIETÁRIO:-AUJOR FERNANDES SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do CPF 017.586.329, residentes em Curitiba-PR.O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 21 de março de 1.989.-.-. (a) [signature] - Oficial.-IB.-

---

AV.1/44.102-PROT.Nº 127367:-Certifico que, conforme Certidão-Nº CTM/89/90 expedida em 17.04.1990 pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.,o imóvel acima matrículado, passa a denominar-se: lote nº 13-A, da quadra nº 13-A,-com a área de 737.25m², da planta geral desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.,e com as seguintes confrontações:PELA FRENTE, 37,00ml, confronta com a Rua Paraná; LADO DIREITO,com 40, 50ml, confronta com os lotes nºs 15 e 16; LADO ESQUERDO, com-40,00ml, confronta com o lote nº 14. Custas CR$-580,00=20,000 VRC+29,00 CPF+23,20 assoc. O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 19 de abril de 1.990.(a) [signature] Oficial.-IB.-

---

R.2/44.102-PROT.Nº 127368:-Certifico que, conforme Ofício nº 010/89 expedido em 18 de janeiro de 1989. Por determinação do MM. Juiz e pelo presente, extraído dos autos de Indenização - Desapropriação Indireta sob nº 773/77, em que é requerente AUJOR FERNANDES SILVESRE e requerido o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, o qual autoriza o registro do imóvel acima matrículado,-conforme Escritura Pública de Transação,Cessão de Direitos e Outras Avenças, lavrada em 27.10.1987 às fls.006 do livro 15-

seque verso

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Klypsch
REGISTRADORA
CPF 024.569.089-87

nd das notas do 3º Tabelionato desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.,por seu tabelião Francisco Smaczewski, tendo como - Outorgantes e recíprocamente Outorgados: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pesssoa jurídica de direito interno, inscrito no CGC/MF-76.208.867/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito - Municipal, FIDELCINO TOLENTINO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. 393.626-PR, e CPF 003.349.529-72; e AUJOR FERNANDES SILVESTRE,brasileiro,solteiro, maior, economista, residente e domiciliado-na cidade de Curitiba-PR.,portador da CI.415.874-PR, e inscrito no CPF 017.586.329-68. Que o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ingressou em Juízo perante a 3ª Vara Cível desta Comarca,com o Processo autuado sob nº 773/77, para a desapropriação de imóvel-do 2º outorgante e recíprocamente outorgado AUJOR FERNANDES - SILVEIRA, correspondente ao imóvel da presente matrícula,constante na AV.1/44.102. Que o outorgante e outorgado MUNICÍPIO' DE CASCAVEL, está na posse da área desapropriada descrita na averbação já citada, posse essa que conserva até hoje, sem interrupção ou tur bação de quem quer que seja: que através da presente escritura os outorgantes e outorgados, resolvem entrar em composição amigável sobre o objeto do litígio, expondo e requerendo as cláusulas e condições a seguir: 1)-As partes resolveram por fim ao litígio mediante concessões mútuas-através da inclusa Escritura Pùblica de Transação, Cessão de-direitos e outras avenças, na forma do artº 1028 do Código Civil. 2)-Através desta transação,o Município de Cascavel e Aujor Fernandes Silvestre resolvem entre si diminuir o valor da indenização devida pelo primeiro ao último, por força da sentença liquidada, na Ordem original de CZ$-12.888.594,00,ou seja 351.11 OTN's para a quantia fixa de CZ$-9.000.000,00 (nove milhões de cruzados) a ser pago pelo primeiro ao último-em cinco(5) parcelas mensais e representadas por 8 notas pro-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 2613
Fone (45) 223-6012
REGISTRADOR
CPF 524.569.909-

missórias de emissão da primeira em favor nominal do último,- resgatável em Cascavel,Estado do Paraná, a saber: a primeira- parcela será paga em data de trinta(30) de novembro de 1.987, dividida em dua(2) notas promissórias nos valores de CZ$-500. 000,00(quinhentos mil cruzados e CZ$-1.000.000,00(hum milhão- de cruzados) com a mesma data de vencimentos; b) a segunda - parcela será paga em data de trinta(30) de dezembro de 1.987, em uma só nota promissória no valor único de CZ$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzados); c) a terceira parcela será paga em data de 30(trinta) de janeiro de 1.988, dividida em 2(duas) - notas promissórias as nos valores de CZ$-500.000,00(quinhen-- tos mil cruzados) e CZ$-1.000.000,00(hum milhão de cruzados), com a mesma data de vencimento 1988, em uma só nota promissó- ria no valor único de CZ$-1.500,00(hum milhão e quinhentos - mil cruzados); e a quinta e última parcela, será paga em data de trinta(30) de março de 1988, dividida em duas(2) notas pro missórias nos valores de CZ$-500.000,00(quinhentos mil cruza- dos) e CZ$-1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzados) valendo a posse desta, como quitação geral ao Município de- Cascavel, para todos os fins legais, do total desta transação na ordem de CZ$-9.000.000,00(nove milhões de cruzados) sem ju ros nem correção monetária, as quais foram numeradas respecti vamente de nº 01;01-A;02;03;03-A,04;05;e 05-A; 3) ficará des- feito o presente acordo e transação, o voltando o crédito de AUJOR FERNANDES SILVESTRE ao montante do processo integralmen te como antes formado e nos valores da conta geral encontra- da por cálculo do Sr. Contador, autualizado, em caso de remon tagem duas(2) parcelas consecutivas sem pagamento nos respec- tivos vencimentos. A parte paga, neste caso, ao credor da in- denização, será devidamente compensada no novo cálculo de atu alização que for feito, mediante dedução simples, ao Munici-- pio devedor; 4) Neste ato, recebe o credor AUJOR FERNANDES '

segue verso

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone (45) 223-6005
Maria Izalete Hypp
REGISTRADORA
CPF 514.558.009-87

SILVESTRE, do município de Cascavel, devedor, para inegralização dos valores acordados supra e retro, a quantia de CZ$-1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzados) à vista de - moeda corrente, a qual contou e achou axata, ficando assim - consubstanciada esta transação no total de CZ$-9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), pela somatória desta parte à vista de moeda corrente, mais as parcelas referidas; 5) Cada parte- arcará com a honorária de seus respectivos advogados, e as - custas remanescente do processo serão suportadas pelo Município de Cascavel; 6) Independentemente do resgate das notas - promissórias emitidas pelo MUnicípio de Cascavel, fica acordada ainda entre os transigentes a imediata transferência do domicílio do imóvel aludido na ação indenizatória, ao ante público expropriante, mediante mandado de registro e de matrícula- em seu nome, perante o ofício imobiliário competente.Distri-- buída sob nº 399/89; Custas isento. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 19 de abril de 1.990.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Oficial.-IB.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-3003
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral de Cascavel-PR
13 de 02 de 2014
MARA SALETE WYPYCH
CPF 524.569.009-87 - REGISTRADORA

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

INSCRICAO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
100253750	000000	Feb 24, 2015

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 13-A	Quadra: 013A	Área do Lote(m²): 737.25	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: PARANA - CASCAVEL		Número: 2607	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
10.0	-	Construído	Público Municipal

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

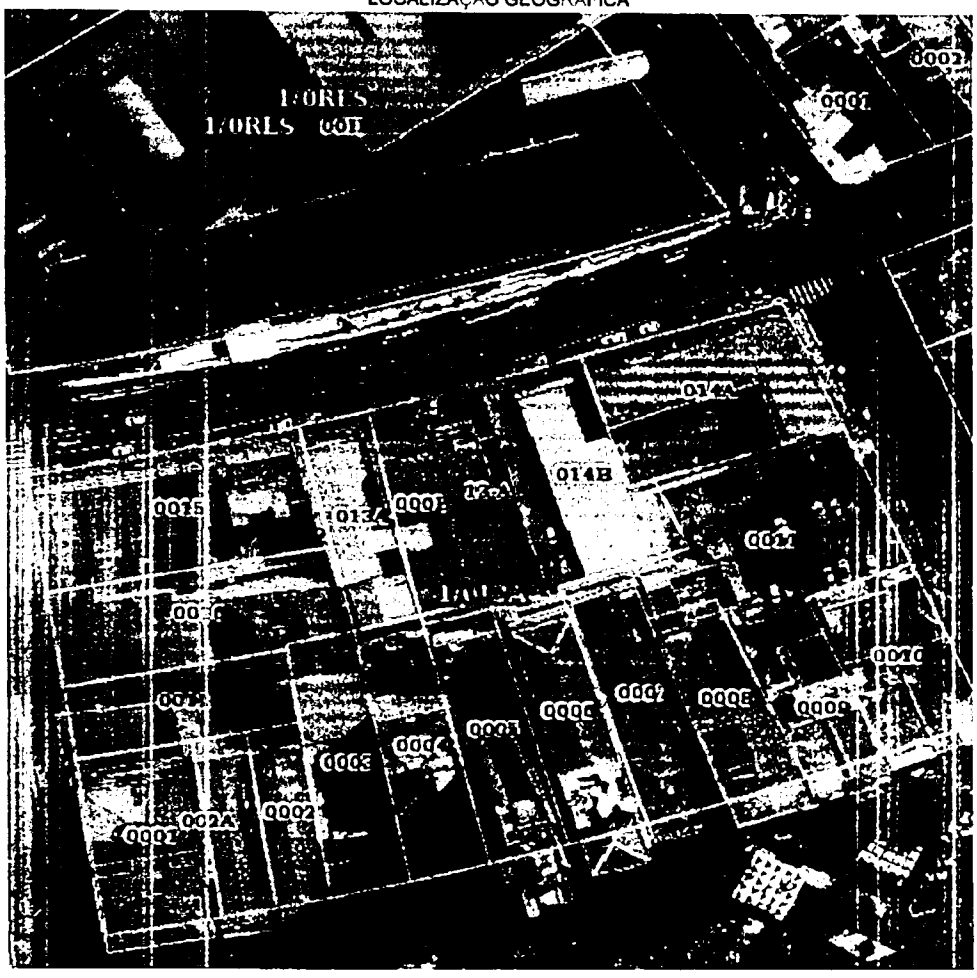

SEM ESCALA

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
100253750	6198/2015	Feb 24, 2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 13-A	Quadra: 013A	Área do Lote(m²): 737.25	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: PARANA - CASCAVEL		Número: 2607	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
10.0	-	Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZEA 1 - Centro 1

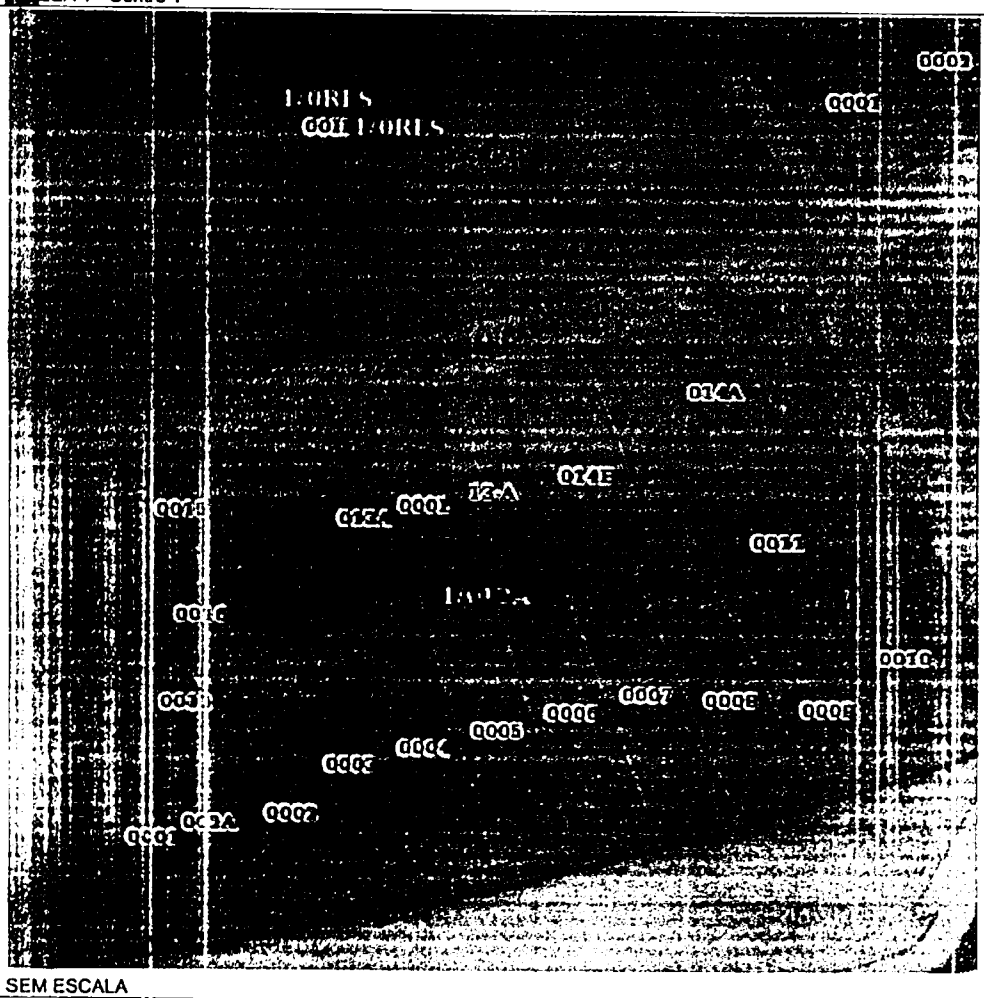

SEM ESCALA

L0634 0000

Matrícula 15.149/ | Denominação do Imóvel: LOTE URBANO nº 16 - da QUADRA nº 416 - com área de 665,00m2 - s/ benfeitorias - situado nesta cidade e comarca .- | FICHA Nº 01/

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA nº 15.149 :-
Lote de terras urbano nº 16 , da quadra nº 416 , situado no perimetro urbano d/ cidade e Comarca . Com área de 665,00m2 , sem benfeitorias . Com as seguintes divisas e confrontações: NORTE :- medindo 38,00ms , confronta com o Lote nº 15 ; SUL:- medindo 38,00ms , com o Lote nº 16 ; LESTE :- medindo 17,50ms , com o Lote nº 17 e OESTE :- medindo 17,50ms , confronta com a Rua Visconde do Rio Branco .- PROPRIETÁRIOS :- DERCIO GALAFASSI e s/m/ DARLENE GOMES GALAFASSI , brasileiros,casados , ele do comercio , ela do lar , residentes n/ cidade e portadores das CIs= 1.081.090-Pr e 651.154-Pr e inscritos no CPF/MF sob nº 009.609.939-91.Imovel havido por força da Transcrição nº 34.462 do livro nº 03 e Certidão nº 4299/83 , ambas do 1º CRI d/Comarca .- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 29 de Setembro de 1.983 .-
.-Oficial.-

R-1-M-15.149-P-30.771:-
EM - 29.09.1983 .-
C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada as Fls 063 , do livro nº 252 , das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de 11.08.1983 ,os proprietários supra qualificados , vendem o imóvel objeto da presente matricula , juntamente com o imóvel objeto da matricula nº 15.148 d/ CRI ., ao SR. ADELAR BERTOLUCCI ,brasileiro,casado, agricultor , residente n/ cidade e portador da CI = 236.581-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 003.339.219-68 .- Pelo preço de Cr$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros) arbitrado para Cr$3.000.000,00 .- TIE = em maior porção - 3036219-8 - no vlr. de Cr$ 60.000,00 - da Agº de Rendas d/ cidade .Certidão nº 54.810 da Prefeitura d/ cidade. Distribuição = 4740/83 .-CONDIÇÕES :-As da Escritura , da qual uma via fica arquivada n/CRI.-Custas = 1,200 VRC = Cr$ 12.000,00 .- O Referido é verdade e dou fé.-Cascavel , 29 de Setembro de 1.983 .-
Oficial.-

R2- M-15.149-P-92.334.-
Em 30-08/04
DAÇÃO EM PAGAMENTO- De conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada as Fls. nº 181- Livro nº 607 - das notas do 1º Tabellonato de Notas d/ cidade,em data de 06-07-2.004, os proprietários - ADELAR BERTOLUCCI e s/ esposa ADYLES ELZIRA GALAFASSI BERTOLUCCI, ele já qualificado, ela do lar, portadora da Cé.Id. RG. nº307.605-SSP/PR., inscrita no CPF. sob nº941.295.259-12, residentes e domiciliados na Praça Getúlio Vargas nº 47-n/cidade.- Que para quitação de Débitos Municipais - (PROCESSO nº 29.841/2.003 - de 10-09-2.003) - e Cadastros descritos na aludida Escritura, perfazendo um total de R$

Continua no verso

FOTOCÓPIA, é a reprodução fiel da Matrícula nº -15.149- que foi fotocopiada em sua integra e servirá como Certidão positiva de bens; NEGATIVA DE ÔNUS; e inteiro teor.
Emolumentos-R$7,67-
NADA MAIS. - O referido é verdade e dou fé
Cascavel, 10 de setembro de 2004.-

REGISTRO DE IMÓVEIS AXO93377

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R$-32.122,27, os proprietários supra qualificados, DÃO como de fato DADO FICA, dentre outros imóveis descritos na escritura, o Imóvel , objeto da presente matricula, em favor do "MUNICIPIO DE CASCAVEL" pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 76.208.867/0001-07, com sede e foro na Rua Paraná nº 5.000, n/ cidade, o Imóvel objeto da presente, foi avaliado em R$-7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais). Sendo que a diferença entre o valor da avaliação dos imóveis, relacionados na escritura e a dívida, é de:- R$-5.377,73 - importância que ficará em crédito- para pagamento de débitos municipais.- DOCUMENTOS apresentados: Imposto de Transmissão = Isento, conforme Guia nº 30889/2.004.- Funrejus = Guia 198/01113330-3 - no valor de R$ 64,24.- As partes dispensam as Certidoes exigidas pela Lei nº 7.433/85- regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, bem como a de Tributos Municipais.- Outras Condições, as expressas na escritura, da qual um cópia fica arquivada n/ C.R.I.- Custas = R$-179,55 = 1.710,000 VRC.- O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 31 de AGOSTO/2.004 .- _____ Oficial.-

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

INSCRICAO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
106334000	000000	25/02/2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0016	Quadra: 0416	Área do Lote(m²): 665.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: VISCONDE DO RIO BRANCO		Número: 2221	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
17.5	38.0	Não Construído	Público Municipal

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



SEM ESCALA

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
106334000	6385/2015	25/02/2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0016	Quadra: 0416	Área do Lote(m²): 665.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: VISCONDE DO RIO BRANCO		Número: 2221	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
17.5	38.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 ZFAU-SP

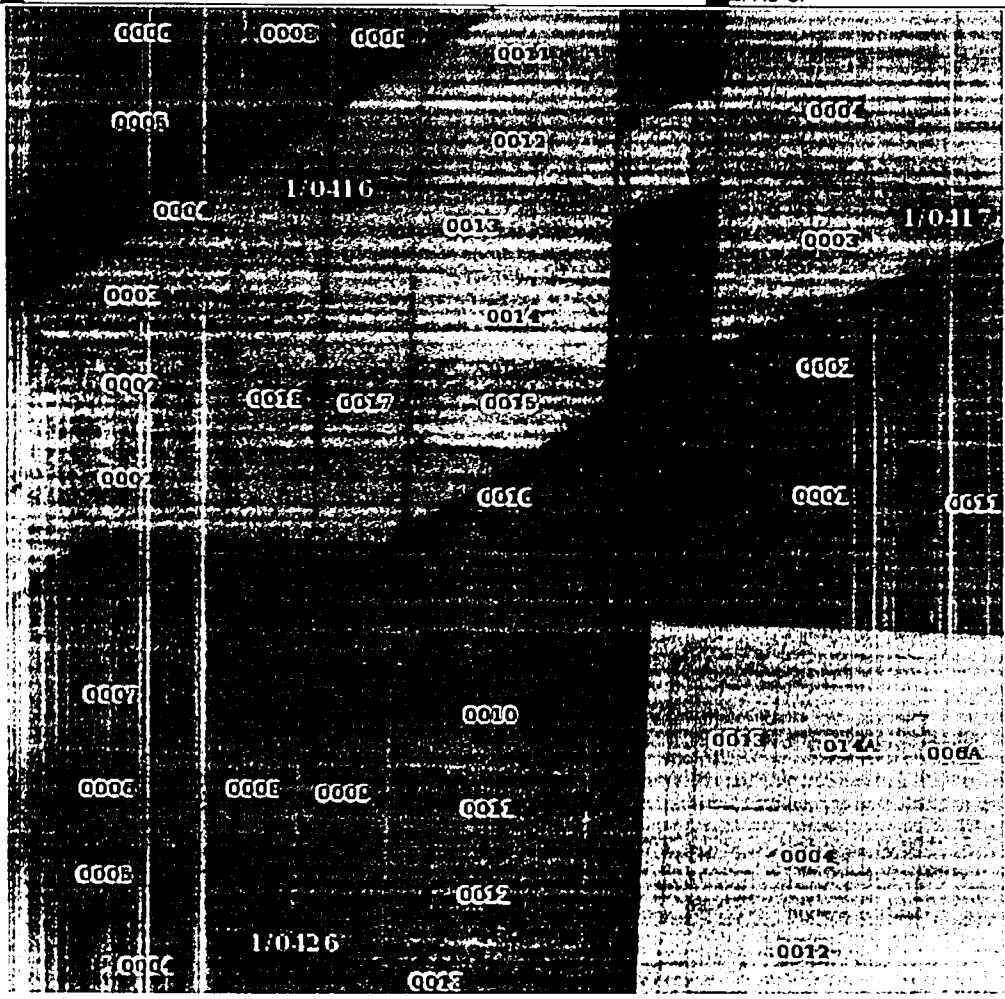

SEM ESCALA

GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONSULTA DE VIABILIDADE
EDIFICAÇAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
104176000	8868/2015	Mar 16, 2015

DADOS CADASTRAIS

Lote: 0001	Quadra: 259A	Área do Lote(m²): 600.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: SAO LUIZ		Número: 1163	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	40.0	Não Construído	Público Municipal

MAPA DE ZONEAMENTO

ZFAU-SUOC 1 | ZFAU-SP

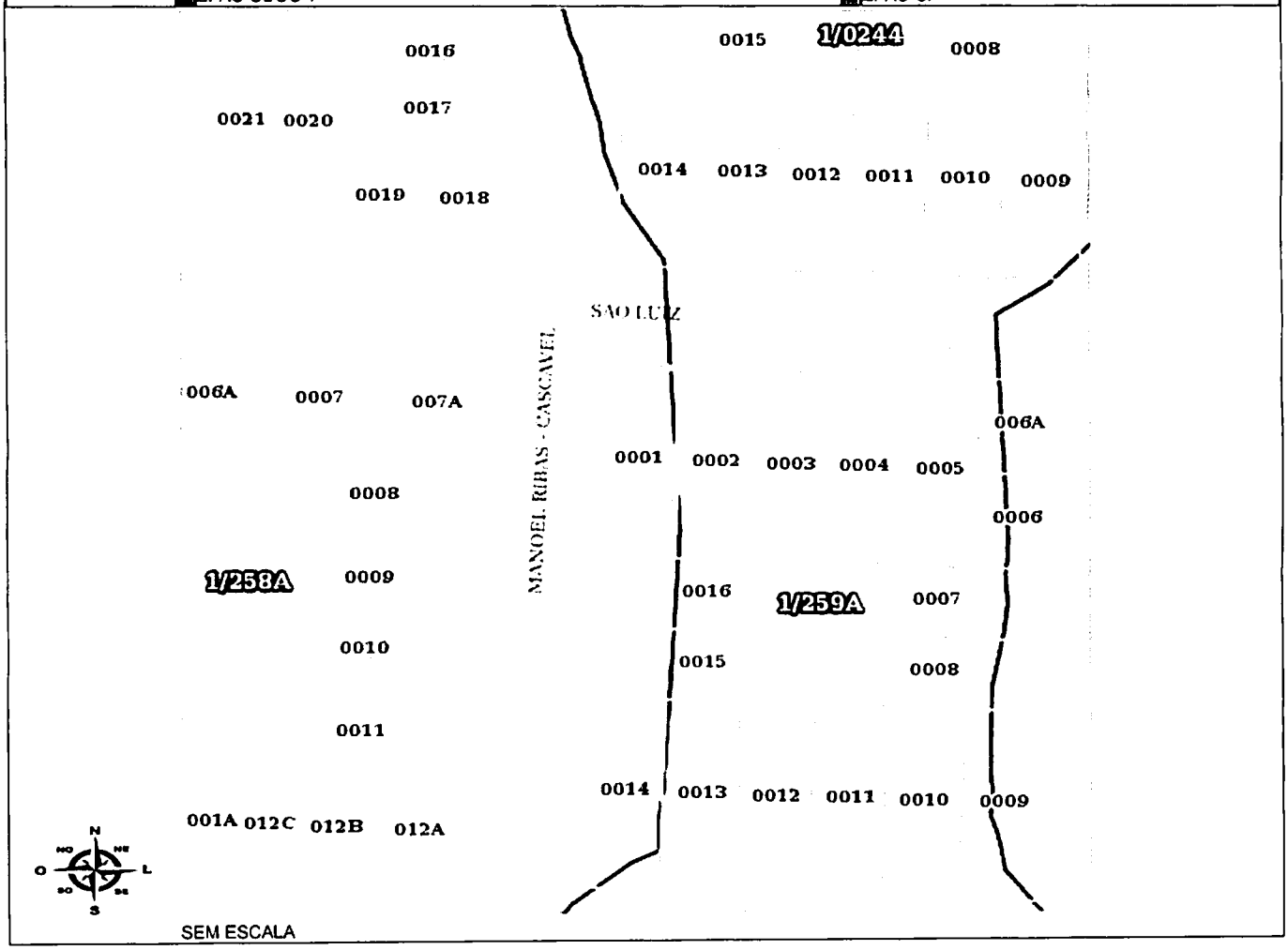

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
104176000	8868/2015	Mar 16, 2015

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

-	Zona	Área (%)	Área (m²)	TO. Máx. (%)	TP. Mín. (%)
	ZFAU-SUOC 1	96.46	578.7600	50	40 (*3) (*11)
	ZFAU-SP	3.54	21.2400	0	95 (*3) (*15)

-	Zona	R. Fron. Mín. (m)	C.A. Mín.	C.A. Bas	C.A. Máx.	Atividades Permitidas
	ZFAU-SUOC 1	5 (*5) (*14)	0 (*1)	1	1 (*2)	(II) - [NR5, NR6, R2, R3, R1, NR1, NR2]
	ZFAU-SP	- (*5)	0 (*1)	0	0 (*2)	(II) - [NR5, Equipamentos Públicos e Serviços de Paisagismo]

-	Zona	Altura Máx. (m)	R. Lat/Fun.Mín. (h/x)	Quota Mín./Eco. (m²)	Quota Mín./Res. (m²)
	ZFAU-SUOC 1	- (*4)	h/12 (*6)	100 (*8) (*17)	100 ou 600 (*8) (*16)
	ZFAU-SP	- (*4)	- (*6)	- (*8)	- (*8)

OBSERVAÇÕES

(II) - Conforme Tabela 2 do Anexo II da Lei de Uso do Solo

(*1) - Não será exigido o atendimento ao Coeficiente de Aproveitamento Mínimo para fins de licenciamento de edificações junto ao Município, sendo sua aplicação relacionada ao Art. 12 do Plano Diretor e à lei municipal específica que trata dos Instrumentos da Política Urbana.
(*2) - O Coeficiente de Aproveitamento Máximo é aplicável mediante a utilização do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, exceto nos casos regulamentados nesta e na lei específica.
(*3) - Nessa permeabilidade permite-se a utilização de 10% para calçadas, piscinas e outros conforme parágrafo 3º do art. 42. Esta permissão não se aplica à ZFAU-SP.
(*4) - Respeitado o disposto no Art. 38, parágrafo único desta lei. "Art. 38: A altura das edificações não constitui característica homogênea de determinada Zona e varia segundo a ocorrência dos Parâmetros de ocupação do lote, especialmente para controle das condições de salubridade no meio urbano, respeitada a relação entre afastamento das divisas e a altura da edificação."
(*5) - Poderá ser exigido Recuo Frontal Mínimo diferenciado quando necessário para ajustar as dimensões das vias marginais, arteriais e coletoras em conformidade com o Plano Municipal Viário e de Transportes. Em todos os casos atender limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*6) - Independentemente da existência de aberturas para iluminação e ventilação nas paredes externas da edificação, é obrigatório o recuo lateral estabelecido, o qual respeitará o limite mínimo de 1,5 metros e não será exigido até a altura de 6 metros contados a partir do nível do terreno circundante, ressalvadas as disposições do Código de Obras do Município.
(*7) - Havendo ponto de estrangulamento no lote, deverá permitir passagem com largura mínima igual ou superior a 2/3 da Testada Mínima.
(*8) - A fração oblida no cálculo do número de economias em função da Quota Mínima será arredondada para maior quando o resultado for igual ou superior a 0,6.
(*11) - Serão admitidas soluções alternativas para garantir a Taxa de Permeabilidade Mínima exigida até a metade da área prevista, devendo, neste caso, a outra metade constituir área permeável de terreno, salvo na ZEA 1 Centro 1 onde poderá a totalidade da área permeável ser em soluções alternativas.
(*14) - Nos imóveis lindeiros à rodovia, Recuo Frontal Mínimo igual a 5,0 metros, e será medido a partir do limite regulamentar da via marginal. Em todos os casos atender o limite de áreas não edificáveis definidos na lei de Parcelamento do Solo.
(*16) - A quota mínima de 100 m² se aplica quando as construções resultarem em edificações residenciais coletivas caracterizando ocupação vertical; a quota mínima de 600m² se aplica quando as construções resultarem edificações residenciais unifamiliares distribuídas horizontalmente no terreno.
(*17) - Quando as construções resultarem em edificações coletivas deverá caracterizar ocupação vertical.
(*15) - Em conformidade com a legislação ambiental.

ATENÇÃO:
Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito de construir.
A manifestação da SEPLAN restringe-se a análise da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013, havendo alteração desta, a presente consulta estará automaticamente cancelada.
Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas, valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.
Nos lotes atingidos parcialmente pela Zona de Fragilidade Ambiental Urbana - Subzona de Proteção, poderá ser computado para o cálculo do C.A. Bás. a área total do imóvel, devendo a edificação ser implantada totalmente dentro da zona edificável do lote.
Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção. O estabelecimento deve atender as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto Federal 5.296/2004 em conformidade com a NBR 9050/2004. O deferimento da consulta não concede o uso da propriedade e o direito de iniciar as atividades sem o devido alvará de estabelecimento.
Em caso de Condôminio Edilício acima de 20 unidades, o interessado deverá protocolar solicitação de diretrizes básicas.
As calçadas devem atender o disposto na Lei Municipal nº 5774/2011 - Programa: 'CALÇADAS DE CASCAVEL'.
As vagas de estacionamento deverão ser atendidas conforme anexo IV da Lei Municipal de Uso do Solo nº 6.179/2013. Para Consulta de Edificação de lotes que não constam no GeoPortal, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

GeoPortal Cascavel	MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

INSCRICAO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
104176000	000000	Mar 16, 2015

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0001	Quadra: 259A	Área do Lote(m²): 600.0	
Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO		Bairro: CENTRO	
Logradouro: SAO LUIZ		Número: 1163	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
15.0	40.0	Não Construído	Público Municipal

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



SEM ESCALA

104176 2000

MATRÍCULA -30.684- | FOLHA -30.684-

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº 77.760-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 01, da-quadra nº 259-A, com área de 600,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr, com as seguintes - confrontações: FRENTE: 15,00ms, com a rua São Luiz; FUNDOS:15 00ms, com parte do lote nº 16; LADO DIREITO: 40,00ms, com a - rua Manoel Ribas; LADO ESQUERDO: 40,0oms, com o lote nº 2.REGISTRO ANTERIOR:- T. nº 12.654 e AV. 2.594, ambas do livro 3, deste ofício. PROPRIETÁRIO:- WALMOR TREVISAN. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 03 de novembro-de 1.981.(a) _____ Oficial.EP.-

R.1/30.684-PROT.Nº 77.760:-Certifico que por Escritura Pública de Venda e Compra,lavrada em 14.04.81,fls.149 do livro 16-E,das notas do Tabelionato SOUZA, desta cidade e comarca de - Cascavel-Pr, o Sr. WALMOR TREVISAN e sua mulher Sra. NERCINDA MENDES TREVISAN,brasileiros,casados,ele militar,ela do lar,residentes e domiciliados em Curitiba-Pr,portadores das C.I.nºs 34.526 do Ministério da Aeronáutica e nº 143.632-Pr,respectivamente e do CIC nº 004.989.809-44, vendem o imóvel acima matriculado a firma CAMAGRIL-CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,- pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade,inscrita no CGC nº 76.075.118/0001-40, representada neste ato -- por seu sócio gerente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, casado,comerciante,residente e domiciliado nesta cidade,portador da C.I. nº 515.648-Pr e do CIC nº 003.322.919-87, pelo -- preço de Cr$-2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS),valor este que abrange além deste imóvel outros imóveis-por compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:- as da escritura. Apresentaram Talão de inter vivos nº 2421169-2,no valor - Cr$-65.000,00; Certidão negativa da Prefeitura Municipal de-Cascavel-Pr. nº 38633. Custas Cr$-3.945,41. O referido é verdade e-dou fé. Cascavel, 03 de novembro de 1.981.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Maria Solete Rigoni Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.568.889-87

segue verso

MATRÍCULA -30.684-

FOLHA -30.684- VERSO

(a) _____ Oficial.EP.-

R-2-30.684 - Protocolo n. 166.292, de 15 de março de 2000. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 21 de fevereiro de 2000, a folhas 135 a 137, do livro 504, no 1° Ofício de Notas desta cidade, a proprietária, Camagril - Cascavel Máquinas Agrícolas Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, 7.830, já qualificada, deu em pagamento o imóvel da presente matrícula, avaliado em R$15.000,00 (quinze mil reais), ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, inscrito no CGC/MF sob n. 76.208.867/0001-07. CND do INSS n. 005872000-14624001, expedida em 4.2.2000. Guia de recolhimento do ITBI, e do FUNREJUS (isentos). Custas: 4.312 VRCs. Cascavel, PR, 16 de março de 2000.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O referido é verdade e dou fé. (a) _____

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL-PR
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata
OFICIALA
CPF 524.569.009-87

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Serventia Registral.
Cascavel-PR 07 de março de 2002
MARA SALETE WYPYCH RIBEIRO PRATA
CPF 524.569.009-87 - OFICIALA

Josselir de Fátima Mendes
Portaria 53/2000
ESCREVENTE